



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
 Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Areia
 24048-900 - Niterói, RJ, Brasil
 Tel/Fax: 0XX21-2189-3210 / 2620-0073
 Internet: <http://www.mar.mil.br/dhn>

Nº

1

2009

AVISOS 1 A 3

QUINZENA
1 A 15 DE JANEIRO

AVISOS AOS NAVEGANTES (NOTICES TO MARINERS)

ÁREA MARÍTIMA E HIDROVIAS EM GERAL (MARITIME AREA AND INLAND WATERS IN GENERAL)

FOLHETO QUINZENAL ELABORADO PELO
 CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

(FORTNIGHTLY BOOKLET ELABORATED BY
 CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA)

**(VENDA PROIBIDA)
 (NOT FOR SALE)**

SEÇÕES (SECTIONS)

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS (GENERAL INFORMATION)
II	-	AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS (RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS)
III	-	CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS (CORRECTIONS TO CHARTS)
IV	-	CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS (CORRECTIONS TO PUBLICATIONS)
IV.1	-	LISTA DE FARÓIS (LIST OF LIGHTS)
IV.2	-	LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO (LIST OF RADIO AIDS)
IV.3	-	ROTEIROS (SAILING DIRECTIONS)
IV.4	-	OUTRAS PUBLICAÇÕES (OTHER PUBLICATIONS)
V	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS (SPECIAL PERMANENT NOTICES)
VI	-	NOTÍCIAS DIVERSAS (GENERAL NEWS)
VII	-	EXTRATO EM INGLÊS (ENGLISH EXTRACT)
VIII	-	REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS (PATCHES, FRAMES AND NOTES)

ÍNDICE

	Pág.
SEÇÃO I – INFORMAÇÕES GERAIS	3
SEÇÃO II – AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS	13
NAVAREA V	13
BACIA AMAZÔNICA	
COSTEIROS	13
LOCAIS	17
COSTA NORTE	
COSTEIROS	18
LOCAIS	18
COSTA LESTE	
COSTEIROS	18
LOCAIS	19
COSTA SUL	
COSTEIROS	20
LOCAIS	21
HIDROVIAS EM GERAL	
LOCAIS	24
SEÇÃO III – CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS	28
ÁREA OCEÂNICA	
AVISOS TEMPORÁRIOS e PRELIMINARES em vigor, publicados em Folhetos anteriores	29
AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES e PERMANENTES da quinzena	30
BACIA AMAZÔNICA	
AVISOS TEMPORÁRIOS e PRELIMINARES em vigor, publicados em Folhetos anteriores	30
AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES e PERMANENTES da quinzena	35
COSTA NORTE	
AVISOS TEMPORÁRIOS e PRELIMINARES em vigor, publicados em Folhetos anteriores	35
AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES e PERMANENTES da quinzena	37
COSTA LESTE	
AVISOS TEMPORÁRIOS e PRELIMINARES em vigor, publicados em Folhetos anteriores	37
AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES e PERMANENTES da quinzena	43
COSTA SUL	
AVISOS TEMPORÁRIOS e PRELIMINARES em vigor, publicados em Folhetos anteriores	43
AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES e PERMANENTES da quinzena	53
HIDROVIAS EM GERAL	
AVISOS TEMPORÁRIOS e PRELIMINARES em vigor, publicados em Folhetos anteriores	53
AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES e PERMANENTES da quinzena	55
SEÇÃO IV – CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS	56
SEÇÃO IV.1 – LISTA DE FARÓIS	56
SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO	56
SEÇÃO IV.3 – ROTEIROS	56
SEÇÃO IV.4 – OUTRAS PUBLICAÇÕES	56
SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS	56
SEÇÃO VI – NOTÍCIAS DIVERSAS	
CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) EM PRODUÇÃO	71
CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) EM PRODUÇÃO	71
CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) REIMPRESSAS	71
NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS	72
NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS NO ANO DE 2008	72
NOVAS CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) PUBLICADAS	72
NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES NÁUTICAS PRODUZIDAS NO ANO DE 2008	72
PUBLICAÇÕES NÁUTICAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2008	73
NOTAS AOS USUÁRIOS	73
SEÇÃO VII – EXTRATO EM INGLÊS	75
SEÇÃO VIII – REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS	127

SEÇÃO I – INFORMAÇÕES GERAIS

A publicação “Avisos aos Navegantes (Área Marítima e Hidrovias em Geral)” é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), com o propósito principal de fornecer aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras relativas à área marítima e às hidrovias nacionais (áreas fluviais e lacustres), em cumprimento à Regra 9 do Capítulo V da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (*International Convention for the Safety of Life at Sea – SOLAS, 1974*). Adicionalmente, são apresentados alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes aos navegantes. Fazem-se exceções, às informações relativas às cartas e publicações náuticas dos rios Paraguai, Paraná, Tietê, e afluentes, as quais são tratadas pelos “Avisos aos Navegantes (Hidrovia Paraguai-Paraná)” e “Avisos aos Navegantes (Hidrovia Tietê-Paraná)”.

1 – ESTRUTURA

O folheto “Avisos aos Navegantes (Área Marítima e Hidrovias em Geral)” compreende as seguintes seções:

Seção I – Informações Gerais: descreve a estrutura do folheto, apresenta informações sobre a classificação, definição e a numeração dos Avisos-Rádio Náuticos, Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, sobre a divulgação do folheto e das Informações de Segurança Marítima, bem como recomendações e advertências relevantes aos navegantes.

Seção II – Avisos-Rádio Náuticos: apresenta alguns dos Avisos-Rádio Náuticos que, na data de edição do folheto, estão em vigor há mais de 6 semanas. Ao serem incluídos pela primeira vez, os Avisos-Rádio Náuticos são apresentados em inteiro teor. Nos folhetos subsequentes, são apenas indicados por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram publicados em inteiro teor.

Não constam nesta Seção, os Avisos-Rádio SAR (busca e salvamento) e os Avisos-Rádio Náuticos relativos à interdição de área marítima, realização de reboques, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração. Tais Avisos-Rádios são, exclusivamente, divulgados via rádio/satélite e disponibilizados na Internet (ver o item 5).

Também não constam nesta Seção os Avisos-Rádio relativos aos rios Paraguai, Paraná, Tietê, e afluentes, os quais são apresentados na Seção II dos “Avisos aos Navegantes (Hidrovia Paraguai-Paraná)” e “Avisos aos Navegantes (Hidrovia Tietê-Paraná)”.

Seção III – Correções às Cartas Náuticas: apresenta os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, com vistas à atualização das cartas náuticas da área marítima e das hidrovias nacionais, à exceção das cartas dos rios Paraguai, Paraná, Tietê e afluentes, as quais são divulgadas por meio da Seção III dos “Avisos aos Navegantes (Hidrovia Paraguai-Paraná)” e “Avisos aos Navegantes (Hidrovia Tietê-Paraná)”.

Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes que entram em vigor na quinzena a que se refere o folheto estão apresentados em inteiro teor. O intervalo de numeração destes Avisos consta na folha de rosto do folheto. Quando não houver nenhum Aviso novo na quinzena, será inserida neste campo a expressão “Nenhum Aviso”.

Os Avisos Temporários e Preliminares em vigor, porém já divulgados em folhetos anteriores, estão indicados apenas pelos seus números e os números dos folhetos mais recentes nos quais foram divulgados em inteiro teor.

Todos os Avisos Temporários e Preliminares em vigor são publicados em inteiro teor nos folhetos nºs 1 e 13 de cada ano.

Seção IV – Correções às Publicações Náuticas: apresenta as informações destinadas à correção da Lista de Faróis, da Lista de Auxílios-Rádio, dos Roteiros e de outras publicações náuticas (Catálogo de Cartas e Publicações, Lista de Sinais Cegos, etc.) da área marítima e das hidrovias nacionais (áreas fluviais e lacustres), à exceção das publicações específicas dos rios Paraguai, Paraná, Tietê, e afluentes, as quais são divulgadas pelos “Avisos aos Navegantes (Hidrovia Paraguai-Paraná)” e “Avisos aos Navegantes (Hidrovia Tietê-Paraná)”.

Seção V – Avisos Permanentes Especiais: apresenta, em inteiro teor, os Avisos Permanentes Especiais que entram em vigor na quinzena a que se refere o folheto.

Os Avisos Permanentes Especiais em vigor, porém já divulgados em folhetos anteriores, são indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram divulgados em inteiro teor.

Anualmente, nos folhetos nºs 1 e 13, são divulgados, em inteiro teor, todos os Avisos Permanentes Especiais em vigor.

Seção VI – Notícias Diversas: apresenta informações sobre a produção de cartas e publicações náuticas e notas aos usuários.

Seção VII – Extrato em Inglês: apresenta um extrato em inglês das Seções I, II (apenas os Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros), III e V.

Seção VIII – Reproduções de Trechos, Quadros e Notas: fornece as “Correções de Trechos”, os “Quadros” e as “Notas”, vulgarmente denominados “bacalhaus”, a serem inseridos nas cartas náuticas.

2 – DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Os **Avisos-Rádio Náuticos** são mensagens transmitidas aos navios com o propósito de fornecer informações urgentes relevantes à navegação segura. Em conjunto com os Avisos-Rádio SAR e as Informações Meteorológicas compreendem o que se denomina de “Informações de Segurança Marítima”.

Devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, têm como método de disseminação principal as transmissões via rádio e/ou via satélite.

Alguns Avisos-Rádio Náuticos são, por vezes, substituídos por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes.

2.1 – Os Avisos-Rádio Náuticos são classificados:

- a) Em função do tipo de navegação a que irá, primordialmente, interessar:

Avisos-Rádio Náuticos **NAVAREA** – informações de interesse à navegação oceânica dentro da NAVAREA V (área marítima sob a responsabilidade do Brasil), além dos limites das regiões costeiras estabelecidas (ver a Figura 1).

Avisos-Rádio Náuticos **Costeiros** – informações de interesse à navegação costeira dentro da NAVAREA V.

Avisos-Rádio Náuticos **Locais** – informações de interesse à navegação praticada em áreas próximas à costa (até, aproximadamente, 3 milhas), ou em vias navegáveis interiores (baías, portos e seus canais de acesso, rios, lagos e lagoas) onde, normalmente, os navios de maior porte navegam com auxílio de práticos locais.

- b) Adicionalmente, os Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais são classificados também em função da região onde o fato ou evento informado ocorreu (ver representação esquemática na Figura 1):

Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Bacia Amazônica** – afetos aos rios Amazonas, Pará, e seus afluentes, até a região marítima estuarina.

Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Costa Norte**.

Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Costa Leste**.

Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Costa Sul**.

Avisos-Rádio Náuticos (Locais) do **rio Paraguai**.

Avisos-Rádio Náuticos (Locais) dos **rios Tietê e Paraná**.

Avisos-Rádio Náuticos (Locais) de **Hidroviias em Geral**, exceto os rios Paraguai, Tietê e Paraná.

- c) Os Avisos-Rádio Náuticos são identificados por:

Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros: letra(s) indicativa(s) das regiões de ocorrência (apenas para os Costeiros), numeração seqüencial anual de 4 algarismos (de 0001 a 6999) e ano de entrada em vigor do Aviso.

Avisos-Rádio Náuticos Locais: letra(s) indicativa(s) das regiões de ocorrência, seguida(s) de numeração seqüencial anual de 4 algarismos (a partir de 7001) e do ano de entrada em vigor do Aviso. No caso dos Avisos-Rádio Náuticos Locais dos rios Paraguai, Paraná e Tietê (e seus afluentes) a numeração anual inicia-se em 0001.

Adotam-se as seguintes letras indicativas das regiões de ocorrência:

I – Bacia Amazônica

N – Costa Norte

E – Costa Leste

S – Costa Sul

HG – Hidroviias em Geral (rios, lagos e lagoas em geral)

HI – Rio Paraguai e afluentes

HT – Rios Tietê e Paraná, e afluentes

Exemplos:

S 7021/07 Aviso-Rádio Náutico Local da Costa Sul, número 7021, do ano de 2007.

E 0027/08 Aviso-Rádio Náutico Costeiro da Costa Leste, número 0027, do ano de 2008.

0123/08 Aviso-Rádio Náutico NAVAREA, número 0123, do ano de 2008.

3 – DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES E PERMANENTES

Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são informações de correções às cartas náuticas. São divulgados exclusivamente por meio dos "Avisos aos Navegantes".

Avisos Temporários – informações de correções de caráter transitório. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

Avisos Preliminares – antecipam informações de correções que, posteriormente, serão objeto de Avisos Permanentes. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

Avisos Permanentes – informações de correções definitivas. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas à caneta ou por inserção de "bacalhaus", conforme o caso. Após a realização da correção, o campo de "Pequenas Correções" (canto inferior esquerdo da carta) deve ser preenchido com o ano e o número do Aviso Permanente correspondente.

- a) Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são classificados em função da região a que se refere a correção:

Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) de **Áreas Oceânicas** – correções referentes às áreas marítimas situa das além das regiões costeiras nacionais.

Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Bacia Amazônica**.

Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Costa Norte**.

Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Costa Leste**.

Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Costa Sul**.

Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) do **rio Paraguai**.

Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) dos **rios Tietê e Paraná**.

Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) de **Hidroviias em Geral**, exceto dos rios Paraguai, Tietê e Paraná.

- b) Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são identificados pela(s) letra(s) indicativa(s) da região de ocorrência*, seguida(s) de numeração seqüencial anual (a partir de 1), das letras (T) ou (P) (respectivamente, no caso dos Avisos Temporários e Preliminares) e do ano de entrada em vigor do Aviso.

* Ver representação esquemática na Figura 2. Para as Áreas Oceânicas não serão utilizadas letras indicativas da região.

Adotam-se as seguintes letras indicativas das regiões de ocorrência:

I – Bacia Amazônica

N – Costa Norte

E – Costa Leste

S – Costa Sul

HG – Hidroviias em Geral (rios, lagos e lagoas em geral)

HI – Rio Paraguai e afluentes

HT – Rios Tietê e Paraná, e afluentes

Exemplos:

I 78(T)/07 Aviso Temporário da Bacia Amazônica, número 78, do ano de 2007

15 (T)/07 Aviso Temporário de Área Oceânica, número 15, do ano de 2007

- N 94(P)/08 Aviso Preliminar da Costa Norte, número 94, do ano de 2008
47(P)/08 Aviso Preliminar de Área Oceânica, número 47, do ano de 2008
E 2/08 Aviso Permanente da Costa Leste, número 2, do ano de 2008
24/08 Aviso Permanente de Área Oceânica, número 24, do ano de 2008

4 - DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

Destinam-se a prover informações gerais de caráter permanente, importantes aos navegantes. São divulgados exclusivamente por meio dos "Avisos aos Navegantes". São identificados pela sigla "APE" seguida de numeração seqüencial anual e do ano de entrada em vigor do aviso.

Exemplo: APE 3/08 Aviso Permanente Especial, número 3, do ano de 2008

5 – DIVULGAÇÃO DOS "AVISOS AOS NAVEGANTES"

Os "Avisos aos Navegantes (Área Marítima e Hidrovias em Geral)" estão disponíveis para distribuição gratuita nas Capitânicas dos Portos e em suas Delegacias e Agências; nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (RJ); e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas listados no anexo ao Catálogo de Cartas e Publicações e nos Apêndices V aos Roteiros Costa Norte, Costa Leste e Costa Sul. Também estão disponíveis para acesso gratuito na Internet, no endereço "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm>".

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são, exclusivamente, divulgadas por meio dos "Avisos aos Navegantes (Hidrovia Tietê-Paraná)", de periodicidade trimestral, disponível para distribuição gratuita na Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (Barra Bonita-SP), na Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio (Presidente Epitácio-SP) e na Internet, no endereço "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/hidrovia/tietepdf.htm>".

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são, exclusivamente, divulgadas por meio dos "Avisos aos Navegantes (Hidrovia Paraguai-Paraná)", de periodicidade mensal, disponível para distribuição gratuita na Capitania Fluvial do Pantanal em Corumbá (Corumbá – MS), na Agência Fluvial de Cáceres (Cáceres-MT), Agência Fluvial de Porto Murtinho (Porto Murtinho – MS), no Serviço de Sinalização Náutica do Oeste (Ladário-MS) e na Internet, nos endereços "<https://www.mar.mil.br/ssn-6/aviso.html>" e "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/hidrovia/parpdf.htm>".

6 – DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

A divulgação de Avisos-Rádio Náuticos e Avisos-Rádio SAR, bem como de Informações Meteorológicas está resumida no quadro apresentado na Tabela 1. Para maiores detalhes, os navegantes devem consultar a "Lista de Auxílios-Rádio".

Os Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros são transmitidos diariamente via satélite (Inmarsat C) e via rádio enquanto estiverem em vigor, contudo, caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar na Seção II dos "Avisos aos Navegantes", deixando, definitivamente, de ser divulgados via satélite/rádio.

Os Avisos-Rádio Náuticos Locais são, normalmente, divulgados em apenas duas transmissões consecutivas via rádio, mesmo que permaneçam em vigor após isto. Contudo, alguns Avisos Locais, por tratarem de eventos que representam grande risco à navegação, como novos perigos e alterações críticas de balizamento, são divulgados diariamente até serem cancelados. Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar na Seção II dos "Avisos aos Navegantes", deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

A relação completa dos Avisos-Rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela Internet, no endereço www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm. Esta relação é atualizada, em média, duas vezes por dia. Para recepção dos Avisos-Rádio Náuticos, via sistema Inmarsat-C, os navegantes devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V e selecionar a(s) letra(s) designativa(s) da(s) região(ões) costeira(s) de interesse.

Semanalmente, às quartas-feiras, é divulgado um Aviso-Rádio Náutico NAVAREA, com a relação de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Os navegantes que necessitarem receber quaisquer Avisos-Rádio Náuticos ou SAR fora dos horários normais de transmissão podem solicitar, por radiotelefonia, em VHF, pelo Canal 16 (156,8 MHz), suas transmissões às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da "Lista de Auxílios-Rádio". As frequências de chamada constam do quadro apresentado na Tabela 1.

7 – RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

a) Tendo em vista a urgência com a qual devem ser divulgados, os Avisos-Rádio Náuticos podem decorrer de informações incompletas, imprecisas, ou mesmo não confirmadas, devendo os navegantes levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

b) Os Avisos Temporários, quando indicarem em seus textos a data de término, serão, a priori, automaticamente cancelados, no mês subsequente ao do término especificado

c) Publicações Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das publicações náuticas editadas pela Marinha do Brasil, ou por ela homologadas, que devem ser mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das publicações, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções IV e VI dos "Avisos aos Navegantes". As seguintes publicações devem ser utilizadas em complemento às cartas náuticas:

Lista de Faróis e Lista de Sinais Cegos (editadas pela DHN) – destinam-se a fornecer informações detalhadas sobre os sinais luminosos (faróis, faroletes, barcas-faróis e bóias luminosas) e cegos (bóias cegas e balizas).

Lista de Auxílios-Rádio (editada pela DHN) – destina-se a fornecer informações detalhadas sobre os serviços-rádio de auxílio à navegação marítima existentes no Brasil e outros serviços-rádio úteis aos navegantes na área do Atlântico Sul.

Roteiros (editados pela DHN) – destinam-se a fornecer informações gerais de interesse à navegação, tais como descrições da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações

meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza. É enfaticamente recomendada a leitura do Capítulo 1 (INFORMAÇÕES GERAIS) dos Roteiros.

Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar RIPEAM – 72 (editado pela DPC) – destina-se a normatizar as luzes, marcas e os sinais (sonoros e luminosos) a serem exibidos pelas embarcações, bem como as diversas regras de governo e navegação a serem adotadas pelos navegantes.

Tábuas das Marés (editada pela DHN) – destina-se a fornecer as previsões de marés para os principais portos brasileiros.

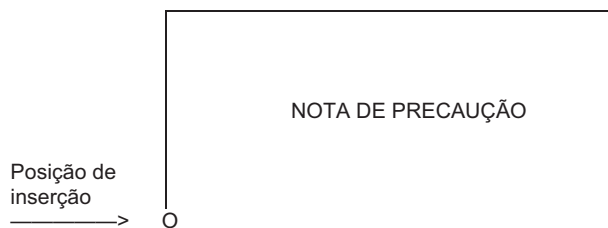
Carta 12000 (INT1) (editada pela DHN) – destina-se a descrever os símbolos, as abreviaturas e os termos utilizados nas cartas náuticas brasileiras.

d) Cartas Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das cartas náuticas e croquis de navegação editados pela DHN ou por ela homologados, que devem ser mantidos atualizados e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das cartas náuticas, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções III e VI dos "Avisos aos Navegantes" e congregadas semestralmente na publicação DH20 – "Relação das Cartas e Publicações Náuticas e respectivas correções divulgadas por Avisos aos Navegantes".

As coordenadas para inserção de "Notas" e "Quadros" referem-se ao canto inferior esquerdo da nota ou do quadro, conforme o exemplo gráfico abaixo.



O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com "datums" diferentes. Em face disto, quando da mudança de carta, recomenda-se que a plotagem da posição a ser transferida seja feita com base em referência (marcação/distância) a pontos notáveis em terra. A informação sobre o "datum" das cartas, quando disponível, consta abaixo do título das mesmas.

e) Referência das Informações

As marcações referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos são verdadeiras, de 000° a 360°, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são expressas em graus, minutos e centésimos de minutos e referem-se, salvo indicação em contrário, à carta de maior escala.

Os horários referem-se, salvo indicação em contrário, à Hora Média de Greenwich (HMG).

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

f) Canalizações e cabos submarinos

Recomenda-se evitar fundear e pescar nas áreas onde haja indicação nas cartas náuticas de existência de canalizações e cabos submarinos.

g) Plataformas de Petróleo

Os navegantes devem ter atenção às diversas plataformas móveis e navios-sonda de exploração e exploração de petróleo existentes nas águas jurisdicionais brasileiras. A sinalização destas estruturas é regulamentada pelas Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação (NORMAM-17/DHN) e a navegação a menos de 500 metros das mesmas é proibida.

As plataformas fixas estão posicionadas conforme representado nas cartas náuticas brasileiras. As plataformas móveis e navios-sonda têm suas posições divulgadas, periodicamente, por meio de Avisos-Rádio Náuticos Costeiros. Os navegantes devem ter cautela ao trafegar pela área.

h) As bóias não devem ser utilizadas pelos navegantes como referências confiáveis para a determinação da posição de suas embarcações.

i) Os navegantes devem ter atenção à existência de navios envolvidos em levantamentos hidroceanográficos e sísmicos, sinalizados conforme estabelecido no RIPEAM. Tais embarcações além de terem restrições de manobra, por vezes estão rebocando longos dispositivos.

8 - RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE "BACALHAUS" (CORREÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS)

Ao imprimir os bacalhaus a partir dos "Avisos aos Navegantes" disponibilizados via Internet, os usuários devem ter os seguintes cuidados:

- certificar-se de que a opção de ajuste, tipo "Fit to Page" ou "Redimensionamento de páginas", no menu de impressão do Adobe Acrobat esteja desabilitada, para que não haja compressão das imagens;

- utilizar uma boa impressora colorida a Laser/Jato de Tinta, com resolução mínima de 300 dpi. As cópias coloridas impressas devem ser comparadas com as respectivas imagens "na tela", para assegurar que todas as cores foram reproduzidas adequadamente; e

- utilizar papel tamanho A4, com gramatura mínima de 75 gramas/m² (o mesmo padrão usado na impressão dos Avisos aos Navegantes em papel).

9 – COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes:

a) que, ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC) e encaminhem, posteriormente, a "Folha de Informações de Irregularidades" (conforme modelo existente na parte final deste folheto);

b) que, ao constatarem quaisquer omissões ou inexatidões nas cartas ou publicações náuticas da DHN, encaminhem a "Folha de Correções a Cartas e Publicações Náuticas" (conforme modelo existente na parte final deste folheto);

c) as informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados da Bahia e Sergipe, podem ser comunicadas ao Serviço de Sinalização Náutica do Leste (SSN-2) por meio do número 0800-284-2201; e

d) as informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados do Pará e Amapá, podem ser comunicadas à Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (CPAOR) por meio do número 0800-280-7200.

Tabela 1. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA (Avisos-Rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas) para a NAVAREA/METAREA V.

A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) – ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO					
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	CANAIS (*)	FREQÜÊNCIAS	CONTEÚDOS	
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0400Z às 0445Z	RI	4.266,0 kHz (a pedido do navegante) 6.448,0 kHz 8.580,0 kHz 12.709,0 kHz 16.974,0 kHz	- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (exceto aqueles que já constam nos "Avisos aos Navegantes") e Avisos SAR (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Locais, exceto aqueles que já constam nos "Avisos aos Navegantes" (português)	
	1430Z às 1530Z	RD			
METEOROMARINHA	2130Z às 2215Z	RI		12.665,0 kHz 16.978,0 kHz	- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
	0230Z às 0330Z	RD			
	0600Z às 0730Z 1845Z às 1930Z	RI			
CARTAS METEOROLÓGICAS	0745Z às 0925Z	RS		- Análise da pressão atmosférica à superfície - Altura e direção de ondas - Vento a 10m da superfície - Temperatura da superfície do mar	
	1630Z às 1810Z				
B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) – REDE DE ESTAÇÕES COSTEIRAS (RENEC) DA EMBRATEL					
SERVIÇOS	HORÁRIOS	CANAIS (*)	FREQÜÊNCIAS	CONTEÚDOS	
METEOROMARINHA, AVISOS DE MAU TEMPO	A pedido do navegante	RL	VHF: Chamada em 156,8 MHz (Canal 16) e tráfego em Canal a ser designado pela estação. HF: Chamada em 4.125,0 kHz e tráfego em freqüência designada pela estação.	- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)	
AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	Conforme a necessidade			- Avisos de mau tempo (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais de maior relevância - Avisos SAR (português)	
C) TRANSMISSÕES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) – ESTAÇÃO TERRESTRE DE TANGUÁ DA EMBRATEL					
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	SATÉLITE	CONTEÚDOS		
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0030Z e 1230Z ou conforme a necessidade	Atlântico Leste (AOR-E)	- Avisos SAR (inglês) - Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (inglês), exceto aqueles que já constam nos "Avisos aos Navegantes"		
METEOROMARINHA	0730Z e 1930Z ou conforme a necessidade		- Previsões meteorológicas (inglês) - Avisos de mau tempo (inglês)		
D) INTERNET					
SERVIÇOS	ENDEREÇOS E LINKS		CONTEÚDOS		
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm		Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais e Avisos SAR (português)		
	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/index.htm		Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros e Avisos SAR (inglês)		
"AVISOS AOS NAVEGANTES" (**)	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm (escolha o link do folheto de interesse)		- Na Seção II: Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais (português) em vigor há mais de 6 semanas.		
	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/pdfing.htm (escolha o link do folheto de interesse)		- Na Seção VII: Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (inglês) em vigor há mais de 6 semanas.		
METEOROMARINHA	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (escolha o link "meteoromarinha" – em português) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link "bulletins" – em inglês)		- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)		
AVISOS DE MAU TEMPO	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (escolha o link "avisos de mau tempo" – em português) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link "severe weather warnings" – em inglês)		- Avisos de mau tempo (português/inglês)		
CARTAS METEOROLÓGICAS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (escolha o link "cartas sinóticas" – em português) (escolha o link "previsão numérica" - em português) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link "synoptic charts" – em inglês) (escolha o link "numerical predictions" – em inglês)		- Análise da pressão atmosférica à superfície e outros produtos		

(*) RI: Radiotelex (F1B)

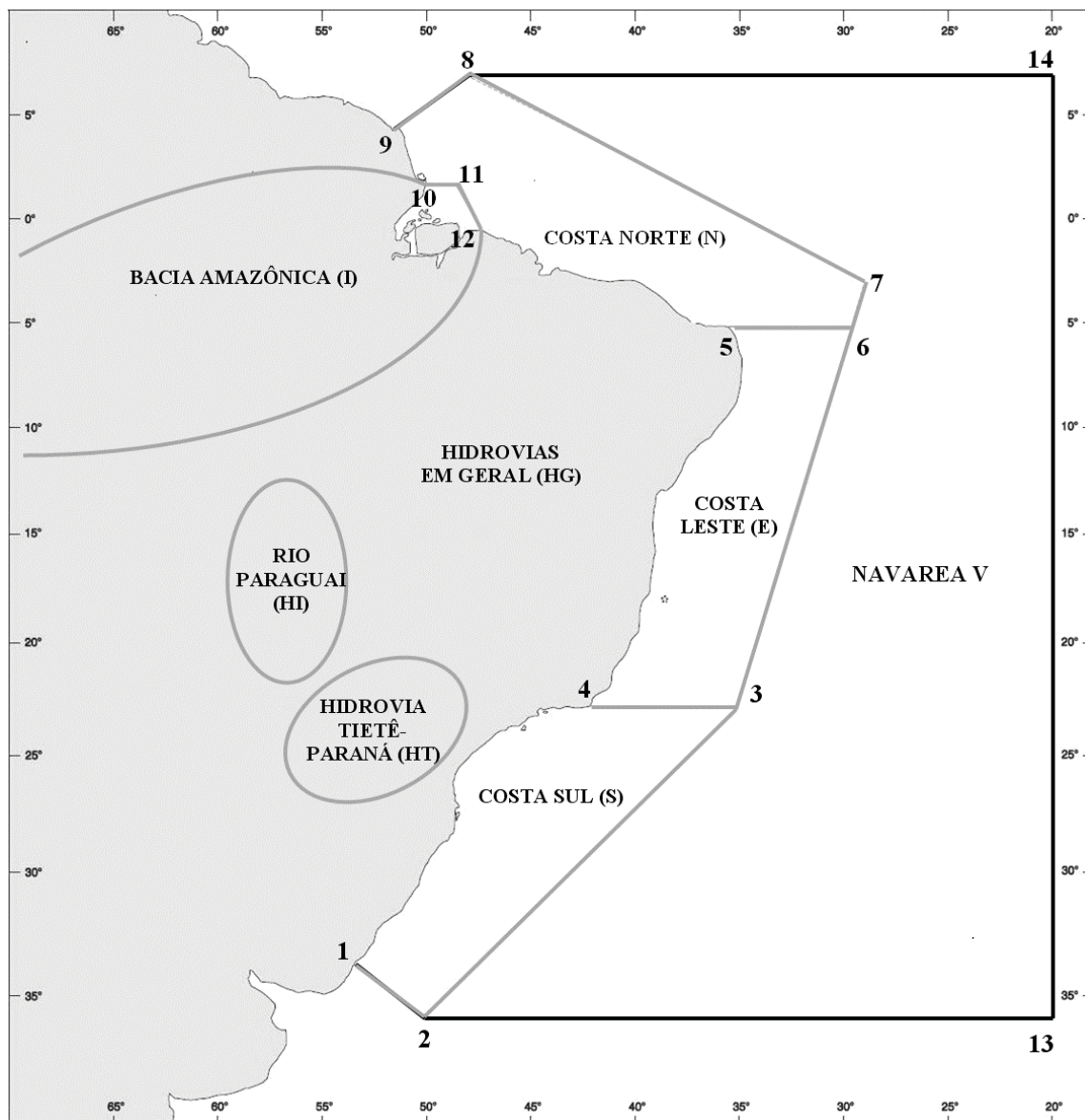
RD: Radiodados (J2D)

RS: Radiofacímile (F3C)

RL: Radiotelefonía (F3E e J3E)

(**) Não constam das Seções II e VII dos "Avisos aos Navegantes" os Avisos-Rádio SAR (busca e salvamento) e os Avisos-Rádio Náuticos relativos a interdição de área de tiro, realização de reboques, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração.

Figura 1. Representação esquemática da NAVAREA V, das Regiões Costeiras e das Águas Interiores, para efeito de classificação e identificação dos Avisos-Rádio Náuticos.



a) NAVAREA V: compreende a área marítima delimitada pelos seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
13	35° 50' S	020° 00' W
14	07° 00' N	020° 00' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W

b) REGIÕES COSTEIRAS: compreendem as áreas marítimas delimitadas pelas coordenadas geográficas abaixo relacionadas, bem como as baías, enseadas e portos por estas abrangidos:

COSTA SUL (S)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W

COSTA LESTE (E)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W

COSTA NORTE (N)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W
7	03° 00' S	028° 55' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

BACIA AMAZÔNICA (I)

Área estuarina¹ dos rios Amazonas e Pará, até os seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

c) ÁGUAS INTERIORES Nacionais (rios, lagos e lagoas):

BACIA AMAZÔNICA (I): compreende o rio Amazonas, e seus afluentes, a montante do farolete Santana Leste, nas proximidades da cidade de Santana (AP), bem como o rio Pará, e seus afluentes, a montante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande, nas proximidades de Belém (PA).

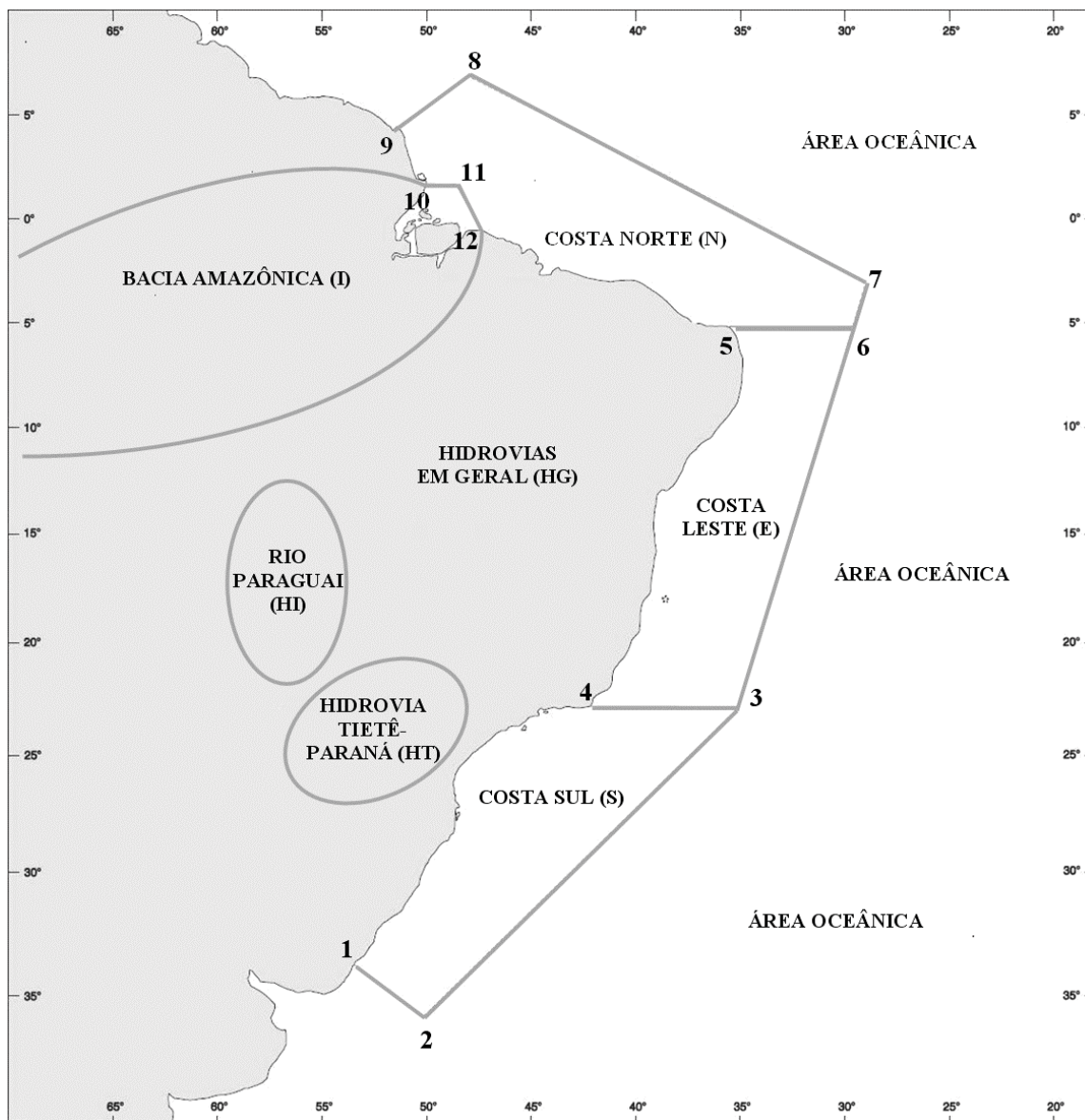
RIO PARAGUAI (HI): compreende o rio Paraguai e seus afluentes.

HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (HT): compreende os rios Tietê e Paraná e seus afluentes.

HIDROVIAS EM GERAL (HG): compreende as demais vias navegáveis interiores (rios, lagos e lagoas). Ex: Lagoa dos Patos e Lago Paranoá.

¹ - No rio Amazonas, a jusante do farolete Santana Leste;
- No rio Pará, a jusante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande.

Figura 2. Representação esquemática da Área Oceânica, das Regiões Costeiras e das Águas Interiores, para efeito de classificação e identificação dos Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes.



- a) **ÁREA OCEÂNICA**: compreende qualquer a área marítima externa aos limites das regiões costeiras.
- b) **REGIÕES COSTEIRAS**: compreendem as áreas marítimas delimitadas pelas coordenadas geográficas abaixo relacionadas, bem como as baías, enseadas e portos por estas abrangidos:

COSTA SUL (S)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W

COSTA LESTE (E)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W

COSTA NORTE (N)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W
7	03° 00' S	028° 55' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

BACIA AMAZÔNICA (I)

Área estuarina² dos rios Amazonas e Pará, até os seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

c) ÁGUAS INTERIORES Nacionais (rios, lagos e lagoas):

BACIA AMAZÔNICA (I): compreende o rio Amazonas, e seus afluentes, a montante do farolete Santana Leste, nas proximidades da cidade de Santana (AP), bem como o rio Pará, e seus afluentes, a montante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande, nas proximidades de Belém (PA).

RIO PARAGUAI (HI): compreende o rio Paraguai e seus afluentes.

HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (HT): compreende os rios Tietê e Paraná e seus afluentes.

HIDROVIAS EM GERAL (HG): compreende as demais vias navegáveis interiores (rios, lagos e lagoas). Ex: Lagoa dos Patos e Lago Paranoá.

² - No rio Amazonas, a jusante do farolete Santana Leste;
- No rio Pará, a jusante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande.

SEÇÃO II – AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor em 15 de janeiro de 2009. Sugere-se a leitura das informações contidas na Seção I deste Folheto.

NAVAREA V

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

- 0950/07 ILHA MAIAU - CARTA 400 - FAROL SAO JOAO - G 0072 - 01-16.92S 044-54.20W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.
- 1078/07 RECIFE MANOEL LUIS – CARTA 400 – BARCA-FAROL MANOEL LUIS – G 0071 – 00-49.05S 044-15.83W – SOCOBRADA E FORA DE POSICAO – POSICAO APROXIMADA: 01-10.00S 045-42.00.
- 0061/08 LESTE DE ITAJAI - CARTA 21070 (INT. 2008) - REFERENTE AVISO TEMPORARIO S 7(T)/08 - BOIAS NRS 4 E 6 RETIRADAS TEMPORARIAMENTE.

Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

- I 5155/07 RIO AMAZONAS – ILHA CAVIANA DE DENTRO - CARTA 203 – RADIOFAROL CANIVETE – NRORD RF 2040 – 00-30.53N 050-24.84W – ESTACAO DGPS INOPERANTE.
- I 4148/08 RIO PARA – ILHA DE MARAJÓ – CARTA 315 – FAROL SOURE – G 0021.5 - 00-44.53S 048-30.37W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.
- I 4475/08 RIO PARA - ILHA DOS GUARAS – CARTA 313 – FAROL PONTA DA TIJOCA – G 0018 - 00-33.44S 047-53.83W - ESTABELECIDO EM NOVA POSICAO: 00-33.43S 047-53.60W.
- I 4623/08 RIO PARA - CANAL DO ESPADARTE - CARTA 313 – BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 151 - 00-24.53S 047-55.15W – FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 00-23.73S 047-54.63W.
- I 4634/08 RIO PARA – PROXIMIDADES DAS ILHAS DOS GUARAS - CANAL DO ESPADARTE - CARTA 313 – BOIA DE LUZ NR 4 – NRORD 153 - 00-25.30S 047-53.25W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- I 0433/08 RIO PARA - CARTA 231 – FAROL SIMAO GRANDE – G 0014 – 00-15.41S 048-24.19W – APAGADO E RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.
- I 0803/08 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CARTA 202 – FAROLETE PONTA DO CEU – G 0006.5 - 00-45.64N 050-07.04W – APAGADO.
- I 0804/08 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CARTA 201 – FAROL SANTAREM – G 0006.8 - 00-38.81N 050-05.71W – APAGADO.
- I 0877/08 RIO PARA - PROXIMIDADES ILHAS DOS GUARAS - CANAL DO ESPADARTE - CARTA 313 – BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 0153.4 - 00-28.07S 047-57.24W – APAGADA.
- I 0878/08 RIO PARA – PONTA MARIA TERESA - CARTA 314 – FAROL PONTA MARIA TERESA – NRORD 0164 - 00-46.56S 048-09.12W – APAGADO.
- I 0879/08 RIO PARA - ILHA QUATI – CARTA 315 – FAROLETE COLARES – NRORD 0176 - 00-55.08S 048-17.51W – APAGADO.

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do Folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

- I 7936/98 RIO TOCANTINS - PROXIMIDADES DE CAMETA - CROQUI DO RIO TOCANTINS - FOLHA 3 - GRANDE ASSOREAMENTO NAS PROXIMIDADES DA POSICAO: 02-11.10S 049-26.10W, COM MENOR PROFUNDIDADE DE 2.5 METROS.
- I 7019/00 RIO GUAMA E RIO CAPIM - CROQUI N-14 - AREA INTERDITADA A NAVEGACAO DE COMBOIOS E BALSAS - TRECHO 0.15 MILHA NAUTICA - MONTANTE E JUSANTE DA PONTE NO MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA.

- I 7550/00 RIO AMAZONAS - PARANA DO MOCAMBO - CARTA 4105A - BANCO ESTENDENDO-SE - AREAS DELIMITADAS ENTRE:
A) MARGEM ESQUERDA 02-30.00S 057-10.30W, 02-28.80S 057-10.80W, 02-27.60S 057-12.00W, 02-27.60S 057-13.30W, 02-27.80S 057-15.00W E 02-28.80S 057-16.60W; E
B) MARGEM DIREITA 02-30.00S 057-11.10W, 02-29.00S 057-11.40W, 02-28.70S 057-11.80W E 02-28.30S 057-13.20W.
- I 7752/00 RIO JAPURA - CROQUI RIO JAPURA FL 35:
ALFA - COSTA DA SERRINHA - MILHAGEM 377 - PRESENÇA DE PEDRAS AVANÇANDO ATÉ 0,4 MILHA NAUTICA PARA MEIO RIO, MARGEM DIREITA, EXTENSÃO DE 0,38 MILHA NAUTICA - PROFUNDIDADE MINIMA DE 5 METROS NÃO REDUZIDO - DESCOBRE PERÍODO DA SECA;
BRAVO - MILHAGEM 379 - 2 MILHAS NAUTICAS JUSANTE DO CASCO - PRESENÇA DE PEDRAS JUNTO MARGEM DIREITA - COM 200 METROS DE EXTENSÃO - PROFUNDIDADE MINIMA DE 3,20 METROS NÃO REDUZIDO - DESCOBRE PERÍODO DA SECA; E
CHARLIE - MILHAGEM 382 - ÁREA CARTOGRAFADA COM BANCO - MARGEM ESQUERDA PROXIMIDADES PONTA JUSANTE ILHA PATAUA - PROFUNDIDADE MINIMA DE 8,80 METROS NÃO REDUZIDO - NÃO DESCOBRE NO PERÍODO DA SECA.
- I 8312/00 RIO AMAZONAS - ILHA ARUANS - CARTA 4101B - ALTERAÇÕES BATIMÉTRICAS AO LONGO DE TODA SUA EXTENSÃO - A PARTIR PONTA MONTANTE ATÉ 3.5 MILHAS NAUTICAS A JUSANTE - REGISTRADA PROFUNDIDADE ATÉ 5.4 METROS.
- I 8150/01 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO BOI - CARTA 4105B - EXISTÊNCIA BANCO DE AREIA AFLORADO COM APROXIMADAMENTE 1000 METROS DE COMPRIMENTO NA CALHA PRINCIPAL - DELIMITADO PELAS POSIÇÕES: 03-12.08S 058-14.38W, 03-12.32S 058-14.25W, 03-12.02S 058-13.50W E 03-12.25S 058-13.75W.
- I 8167/01 RIO TOCANTINS - CARTA 305 - ASSOREAMENTO - PONTA JUSANTE DA ILHA BATUQUE - PROFUNDIDADE INFERIOR A 2 METROS NA POSIÇÃO: 01-48.40S 049-10.60W.
- I 8293/01 CANAL OESTE DA ILHA DO CURUA - CARTA 4103A - EXISTÊNCIA DE ASSOREAMENTO - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS POSIÇÕES: 02-16.00S 054-03.75W E 02-19.00S 054-03.75W - ENCONTRADAS PROFUNDIDADES DE ATÉ 4.7 METROS.
- I 8380/01 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B - BOIA DE LUZ ESTABELECIDA NA POSIÇÃO: 01-27.60S 056-23.16W - CARACTERÍSTICA: R(2)V - FASE DETALHADA: V 0,5 - ECL.0,5 - V 0,5 - ECL.3,5 - PERÍODO 5 SEG. - ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS.
- I 8044/02 RIO TOCANTINS - CROQUI DE NAVEGAÇÃO - FOLHA NR 2 - PROXIMIDADES DA ILHA MARREQUINHA ALTERAÇÃO NA BATIMÉTRIA - ENCONTRADA PROFUNDIDADE INFERIOR A 2 METROS NA POSIÇÃO: 01-56.40S 049-14.60W.
- I 7026/03 RIO SOLIMÕES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES - FOLHA HS-C12 - GRANDES ALTERAÇÕES NA BATIMÉTRIA - CANAL NORTE DA ILHA PESCADA COMPLETAMENTE ASSOREADO - NAVEGANTES DEVERÃO NAVEGAR JUNTO A COSTA SUL DA ILHA PESCADA E DA ILHA FLECHAL.
- I 7027/03 RIO SOLIMÕES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES - FOLHA HS-D8 - ALTERAÇÃO NA BATIMÉTRIA COM SURGIMENTO DE ILHA NAS POSIÇÕES: 03-47.25S 069-23.44W, 03-49.10S 069-23.50W, 03-48.30S 069-23.53W, 03-48.30S 069-23.44W.
- I 7028/03 RIO SOLIMÕES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES - FOLHA HS-D3 - ABERTURA DE CANAL AO SUL DA ILHA AMATAIRO COM MENORES PROFUNDIDADES NAS BOCAS MONTANTE E JUSANTE DO PARANA DE SÃO CRISTÓVAO, 5.5 E 5.6 METROS RESPECTIVAMENTE.
- I 7146/03 RIO AMAZONAS - CARTA 203 - PROXIMIDADES DA BOIA DE LUZ CAROLINA - NRORD 80 - ALTERAÇÃO NA BATIMÉTRIA - EXISTÊNCIA DE BANCO DE AREIA DESCOBRINDO NA BAIXA-MAR DELIMITADO POR: 00-24.80N 050-30.50W, 00-25.80N 050-31.00W, 00-24.80N 050-29.70W E 00-25.80N 050-29.70W.
- I 7386/03 RIO AMAZONAS - CARTA 4101B - PROXIMIDADES DA ILHA GRANDE TAIACUI - EXISTÊNCIA DE PROFUNDIDADES MENORES ENTRE AS POSIÇÕES: 01-19.38S 051-53.76W E 01-19.85S 051-53.88W. MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA 12 METROS. OS NAVEGANTES DEVERÃO NAVEGAR NA MARGEM DIREITA DO CANAL.
- I 7794/03 PROXIMO DA ILHA MARUIM - CARTAS 4101B E 4201A - EXISTÊNCIA DE ASSOREAMENTO A OESTE DA ILHA MARUIM ATÉ AS POSIÇÕES: 01-09.74S 051-52.48W, 01-09.83S 051-53.10W, 01-10.60S 051-53.67W E 01-11.11S 051-53.27W - COM MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA DE 10,5 METROS NA POSIÇÃO: 01-10.35S 051-53.31W - NAVEGANTES DEVERÃO MANTER-SE NA DISTÂNCIA DE ATÉ 0,4 MILHAS DA MARGEM ESQUERDA DO RIO NO REFERIDO TRECHO.
- I 8337/03 RIO AMAZONAS - ENSEADA DO CARAPANAI - CARTA 4104A - ALTERAÇÃO NA BATIMÉTRIA - ASSOREAMENTO COM FORMAÇÃO DE BANCO ENTRE AS POSIÇÕES: 01-59.00S 055-47.50W, 01-58.50S 055-43.00W, 01-59.50S 055-43.00W, 02-00.50S 055-45.00W, 02-00.50S 055-47.00W - NAVEGANTES DEVERÃO MANTER-SE NA DISTÂNCIA DE 0,2 A 0,4 MILHAS DA MARGEM DIREITA DO RIO NO REFERIDO TRECHO.
- I 8419/03 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHAS DO CALDEIRAO - CARTA 4104B - ALTERAÇÃO EM CONTOURNO E BATIMÉTRIA:
A) CONTOURNO ATUAL LOCAL DELIMITADO PELAS POSIÇÕES: 02-20.10S 056-20.00W, 02-18.70S 056-18.00W, 02-17.00S 056-17.20W E 02-15.00S 056-16.80W - VIRTUDE EROSAO MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS NESTE TRECHO; E

B) EXISTENCIA DE ASSOAREAMENTO COM BANCO ENTRE A PONTA JUSANTE DAS ILHAS CALDERAO E AS POSICOES 02-17.90S 056-19.20W, 02-15.80S 056-17.60W, 02-14.60S 056-17.50W E 02-14.60S 056-18.00W. A NAVEGACAO DEVERA SER FEITA A 0.3 MILHA DA MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS NO REFERIDO TRECHO.

- I 7699/04 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DO ARQUIPELAGO JURUPARI – CARTA 204 – EXISTENCIA DE ASSOAREAMENTO NA MARGEM DIREITA ENTRE AS POSICOES 00-14.20N 050-36.90W E 00-11.40N 050-39.80W – MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA 9 METROS NA POSICAO: 00-11.90N 050-39.40W.
- I 8319/04 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) – EXISTENCIA DE PEDRAS NAO CARTOGRAFADAS NAS SEGUINTE CARTAS E POSICOES:
A)HM-B16 – 05-20.25S 060-44.55W;
B)HM-C7 – 06-05.95S 061-48.35W;
C)HM-C20 – 06-52.05S 062-39.45W;
D)HM-D3 – 07-43.95S 062-56.78W E 07-44.40S 062-56.79W;
E)HM-D9 - 08-12.65S 063-16.71W;
F)HM-D11 – 08-21.29S 063-24.61W E 08-22.26S 063-24.98W;
G)HM-D12 – 08-25.54S 063-28.69W;
H)HM-D13 – 08-28.72S 063-34.14W,08-28.87S 063-34.16W E 08-30.31S 063-35.70W;
I)HM-D13 – 08-31.40S 063-35.37W E
J)HM-D14 – 08-34.84S 063-37.01W.
- I 8320/04 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) – EXISTENCIA DE PEDRAS NAO CARTOGRAFADAS E AFLORADAS NAS SEGUINTE CARTAS E POSICOES:
A)HM-C26 – 07-26.11S 063-00.91W; C)HM-D17 – 08-38.10S 063-53.23W E
B)HM-D17 – 08-37.75S 063-49.87W; D)HM-D17 – 08-38.19S 063-54.38W.
- I 7702/05 RIO AMAZONAS – CANAL SOLIMOES – PROXIMIDADES ILHA DO CAMALEAO – CARTA 232 – ALTERACAO NA BATIMETRIA:
ALFA – AREA DELIMITADA PELOS PONTOS: 00-03.68S 048-52.70W, 00-04.70S 048-50.70W, 00-05.30S 048-52.00W, 00-04.40S 048-53.12W.MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA NA AREA 5.2 METROS .
BRAVO – AREA DELIMITADA PELOS PONTOS: 00-04.20S 049-06.10W, 00-04.00S 049-02.90W, 00-04.30S 049-02.90W, 00-04.60S 049-06.10W.MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA NA AREA 8.7 METROS.
- I 8280/05 RIO AMAZONAS – ILHA DO MOURATUBA E PROXIMIDADES – CARTA 4103A – ALTERACAO EM CONTO E BATIMETRIA :
1) ISOBATIMETRICA DE 15 METROS – PROLONGANDO-SE A PARTIR DAS SEGUINTE POSICOES:
AREA A) 01-54.40S 053-47.75W,01-53.30S 053-44.40W,01-53.70S 053-41.40W,01-54.20S 053-39.80W E 01-54.50S 053-41.90W E
AREA B) 01-53.10S 053-46.30W,01-51.80S 053-43.20W,01-52.25S 053-42.30W,01-53.20S 053-40.30W,01-53.60S 053-38.70W,01-53.60S 053-37.40W,01-51.70S 053-33.30W E 01-51.48S 053-33.80W.
2)CONTO DA ILHA MOURATUBA DELIMITADA PELAS POSICOES:
A) 01-52.15S 053-41.30W; D) 01-52.05S 053-35.40W; G) 01-53.05S 053-37.30W; E
B) 01-51.40S 053-39.00W; E) 01-52.65S 053-35.75W; H) 01-52.85S 053-39.60W.
C) 01-51.40S 053-35.20W; F) 01-52.90S 053-36.20W;
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 7054/06 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO PANEMA - CARTA 242 - ALTERACAO BATIMETRICA AO LONGO DE TODO O FURO DA CIDADE. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 7564/06 RIO SOLIMOES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOES - FOLHA HS-C5 - SURGIMENTO E MIGRACAO DE BANCOS E ALTERACAO EM CONTO:
1) SURGIMENTO DE BANCO DELIMITADO PELAS POSICOES:
A)02-35.45S 065-21.55W; C)02-34.07S 065-22.10W; E
B)02-34.70S 065-21.50W; D)02-34.70S 065-21.82W;
2)MIGRACAO DE BANCO PRÓXIMO AO KM 780 PARA AS POSICOES:
A)02-33.00S 065-23.00W; C)02-31.30S 065-23.15W; E
B)02-32.30S 065-22.93W; D)02-30.75S 065-23.70W;
3) ALTERACAO DO CONTO DA ILHA MACUAPANIM, DEFINIDA PELOS PONTOS:
A)02-35.00S 065-21.30W; E) 02-30.50S 065-23.00W;
B)02-34.00S 065-21.70W; F) 02-29.90S 065-23.30W; E
C)02-33.60S 065-22.20W; G) 02-30.10S 065-23.00W.
D)02-31.35S 065-22.50W;
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 7565/06 RIO SOLIMOES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOES - FOLHAS HS-C7, HS-C8 E HS-C9 - ALTERACAO EM CONTO E BATIMETRIA:
ALFA - CONTO DA MARGEM ESQUERDA PROXIMIDADES KM 880, DEFINIDA PELAS POSICOES:
A)02-28.25S 066-05.15W; C)02-28.68S 066-04.15W; E
B)02-28.45S 066-05.00W; D)02-28.75S 066-03.47W;
BRAVO - ISOBATIMETRICA DE 10 METROS:
1) PROLONGANDO-SE A PARTIR SEGUINTE PONTOS:
A)02-31.83S 066-24.70W; G)02-35.30S 066-16.80W;
B)02-33.87S 066-23.98W; H)02-34.50S 066-16.35W;
C)02-35.40S 066-22.90W; I)02-33.60S 066-16.13W;
D)02-35.80S 066-22.14W; J)02-30.72S 066-13.70W;
E)02-36.00S 066-20.80W; K)02-30.12S 066-12.95W; E
F)02-35.98S 066-17.90W; L)02-31.60S 066-09.85W;

2) PROLONGANDO-SE A PARTIR SEGUINTE PONTOS:

A)02-30.14S 066-07.00W;
B)02-28.72S 066-05.58W; E
C)02-29.36S 066-03.20W;

3) PROLONGANDO-SE A PARTIR SEGUINTE PONTOS:

A)02-32.00S 066-24.00W; I)02-29.90S 066-13.60W;
B)02-34.00S 066-23.60W; J)02-29.60S 066-13.00W;
C)02-35.50S 066-22.25W; K)02-31.25S 066-09.80W;
D)02-35.80S 066-21.40W; L)02-30.70S 066-08.40W;
E)02-35.60S 066-18.40W; M)02-28.50S 066-05.80W;
F)02-35.50S 066-17.40W; N)02-28.50S 066-05.30W;
G)02-34.80S 066-16.70W; O)02-28.70S 066-04.40W; E
H)02-33.00S 066-16.30W; P)02-28.80S 066-03.20W.
RECOMENDA-SE CAUTELA.

- I 8989/06 BACIA AMAZONICA – RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DA ILHA DO ITANDUBA – CARTA 4102B – EXISTENCIA DE ALTO FUNDO 13 METROS NAS SEGUINTE POSICOES: 01-45.50S 053-15.45W E 01-48.88S 053-24.95W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 7098/07 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DA ILHA DO MOCAMBO – CARTA 4105A – EXISTENCIA DE ALTO FUNDO DE 7 METROS NA SEGUINTE POSICAO: 02-28.60S 057-11.27W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 7099/07 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DA ILHA DO CAMALEAO – CARTA 4105B – EXISTENCIA DE ALTO FUNDO DE 7 METROS NA SEGUINTE POSICAO: 02-47.30S 057-50.11W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 7770/07 RIO JAPURA - PROXIMIDADES DA ILHA PASCOAL - MILHAGEM 227 – CROQUI 22 - Balsa NAUFRAGADA EM: 252323Z/MAI/07 - NA POSICAO: 01-53.51S 067-10.66W - OFERECENDO PERIGO A NAVEGACAO. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 8576/07 RIO AMAZONAS - PROXIMO AO PORTO DE SANTANA – CARTA 206 – REFORMA DE PIER FIXO NA POSICAO: 00-03.42S 051-10.80W – INICIO: 16/OUT/07 – AREA DA OBRA DEMARCADA POR BOIAS DE ARINQUE.
- I 8600/07 RIO SOLIMOE – PROXIMIDADES DE PORTO QUEBRA – ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOE (4150) – CARTA HS-B3 – OBSERVADAS PROFUNDIDADES INFERIORES A 5 METROS COM BANCO DE AREIA AFLORANDO A SUPERFICIE NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS POSICOES: 03-52.00S 063-41.50W, 03-52.00S 063-39.00W, 03-52.72S 063-39.00W E 03-52.72S 063-41.50W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 8671/07 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DAS GARCAS – CARTA 4105B – FAROLETE CAPELLA – NRORD 420 - 02-35.87S 057-40.18W – DESTRUIDO.
- I 8748/07 RIO PARA - ILHA CARNAPIJO - FURO DO ARROZAL – CARTA 316 – FAROLETE BOCA DO FURO DO ARROZAL – G 0047 - 01-27.85S 048-42.54W – RECONSTRUIDO NA POSICAO: 01-27.87S 048-42.57W.
- I 8774/07 RIO TROMBETAS – CARTA 4402B – BOIA DE LUZ NR 36 – NRORD 410.85 – 01-31.79S 056-14.48W – ESTABELECIDO EM NOVA POSICAO : 01-31.90S 056-14.36W.
- I 9002/07 RIO AMAZONAS – ILHA NOVA – CARTA 4103 – ALTERACAO EM CONTORNO E BATIMETRIA:
1)CONTORNO ATUAL DELIMITADO PELAS POSICOES:
A)02-25.60S 054-23.29W;
B)02-26.09S 054-24.60W;
C)02-26.39S 054-25.00W; E
E)02-26.32S 054-24.20W.
2)ISOBATA ATUAL DE 15 METROS DELIMITADA PELAS POSICOES:
A)02-25.46S 054-22.38W;
B)02-26.00S 054-25.09W;
C)02-26.34S 054-25.97W;
C)02-27.92S 054-28.47W; E
D)02-28.41S 054-30.52W.
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 7033/08 BAIJA VIEIRA GRANDE - NOROESTE DA ILHA DO ABREU – CARTA 241 – EMBARCACAO NAUFRAGADA NA POSICAO: 00-08.00S 050-30.00W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 7035/08 RIO NEGRO - PROXIMIDADES DA REFINARIA DE MANAUS - CARTA 4110 - PIER DA SIDERAMA SUBMERSO SINALIZADO POR 3 BOIAS NA COR AMARELA NAS POSICOES: 03-08.43S 059-56.42W, 03-08.41S 059-56.42W E 03-08.41S 059-56.43W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 7088/08 RIO GUAMA - CARTA 316 – BOIA DE LUZ ESPECIAL ESTABELECIDO TEMPORARIAMENTE NA POSICAO: 01-28.07S 048-25.63W - SINALIZANDO DOIS PILARES SUBMERSOS PERIGOSOS A NAVEGACAO - CARACTERISTICA: LP(4)A. – PERIODO: 12 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: A. 0.5 + ECL. 1.5 - A. 0.5 + ECL. 1.5 - A. 0.5 + ECL. 1.5 e A. 0.5 + ECL. 5.5. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 7378/08 RIO JARI - CANAL DA ILHA DA SAUDADE – CARTA 4201B – BOIA CEGA NR 5 – 01-09.93S 052-02.23W – DESAPARECIDA.
- I 8045/08 RIO TAPAJOS – PROXIMIDADES DA PONTA MAGUARI - CARTA 4381A – BOIA CEGA PONTA MAGUARI – NRORD PA-20 - 02-46.53S 055-02.23W - FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 02-50.80S 055-10.80W.

- I 8109/08 ESTREITOS DE BREVES - CARTA 4341 – BOIA DE LUZ BANCO SIRIRI - NRORD 372 - 01-48.17S 050-17.50W – APAGADA.
- I 8173/08 RIO NEGRO – CARTA 4110 – SUL DA PONTA DO OUVIDOR E NORTE DA ILHA DO CAMARAO - REALIZACAO DE SONDAGEM E CRAVACAO DE ESTACAS EM AREA DEMARCADA E SINALIZADA POR BOIAS DE COR AMARELA NAS SEGUINTE POSICOES: 03-07.09S 060-04.48W – 03-07.01S 060-04.43W – 03-07-07S 060-04.35W – 03.07.15S 060-04.41W – PERIODO: 10/JUL/08 A 31/DEZ/09. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 8184/08 RIO JARI - CANAL DA ILHA DO XAVIER - CARTA 4202-A – BOIA CEGA NR 05 - NRORD AP-30 - 01-10.89S 052-06.35W – FORA DE POSICAO.
- I 8186/08 RIO PARA – ILHA JUTUBA - CARTA 316 – FAROLETE JUTUBA – NRORD 0194 - 01-15.07S 048-30.47W – APAGADO.
- I 8364/08 RIO PARA - CANAL DO MOSQUEIRO – CARTA 316 – BOIA DE LUZ ICOARACI – NRORD 204 - 01-17.60S 048-29.62W – ESTABELECIDADA TEMPORARIAMENTE EM NOVA POSICAO : 01-17.75S 048-29.62W.
- I 8389/08 RIO PARA - CANAL DE ACESSO AO PORTO DE BELEM – CARTA 320 – BOIA DE LUZ PEDRAS VAL-DE-CAES NORTE – NRORD 216 - 01-23.41S 048-29.71W – DESAPARECIDA.
- I 8392/08 RIO PARA – PROXIMIDADES DA ILHA MUTUACA - CARTA 306 – BOIA DE LUZ BANCO OIA – NRORD 361 - 01-49.10S 050-11.00W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- I 8536/08 RIO PARA – BAIJA DO MARAPATA – CARTA 305 – FAROLETE ATUA – NRORD 318 – 01-33.05S 049-00.42W – APAGADO.
- I 8537/08 RIO PARA – BAIJA DO MARAPATA – CANAL NORTE – CARTA 305 – BOIA DE LUZ BANCO DO OTELO – NRORD 320 – 01-36.93S 049-06.52W – APAGADA E AVARIADA.
- I 8586/08 RIO PARA – CARTA 316 – FAROLETE ARARI – NRORD 0284 – 01-11.52S 048-44.52W – APAGADO.
- I 8708/08 RIO PARA - CANAL DE ACESSO AO PORTO DE BELEM – CARTA 316 – BOIA DE LUZ PERIQUITO BE – NRORD 205.2 - 01-20.40S 048-29.57W – APAGADA.
- I 8710/08 RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA DA BARRA - CARTA 316 – BOIA DE LUZ ILHA DA BARRA – NRORD 0206.4 – 01-21.78S 048-29.61W – APAGADA.
- I 8737/08 RIO PARA - CANAL DE ACESSO AO CAIS DO PORTO DE BELEM – CARTA 320 – BOIA DE LUZ PORTO DE BELEM NR 9 – NRORD 0252 – 01-26.80S 048-30.05W – DESAPARECIDA.

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do Folheto anterior:

- I 8854/08 RIO PARA – PROXIMIDADES DE CURRALINHO – CARTA 306 – BOIA DE LUZ BANCO ILHA NOVA – NRORD 0355 – 01-49.50S 049-52.70W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- I 8875/08 RIO TAPAJOS - CARTA 4381 A/B - BALIZA PEDRAS DOS PATOS NR 1 - NRORD PA 50 - 03-14.88S 055-15.35W - DESTRUIDA.
- I 8892/08 RIO SOLIMÕES – PROXIMIDADES DA ILHA DO BARRO ALTO – ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES (4150) – CARTA HS-A4 – FAROLETE BARRO ALTO – NRORD 470 - 03-52.45S 063-47.12W – APAGADO.
- I 8933/08 RIO PARA - ESTREITO DE BOIUCU – ILHA DO BOIUCU – CARTA 4341 – FAROLETE BOIUCU – NRORD 0380 - 01-48.49S 050-18.42W - APAGADO.
- I 8934/08 RIO PARA – ILHA DAS ARARAS – CARTA 306 – FAROLETE ILHA DAS ARARAS - RECONSTRUIDO PROVISORIAMENTE COM NOVA DESCRICAO: TORRE QUADRANGULAR METALICA BRANCA – NRORD - 0360 – 01-48.65S 050-08.91W – APAGADO.
- I 8939/08 RIO PARA - CANAL DO MOSQUEIRO – CARTA 316 – BOIA DE LUZ TATUOCA – NRORD 0188 – 01-11.22S 048-29.50W – DESAPARECIDA.
- I 8989/08 RIO PARA – CANAL DE ACESSO AO PORTO DE BELEM – CARTA 320 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ PORTO DE BELEM NR 1 – NRORD 0236 – 01-24.46S 048-29.90W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 01-24.59S 048-29.88W.
BOIA DE LUZ PORTO DE BELEM NR 2 – NRORD 0238 – 01-25.73S 048-29.62W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 01-25.73S 048-29.64W.
BOIA DE LUZ PORTO DE BELEM NR 3 – NRORD 0240 – 01-25.31S 048-29.75W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 01-25.28S 048-29.81W.
BOIA DE LUZ PORTO DE BELEM NR 5 – NRORD 0244 – 01-25.66S 048-29.69W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 01-25.89S 048-29.74W.
BOIA DE LUZ PORTO DE BELEM NR 7 – NRORD 0248 – 01-26.35S 048-29.77W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 01-26.39S 048-29.80W.

COSTA NORTE

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

- N 4529/08 BAIA DE SAO MARCOS - PONTA PIRAREMA – CARTA 411 – FAROL PIRAREMA – G 0079 - 02-20.29S 044-21.71W - APAGADO.
- N 0117/08 PONTA DO QUATIPURU – CARTA 300 – FAROL QUATIPURU – G 0065 - 00-42.72S 046-57.64W - APAGADO.
- N 0254/08 NORTE DA ILHA DE SANTANA – CARTA 400 – BOIA DE LUZ SAO MARCOS DE FORA (AGUAS SEGURAS) – NRORD 504 - 01-34.92S 043-50.77W – DESAPARECIDA.
- N 0465/08 NORTE DE FORTALEZA – CARTA 21800 (INT. 2111) – EXISTENCIA DE BOIA METEO-OCEANOGRAFICA NA POSICAO: 03-07.97S 038-30.70W – PERIODO: 03/SET/08 A 03/SET/09. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- N 0544/08 NORTE DE AREIA BRANCA – CARTA 720 – EXISTENCIA DE FERRO EM 04-51.53S 037-04.95W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do Folheto anterior:

- N 0840/08 PROXIMIDADES DO TERMINAL DO PECEM E DO PORTO DE MUCURIBE – CARTA 710 – EXISTENCIA DE FERRO (ANCORA) NA POSICAO: 03-39.28S 038-25.86W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

- N 7129/07 BAÍA DE SÃO MARCOS – PROXIMIDADES DO TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA – CARTA 413 – BÓIA DE LUZ C. S. HYUNDAI NEW WORLD – NRORD 0644 – 02-31.65S 044-24.67W – DESAPARECIDA.
- N 8809/07 ILHA DOS LENCOIS - PONTA DO GINO - CARTA 400 – FARELETE PONTA DO GINO – NRORD 0498 - 01-21.05S 044-53.55W – APAGADO.
- N 8900/07 PROXIMIDADES DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA(TERMISA) – CARTA 720 - AREA “ECHO” DE ACORDO COM AS NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (NPCP-RN). A AREA ECHO E CONSIDERADA COMO NAVEGACAO INTERIOR EXCLUSIVAMENTE PARA AS EMBARCACOES QUE OPERAM NO TRANSPORTE DE SAL QUANTO AOS REQUISITOS DE BORDA LIVRE E SEGURANÇA DA NAVEGACAO. MEDIDAS ADICIONAIS REFERENTES AOS EQUIPAMENTOS DE NAVEGACAO E DE SALVATAGEM DEVEM ATENDER AO PRECONIZADO NA PORTARIA NR 50/CPRN/MB DE 27NOV2007 QUE ENCONTRA-SE NO SITIO DA INTERNET: WWW.CPRN.MAR.MIL.BR.
- N 7338/08 BAIA DE SAO MARCOS – CARTA 40 - FARELETE TAUJA-MIRIM – NRORD 792 - 02-47.00S 044-25.00W – APAGADO.
- N 8455/08 BAIA DE SÃO MARCOS – CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA – CARTA 410 – BOIA DE LUZ NR 5 - NRORD 536 - 01-56.66S 043-59.41W- APAGADA.
- N 8457/08 BAIA DE SAO MARCOS – CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA - CARTA 412 – BOIA DE LUZ NR 19 - NRORD 592 – 02-27.64S 044-22.17W – DESAPARECIDA.

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do Folheto anterior:

- N 8900/08 PROXIMIDADES DO PORTO DE AREIA BRANCA – CARTA 703 - BOIA DE LUZ CS ELIZA – NRORD 952 – 04-50.80S 037-05.20W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.

COSTA LESTE

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

- E 0197/08 TERMINAL DE BARRA DO RIACHO – CARTA 1420 – FAROL BARRA DO RIACHO – G 0316.5 - 19-50.22S 040-03.56W - RECONSTRUIDO EM NOVA POSICAO : 19-50.10S 040-03.80W.
- E 0466/08 SUDESTE DA BARRA DE SAO CRISTOVAO – CARTA 1000 – EXISTENCIA DE BOIA METEO-OCEANOGRAFICA NA POSICAO: 11-19.43S 037-00.80W - PERIODO: 29/AGO/08 A 29/AGO/09. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 0467/08 LESTE DO CABO FRIO – CARTA 23000(INT. 2123) – EXISTENCIA DE BOIA METEO-OCEANOGRAFICA NA POSICAO: 23-07.42S 040-54.98W – PERIODO: 11/JUN/08 A 11/JUN/09. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 0706/08 BACIA DE CAMPOS – CARTA 1550 – EXISTENCIA DE BOIA CEGA COR LARANJA – DENTRO DE UM RAI0 DE 3000 METROS CENTRADO NA POSICAO: 22-22.20S 040-08.27W - PERIODO: 01/NOV/08 A 01/FEV/09. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 0714/08 SUDESTE DE VITORIA – CARTA 1400 – EXISTENCIA DE 4 BOIAS DE LUZ – CARACTERISTICA: LP.A – PERIODO: 5 SEGUNDOS – FASE DETALHADA: A. 0,5 – ECL. 4,5 – ALCANCE LUMINOSO: 2 MILHAS NAUTICAS - 21-11.20S 039-48.30W 21-12.75S 039-48.00W 21-12.95S 039-49.80W E 21-11.47S 039-49.98W - FINALIDADE: FUNDEIO DA PLATAFORMA GSF ARCTIC. RECOMENDA-SE CAUTELA.

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do Folheto anterior:

- E 0873/08 PROXIMIDADES DO PORTO DE TUBARAO - ILHA DOS PACOTES - CARTA 1401 - FAROLETE PACOTES - G 0328 - 20-21.12S 040-15.02W – RESPONDEDOR RADAR(RACON) – INOPERANTE.
- E 0874/08 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE VITORIA - CARTA 1401 - FAROL SANTA LUZIA - G 0320 - 20-19.46S 040-16.05W – RESPONDEDOR RADAR(RACON) – INOPERANTE.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

- E 7554/04 BARRA DO RIO SERGIPE - CARTA 1003 - ALTERACAO EM POSICAO DOS BANCOS DE AREIA EXISTENTES NA ENTRADA DO RIO SERGIPE - BANCOS DE AREIA DESLOCANDO-SE PARA O SUL.
- E 7833/04 BARRA DO RIO SAO FRANCISCO DO NORTE – CARTA 1002 - CONSTATADA SIGNIFICATIVA ALTERACAO DOS BANCOS DE AREIA E DO CANAL EXISTENTE NA FOZ DO RIO SAO FRANCISCO DO NORTE.
- E 8395/05 PROXIMO DE ARRAIAL DO CABO E BUZIOS – CARTAS 1505 E 1504 –EXISTENCIA DE RECIFES ARTIFICIAIS NAS SEGUINTE AREAS:
PROXIMO PRAIA DA MASSAMBABA - 22-58.72S 42-02.37W 22-58.56S 42-02.21W 22-58.28S 42-02.53W E 22-58.44S 42-02.68W.
ENTRE AS ILHAS FEIA E RASA - 22-44.06S 41-55.86W 22-43.74S 41-55.45W 22-43.85S 41-55.37W E 22-44.16S 41-55.77W.
ENSEADA DE MANGUINHOS - 22-45.66S 41-55.44W 22-45.60S 41-55.18W 22-45.70S 41-55.16W E 22-45.76S 41-55.41W.
PROXIMO DA PONTA JOAO FERNANDES - 22-44.28S 41-52.84W 22-44.15S 41-52.62W 22-44.15S 41-52.56W E 22-44.38S 41-52.78W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 7454/06 PORTO DE NATAL - BACIA DE MANOBRA – CARTA 802 - ASSOREAMENTO NAS PROXIMIDADES DA BOIA POTENGI NR 13 - NAVIOS COM CALADO IGUAL OU SUPERIOR A 7 METROS DEVERAO NAVEGAR MANTENDO A DISTANCIA MÍNIMA DE 120 METROS DA REFERIDA BOIA. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 7804/07 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CABEDELO - CARTA 830 – ALTERACAO TEMPORARIA EM POSICAO DE BOIA DE LUZ – VIRTUDE ASSOREAMENTO COM DESLOCAMENTO DE BANCO DE AREIA PARA NOROESTE DELIMITADO PELAS POSICOES: 06-57.22S 034-50.43W 06-57.24S 034-50.45W 06-57.30S 034-50.49W 06-57.37S 034-50.50W 06-57.41S 034-50.56W. BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 1220 – 06-57.34S 034-50.51W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 06-57.24S 034-50.45W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 8860/07 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE NATAL - CARTA 802 – VAO CENTRAL DA PONTE FORTE-REDINHA – DEVIDO A AUSENCIA DA PROTECAO DOS PILARES E DA SINALIZACAO NAUTICA DA PONTE, RECOMENDA-SE PARA EMBARCACOES COM DESLOCAMENTO SUPERIOR A 2.200 TON:
1 - CAUTELA AO TRAFEGAR PELO TRECHO BOCA DA BARRA – VAO CENTRAL – PORTO;
2 - AS EMBARCACOES SO DEVERAO TRAFEGAR PELO LOCAL COM PERFEITO CONHECIMENTO DA AREA;
3 - AVALIAR AS CONDICoes ADEQUADAS DE GOVERNO ANTES DE INICIAR A NAVEGACAO PELO CANAL;
4 - SOMENTE NAVEGAR PELO TRECHO EM CONDICoes DE VISIBILIDADE BOA E MAR/VENTO ATE 4 NA ESCALA BEAUFORT;
5 - CERTIFICAR-SE JUNTO A PRATICAGEM E CAPITANIA DOS PORTOS DA AUSENCIA DE TRAFEGO DE EMBARCACOES DO MESMO PORTE, OU QUE TRAGAM PREJUIZO A MANOBRA, DADO QUE O CANAL E DE SENTIDO UNICO; E
6 - O EMPREGO DE REBOCADOR, DESDE A ENTRADA DA BARRA OU PORTO ATE A PASSAGEM PELO VAO CENTRAL, PARA NAVIOS COM CAPACIDADE DE MANOBRA INFERIOR A “BOA” DE ACORDO COM A CLASSIFICACAO DO PIANC.
A CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE EMITIU AS PORTARIAS NºS 33 E 34/2007-CPRN (WWW.CPRN.MAR.MIL.BR) COM O DETALHAMENTO SOBRE O EMPREGO DE REBOCADOR E OS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS ACIMA MENCIONADOS.
A CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE EMITIU AS PORTARIAS NºS 46 E 47/2007-CPRN - ALTERANDO AS PORTARIAS NºS 33 E 34/2007. AS REFERIDAS PORTARIAS ENCONTRAM-SE NO SITIO DA INTERNET (WWW.CPRN.MAR.MIL.BR) - NELAS CONSTAM O APERFEICOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE EMPREGO DE REBOCADORES(PERNAT-ALT1) E ALTERACOES DE PRAZOS DE PRONTIFICACAO DA SINALIZACAO NOTURNA E PROTECAO DOS PILARES.
- E 7653/08 PROXIMIDADES DO CABO DE SAO TOME – CARTA 1407 – B/P GERA SAMBA – NAUFRAGADO - ULTIMA POSICAO: CERCA DE 300 METROS DO FAROL DE SAO TOME. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 7994/08 RIO VAZA-BARRIS – CARTA 1000 – BOIAS DE LUZ ESTABELECIDAS PROVISORIAMENTE - FORMATO TAMBOR – DE GRANDE PORTE - COM FINALIDADE DE SINALIZACAO DA CONSTRUCAO DA PONTE SOBRE O RIO VAZA-BARRIS:
BOIA DE LUZ DE LUZ MOSQUEIRO NR 1 – 11-06.85S 037-09.72W - CARACTERÍSTICA: LP.A PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: – A 0,5 - ECL.2,5 – MARCA DE TOPE X.
BOIA DE LUZ DE LUZ MOSQUEIRO NR 2 - 11-06.63S 037-09.78W - CARACTERÍSTICA: LP.(2)A - PERIODO: 4 SEGUNDOS - FASE DETALHADA – A 0,5 - ECL.0,5 A. 0,5 - ECL.2,5 - MARCA DE TOPE X.
BOIA DE LUZ DE LUZ MOSQUEIRO NR 3 – 11-06.60S 037-09.67W – CARACTERÍSTICA: LP.(2)A - PERIODO:10 SEGUNDOS - FASE DETALHADA:A 0,5 - ECL.1,0 A. 0,5 - ECL.8,0 - MARCA DE TOPE X.
BOIA DE LUZ DE LUZ MOSQUEIRO NR 4 - 11-06.81S 037-09.59W – CARACTERÍSTICA: LP.A - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: A 1,0 - ECL.4,0 - MARCA DE TOPE X.
BOIA DE LUZ CAUEIRA NR 1 – 11-06.87S 037-09.81W – CARACTERÍSTICA: LP.A - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: A 1,0 - ECL.4,0 - MARCA DE TOPE X.

BOIA DE LUZ CAUEIRA NR 2 - 11-06.66S 037-09.87W - CARACTERÍSTICA: LP.(2)A PERIODO: 10 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: 0,5 - ECL. 1,0 A .0,5 - ECL. 8,0 - MARCA DE TOPE X.
BOIA DE LUZ CAUEIRA NR 3 - 11-06.69S 037-10.00W - CARACTERÍSTICA: LP.(2)A - PERIODO: 4 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: A 0,5 - ECL. 0,5 A .0,5 - ECL. 2,5 - MARCA DE TOPE X.
BOIA DE LUZ CAUEIRA NR 4 - 11-06.91S 037-09.93W - CARACTERÍSTICA: LP.A PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA - A 0,5 - ECL. 2,5 - MARCA DE TOPE X.
BOIA DE LUZ VAZA-BARRIS NR 1 - 11-06.85S 037-09.73W - CARACTERÍSTICA: LP.E - PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E 0,5 - ECL. 2,5 - MARCA DE TOPE UM CONE.
BOIA DE LUZ VAZA-BARRIS NR 2 - 11-06.63S 037-09.78W - CARACTERÍSTICA: LP.V - PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: V 0,5 - ECL. 2,5 - MARCA DE TOPE UM CILINDRO.
BOIA DE LUZ VAZA-BARRIS NR 3 - 11-06.63S 037-09.80W - CARACTERÍSTICA - LP(2)E PERIODO: 4 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E 0,5 - ECL 0,5 E. 0,5 - ECL. 2,5 - MARCA DE TOPE UM CONE.
BOIA DE LUZ VAZA-BARRIS NR 4 - 11-06.65S 037-09.86W - CARACTERÍSTICA: LP(2)V - PERIODO: 4 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: V 0,5 - ECL.0,5 V. 0,5 - ECL.2,5 - MARCA DE TOPE UM CILINDRO. RECOMENDA-SE CAUTELA.

- E 8181/08 BAIA DO ARATU - CANAL COTEGIPE - CARTA 1103 - EXISTENCIA DE POITAS PROVISORIAS PARA AUXILIO A CONSTRUCAO DO TERMINAL DE COTEGIPE NAS POSICOES: 12-47.31S 038-28.87W 12-47.29S 038-28.77W 12-47.27S 038-28.73W - PERIODO 16/JUL/08 A 30/JUL/09 - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 8264/08 BAIA DE TODOS OS SANTOS - CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS DE GRANEIS SOLIDOS, LIQUIDOS E GASOSOS - CARTA 1103 - BOIA DE LUZ NR 14 - NROD 1569 - 12-46.67S 038-30.16W - FORA DE POSICAO.
- E 8265/08 BAIA DE TODOS OS SANTOS - CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS DE GRANEIS SOLIDOS, LIQUIDOS E GASOSOS - CARTA 1103 - BOIA DE LUZ NR 16 - NROD 1570 - 12-46.54S 038-30.16W - FORA DE POSICAO.
- E 8479/08 BAIA DE ARATU - CARTA 1103 - LANÇAMENTO E CONCENTRAÇÃO NA ÁGUA DE TUBOS FLUTUANTES NA ÁREA DELIMITADA: 12-46.85S 038-27.45W 12-46.86S 038-27.52W 12-46.44S 038-27.25W 12-46.45S 038-27.23W - ÁREA SINALIZADA POR DUAS BOIAS DE LUZ ESPECIAL ESTABELECIDAS EM: 12-46.45S 038-27.21W 12-46.88S 038-27.48W - CARACTERÍSTICA: ISO.A - PERIODO: 4 SEGUNDOS - ALCANCE LUMINOSO: 2 MILHAS NAUTICAS - PERIODO: 10/SET/08 A 28/MAR/09. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 8600/08 PROXIMIDADES DO PORTO DE TUBARAO - CARTA 1410 - EXECUCAO DE FUROS PARA SONDAGEM NA ÁREA DELIMITADA PELOS PARALELOS: 20-15.47S E 20-16.83S E PELOS MERIDIANOS: 040-12.10W E 040-13.53W - PERIODO: 30/SET/08 A 30/MAR/09 - SINALIZACAO: BOIA PARA SERVICO DE SISTEMA DE AQUISICAO DE DADOS OCEANICOS(ODAS) - CARACTERÍSTICA: LP(5)A - PERIODO: 20 SEGUNDOS - TRABALHO ENVOLVENDO MERGULHADORES. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 8815/08 LESTE DA PRAIA DO NORTE - CARTA 1210 - REALIZACAO DE SONDAGEM GEOTECNICA SUBAQUATICA NA ÁREA DELIMITADA PELAS POSICOES: 14-36.50S 039-03.33W 14-36.50S 039-01.66W 14-37.86S 039-03.33W E 14-37.86S 039-01.66W - PERIODO: 09/NOV/08 A 27/MAR/09. RECOMENDA-SE CAUTELA.

Avisos-Rádio Locais que entram em vigor após a publicação do Folheto anterior:

Nenhum.

COSTA SUL

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

- S 5169/07 OESTE DA ILHA DE SAO SEBASTIAO E LESTE DA ILHA MONTAO DE TRIGO - CARTA 1700 - LANCHAS STRESS I NAUFRAGADA NA POSICAO: 23-51.61S 045-42.24W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 0116/08 SUDESTE DA BARRA DO ARARANGUA(SC) - CARTA 1911 - B/P SANTA ROSA R - NAUFRAGADO NA POSICAO: 29-04.10S 049-09.50W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 0246/08 SUDESTE TRAMANDÁI - CARTA 2000 - VELEIRO IANDU - NAUFRAGADO EM 06/SET NA POSICAO: 30-08.96S 049-43.91W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 0270/08 BARRA DE PARANAGUA - CARTA 1821 - CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA E ANTONINA - CANAL DA GALHETA - INTERDICAÇÃO DA NAVEGAÇÃO NOTURNA COM RESTRICOES DE MANOBRA APLICAVEIS ATE A RETIFICACAO/DRAGAGEM DO CANAL EXTERNO DA GALHETA:
1)PARA NAVIOS COM CALADO DE 10.00 A 11.30 METROS:
A)ALTURA DA MARE IGUAL OU SUPERIOR A 1.0 METRO .
B)DURANTE O ESTOFO DA PREAMAR.
C)VELOCIDADE DE MANOBRA ATE 10 NOS.
D)VISIBILIDADE MINIMA DE 3 MILHAS NAUTICAS.
E)MAR ATE FORÇA 3 NA ESCALA BEAUFORT. E
F)SEM PRESENÇA DE VAGAS DE FUNDO.
2)FICA PROIBIDA A NAVEGAÇÃO NOTURNA PARA OS NAVIOS CITADOS NO ITEM 1) E PARA OS NAVIOS COM COMPRIMENTO SUPERIOR A 225 METROS.
- S 0468/08 SUDESTE DA ILHA DE SAO SEBASTIAO - CARTA 23100(INT. 2124) - EXISTENCIA DE BOIA METEO-OCEANOGRÁFICA NA POSICAO: 24-23.70S 044-02.70W - PERIODO: 08/JUN/08 A 08/JUN/09. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 0761/08 NORDESTE DA ILHA DE SAO SEBASTIAO – CARTA 1641 – Balsa Global Iroquois realizando lançamento de tubos na área delimitada pelas posições: A)23-40.62S 045-12.42W; B)23-40.97S 045-10.98W. C)23-43.58S 045-11.72W; E D)23-43.27S 045-13.03W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do Folheto anterior:

S 0865/08 PROXIMIDADES DO PORTO DE PARANAGUA – CARTA 1820 – FUNDEADOURO NR 12 - EXISTENCIA DE FERRO(ANCORA) COM AMARRA NA POSICAO: 25-37.27S 048-13.53W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

- S 8486/04 BAIÁ DA ILHA GRANDE - CANAL DE ACESSO A ILHA GUAIBA - CARTA 1621 – ALTERAÇÃO EM CARACTERÍSTICA E FASE DETALHADA DE BOIAS DE LUZ – VIRTUDE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA AUTOMÁTICO DE LAMPEJOS (SINCRONIZADORES):
BOIA DE LUZ NR 5 – NRORD 2756 - 23-04.62S 044-04.74W – NOVA CARACTERÍSTICA: LP. E. 4S – NOVA FASE DETALHADA: E. 1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 6 – NRORD 2760 - 23-04.68S 044-04.92W – NOVA CARACTERÍSTICA: LP. V. 4S – NOVA FASE DETALHADA: V. 1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 7 – NRORD 2764 - 23-03.37S 044-05.52W – NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 1.0;
BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 2768 - 23-03.48S 044-05.72W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 1.0;
BOIA DE LUZ NR 9 – NRORD 2772 - 23-02.70S 044-05.50W – NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 10 – NRORD 2776 - 23-02.80S 044-06.07W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 11 – NRORD 2780 - 23-02.17S 044-05.02W – NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 12 – NRORD 2784 - 23-02.23S 044-05.62W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0; E
BOIA DE LUZ NR 14 – NRORD 2788 - 23-01.95S 044-05.08W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0.
- S 7075/05 BAIÁ DE GUANABARA – TERMINAL DA ILHA REDONDA DE DENTRO – CARTA 1512 – ESTABELECIDOS EQUIPAMENTOS LUMINOSOS TIPO GIROFLEX EMITINDO LAMPEJO AZUL NOS DOLFINES DE ATRACAÇÃO NAS POSIÇÕES:
22-48.09S 043-07.17W – CARACTERÍSTICA LP.AZ (FUNCIONAMENTO OCASIONAL).
22-48.17S 043-07.25W - CARACTERÍSTICA LP.AZ (FUNCIONAMENTO OCASIONAL).
- S 7300/05 BAIÁ DE PARATI – ENTRE ILHA RAPADA E A ILHA DO MANTIMENTO - CARTA 1633 – EXISTENCIA DE RECIFES ARTIFICIAIS – ENTRE AS POSIÇÕES:23-09.80S 044-39.58W 23-09.82S 044-39.40W 23-10.64S 044-39.53W E 23-10.60S 044-39.77W.
- S 7654/05 PROXIMIDADES ENSEADA DE ITAPOCOROI - ENTRE A PONTA DO VARRIDO E PONTA DA PENHA - CARTA 1809 - EXISTENCIA DE ESTRUTURAS PARA MARICULTURA NAS SEGUINTEZ ÁREAS:
A) 26-46.99S 048-35.47W 26-47.01S 048-35.29W 26-47.08S 048-35.29W E 26-47.06S 048-35.47W;
B) 26-46.37S 048-36.01W 26-46.40S 048-35.96W 26-46.77S 048-36.21W E 26-46.74S 048-36.26W
C) 26-46.35S 048-37.20W 26-46.37S 048-36.60W 26-47.24S 048-36.62W E 26-47.00S 048-37.22W
D) 26-45.97S 048-37.87W 26-46.20S 048-37.32W 26-46.59S 048-37.53W E 26-46.36S 048-38.07W E
E) 26-45.63S 048-39.01W 26-45.69S 048-38.87W 26-46.03S 048-39.07W E 26-45.96S 048-39.21W.
- S 8230/05 PORTO DE CANANEIA – CARTA 1703 – CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CANANEIA CONSIDERADO INSEGURO DEVIDO ÍNDICE DE EFICÁCIA DO BALIZAMENTO MANTER-SE ABAIXO DE 95 POR CENTO. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7135/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE LAGUNA – CARTA 1901 – REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MERGULHO PARA RETIRADA DE PEDRAS SUBMERSAS NA POSIÇÃO: 28-29.72S 048-44.77W ÁREA DEMARCADA COM BOIAS. RECOMENDA-SE CAUTELA
- S 7168/06 PROXIMIDADES DA PONTA DA LAJINHA – CARTA 1505 – EXISTENCIA DE FERRO(ANCORA) NA POSICAO: 22-53.60S 042-00.50W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7945/06 BAIÁ DE GUANABARA - MARINA DA GLORIA – CARTA 1511 – FAROLETE MARINA DA GLORIA – NRORD 2440 - 22-55.07S 043-10.13W – DESTRUÍDO.
- S 8166/06 BAIÁ DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO CAIS DO TERMINAL DE CONTEINER (TECON) – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 2656 - 22-53.24S 043-10.85W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 22-53.23S 043-10.83W - EM VIRTUDE DE DRAGAGEM.
- S 8891/06 BAIÁ DE PARANAGUA – CANAL NORTE – PROXIMO A ILHA DAS PECAS – CARTA 1821 – BALIZA LAJINHA – NRORD PR-10 - 25-29.48S 048-17.22W – SUBSTITUÍDA POR BOIA CEGA.
- S 9144/06 BAIÁ DE GUANABARA – PROXIMO DA ILHA DAS ENXADAS – CARTA 1515 – BOIA DE ARMARRAÇÃO NR 2 - 22-53.25S 043-10.16W – DESAPARECIDA.
- S 7117/07 CANAL NORTE DE SANTA CATARINA – CARTA 1903 – ESTABELECIDO SINAL CEGO – MONOBÓIA NA COR AMARELA NA POSIÇÃO: 27-23.62S 048-27.28W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7413/07 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE LAGUNA – CARTA 1901 – BÓIA DE LUZ LATERAL DE BB ESTABELECIDA TEMPORARIAMENTE NA POSIÇÃO: 28-29.67S 048-44.76W – CARACTERÍSTICA: LP. V – PERÍODO: 3S – FASE DETALHADA: V. 0.5 – ECL. 2.5 – ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS NAUTICAS.

- S 7820/07 BAIA DE GUANABARA – ENSEADA DE BOTAFOGO - CARTA 1511- BOIAS ESTABELECIDAS NAS POSIÇÕES;
A) 22-57.03S 043-10.26W BOIA CEGA CILINDRICA VERDE COM FAIXA HORIZONTAL ENCARNADA.
B) 22-56.80S 043-10.28W BOIA CEGA CILINDRICA VERDE COM FAIXA HORIZONTAL ENCARNADA
C) 22-56.83S 043-10.49W BOIA DE LUZ PILAR PRETA COM DUAS FAIXAS HORIZONTAIS ENCARNADAS. NO TOPE DUAS ESFERAS PRETAS UMA SOBRE A OUTRA.
- S 7923/07 BAIA DE GUANABARA – CANAL DE ACESSO AO CAIS DO TERMINAL DE CONTEINER (TECON) – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ NR 2 – NRORD 2664 – 22-52.92S 043-11.47W – ESTABELECIDA EM NOVA POSICAO: 22-52.94S 043-11.51W.
- S 8292/07 BAIA DE GUANABARA - PORTO DO RIO DE JANEIRO – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ MARGEM SW DO CANAL – NRORD 2628 – 22-53.34S 043-10.82W – FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 22-53.31S 043-10.82W.
- S 8481/07 SAO FRANCISCO DO SUL - BAIA DA BABITONGA – CARTA 1805 ER – BOIA DE LUZ PEDRA DA CRUZ – NRORD 3806 – 26-16.47S 048-40.64W – APAGADA.
- S 8482/07 SAO FRANCISCO DO SUL - BAIA DA BABITONGA – CARTA 1805 ER – FAROLETE ALAGADA – NRORD 3801 – 26-15.45S 048-41.59W – APAGADO.
- S 8483/07 SAO FRANCISCO DO SUL - BAIA DA BABITONGA – CARTA 1805 ER – FAROLETE ILHA DO CORISCO – NRORD 3802 – 26-15.56S 048-41.63W – APAGADO.
- S 8484/07 SAO FRANCISCO DO SUL - BAIA DA BABITONGA – CARTA 1804 – FAROLETE PERNAMBUCO – NRORD 3805 – 26-15.93S 048-41.00W – APAGADO.
- S 8571/07 BAIA DE GUANABARA – CARTA 1515 – SUBSTITUICAO DE BOIAS CEGAS POR BOIAS LUMINOSAS:
BOIA CEGA NITEROI NR 1 – RJ-70 - 22-52.77S 043-07.18W – SUBSTITUIDA POR BOIA DE LUZ -
CARACTERISTICA: LP.E – PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E 0.3 – ECL.2.7 – ALCANCE LUMINOSO:
5 MILHAS NAUTICAS.
BOIA CEGA NITEROI NR 2 - RJ-75 - 22-52.75S 043-07.08W – SUBSTITUIDA POR BOIA DE LUZ - CARACTERISTICA:
LP.V – PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: V 0.3 – ECL.2.7 – ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS
NAUTICAS.
BOIA CEGA PONTA DA AREIA - RJ-80 - 22-52.55S 043-07.61W – SUBSTITUIDA POR BOIA DE LUZ -
CARACTERISTICA: LP.V – PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: V 0.3 – ECL.2.7 – ALCANCE LUMINOSO:
5 MILHAS NAUTICAS.
- S 7319/08 BAIA DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO ESTALEIRO ISHIBRAS - CARTA 1512 - SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA CEGA ISHIBRAS NR 2 - NRORD RJ-585 - 22-51.82S 043-11.41W - DESAPARECIDA;
BOIA CEGA ISHIBRAS NR 3 - NRORD RJ-570 - 22-51.95S 043-12.09W - AVARIADA.
- S 7541/08 PROXIMIDADES DO TERMINAL ALTE. SOARES DUTRA - CARTA 2010 – BOIA DE AMARRACAO SBM 601 NR 1 – ESTABELECIDA NA POSICAO 29-58.95S 050-04.52W – FINALIDADE: MANUTENCAO DO SISTEMA DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE DERIVADOS DO PETROLEO.
- S 7675/08 BARRA DE PARANAGUA – PROXIMO DA PONTA DA GALHETA – CARTA 1821 – EMBARCACAO DE PESCA NAUFRAGADA NA POSICAO APROXIMADA: 25-34.80S 048-18.60W - SINALIZADA POR BOIAS CEGAS. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7772/08 PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – CARTA 1804 – BALIZA SAI – NRORD SC-10 - 26-13.39S 48-39.80W – DESTRUIDA.
- S 7809/08 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - PROXIMO DO CABO JOAO DIAS - CARTA 1804 – EMPURRADOR NORSUL VITORIA E BARCACA NORSUL 12 EMBORCADOS NA POSICAO: 26-09.87S 048-31.09W - DEMARCADOS POR BOIAS DE LUZ ESTABELECIDAS TEMPORARIAMENTE NAS POSICOES: 26-09.95S 048-31.00W E 26-09.80S 048-31.16W - CARACTERISTICA: MR (3)A - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: A. 0,2 - ECL. 0.3 - A. 0.2 - ECL. 0.3 - A. 0.2 - ECL. 3.8. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7850/08 BAIA DE GUANABARA - CARTA 1501 – REALIZACAO DE INSTALACAO DE DUTOS - AREA COMPREENDIDA ENTRE AS POSICOES: 22-42.83S 043-10.05W 22-43.48S 043-09.87W 22-43.72S 043-09.32W 22-44.02S 043-09.50W 22-45.33S 043-08.88W E 22-45.70S 043-08.37W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7909/08 PROXIMIDADES DO PORTO DO RIO GRANDE - CARTA 2110 – CABOS AEREOS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA PARA SAO JOSE DO NORTE, NA TRAVESSIA DO CANAL DE ACESSO AO PORTO, ENCONTRAM-SE SEM AS ESFERAS DE SINALIZACAO. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7945/08 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CANANEIA – CARTA 1703 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ CANANEIA NR 1 – NRORD 3508.1 – 25-04.42S 047-50.92W – DESAPARECIDA.
BOIA DE LUZ CANANEIA NR 2 – NRORD 3508.2 – 25-04.45S 047-50.94W – DESAPARECIDA.
BOIA DE LUZ CANANEIA NR 3 – NRORD 3508.3 – 25-04.23S 047-50.47W – DESAPARECIDA.
BOIA DE LUZ CANANEIA NR 4 – NRORD 3508.4 – 25-04.18S 047-51.91W – DESAPARECIDA.
BOIA DE LUZ CANANEIA NR 5 – NRORD 3508.5 – 25-03.99S 047-52.09W - DESAPARECIDA.
BOIA DE LUZ CANANEIA (SE) – NRORD 3508.7 – 25-03.52S 047-54.91W – DESAPARECIDA.
- S 8017/08 BAIA DE GUANABARA - ENSEADA DE JURUJUBA – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ CHARITAS NR 2 – NRORD 2439.2 - 22-55.82S 043-05.95W – APAGADA.

- S 8018/08 BAIA DE GUANABARA - ENSEADA DE JURUJUBA – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ CHARITAS NR 1 – NRORD 2439.1 - 22-55.84S 043-06.04W – APAGADA.
- S 8022/08 BAIA DE GUANABARA – ILHA DA CONCEICAO - CARTA 1515 – BARCACA RIO MONDEGO NAUFRAGADA NA POSICAO: 22-52.36S 043-07.50W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8049/08 BAIA DE GUANABARA - ENSEADA DE JURUJUBA – CARTA 1511 – EMBARCACAO NAUFRAGADA NA POSICAO: 22-54.96S 043-06.04W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8099/08 BAIA DE GUANABARA – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ ESPECIAL ESTABELECIDADA TEMPORARIAMENTE NA POSICAO – 22-55.14S 043-10.03W – CARACTERISTICA: LP. A. – PERIODO: 4 SEGUNDOS – FASE DETALHADA: A. 0,3 – ECL. 3.7 – ALCANCE: 2 MILHAS NAUTICAS.
- S 8167/08 PROXIMIDADES DE ANGRA DOS REIS - BAIA DE JACUAGANGA - CARTA 1636 – EXISTENCIA DE CABOS ELETRICOS E FIBRAS OTICAS ENTRE AS POSICOES: 23-00.47S 044-14.13W E 23-02.74S 044-14.74W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8278/08 BAIA DE PARANAGUA - CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DA PONTA DO FELIX - CARTA 1822 - CANAL COM RESTRICOES DE MANOBRAS: 1) CALADO MAXIMO 7.10 METROS 2) PARA NAVIOS COM CALADOS ENTRE 6.0 A 7.10 METROS. A) DURANTE O ESTOFO DE PREAMAR DIURNA; B) VELOCIDADE DE MANOBRA ATE 8 NOS; C) VISIBILIDADE MINIMA DE 3 MILHAS NAUTICAS; E D) VENTO DE INTENSIDADE MAXIMA DE 10 NOS. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8322/08 BAIA DE GUANABARA – CARTA 1512 – BALIZA MARUI – RJ-181 - 22-51.27S 043-06.22W – DESAPARECIDA.
- S 8416/08 BAIA DE SEPETIBA - CANAL PRINCIPAL DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAI – CARTA 1623 – REPOSICIONAMENTO DE BOIAS TEMPORARIAMENTE EM VIRTUDE DE DRAGAGEM :
BOIA DE LUZ NR 22 – NRORD 2924 - 22-56.36S 043-49.98W – REPOSICIONADA EM: 22-56.43 S 043-50.07W;
BOIA DE LUZ NR 23 - NRORD 2928 - 22-56.58S 043-50.09W - REPOSICIONADA EM: 22-56.60S 043-50.08W E
BOIA DE LUZ NR 27 - NRORD 2940 - 22-56.27S 043-49.60W - REPOSICIONADA EM: 22-56.27S 043-49.57W.
- S 8452/08 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE IMBITUBA – CARTA 1908 – BOIA DE LUZ PEDRAS DO ARACAJU – NRORD 3922 - 28-13.25S 048-38.68W – APAGADA.
- S 8621/08 BAIA DE SEPETIBA- CANAL DE ACESSO E BACIA DE EVOLUCAO DO TERMINAL MARITIMO DA THYSSENKRUPP- CSA - CARTA 1622 - ESTABELECIMENTO TEMPORARIO DE BOIAS DE LUZ E BOIA DE LUZ ESPECIAL:
BOIA DE LUZ NR 1 - 22-56.72S 043-50.18W - CARACTERISTICA: Lp. E. - PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E. 0,3 – Ecl. 2,7 - ALCANCE: 5 MILHA NAUTICAS.
BOIA DE LUZ NR 2 - 22-56.68S 043-49.82W - CARACTERISTICA: Lp. V. - PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA V. 0,3 – Ecl. 2,7 - ALCANCE: 5 MILHA NAUTICAS.
BOIA DE LUZ NR 3 - 22-56.75S 043-49.83W - CARACTERISTICA: Lp. E. - PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E. 0,3 – Ecl. 2,7 - ALCANCE: 5 MILHA NAUTICAS.
BOIA DE LUZ NR 4 - 22-56.87S 043-49.10W - CARACTERISTICA: Lp. V. - PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA V. 0,3 – Ecl. 2,7 - ALCANCE: 5 MILHA NAUTICAS.
BOIA DE LUZ NR 5 - 22-56.95S 043-49.00W - CARACTERISTICA: Lp. E. - PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E. 0,3 – Ecl. 2,7 - ALCANCE: 5 MILHA NAUTICAS.
BOIA DE LUZ NR 6 - 22-57.07S 043-48.40W - CARACTERISTICA: Lp. V. - PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA V. 0,3 – Ecl. 2,7 - ALCANCE: 5 MILHA NAUTICAS.
BOIA DE LUZ NR 7 - 22-57.15S 043-48.43W - CARACTERISTICA: Lp. E. - PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E. 0,3 – Ecl. 2,7 - ALCANCE: 5 MILHA NAUTICAS.
BOIA DE LUZ NR 8 - 22-57.28S 043-47.70W - CARACTERISTICA: Lp. V. - PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA V. 0,3 – Ecl. 2,7 - ALCANCE: 5 MILHA NAUTICAS.
BOIA DE LUZ NR 9 - 22-57.35S 043-47.72W - CARACTERISTICA: Lp. E. - PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E. 0,3 – Ecl. 2,7 - ALCANCE: 5 MILHA NAUTICAS.
BOIA DE LUZ NR 11 - 22-57.52S 043-47.35W - CARACTERISTICA: Lp. E. - PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E. 0,3 – Ecl. 2,7 - ALCANCE: 5 MILHA NAUTICAS.
BOIA DE LUZ NR 13 - 22-57.40S 043-47.03W - CARACTERISTICA: Lp. E. - PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E. 0,3 – Ecl. 2,7 - ALCANCE: 5 MILHA NAUTICAS.
BOIA DE LUZ ESPECIAL - 22-56.83S 043-50.43W - CARACTERISTICA: Lp (4)A - PERIODO: 12 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: A. 0,3 – Ecl. 1,7 - A. 0,3 – Ecl. 1,7 - A. 0,3 – Ecl. 1,7 - A. 0,3 – Ecl. 5,7 - ALCANCE: 5 MILHA NAUTICAS.
- S 8642/08 BAIA DE GUANABARA – CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DE CONTEINERES – CARTA 1511 – BOIAS REPOSICIONADAS TEMPORARIAMENTE EM VIRTUDE DE DRAGAGEM :
BOIA DE LUZ NR 6 – NRORD 2676 – 22-52.58S 043-12.16W – REPOSICIONADA EM: 22-52.62S 043-12.17W.
BOIA DE LUZ NR 7 – NRORD 2676.1 – 22-52.40S 043-12.03W – REPOSICIONADA EM: 22-52.38S 043-12.02W.
BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 2676.2 – 22-52.66S 043-12.32W – REPOSICIONADA EM: 22-52.67S 043-12.30W.
BOIA DE LUZ NR 10 – NRORD 2676.3 – 22-52.80S 043-12.47W – REPOSICIONADA EM: 22-52.68S 043-12.45W.
- S 8662/08 PORTO DE SANTOS - CANAL DE PIACAGUERA - CARTA 1701 – BOIA DE LUZ NR 4 - NRORD 3396 - 23-55.19S 046-20.50W - REPOSICIONADA TEMPORARIAMENTE EM 23-55.12S 046-20.30W EM VIRTUDE DE DRAGAGEM.
- S 8697/08 BAIA DE SEPETIBA – OESTE DO PORTO DE ITAGUAI - CARTA 1623 – EXISTENCIA DE BOIA DE AMARRACAO – COR AMARELA EM 22-55.93S 043-50.58W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8713/08 BAIA DE GUANABARA – ILHA DA CONCEICAO - CARTA 1515 – FAROLETE CONCEICAO (PIER) – NRORD 2453 - 22-52.36S 043-07.56W – APAGADO.

- S 8730/08 ENSEADA DE CARAGUATATUBA – PRAIA DAS PALMEIRAS - CARTA 1645 - INSTALACAO DE CONJUNTO DE BOIAS E RAIAS – COM FINALIDADE DELIMITACAO DE AREA MARITIMA PARA LANCAMENTO DE GASODUTO – AREA COMPREENDIDA: 23-39.03S 045-25.62W 23-39.37S 045-23.67W 23-40.25S 045-23.95W E 23-39.77S 045-25.82W - INICIO: 17/OUT/08. SOLICITA-SE MANTER DISTANCIA SUPERIOR A 2 MILHAS NAUTICAS. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8754/08 PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL – CARTA 1804 – BOIA DE LUZ LAJE DA CRUZ - NRORD 3792 – 26-14.06S 048-38.46W – REPOSICIONADA PARA: 26-14.04S 048-38.47W.
- S 8765/08 BAI DA ILHA GRANDE - PORTO DE ANGRA DOS REIS – CARTA 1636 – BOIA DE LUZ PARCEL DA ILHA DO CALOMBO – NRORD 3092 – 23-01.82S 044-18.78W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- S 8775/08 BAI DE SEPETIBA - CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAI - CARTA 1623 – REPOSICIONAMENTO TEMPORARIO DE BOIAS DE LUZ VIRTUDE DE DRAGAGEM:
BOIA DE LUZ SEPETIBA – NRORD 2870 - 22-58.11S 043-53.22W – REPOSICIONADA PARA 22-58.09S 043-53.23W; E BOIA DE LUZ NR 13 - NRORD 2888 - 22-58.22S 043-53.27W - REPOSICIONADA PARA 22-58.25S 043-53.26W.
- S 8803/08 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE IMBITUBA – CARTA 1908 – BOIA DE LUZ PEDRAS DE IMBITUBA – NRORD 3918 – 28-12.83S 048-38.62W – APAGADA.
- S 8805/08 BAI DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA PONTA DA AREIA - CANAL DE SAO LOURENCO - CARTA 1515 – REFERENTE AVISO-RADIO NAUTICO LOCAL S 8571/07 - BOIA DE LUZ PONTA DA AREIA – RJ-0080 - 22-52.55S 043-07.61W – APAGADA E FORA DE POSICAO.
- S 8806/08 BAI DE GUANABARA – PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA - CARTA 1515 – NAVEGACAO DE SAIDA – PILAR NR 78 POSTERIOR - LUZ FIXA ENCARNADA – APAGADA.
- S 8827/08 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA – CARTA 1822 – BOIA DE LUZ NR 31 – NRORD 3662 - 25-29.77S 048-29.86W – NOVA POSICAO: 25-29.73S 048-29.84W.
- S 8843/08 BAI DE SEPETIBA – CANAL PRINCIPAL DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAI – CARTA 1623 – REPOSICIONAMENTO DE BOIAS DE LUZ EM VIRTUDE DE DRAGAGEM :
BOIA DE LUZ NR 17 – NRORD 2904 – 22-57.71S 043-52.01W – REPOSICIONADA PARA: 22-57.73S 043-51.99W; E BOIA DE LUZ NR 18 – NRORD 2908 – 22-57.64S 043-52.05W – REPOSICIONADA PARA: 22-57.61S 043-52.07W.

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do Folheto anterior:

- S 8921/08 BARRA DE PARANAGUA – CARTA 1821 – SUSPENSA TEMPORARIAMENTE A NAVEGACAO NOTURNA NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA ENTRE OS PARES DE BOIAS DE LUZ NR 1/2 E 9/10, ENTRE OS CREPUSCULOS VESPERTINO E MATUTINO, EM VIRTUDE DA DEFICIENCIA NA SINALIZACAO NAUTICA NESSE TRECHO.
- S 8986/08 BAI DA ILHA GRANDE - ILHA SARACURA– CARTA 1636 – BOIA DE LUZ LAJE DA SARACURA – NRORD 3068 – 23-03.46S 044-16.43W – DESAPARECIDA.
- S 8994/08 PORTO DE PARANAGUA - CARTA 1821 – BOIA CEGA C. S. CALDEIRA – NRORD PR-15 - 25-29.46S 048-17.42W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 25-29.48S 048-17.22W.

HIDROVIAS EM GERAL

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

- HG 8168/01 PROXIMIDADES DE SAO LOURENÇO DO SUL – CARTA 2140 - FAROLETES ESTABELECIDOS EM NOVAS POSIÇÕES E BOIAS CEGA ESTABELECIDAS PROVISORIAMENTE:
FAROLETE SAO LOURENCO - G 0630.4 - 31-23.40S 051-57.45W - NOVA POSIÇÃO: 31-23.36S 051-57.45W;
FAROLETE SAO LOURENCO (CURVA) - G 0630.2 - 31-22.81S 051-57.96W - NOVA POSICAO: 31-22.84S 051-57.98W;
BOIA CEGA NR 1 - 31-23.30S 051-57.43W;
BOIA CEGA NR 3 - 31-23.06S 051-57.73W;
BOIA CEGA NR 4 - 31-23.10S 051-57.74W; E
BOIA CEGA NR 6 - 31-22.85S 051-57.99W.
- HG 7576/04 CANAL DE BELEM - CARTA 2108 - FAROLETE NR 116 - NRORD 4576 - 30-15.48S 051-11.67W - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- HG 7296/05 CANAIS: SAO JOSE DO NORTE DA SETIA E DA FEITORIA - CARTAS 2102 E 2105 - EXISTENCIA DE CALOES:
CANAL SAO JOSE DO NORTE - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE FAROLETE DIAMANTE NR 22, FAROLETE BALEIAS NR 25 E AS BOIAS CEGAS NRS 24 E 27.
CANAL DA SETIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE AS BOIAS CEGAS NRS 33 E 36; E BOIA DE LUZ NR 29 NRORD 4320 E
CANAL DA FEITORIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE A BALIZA NR 75 E BOIA DE LUZ NR 74.
- HG 8345/05 CANAL DO JUNCO – CARTA 2107 - FAROLETE JUNCO NR 97 – NRORD 4548 - 30-20.85S 051-03.66W – SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.

- HG 7680/06 CANAIS DA SETIA, DE SAO JOSE DO NORTE E DA FEITORIA - CARTAS 2102 E 2105 - EXISTENCIA DE CALOES: CANAL DE SAO JOSE DO NORTE E CANAL DA SETIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE O FAROLETE BALEIAS NR 25 - NRORD 4316 E BOIA DE LUZ SETIA SUL NR 29 - NRORD 4320.
CANAL DA SETIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE A BOIA DE LUZ SETIA SUL NR 29 - NRORD 4320 E BOIA CEGA NR 39 - NRORD RS 55 - REPRESENTANDO PERIGO A NAVEGACAO ENTRE A BOIA DE LUZ NR 33 - NRORD 4322 - E BOIA CEGA NR 35 - NRORD RS 45; ENTRE A BOIA DE LUZ NR 38 - NRORD 4332 E BOIA CEGA NR 40 - NRORD RS 75.
CANAL DA FEITORIA: CALOES INVADINDO O CANAL NAS PROXIMIDADES DA BOIA CEGA NR 65 NRORD RS 235; E ENTRE O FAROLETE NR 68 - NRORD 4412 E O FAROLETE NR 71 - NRORD 4408. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- HG 8105/06 CANAL DA SETIA – CARTA 2102 – FAROLETE SETIA NR 37 – NRORD 4328 - 31-52.11S 052-09.57W – DESTRUÍDO. SUBSTITUÍDO PROVISORIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM A MESMA CARACTERÍSTICA.
- HG 8156/06 CANAL DA COROA DO MEIO – CARTA 2103 – PROXIMIDADES DA BOIA CEGA NR 46 – NRORD RS-0200 – MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA DE 3.2 METROS NA POSICAO: 31-47.76S 052-10.64W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- HG 8698/06 CANAL DO JUNCO – CARTA 2107 – FAROLETE JUNCO NR 99 – NRORD 4556 – 30-20.63S 051-03.80W – DESTRUÍDO – SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ DE BORESTE COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS.
- HG 8752/06 PROXIMO A RIO GRANDE E SAO JOSE DO NORTE - CARTA 2101 – EXISTENCIA DE BOIAS CEGAS E DE LUZ DEMARCANDO O NOVO CANAL MIGUEL DA CUNHA – NAS SEGUINTE POSICOES:
BOIA CEGA NR 1 – 32-01.52S 052-04.52W.
BOIA CEGA NR 2 – 32-01.50S 052-04.56W.
BOIA DE LUZ NR 3 – 32-01.31S 052-04.32W – CARACTERISTICA: LP. E 5S.
BOIA DE LUZ NR 4 – 32-01.29S 052-04.36W – CARACTERISTICA: LP. V 5S.
BOIA CEGA NR 5 – 32-01.10S 052-04.12W.
BOIA CEGA NR 6 – 32-01.08S 052-04.15W.
BOIA DE LUZ NR 7 – 32-00.91S 052-03.90W – CARACTERISTICA: LP. E 5S.
BOIA DE LUZ NR 8 – 32-00.89S 052-03.93W – CARACTERISTICA: LP. V 5S.
- HG 7815/07 CANAL DE SAO JOSE DO NORTE - CARTA 2102 - FAROLETE DIAMANTE NR 22 - G 0627.6 - 31-57.25S 052-04.73W - DESTRUÍDO - SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- HG 8272/07 CANAL DE ACESSO A PELOTAS - CARTA 2104 - SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA CEGA CANAL DA BARRA NR 4 - NRORD RS-95 - 31-47.86S 052-11.61W - AVARIADA.
BOIA CEGA CANAL DA BOCA DO ARROIO NR 11 - NRORD RS-165 - 31-46.62S 052-15.84W - SEM MARCA DE TOPE.
- HG 8319/07 CANAL DA SETIA – CARTA 2102 – FAROLETE SETIA NR 32 – NRORD 4321 - 31-52.14S 052-09.58W – DESTRUÍDO. SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA CEGA.
- HG 8456/07 LESTE DO PONTAL DE SANTO ANTONIO - CARTA 2140 - REBOCADOR ARQUITETO NAUFRAGADO NA POSICAO APROXIMADA: 30-48.92S 051-09.20W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- HG 8816/07 LAGO DO PARANOIA - CARTA 2791 – ALTERACAO PROVISORIA EM POSICAO DE BOIAS DE LUZ:
BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 1 – NRORD 2304 – 15-47.15S 047-49.51W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 15-47.23S 047-49.55W.
BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 2 – NRORD 2306 – 15-47.26S 047-49.41W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 15-47.25S 047-49.40W.
BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 3 – NRORD 2310 – 15-47.33S 047-49.30W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 15-47.40S 047-49.35W.
BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 4 – NRORD 2308 – 15-47.31S 047-49.18W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 15-47.42S 047-49.23W.
BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 5 – NRORD 2312 – 15-47.52S 047-49.01W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 15-47.47S 047-49.12W.
BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 6 – NRORD 2314 – 15-47.56S 047-49.05W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 15-47.55S 047-49.10W.
BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 7 – NRORD 2316 – 15-47.64S 047-49.19W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 15-47.63S 047-49.20W.
BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 9 – NRORD 2320 – 15-47.78S 047-49.45W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 15-47.77S 047-49.47W.
BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 10 – NRORD 2302 – 15-47.85S 047-49.55W- REPOSICIONADA PARA POSICAO: 15-47.80S 047-49.55W.
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- HG 7181/08 CANAL DA FEITORIA – CARTAS 2105 E 2140 – FAROLETE FEITORIA NR 79 – NRORD 4424 – 31-41.97S 051-56.54W – SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS.
- HG 7183/08 CANAL DA FEITORIA – CARTAS 2105 – FAROLETE FEITORIA NR 83 – NRORD 4430 – 31-41.67S 051-55.76W – SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS.
- HG 7184/08 CANAL DO LEITAO – CARTA 2109 – FAROLETE NR 134 – NRORD 4608 - 30-06.87S 051-17.67W – DESTRUÍDO. SUBSTITUÍDO PROVISORIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS.

- HG 7191/08 CANAL DO LEITAO – CARTA 2109 – REFERENTE AVISO P 7184/08 BOIA DE LUZ NR 134 – AVARIADA.
- HG 7210/08 PONTA DO BUJURU – CARTA 2140 – FARELETE BUJURU – NRORD 4464 - 31-28.25S 051-24.80W – APAGADO.
- HG 7394/08 CANAL DO CRISTAL – CARTA 2109 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ NR 144 – NRORD 4637 - 30-03.13S 051-14.98W - APAGADA.
FAROLETE CRISTAL NR 129 – NRORD 4628 - 30-04.30S 051-14.72W - APAGADO.
FAROLETE CRISTAL NR 133 – NRORD 4632 - 30-03.48S 051-14.83W – APAGADO.
- HG 7395/08 CANAL DE ITAPUA – CARTA 2107 – BOIA VERDE ENCALHADA NA POSICAO: 30-22.99S 051-03.80W.
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- HG 7678/08 CANAL DA FEITORIA – CARTA 2103 – FARELETE FEITORIA NR 67 - NRORD 4400 - 31-43.47S 052-00.18W –
SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM A MESMA CARACTERISTICA.
- HG 7746/08 CANAL DO NASCIMENTO – CARTAS 2103 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ NR 57 – NRORD 4380 – 31-43.32S 052-06.72W – APAGADA.
BOIA DE LUZ NR 60 -NRORD 4388 - 31-43.00S 052-04.34W – APAGADA.
- HG 7747/08 CANAL DE LEITAO - CARTA 2109 - FARELETE NR 120 - NRORD 4584 - 30-12.77S 051-15.35W - SUBSTITUIDO
TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ E APAGADA.
- HG 7765/08 CANAL DO JUNCO – CARTA 2108 – BOIA CEGA NR 104 – NRORD RS-301 – 30-20.30S 051-04.67W -
DESAPARECIDA.
- HG 7982/08 CANAL DO JUNCO – CARTA 2108 – FARELETE JUNCO NR 110 – NRORD 4568 - 30-19.14S 051-07.10W –
DESTRUIDO - SUBSTITUIDO PROVISORIAMENTE POR BOIA DE LUZ – CARACTERISTICA: LP.V – PERIODO: 5
SEGUNDOS - FASE DETALHADA: V 0.5 – ECL.4.5 - ALCANCE LUMINOSO 9 MILHAS NAUTICAS.
- HG 8223/08 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA - CARTA 2105 – BOIA DE LUZ NR 84 - NRORD 4440 - 31-40.73S 051-
53.67W - APAGADA.
- HG 8225/08 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA - CARTA 2140 – BOIA DE LUZ VITORIANO - NRORD 4468 - 31-25.57S
051-28.43W - APAGADA.
- HG 8432/08 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA SETIA - CARTA 2102 - BOIA CEGA NR 41 - NRORD RS-65 - 31-50.87S 052-
10.13W - DESAPARECIDA.
- HG 8433/08 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA – CARTAS 2105 E 2140 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ SAO SIMAO – NRORD 4496 – 30-53.28S 051-08.42W – DESAPARECIDA.
BOIA DE LUZ DONA MARIA – NRORD 4476 – 31-12.70S 051-14.67W – DESAPARECIDA.
- HG 8434/08 LAGOA DOS PATOS - PROXIMO DA PONTA CRISTOVAO PEREIRA - CARTA 2140 – BOIA DE LUZ CRISTOVAO
PEREIRA - NRORD 4484 - 31-02.19S 051-09.75W – DESAPARECIDA.
- HG 8440/08 LAGOA DOS PATOS - BANCO DOS DESERTORES - CARTA 2140 – FARELETE DESERTORES - NRORD 4488 - 30-
57.45S 051-15.13 W – APAGADO.
- HG 8451/08 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA COROA DO MEIO - CARTA 2104 - FARELETE LARANJAL NR 50 – NRORD 4364 -
31-46.42S 052-10.72W - DESTRUIDO.
- HG 8540/08 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA SETIA - CARTA 2102 – BOIA CEGA NR 34 – NRORD RS-50 - 31-51.70S 052-
09.80W – DESAPARECIDA.
- HG 8541/08 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA COROA DO MEIO - CARTA 2103 – BOIA CEGA NR 53 – NRORD RS-224 - 31-
44.47S 052-09.03W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 31-44.41S 052-09.18W.
- HG 8542/08 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA - CARTA 2103 – FARELETE NR 68 – NRORD 4412 - 31-42.99S 051-
59.24W – APAGADO.
- HG 8543/08 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA - CARTA 2105 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ NR 76 – NRORD 4428 - 31-41.87S 051-56.50W – APAGADA.
BOIA DE LUZ C. S. RIO NEGRO – NRORD 4504 – 30-48.77S 051-08.75W – APAGADA.
- HG 8544/08 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA - CARTA 2105 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA CEGA NR 77 – NRORD RS-255 - 31-42.32S 051-57.30W – DESAPARECIDA.
BOIA CEGA NR 81 – NRORD RS-265 – 31-41.82S 051-56.12W – DESAPARECIDA.
- HG 8723/08 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA SETIA - CARTA 2102 - BOIA CEGA NR 45 – NRORD RS-0082 - 31-49.57S 52-
10.37W - FORA DE POSICAO - POSICAO EM: 30-58.48S 051-14.15W.
- HG 8796/08 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA SETIA - CARTA 2102 - BOIA CEGA NR 26 – NRORD RS-0030 - 31-53.70S 052-
08.77W - DESAPARECIDA.
- HG 8797/08 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA - CARTA 2105 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA CEGA NR 70 – NRORD RS-240 - 31-42.62S 051-58.40W – DESAPARECIDA; E
BOIA CEGA NR 72 – NRORD RS-245 – 31-42.53S 051-58.10W – DESAPARECIDA.

HG 8831/08 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA ARACRUZ - CARTA 2109 - BOIA CEGA NR 6 – NRORD RS-0385 - 30-09.77S 051-18.08W – FORA DE POSICAO.

HG 8832/08 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA SANTA CLARA - CARTA 2113 - BOIA CEGA NR 9 – NRORD RS-0545 - 29-56.45S 051-13.97W – DESAPARECIDA.

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do Folheto anterior:

HG 8971/08 LAGO PARANOIA - CARTA 2791 - PROXIMIDADES DA ILHA DO RETIRO - AFLORAMENTO DE TRONCOS DE ARVORES SUBMERSOS NA AREA, DEVIDO A DIMINUIÇÃO DO NIVEL DAS AGUAS – ENTRE AS POSICOES 15-45.05S 047-48.93W E 15-45.23S 047-49.10W. OS NAVEGANTES DEVERAO REDOBRAR ATENCAO, PRINCIPALMENTE A NOITE. RECOMENDA-SE CAUTELA.

SEÇÃO III – CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
1401	E 1	-	-
1642	-	S 3	-
1645	-	S 3	-
4341	-	-	12

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor e os Avisos Permanentes da quinzena a que se refere este Folheto. Sugere-se a leitura das informações contidas na Seção I deste Folheto.

ÁREA OCEÂNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

102(T)/08 ATLÂNTICO NORTE

Norte e Sul da Cadeia Meso Atlântica e nordeste da Planície Abissal do Ceará – Alteração em posição de bóias e tipo de bóia.

Carta nº 10 (INT. 216)

Descrição: bóia oceanográfica com base nas cores laranja e branca com a inscrição "ATLAS/PIRATA" e mangrullo de metal

Altura: 3.5 metros

Existência de bóias cegas demarcando equipamentos de pesquisas oceanográfica nas seguintes posições:

- a) 14° 59'.30 N 38° 01'.10 W (nº 1)
- b) 11° 30'.10 N 38° 02'.30 W (nº 2)
- c) 07° 56'.22 N 38° 02'.93 W (nº 3)
- d) 04° 06'.70 N 37° 58'.10 W (nº 4)
- e) 00° 00'.54 N 35° 00'.98 W (nº 5)

As posições das bóias referem-se ao datum WGS-84.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário T 84(T) de 2007 e cancela o Aviso-Rádio nº T 0241 de 2008.

169(T)/08 ATLÂNTICO SUL

Próximo à PLANÍCIE ABISSAL DE PERNAMBUCO, AO MONTES DA BAHIA e da ZONA DE FRATURA VITÓRIA – Existência de bóias (ATLAS)

Carta nº 20(INT.202)

- Posições: a) Bóia nº VI - 07° 55'.45 S 30° 29'.92 W
b) Bóia nº VII - 13° 32'.24 S 32° 34'.32 W e
c) Bóia nº VIII - 18° 51'.72 S 34° 39'.00 W.

Descrição: bóia oceanográfica com base nas cores laranja e branca com inscrição "ATLAS/PIRATA" e mangrullo de metal

Altura: 3.5 metros

Existência de "bóias cegas oceanográficas" para pesquisas nas posições a), b) e c).

As posições das bóias referem-se ao datum WGS-84.
(Período: indeterminado)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº 0062/08.

45(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - GUIANA FRANCESA

Proximidades de Cayenne - Existência de cabo submarino

Cartas nºs 4011 - 10 (INT.216)

- Posições: a) 04° 56'.00 N 52° 21'.00 W b) 05° 54'.00 N 51° 35'.00 W

Existência de cabo submarino entre as posições a) (Cayenne) e b).

115(P)/99 ATLÂNTICO SUL - URUGUAI

A Sudeste de Maldonado e próximo do Banco Rouen - Existência de alto-fundo

Cartas nºs 31 - 19001 (INT. 20) - 19002 (INT. 22)

- Posições: a) 35° 41'.00 S 55° 26'.00 W b) 35° 47'.00 S 55° 29'.00 W

Existência de alto-fundo entre as posições a) e b), com menor profundidade encontrada 5,8 metros. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao trafegarem na área.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº T 0394/97.

156(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL

Existência de cabo submarino

Cartas nºs 50 - 60 - 70 - 10 (INT.216) - 20 (INT.202)

- | | | | |
|-----------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Posições: | 1) 03° 45'.90 S 38° 26'.40 W | 10) 11° 29'.60 S 33° 12'.94 W | 19) 23° 32'.00 S 37° 24'.00 W |
| | 2) 02° 58'.00 S 36° 30'.00 W | 11) 12° 36'.60 S 33° 13'.70 W | 20) 23° 58'.00 S 39° 08'.00 W |
| | 3) 03° 04'.00 S 35° 23'.00 W | 12) 13° 53'.70 S 33° 29'.30 W | 21) 23° 59'.00 S 40° 40'.00 W |
| | 4) 03° 20'.80 S 34° 47'.10 W | 13) 15° 46'.90 S 33° 41'.80 W | 22) 23° 54'.00 S 41° 38'.00 W |
| | 5) 04° 42'.90 S 33° 55'.00 W | 14) 17° 40'.10 S 33° 54'.30 W | 23) 23° 52'.06 S 42° 05'.08 W |
| | 6) 05° 40'.50 S 33° 24'.10 W | 15) 19° 17'.30 S 34° 02'.30 W | 24) 23° 49'.06 S 42° 36'.05 W |
| | 7) 06° 34'.60 S 33° 01'.30 W | 16) 20° 48'.30 S 34° 18'.90 W | 25) 23° 48'.07 S 42° 51'.06 W |

8) 08° 05'.60 S 32° 55'.60 W 17) 21° 22'.90 S 34° 41'.70 W
9) 10° 16'.50 S 33° 01'.20 W 18) 22° 19'.00 S 35° 50'.00 W

Existência de cabo submarino entre as posições.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº G 1259/01.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

I 82(T)/05 BRASIL - ESTUÁRIO

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existência de embarcação naufragada

Cartas nºs 201 - 210 - 220 - 200

Posição - 01° 01'.78 N 49° 38'.93 W

Existência de embarcação naufragada nas proximidades da posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0181/03.

I 83(T)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Baía de Guajará - Próximo ao bairro de Carmo - Existência de embarcação naufragada e balizas especiais

Cartas nºs 320 - 316 - 304

Posições: a) 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W b) 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W

Existência de embarcação naufragada com 3/4 visível na maré de enchente demarcada por duas balizas especiais nas posições a) e b).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8130/01.

I 33(T)/08 BRASIL - RIO PARÁ

Baía de Marajó - Próximo à ilha Cotijuba - Embarcação naufragada

Cartas nºs 316 - 304 - 310

Posição: 01° 15'.00 S 48° 35'.00 W

Existência de embarcação naufragada na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº A 8973 de 2007.

I 70(P)/00 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades de Macapá e ilha de Santana - Existência de banco

Cartas nºs 205 - 204 - 242 - 220

Posições: a) 00° 00'.43 S 50° 59'.78 W c) 00° 03'.19 S 51° 00'.29 W
b) 00° 02'.58 S 51° 01'.30 W d) 00° 01'.31 S 51° 00'.04 W

Existência de banco entre as posições a), b) e c), com a menor profundidade encontrada 1.9 metro na posição d).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8185/99.

I 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI

Proximidades da ilha Xavier, Paga Dívidas e Fazenda Marapi - Existência de assoreamento

Carta nº 4202A

O trecho cartografado entre os pares de bóia nºs 1/2 a 9/10 representado na atual edição da carta náutica 4202A, não corresponde à realidade. O canal encontra-se assoreado, com profundidades variando de 7,6 a 8,1 metros, ao longo de todo o canal. O navegante deve demandar o canal com a máxima atenção e cautela.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

I 44(P)/01 BRASIL - ESTUÁRIO

Proximidades do Cabo Maguari - Banco Maguari - Existência de alto-fundo

Cartas nºs 231 - 300

Posição - 00° 07'.36 S 48° 15'.79 W

Existência de alto-fundo de 3,0 metros na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7280/01.

I 90(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS

Canal do Norte - Ilhas Pedreira - Farol destruído

Cartas nºs 203 - 204 - 220

Nome - Pedreiras Posição - 00° 19'.05 N 50° 37'.05 W

Farol destruído na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7099/01.

I 93(P)/01 BRASIL - ESTUÁRIO

Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Existência de alto-fundo

Cartas nºs 313 - 302 - 303 - 310 - 300

Posição - 00° 25'.60 S 47° 54'.60 W

Existência de alto-fundo de 5 metros na posição com banco estendendo-se para NW.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7275/01.

I 157(P)/02 BRASIL - RIO GUAMÁ

Obra sobre água - Ponte

Folha nº 3 do Croqui

Proximidades de Vila Samupará - Ponte sobre o rio Guamá (milhagem 12M) construída.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 83(P)/01.

I 58(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas do Itanduba e do Acará-Açu - Existência de assoreamento

Carta nº 4102 B

Posições: a) 01° 46'.50 S 53° 19'.20 W b) 01° 45'.90 S 53° 17'.50 W c) 01° 46'.00 S 53° 15'.30 W

Existência de assoreamento ao norte das ilhas do Itanduba e do Acará-Açu, estendendo-se desde a margem direita até as posições. Menor profundidade encontrada 10 metros.

Canal ao sul da ilha do Acará-Açu completamente assoreado.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7399/03 e substitui o Aviso Preliminar nº A 82(P)/01.

I 126(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas Queimada e do Cará - Existência de banco

Cartas nºs 205 - 204 - 242 - 4101 A

Existência de banco que aflora na baixa-mar, deslocando-se para jusante, delimitado pelas posições:

a) 00° 02'.80 S 51° 03'.00 W c) 00° 02'.90 S 51° 02'.20 W

b) 00° 02'.40 S 51° 02'.80 W d) 00° 03'.30 S 51° 02'.50 W

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8279/00.

I 5(P)/04 BRASIL - RIO NEGRO

Proximidades da ilha Gaivota - Existência de pedra não cartografada

Croqui de Navegação do rio Negro nº 004

Posição - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Existência de pedra não cartografada com profundidade de 1,9 metro na posição.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 185(P)/99.

I 26(P)/04 BRASIL - RIO GUAMÁ

Belém - Proximidades do 4º Distrito Naval - Alteração em banco

Carta nº 304

Posições: a) 01° 29'.22 S 48° 29'.95 W d) 01° 28'.91 S 48° 30'.82 W
b) 01° 29'.31 S 48° 30'.08 W e) 01° 28'.67 S 48° 30'.88 W
c) 01° 29'.04 S 48° 30'.69 W

Banco estendendo-se para sudoeste até as posições a), b), c), d) e e) com profundidades inferiores a 4 metros.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 22(P)/00.

I 99(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas Pedreira - Alteração na batimetria

Cartas nºs 204 - 203

Posição - 00° 18'.31 N 50° 39'.90 W

Banco existente na margem esquerda a montante das ilhas Pedreira, estendendo-se até a posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8182/99.

I 101(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo a Itacoatiara - Existência de terminal e bóias de amarração

Carta nº 4106 A

Posições: a) 03° 08'.14 S 58° 29'.17 W f) 03° 08'.30 S 58° 29'.05 W
b) 03° 08'.17 S 58° 29'.12 W g) 03° 08'.28 S 58° 28'.97 W
c) 03° 08'.23 S 58° 29'.23 W h) 03° 08'.25 S 58° 28'.85 W
d) 03° 08'.13 S 58° 29'.18 W i) 03° 08'.18 S 58° 28'.83 W
e) 03° 08'.28 S 58° 29'.15 W

Existência de terminal delimitado pelas posições a) e b).

Existência de bóias de amarração nas posições c), d), e), f), g), h) e i).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7781/00.

I 85(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Canal de acesso ao porto de Belém - Ilha da Barra - Existência de assoreamento

Cartas nºs 316 - 304

Posições: a) 01° 18'.50 S 48° 30'.00 W b) 01° 20'.30 S 48° 29'.70 W

Banco a jusante da ilha da Barra avançando consideravelmente para o norte e nordeste para as posições a) e b), aflorando na baixa-mar.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8077/04.

I 87(P)/05 BRASIL - ESTUÁRIO

Barra Sul do rio Amazonas - Canal Solimões - Banco do Barata - Existência de assoreamento

Cartas nºs 232 - 230 - 200

Posição - 00° 04'.50 S 49° 00'.00 W

Banco do Barata, estendendo-se para o norte até a posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7184/01.

I 158(P)/05 BRASIL - RIO NEGRO

Próximo a Manaus - Existência de cabo submarino

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Cartas nºs 4110 - 4106B - ATLAS 4150 (HS-A1)

Posições: a) 03° 06'.80 S 60° 03'.57 W
b) 03° 08'.04 S 60° 05'.14 W

Existência de cabo submarino entre as posições a) (Elevatório d'água) e b) (Ilha do Camarão).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7896/03.

I 137(P)/06 BRASIL - RIO PARÁ

Furo do Arrozal - Próximo a Barcarena Nova - Existência de linha de transmissão de energia elétrica

Cartas nºs 316 - 304

Posições: a) 01° 29'.40 S 48° 37'.63 W b) 01° 29'.37 S 48° 37'.50 W

Existência de linha de transmissão sobre o canal entre as posições.

Embarcações que possuam mastros com altura acima de 20 metros não devem trafegar pelo local.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8453/06.

I 30(P)/07 BRASIL - RIO SOLIMÕES

Próximo a Manacapuru - Existência de posto flutuante

ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES

Carta nº HS - A4

Posição - 03° 18'.06 S 60° 38'.26 W

Existência de pontão com luz fixa amarela na posição.

I 40(P)/07 BRASIL - HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS

Próximo a Aranaquara - Existência de nova batimetria

ATLAS 4500 Carta HM - B8

Posições: a) 04° 51'.89 S 59° 59'.51 W; d) 04° 50'.88 S 59° 57'.71 W; e
b) 04° 51'.48 S 59° 58'.90 W; e) 04° 52'.20 S 59° 59'.37 W.
c) 04° 50'.58 S 59° 57'.96 W;

Existência no interior da área delimitada pelas posições a), b), c), d) e e) de profundidades variando de 5 a 10 metros.

I 101(P)/07 BRASIL - RIO PARÁ

Próximo à ilha Carnapijô - Pedra do Machadinho - Farolete reconstruído

Cartas nºs 316 - 304 - 310

Nome - Pedra do Machadinho Posição - 01° 22'.60 S 48° 38'.57 W

Farolete reconstruído na posição.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 74(P)/05 e cancela o Aviso-rádio nº A 8131/07.

I 102(P)/07 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo a Monte Alegre, ilha Faraday e ilha do Cuçari - Alteração na batimetria

Carta nº 4103 A

Posição - 02° 01'.80 S 54° 00'.00 W

Existência de 9,0 metros de profundidade na posição.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nºs A 100(P)/04.

I 42(P)/08 BRASIL - ESTUÁRIO

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Banco do Meio - Banco do Meio Norte - Existência de assoreamento

Carta nº 201

Banco do Meio

Posições: a) 01° 00'.00 N 49° 41'.91 W c) 01° 01'.79 N 49° 39'.65 W
b) 01° 00'.31 N 49° 41'.70 W d) 01° 01'.48 N 49° 39'.89 W

Existência de assoreamento na área delimitada pelas posições, deslocando a isóbata de 10 metros para o interior do canal de navegação.

Banco do Meio Norte

Posições: a) 01° 08'.10 N 49° 38'.40 W e) 01° 03'.55 N 49° 40'.37 W
b) 01° 09'.35 N 49° 37'.73 W f) 01° 03'.58 N 49° 40'.71 W
c) 01° 08'.35 N 49° 36'.72 W
d) 01° 04'.21 N 49° 39'.57 W

Existência de assoreamento na área delimitada pela isóbata de 10 metros e as posições, deslocando a isóbata de 10 metros para o interior do canal de navegação.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 130(P)/07.

I 109 (P)/08 BRASIL – ESTUÁRIO

Barra Norte do rio Amazonas – Canal Grande do Curuá - Próximo ao banco do Meio Norte – Existência de profundidade menor

Cartas nºs 201 e 210

Posição - 01° 03'.38 N 49° 39'.82 W

Existência de profundidade menor 12,4 metros na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº A 5108/07.

I 139(P)/08 BRASIL - RIOS PARÁ E NEGRO

Obras sobre água – Ampliação de cais, píer, terminal fluvial e terminal graneleiro

Carta nº 304

I - Porto de Vila do Conde - Cais da Albrás - Ampliação concluída entre as posições:
a) 01° 32'.34 S 48° 45'.24 W e b) 01° 32'.13 S 48° 45'.07 W.

II - Porto de Vila do Conde - Terminal - TGL - Píer construído entre as posições:
a) 01° 32'.48 S 48° 44'.62 W; c) 01° 31'.90 S 48° 44'.86 W, e
b) 01° 31'.84 S 48° 44'.82 W; d) 01° 31'.78 S 48° 44'.75 W.

III - Porto de Vila do Conde - Terminal - RCC - Píer construído entre as posições:
a) 01° 34'.28 S 48° 46'.48 W e b) 01° 34'.03 S 48° 46'.69 W.

IV - Porto de Vila do Conde - Terminal - PPSA - Píer construído entre as posições:
a) 01° 34'.42 S 48° 46'.60 W e b) 01° 34'.15 S 48° 46'.86 W.

V - Próximo ao porto de Vila do Conde - Terminal Fluvial Ponta do Aço (USIPAR) em construção na posição aproximada: 01° 35'.92 S 48° 48'.00 W. (Início: SET/06) (Término: ABR/07)

VI - Próximo ao porto de Vila do Conde - Terminal Graneleiro para exportação de soja no município de Barcarena em construção. Área sinalizada por bóias especiais nas posições:

a) 01° 29'.79 S 48° 43'.60 W d) 01° 29'.70 S 48° 43'.63 W
b) 01° 29'.79 S 48° 43'.63 W e) 01° 29'.70 S 48° 43'.59 W
c) 01° 29'.72 S 48° 43'.68 W f) 01° 29'.72 S 48° 43'.58 W
(Início: SET/06) (Término: ABR/07)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 35(P)/07.

I 140(P)/08 BRASIL - RIOS PARÁ E NEGRO

Obras sobre água – Ampliação de cais

Carta nº 4110

Manaus - Próximo à ponta Pelada - Ampliação do cais flutuante "Privativo Misto" de 280m a partir da extremidade sudeste (03° 09'.54 S 59° 59'.40 W).

I 235(P)/08 BRASIL – RIO NEGRO

Obras sobre águas – Ponte

Carta nº 4110

Próximo a Manaus – Da ponta do Ouvidor à ilha do Camarão – Ponte em construção entre as posições:

- a) 03° 06'.43 S 60° 04'.20 W;
b) 03° 07'.13 S 60° 04'.61 W; e
c) 03° 08'.03 S 60° 05'.14 W.
(Início: 2/DEZ/08) (Término: MAR/09)

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

I 2/09 BRASIL – ESTREITO DO BOIUÇU

Passagem do Vira-Saia - Correções em carta

Carta nº 4341 e plano [Última correção: 180/08] Datum: C. Alegre

Cancelar e inserir

Posição - 01° 43'.40 S 50° 33'.97 W

Cancelar da posição o símbolo de “pedra e a profundidade de 0.2 do metro” e inserir na posição a profundidade de “6.3 metros”.

Substituir

Posição - 01° 43'.36 S 50° 34'.04 W

Substituir no plano a profundidade de “4.6 metros” pela profundidade de “3.6 metros”.

COSTA NORTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

N 64(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Próximo da ponta do Tubarão - Existência de tubulão

Carta nº 720

Posições: a) 05° 01'.18 S 36° 26'.45 W b) 05° 01'.30 S 36° 26'.75 W

Existência de tubulão com 1.5 metro de comprimento na posição a), demarcado por bóia de luz especial na posição b) com característica: Lp.A.3s.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7353/02.

N 45(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Próximo a Guamaré – Balsa Acremosqueiro naufragada

Carta nº 720

Posição – 05° 02'.11 S 36° 22'.11 W

Existência de embarcação naufragada representando perigo à navegação na posição, sinalizada por “bóia de luz especial” com característica: Lp. A, período: 3 segundos e fase detalhada: A 0.5 – ECL. 2.5.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4334/05.

N 51(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Próximo ao porto de Itaqui - Existência de profundidade menor

Cartas nºs 413 - 414 - 412

Posição - 02° 35'.03 S 44° 22'.11 W

Existência de profundidade menor no interior da isóbata de 10 metros, de 4,7 metros na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº N 7053/08.

N 117(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades de Calçoene e Cocau - Farol reconstruído

Cartas nºs 100 - 40 - 4011

Nome - Calçoene Posição: 02° 30'.41 N 50° 48'.35 W

Farol Calçoene reconstruído na posição.

Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº N 67(T)/99.

N 153(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Areia Branca - Pontal - Faroete reconstruído em nova posição

Carta nº 703

Nome - Pontal Posição: 04° 56'.40 S 37° 08'.77 W
Nova posição: 04° 56'.41 S 37° 08'.70 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre cilíndrica de fibra de vidro branca com faixas horizontais pretas
Faroete reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.
Estrutura do antigo faroete retirada.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8026/02.

N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ

Porto de Areia Branca - Existência de assoreamento

Cartas nºs 703 - 720

Os navegantes só deverão trafegar no canal de acesso ao porto de Areia Branca com perfeito conhecimento do local, em virtude da existência de assoreamento e a inexistência de balizamento oficial no referido canal.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7288/01.

N 167(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Baía dos Lençóis - Ilha dos Lençóis - Faroete reconstruído

Carta nº 400

Nome - Ponta do Gino Posição: 01° 21'.05 S 44° 53'.56 W
Nova posição: 01° 20'.78 S 44° 53'.37 W

Faroete reconstruído na nova posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8514/04.

N 155(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades de Areia Branca e Aracati - Existência de bóia de luz

Carta nº 21900 (INT. 2112)

Posição - 04° 38'.83 S 37° 18'.02 W

Existência de bóia de luz perigo isolado com característica: "FI(2)W ", período: 5 s e alcance luminoso: 5M, sinalizando tubulão submerso com 1,20 metro.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4773/06.

N 4(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Ilha de Boiuçucanga - Farol reconstruído

Cartas nºs 300 - 40 - 21020 (INT.2003)

Nome - Far. Caeté Posição - 00° 48'.40 S 46° 37'.17 W Nova posição - 00° 49'.02 S 46° 36'.84 W

Farol Caeté reconstruído na nova posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 5027/06.

N 59(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Obra sobre água – Pier e ampliação do terminal

Carta nº 413

Ponta da Madeira - Terminal Ponta da Madeira - Pier III construído entre as posições:

- a) 02° 33'.88 S 44° 22'.57 W c) 02° 33.61 S 44° 22'.74 W.
b) 02° 33'.84 S 44° 22'.75 W

Carta nº 414

Estreito dos Coqueiros – Terminal da Alumar – Ampliação do terminal até a posição 02° 40'.68 S 44° 21'.55 W. Embarcações envolvidas: dois flutuantes e barco de apoio portuário. (Início: 23/MAI/07) (Término: 30/SET/08)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 21(P)/06 e cancela o Aviso-rádio nº N 7763/07.

N 93(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Ilha Maracaçumé – Ponta da Praia Grande – Farol reconstruído

Carta nº 400

Nome – Farol Ponta da Praia Grande
Posição - 01° 07'.50 S 45° 37'.76 W
Nova posição - 01° 10'.07 S 45° 38'.19 W

Farol reconstruído na nova posição.

Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº N 77(T) de 2005 e o Aviso-Rádio nº N 4561 de 2008.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

COSTA LESTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

E 129(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo a barra do rio Caravelas, ilha Pontal do Sul e Barra do Tomba - Alteração em posição de bóias de luz especiais

Cartas nºs 1312 - 1301 - 1310 - 1300

Posições: a) 17° 46'.60 S 39° 08'.80 W - Nova posição - 17° 47'.90 S 39° 07'.50 W
b) 17° 47'.70 S 39° 07'.15 W - Nova posição - 17° 53'.40 S 39° 12'.60 W

Existência de bóia de luz especial nas novas posições com característica "Lp.A.3s" com equipamento de pesquisas ambientais.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 117(T)/04 e cancela o Aviso-rádio nº E 4534/05.

E 149(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Leste de Búzios - Bacia petrolífera - Existência de bóia cega

Cartas nºs 23000 (INT.2123) - 70

Posição - 22° 51'.45 S 40° 51'.94 W

Existência de "bóia cega" na cor alaranjada dentro de uma área circular com raio de 1000 metros centrado na posição, para desenvolvimento de trabalhos de prospecção de petróleo. (Período: 1/OUT/06 a 1/JAN/08)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 0666/06.

E 176(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

A leste de Macaé – Bacia de Campos - Existência bóias cegas

Cartas nº s 23000(INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70

Posição: 22° 23'.19 S 40° 04'.53 W

Existência de oito (8) bóias cegas na cor alaranjada na área circular com restrição de 2000 metros de raio centrado na posição para desenvolvimento de trabalhos de prospecção de petróleo. (Período: 30/OUT/06 a 15/DEZ/2008)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 0846/06.

E 92(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto de Tubarão - Bacia de evolução - Existência de profundidades menores

Cartas nºs 1401 - 1410

Existência de profundidades menores no interior do canal "Dragado a 20.4m (2004)" nas seguintes posições: a) 20° 17'.26 S 40° 14'.75 W - 19.0 metros, b) 20° 17'.29 S 40° 14'.77 W - 20.2 metros e c) 20° 17'.35 S 40° 14'.82 W - 20.2 metros.

Este Aviso substituiu o Aviso Temporário nº E 52(T)/06.

E 94(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Canal de acesso aos terminais de Granéis Sólidos, Líquidos e Gasosos - Alteração em caráter excepcional de posição de bóia de luz

Cartas nºs 1103 - 1104

Nome - BL nº 12

Posição - 12° 47'.05 S 38° 30'.36 W

Nova posição - 12° 47'.11 S 38° 30'.36 W

Estabelecida em caráter excepcional na nova posição a bóia de luz nº 12.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7823/05.

E 135(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

A leste do Cabo de São Tomé - Lançamento de tubos

Cartas nºs 70 - 20 (INT.202)

Posições: a) 22° 39'.50 S 38° 06'.27 W c) 22° 10'.09 S 37° 45'.52 W
b) 22° 10'.23 S 38° 06'.46 W d) 22° 39'.36 S 37° 45'.26 W

Embarcação em operação de lançamento de tubos na área delimitada pelas posições.
(Período: 17/DEZ/07 a 8/DEZ/10)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 1041/07.

E 70(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto do Recife - Canal de acesso e bacia de evolução - Existência de profundidades menores e altos-fundos

Carta nº 902

Na Seção "A" [Dragado a 6.7m (2001)], existência de profundidades menores nas seguintes posições: 08° 03'.13 S 34° 51'.97 W - 6,4 metros e 08° 03'.07 S 34° 51'.95 W - 6,3 metros.

Na Seção "B" [Dragado a 6.8m (2001)], existência de profundidades menores, ao norte da linha delimitada pelas posições:

a) 08° 02'.69 S 34° 51'.74 W c) 08° 02'.74 S 34° 51'.94 W

b) 08° 02'.74 S 34° 51'.89 W d) 08° 02'.73 S 34° 51'.98 W

a menor profundidade encontrada é de 5,9 metros na posição 08° 02'.72 S 34° 51'.87 W.

Na Seção "C" [Dragado a 5.0m (2001)], existência de profundidades menores nas seguintes posições:

a) 08° 03'.02 S 34° 51'.88 W - 4,7 metros

b) 08° 03'.02 S 34° 51'.95 W - 4,8 metros

c) 08° 02'.96 S 34° 51'.90 W - 4,8 metros.

Dentro de uma faixa de 40,0 metros do cais, entre os armazéns 7 e 11, a menor profundidade é de 3,2 metros na posição 08° 03'.39 S 34° 52'.10 W.

Dentro de uma faixa de 65,0 metros do cais, entre o armazém 11 e a boca do rio Capibaribe, a menor profundidade é de 0,9 metro na posição 08° 04'.00 S 34° 52'.34 W.

Dentro de uma faixa de 90,0 metros do cais, entre os armazéns 15 e 16, a menor profundidade é de 3,3 metros na posição 08° 04'.19 S 34° 52'.51 W.

Próximo a Seção "C", existência de altos-fundos nas seguintes posições: 08° 04'.25 S 34° 52'.42 W - 2,7 metros e 08° 04'.25 S 34° 52'.40 W - 2,4 metros.

Este Aviso substituiu o Aviso Temporário nº E 144(T)/06 e cancela os Avisos-Rádio nºs E 7626/08 e E 7625/08.

E 173(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Canal de acesso e bacia de evolução do Complexo Portuário de Tubarão e Praia Mole - Serviço de mergulho

Cartas nºs 1401 e 1410

Existência de serviço de mergulho, batimetria e geotécnica no canal de acesso e bacia de evolução do Complexo Portuário de Tubarão e Praia Mole. Embarcações operando na área. (Período:1/SET a 31/DEZ/08)

Este Aviso cancela o aviso-Rádio nº E 8421/08.

E 194(T)/08 ATLÂNTICO SUL- BRASIL - COSTA LESTE

Canal de acesso ao porto de Natal - Informação sobre calado máximo recomendado

Carta nº 802

Calado máximo de operação para o canal de acesso ao porto de Natal foi estabelecido pela Autoridade Portuária. Parâmetros para cálculo do calado máximo recomendado (CMR). O CMR deverá ser calculado pela fórmula $CMR=(9+M) 0,842$, onde "M" é a altura de maré prevista para o horário e 9 metros é a profundidade mínima atual do canal.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº E 8721/08.

E 223(T)/08 ATLÂNTICO SUL- BRASIL - COSTA LESTE

Baía do Espírito Santo - Porto de Tubarão - Serviços de recuperação

Carta nº 1401

Realização de serviços de recuperação estrutural no terminal de minério de ferro, dolfim nº 6 do píer de minério nº 2. Embarcações operando na área.
(Início: 19/FEV/08) (Término: 27/FEV/09)

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 195(T)/08.

E 68(P)/95 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Proximidades da ilha de Itaparica - Existência de área assoreada

Cartas nºs 1101 - 1110

Posições aprox.: a) 12° 55'.22 S 38° 37'.55 W b) 12° 55'.22 S 38° 37'.08 W c) 12° 55'.37 S 38° 37'.11 W

Existência de assoreamento na área demarcada pelas posições aproximadas a), b) e c), com profundidades variando de 0,0 a 2,0 metros.

A investida para a atracação no terminal marítimo do Bom Despacho somente deverá ser feita com perfeito conhecimento do local.

E 120(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo ao cabo de São Tomé - Praia de Ubatuba - Existência de gasoduto

Cartas nºs 23000 (INT.2123) - 1400 - 70

Posições: a) 22° 07'.23 S 41° 09'.70 W d) 22° 08'.47 S 41° 06'.73 W
b) 22° 08'.22 S 41° 09'.07 W e) 22° 08'.57 S 41° 05'.58 W
c) 22° 08'.42 S 41° 07'.90 W f) 22° 09'.65 S 41° 02'.18 W

Existência de gasoduto entre as posições.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4282/04.

E 138(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Farolete destruído e bóia de luz estabelecida temporariamente

Cartas nºs 1171 - 1170 - 1107 - 1110

Nome - Fte. nº 5 Posições: a) 12° 53'.02 S 38° 42'.18 W (Datum: Córrego Alegre)
b) 12° 53'.02 S 38° 42'.16 W (Datum: WGS-84)

Farolete destruído na posição a).

Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz perigo isolado com característica "Lp(2)B.5s", sinalizando a estrutura do farolete destruído. O navegante deverá manter distância de 100 metros da referida bóia para maior segurança.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7769/04.

E 47(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Próximo à ilha do Capeta e ao Terminal Almirante Alves Câmara (TEMADRE) - Existência de pedras

Cartas nºs 1105 - 1107 - 1104

Posições: a) 12° 44'.89 S 38° 37'.91 W b) 12° 44'.85 S 38° 37'.89 W

Existência de pedras submersas perigosas à navegação nas posições a) e b) com profundidades conhecidas. As profundidades são 3.6 e 4.4 metros, respectivamente.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7490/05.

E 97(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Arquipélago dos Abrolhos - Próximo à ilha de Santa Bárbara - Existência de pedras com profundidades conhecidas

Cartas nºs 1311 - 1310 - 1300

Posições: a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W
b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W
c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W
d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W
e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W (Coordenadas no datum: WGS-84)

Existência nas posições a) a i) de pedras com profundidades conhecidas 4,8m, 5,9m, 7,1m, 7,2m, 7,9m, 6,9m, 6,1m, 7,5m e 7,6m, respectivamente.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4471/04.

E 98(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Canal de acesso ao Terminal Marítimo Alte. Alves Câmara (TEMADRE) - Alteração na batimetria

Cartas nºs 1105 - 1104 - 1107 - 1110

Menor profundidade encontrada no canal de acesso é de 14,5 metros.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7856/04.

E 164(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades de Aracaju - Leste da barra de São Cristóvão - Existência de área restrita

Cartas nºs 1000 - 60

Posições: a) 11° 10'.98 S 36° 57'.75 W c) 11° 11'.80 S 36° 57'.20 W
b) 11° 10'.98 S 36° 57'.20 W d) 11° 11'.80 S 36° 57'.75 W

Existência de área restrita limitada pelas posições, utilizada pela Petrobras como "almoxarifado" para armazenamento submerso de amarras e estacas torpedos, para construção de pontos fixos no fundo do mar, com a finalidade de ancorar Unidade Flutuante de Produção, Estocamento e Exploração de Petróleo. Período: 30/NOV/05 a 31/DEZ/06.

Proibido fundeio e pesca no interior da referida área.

Pesquisas sísmicas na área, deverão ser previamente comunicadas à CPSE e à Petrobras para providências cabíveis.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4638/05.

E 99(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Sudoeste de Salvador - Próximo à ilha de Tinharé e ponta Panã - Existência de jaqueta

Cartas nº s 1100 - 21050 (INT.2006) - 60

Posições: a) 13° 29'.38 S 38° 48'.74 W b) 13° 29'.73 S 38° 48'.82 W

Existência de uma jaqueta na posição a), com uma placa "BR", sinalizada por painéis solares para identificação.

Está sendo instalada sobre a jaqueta uma plataforma fixa (PMNT-1).

Existência de balsa Superpesa II na posição b) para realização de serviços de apoio a instalação da plataforma "PMNT-1" atuando como "Flotel Hook up", fundeada por 8 (oito) âncoras sinalizadas por luzes com lampejos intermitentes. Para maior segurança os navegantes devem evitar a aproximação a menos de 1 (uma) milha náutica. (Início: 27/FEV/06) (Término: 28/JAN/07)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 36(P)/06 e cancela o Aviso-rádio nº E 4452/06.

E 167(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo a Caravelas - Barra Sul do rio Caravelas - Existência de profundidade menor

Carta nº 1312

Posição - 17° 46'.17 S 39° 11'.95 W

Será substituído na posição a profundidade "(4.4)" pela menor profundidade encontrada "(3.7)".

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 31(P)/06.

E 105(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo às ilhas de Santa Bárbara e Redonda - Existência de rocha submersa

Carta nº 1311

Posição - 17° 57'.48 S 38° 42'.71 W

Existência de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade desconhecida na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4926/07.

E 126(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo ao morro de S. Paulo - Existência de dutos

Cartas nºs 1100 - 21050 (INT.2006) - 20 (INT.202)

Posições: a) 13° 15'.15 S 38° 55'.72 W f) 13° 23'.30 S 38° 51'.28 W
b) 13° 17'.60 S 38° 54'.02 W g) 13° 24'.48 S 38° 50'.65 W
c) 13° 19'.02 S 38° 53'.18 W h) 13° 26'.12 S 38° 49'.85 W
d) 13° 19'.93 S 38° 52'.65 W i) 13° 27'.67 S 38° 49'.32 W
e) 13° 22'.35 S 38° 51'.77 W j) 13° 29'.37 S 38° 48'.78 W

Existência de dutos entre a praia de Guabim e as seguintes posições a), b), c), d), e), f), g), h), i) e j).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 8695/06.

E 95(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Barra de Itabapoana - Farol reconstruído em nova posição com alteração em altura, alcance geográfico e altitude

Cartas nºs 1400 - 70

Nome - Barra de Itabapoana

Posição - 21° 18'.96 S 40° 57'.65 W

Nova posição: 21° 18'.82 S 40° 57'.95 W (Datum WGS-84)

Característica da luz: Lp. V

Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 5,5

Período: 6 segundos

Intensidade luminosa: 500 cd

Alcance luminoso: 11 milhas náuticas

Alcance geográfico: 15 milhas náuticas

Altitude: 35 metros

Altura: 15 metros

Descrição: torre quadrangular em treliça metálica branca, com placa de visibilidade branca

Farol reconstruído na nova posição com nova altura e altitude e alcance geográfico determinado, permanecendo demais anotações.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 45(P)/05.

E 104(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

A leste do Cabo de São Tomé – Bacia Petrolífera de Campos – Lançamento de dutos.

Cartas nºs 1550 – 1400 e 70

Posições: a) 21° 51'.80 S 39° 52'.25 W c) 21° 53'.98 S 39° 47'.62 W
b) 21° 51'.82 S 39° 47'.60 W d) 21° 53'.97 S 39° 52'.25 W

Lançamento de dutos na área delimitada pelas posições.

(Início: 18/JUN/08) (Término: 15/MAR/09)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº E 0397/08.

E 126(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE

Obras sobre águas – Aterro hidráulico

Carta nº 902

Olinda – Praia dos Milagres – Aterro hidráulico concluído na área entre as posições:

a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05 W d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27 W
b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12 W e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05 W
c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33 W

E 127(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE

Obras sobre águas – Quebra mar

Carta nº 930

Pontal de Candeias – Proximidades do Recife – Quebra-mar construído entre as posições:

a) 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W b) 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.

Submerso na preamar de sizígia.

E 128(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE

Obras sobre águas – Quebra-mar, dolfim, passarela, ponte e terminal portuário

Cartas nºs 1101 e 1104

I - Baía de Todos os Santos – Proximidades de Itapagipe – Quebra-mar (Marina) construído entre as posições:

a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.

Existência de flutuantes na posição: 12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.

II - Baía de Todos os Santos – Porto de Salvador:

IIa) – Dolfim construído na posição a) e passarela construída entre as posições:

a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.

IIb) Contenção da plataforma de acostagem e derrocagem do leito marinho do cais comercial.

(Início: 18/JUL/06) (Término: 31/JAN/08)

III - Baía de Todos os Santos – Canal de Cotegipe – Terminal Portuário Cotegipe construído entre as posições:

a) 12° 47'.31 S 38° 28'.87 W b) 12° 47'.17 S 38° 28'.62 W.

E 129(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE

Obras sobre águas – Aterro, terminal marítimo, ampliação da marina, píer e ponte

Carta nº 1401

I – Próximo ao Porto de Vitória – Aterro em execução na área delimitada pelas posições:

a) 20° 19'.59 S 40° 20'.89 W c) 20° 19'.62 S 40° 21'.00 W e

b) 20° 19'.63 S 40° 20'.87 W d) 20° 19'.60 S 40° 21'.01 W.

Existência de luz fixa amarela nas posições a) e d).

II – Próximo ao Porto de Tubarão – Nordeste da praia do Porto – Terminal marítimo de barcaças em construção na

posição: 20° 15'.62 S 40° 13'.23 W. (Início: 24/FEV/06) (Término: 18/MAI/06)

III – Ponta Prata – Ampliação da marina e um píer em construção entre as posições aproximadas:

a) 20° 17'.90 S 40° 17'.32 W c) 20° 17'.98 S 40° 17'.25 W.

b) 20° 17'.97 S 40° 17'.25 W

(Início: 7/DEZ/07) (Término: 15/MAI/08)

IV – Próximo à Baía do Espírito Santo – Rio da Passagem – Ponte em construção – Área sinalizada por bóias nas seguintes posições:

a) 20° 17'.15 S 40° 18'.23 W c) 20° 17'.20 S 40° 18'.18 W

b) 20° 17'.17 S 40° 18'.25 W b) 20° 17'.22 S 40° 18'.20 W.

(Início: 15/JAN/08) (Término: 15/NOV/08)

E 130(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE

Obras sobre águas – Píer e lançamento de emissário submarino

Carta nº 23000 (INT. 2123)

Próximo a Macaé – Praia Iriri – Píer em construção e lançamento de emissário submarino na área delimitada pelas posições:

a) 22° 31'.33 S 41° 55'.07 W c) 22° 32'.47 S 41° 53'.19 W

b) 22° 31'.10 S 41° 54'.89 W d) 22° 32'.20 S 41° 52'.97 W.

(Período: 20/JUL/05 a ABR/06)

E 174 (P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Ilhas do Frade e do Bom Jesus – Lançamento de dutos

Cartas nºs 1105 e 1104

Lançamento de dutos entre as ilhas do Bom Jesus (12° 45'.82 S 38° 38'.35 W) e do Frade (12° 45'.91 S 38° 38'.35 W)

(Início: 15/SET/08) (Término: 30/DEZ/08).

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 8508/08.

E 187(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo a Salvador - Serviços de lançamento de dutos com mergulhadores na área

Cartas nºs 1100 - 21050 (INT.2006) - 60

Posições - a) 12° 58'.46 S 38° 24'.86 W c) 13° 00'.52 S 38° 23'.90 W e
b) 13° 00'.52 S 38° 23'.47 W d) 12° 58'.79 S 38° 25'.29 W.

Lançamento de dutos para emissário submarino na área delimitada pelas seguintes posições a), b), c) e d).
Mergulhadores e embarcações operando na área.
(Início: 4/OUT/08) (Término: 30/MAR/09)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº E 8625/08.

E 231(P)/08 ATLÂNTICO SUL- BRASIL - COSTA LESTE

Canal de acesso ao porto de Vitória – Ponta do Soares – Faroletes em construção

Carta nº 1401

a) Fte. Anterior – Posição 20° 19'.40 S 40° 18'.06 W – Característica: Iso.B.2s 17m 5M; e
b) Fte. Posterior – Posição 20° 19'.41 S 40° 18'.00 W – Característica: R.B.26m 5M.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

E 1(T)/09 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE

Serviços de dragagem em execução

Carta nº 1401

Porto de Tubarão - Canal de acesso, bacia de evolução e berços de atracação.
Embarcações e flutuante operando na área.
(Início: 25/JAN/08) (Término: 30/ABR/09)

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 179(T)/08.

COSTA SUL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

S 122(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo à ilha d'Água - Existência de monobóia

Cartas nºs 1517 - 1512 - 1501

Posição - 22° 48'.65 S 43° 09'.93 W

Existência de monobóia (SBM-III) na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7109/02.

S 140(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo à ilha de Villegagnon, à ponta do Calabouço e à ilha Fiscal - Área de fundeio nº 2 -
Existência de amarra, cabo de aço e destroços

Cartas nºs 1511 - 1512 - 1515 (c)

Posições: a) 22° 54'.37 S 43° 09'.16 W c) 22° 53'.62 S 43° 09'.47 W
b) 22° 54'.50 S 43° 09'.20 W

Existência de amarra na posição a), cabo de aço na posição b) e de destroços na posição c), podendo comprometer a segurança do fundeio.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 56(T)/05 e cancela o Aviso-rádio nº S 8257/04.

S 150(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

E do Canal da Vêrga - Existência de bóia de luz com equipamento de pesquisa

Cartas nºs 90 - 30 (INT.201)

Posição - 32° 52'.71 S 50° 50'.86 W

Identificação: Argos 324351

Característica: Lp(5) A

Período: 20 segundos

Existência na posição de "bóia de luz" com equipamento de pesquisa (coleta de dados meteorológicos e oceanográficos). Período: Indeterminado.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 147(T)/02 e cancela o Aviso-rádio nº S 0847/05.

S 84(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao porto de Santos - Existência de profundidades menores

Carta nº 1701

Posição - 23° 59'.57 S 46° 19'.62 W

Existência de profundidades menores no interior do canal "Dragado a 12m (2004)", com menor profundidade encontrada 10,5 metros na posição.

S 150(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Sudeste de Cabo Frio - Existência de bóia cega

Cartas nºs 23000 (INT.2123) - 70

Posição - 23° 56'.17 S 40° 07'.37 W

Existência de "bóia cega" com anéis de içamento nas cores preta e laranja na posição, com restrição de 500 metros em torno das coordenadas. Para desenvolvimento de trabalhos de prospecção de petróleo. (Início: 6/JAN/06) (Término: sem previsão)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4027/06.

S 165(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo de Tramandaí e do Terminal Marítimo Alte. Soares Dutra - Existência de equipamento de pesquisa

Carta nº 2010

Posição: 29° 59'.73 S 50° 06'.07 W

Existência de "ondógrafo" na posição. (Início: 30/OUT/06) (sem previsão de retirada)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4831/06.

S 8(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Bacia de evolução do porto de São Francisco do Sul - Laje da Cruz - Derrocamento em execução

Carta nº 1804

Serviço de derrocamento da Laje da Cruz na área delimitada pelas posições:

- a) 26° 13'.94 S 48° 38'.42 W c) 26° 14'.02 S 48° 38'.35 W
b) 26° 13'.99 S 48° 38'.34 W d) 26° 14'.03 S 48° 38'.44 W

Existência de 4 (quatro) bóias de luz especiais sinalizando a área. Horário das detonações entre 16:00 e 18:00 horas, diariamente. Período: 15/DEZ/06 a 15/OUT/07.

Embarcações envolvidas: rebocador Corsário e plataforma de perfuração Plakafor.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7232/07.

S 51(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara – Próximo da ponta da Armação – Existência de plataforma

Cartas nºs 1515, 1512 e 1511

Nome – Jagson Pionner (ex-Chaparral)

Posição – 22° 52'.97 S 43° 08'.40 W

Existência de "plataforma desativada" na posição sinalizada com luz fixa encarnada no tope das torres e por três lanternas não sincronizadas com característica: Mo(U) B;

Fase detalhada: B 0.5 – ECL. 0.5, B 0.5 – ECL. 0.5 e B 1.5 – ECL. 1.5;

Período: 5 segundos; e

Alcance luminoso: 4 milhas náuticas.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7723/07.

S 98(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Sepetiba - Canal principal de acesso ao porto de Itaguaí - Existência de profundidades menores

Cartas nºs 1623 - 1622 - 1607

Canal principal (bacia de evolução) "Dragado a 17.4m (2004)", existência de profundidades menores nas seguintes posições:

- a) 22° 56'.25 S 43° 49'.65 W - 16.2 metros, b) 22° 56'.35 S 43° 49'.59 W - 17.2 metros,
c) 22° 56'.41 S 43° 49'.64 W - 17.3 metros e d) 22° 56'.37 S 43° 49'.71 W - 16.9 metros.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 32(T)/06.

S 99(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Sepetiba - Próximo ao porto de Itaguaí - Praia do Leste - Existência de rebocador naufragado

Cartas nºs 1623 - 1622

Posição - 22° 55'.99 S 43° 52'.29 W
Existência de embarcação naufragada na posição, sinalizada por tonéis encarnados.
Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7643/06.

S 100(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Parati - Próximo a Parati - Alteração provisória em sinal náutico

Carta nº 1633

Nome - Bz Laje Boa Vista
Nova denominação - Fte. Laje Boa Vista (lateral de "BE")
Posição - 23° 13'.85 S 44° 42'.45 W
Característica: Lp.E
Fase detalhada: E 0,3 - Ecl. 2,7
Período: 3 segundos
Intensidade luminosa: 6 candelas
Alcance luminoso: 2 milhas náuticas
Alcance geográfico: 3 milhas náuticas
Altura: 2 metros
Descrição: tubo de "PVC" com concreto encarnado

Substituído em caráter provisório a baliza perigo isolado existente na posição por farolete lateral de boreste.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8504/05.

S 107(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo à ilha do Mocanguê - Área de fundeio nº 2 - Existência de destroços submersos

Cartas nºs 1515 - 1512

Posição - 22° 51'.43 S 43° 08'.65 W
Existência de destroços submersos (ferro tipo Almirantado) na posição, com profundidade local de 14.0 metros.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8563/06.

S 129(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de Paranaguá - Canal dragado (SEÇÃO "B" e SEÇÃO "C") - Existência de profundidades menores

Carta nº 1822

Na seção "B" [Dragado a 11.0 m (2003)], existência de profundidades menores nas seguintes posições:

- a) 25° 30'.13 S 48° 31'.30 W – 9,1 metros
- b) 25° 30'.12 S 48° 31'.40 W – 9,0 metros

Na seção "C" [Dragado a 9.7 m (2003)], existência junto ao cais de profundidades menores nas seguintes posições:

- a) 25° 30'.13 S 48° 30'.63 W – 9,2 metros
- b) 25° 30'.14 S 48° 30'.73 W – 6,5 metros
- c) 25° 30'.17 S 48° 30'.88 W – 6,5 metros
- d) 25° 30'.16 S 48° 30'.96 W – 8,4 metros
- e) 25° 30'.15 S 48° 31'.10 W – 9,4 metros
- f) 25° 30'.14 S 48° 31'.18 W – 9,0 metros

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 44(T)/07.

S 7(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Leste de Itajaí – Alteração na posição das bóias com atratores flutuantes para peixes

Cartas nºs 21070 (INT 2008) – 30 (INT 201)

- Posições: a) Bóia nº 1 Posição - 27° 01'.12 S 46° 33'.21 W
- b) Bóia nº 2 Posição - 26° 41'.81 S 46° 31'.08 W
- c) Bóia nº 3 Posição - 26° 23'.20 S 46° 23'.43 W
- d) Bóia nº 4 Posição - 26° 48'.98 S 46° 22'.75 W
- e) Bóia nº 5 Posição - 26° 31'.37 S 46° 15'.82 W
- f) Bóia nº 6 Posição - 26° 18'.46 S 46° 03'.31 W

Existência nas posições de bóias cegas cônicas com atratores flutuantes para peixes, na cor amarela e equipados com refletor radar.
(Período: FEV/98 a 01/JUL/08)

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 38(T)/07.

S 9(T)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL

Baía de Guanabara – Próximo ao Terminal Marítimo Alte. Tamandaré – fundeadouro nº 8 – Existência de profundidades menores

Carta nº 1512

Existência de profundidades menores nas seguintes posições:

- a) 22° 48'.54 S 43° 08'.48 W – 15,2 metros b) 22° 48'.60 S 43° 08'.47 W – 14,4 metros
c) 22° 48'.71 S 43° 08'.48 W – 14,3 metros d) 22° 48'.80 S 43° 08'.29 W – 14,0 metros
e) 22° 48'.94 S 43° 08'.44 W – 14,2 metros.

S 21(T)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL

Rio Grande – Canal de acesso aos Terminais – Existência de profundidade menor

Carta nº 2101

Existência de profundidade menor no interior do canal "Dragado a 13,8m (1995)" na seguinte posição: 32° 11'.07 S 52° 04'.89 W – 13,0 metros.

S 22(T)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL

Santos – Canal de Piaçaguera – Existência de profundidades menores

Carta nº 1701

Existência de profundidades menores no interior da "SEÇÃO C", "Dragado a 6m (2002)" ao norte da isóbata de 6 metros delimitada pelas seguintes posições:

- a) 23° 54'.82 S 46° 22'.08 W
b) 23° 54'.90 S 46° 21'.92 W
c) 23° 54'.96 S 46° 21'.68 W

S 38(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Enseada de Icarai - Existência de profundidades menores

Cartas nºs 1511 e 1512

Existência de profundidades menores nas seguintes posições:

- a) 22° 54'.84 S 43° 06'.78 W - 4.2 metros;
b) 22° 54'.81 S 43° 07'.32 W - 4.2 metros; e
c) 22° 55'.14 S 43° 07'.41 W - 4.9 metros.

S 53(T)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL

Barra de Paranaguá – Existência de profundidades menores

Carta nº 1821

Existência de profundidades menores nas seguintes posições:

- a) 25° 36'.62 S 48° 17'.08 W – 12,5 metros
b) 25° 37'.26 S 48° 16'.60 W – 13,8 metros
c) 25° 36'.60 S 48° 17'.12 W – 11,7 metros.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 8(T)/08 e cancela o Aviso-Rádio nº S 4288/08.

S 74(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo a Peruíbe - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica

Carta nº 1700

Posição - 24° 18'.51 S 46° 52'.75 W

Existência de correntômetro demarcado por bóia de luz amarela exibindo luz encarnada na posição.
(Período: 14/MAR/08 a MAR/09)

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 47(T)/08 e cancela o Aviso-Rádio nº S 4455/08.

S 75(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Parati - Saco Jurumirim - Existência de balsa naufragada

Carta nº 1633

Posição - 23° 11'.82 S 44° 39'.75 W

Existência de balsa naufragada na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 7657/08.

S 85(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía da Ilha Grande - Próximo à ilha Itacuatiba - Existência de chata naufragada

Cartas nºs 1636 e 1632

Posição - 23° 04'.70 S 44° 15'.90 W

Existência de chata naufragada na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 7883/08.

S 96(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Santos – Canal de acesso ao porto de Santos – Existência de profundidades menores

Carta nº 1701

Existência de profundidades menores no interior do Canal Dragado a 12.0m (2004), Seção "A", da posição 24° 00'.45 S 46° 20'.30 W até a bóia de luz nº 6, sendo a menor profundidade encontrada 10.2 metros na posição 23° 59'.55 S 46° 19'.56 W.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 39(T) de 2008.

S 142(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

A leste do Cabo de São Tomé – Existência de bóias de amarração e monobóia.

Cartas nº s 21070(INT.2008) - 70

Posições a) 22° 21'.85 S 40° 20'.43 W - 2 bóias b) 23° 29'.23 S 41° 19'.22 W - 4 bóias
c) 22° 22'.35 S 39° 53'.67 W - 8 bóias d) 22° 03'.65 S 39° 56'.99 W - 8 bóias
e) 22° 21'.75 S 40° 02'.67 W - 8 bóias f) 22° 15'.42 S 40° 28'.08 W - 8 bóias
g) 22° 30'.30 S 40° 31'.43 W - 1 bóia h) 22° 14'.28 S 40° 20'.20 W - monobóia (SMB-4)

Existência de bóias de amarração nas posições de a) a f) e monobóia (SMB-4) na posição h).

Cartas nºs 23000(INT.2123)

Existência de bóias de amarração nas posições a), b), e), f) e g) e monobóia (SMB-4) na posição h).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio náutico NAVAREA nº 0598/06.

S 150(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Dragagem em execução

Carta nº 1623

Baía de Sepetiba - Canal de acesso principal e bacia de evolução do Terminal de Minério, entre o par de bóias de luz nºs 13 e 14 e o Terminal de Minério.

Embarcações operando na área.

(Início: 20/JUN/08) (Término: JUL/09)

S 151(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Dragagem em execução

Carta nº 1636

Baía de Jacuacanga – Canal de acesso ao estaleiro Brasfels – Bóias estabelecidas para sinalizar a área de dragagem nas seguintes posições:

a) 23° 00'.92 S 44° 14'.72 W d) 23° 00'.80 S 44° 14'.86 W
b) 23° 00'.61 S 44° 14'.73 W e) 23° 00'.62 S 44° 14'.88 W
c) 23° 00'.30 S 44° 14'.74 W f) 23° 00'.43 S 44° 14'.91 W.
(Término: DEZ/08)

S 152(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Dragagem em execução

Carta nº 1701

Canal de Piaçaguera – Canal de acesso aos terminais da Ultrafertil e da Cosipa. Área delimitada por bóias de luz especiais com característica: Lp. A – Período: 8 seg – Alcance luminoso: 5 milhas náuticas nas seguintes posições:

- a) BL nº 1 – 23° 54'.92 S 46° 22'.22 W d) BL nº 4 – 23° 53'.93 S 46° 22'.52 W
b) BL nº 2 – 23° 54'.85 S 46° 22'.15 W e) BL nº 5 – 23° 52'.45 S 46° 22'.68 W
c) BL nº 3 – 23° 53'.98 S 46° 22'.57 W f) BL nº 6 – 23° 52'.47 S 46° 22'.45 W.
(Início: 31/MAR/07) (Término: 6/FEV/09)

S 197(T)/08 ATLÂNTICO SUL- BRASIL - COSTA SUL

Canal Norte de Santa Catarina - Próximo às pontas Grossa e dos Morretes - Existência de pedra submersa e bóia de luz

Cartas nºs 1903 - 1902

- Posições: a) 27° 25'.70 S 48° 30'.80 W
b) 27° 25'.50 S 48° 30'.50 W

Existência de pedra submersa perigosa à navegação com profundidade desconhecida na posição a) e sinalizada por bóia de luz sinal cardinal norte com característica: RB, período: 1 segundo, fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 0,7 e alcance luminoso: 5 milhas náuticas na posição b).

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 8664/08.

S 215(T)/08 ATLÂNTICO SUL- BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao porto de Itajaí – Existência de profundidades inferiores

Carta nº 1801

Na SEÇÃO "A" Dragado a 10.0 m (2007) – Existência de profundidade inferior a 10.0 metros na posição 26° 54'.85 S 48° 37'.96 W - 9.7 metros.

Na SEÇÃO "B" Dragado a 10.0 m (2007) – Existência de profundidades inferiores a 10.0 metros nas posições:

- a) 26° 54'.15 S 48° 39'.26 W - 9.7 metros; d) 26° 53'.96 S 48° 39'.69 W - 9.5 metros; e
b) 26° 54'.78 S 48° 38'.65 W - 9.2 metros; e) 26° 54'.84 S 48° 38'.39 W - 9.7 metros.
c) 26° 54'.52 S 48° 38'.92 W - 9.3 metros;

Na SEÇÃO "C" Dragado a 10.0 m (2007) – Existência de profundidades inferiores a 10.0 metros nas posições:

- f) 26° 54'.05 S 48° 39'.75 W - 8.4 metros; i) 26° 54'.02 S 48° 39'.94 W - 9.5 metros; e
g) 26° 53'.87 S 48° 40'.07 W - 9.2 metros; j) 26° 54'.05 S 48° 39'.82 W - 9.6 metros.
h) 26° 53'.90 S 48° 40'.04 W - 9.5 metros;

S 227(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Terminal Marítimo de São Sebastião - Existência de profundidades inferiores

Carta nº 1643

- Posições: a) 23° 48'.65 S 45° 23'.80 W c) 23° 48'.55 S 45° 23'.67 W
b) 23° 48'.63 S 45° 23'.75 W

Existência de profundidades inferiores a 5,0 metros entre a linha definida pelas posições e a isóbata de 5 metros.

Cartas nºs 1641 - 1642 - 1645 e Plano

- Posições: a) 23° 48'.62 S 45° 23'.78 W c) 23° 48'.52 S 45° 23'.66 W
b) 23° 48'.60 S 45° 23'.73 W

Existência de profundidades inferiores a 5,0 metros entre a linha definida pelas posições e a isóbata de 5 metros.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 84(T)/08.

S 66(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de Piaçagüera - Existência de profundidades menores

Carta nº 1701

- Posições: a) 23° 54'.50 S 46° 22'.39 W d) 23° 52'.87 S 46° 22'.55 W
b) 23° 54'.38 S 46° 22'.44 W e) 23° 54'.35 S 46° 22'.47 W
c) 23° 53'.30 S 46° 22'.55 W

Existência nas posições a), b) e c) de profundidades menores 6.6, 7.9 e 7.5 metros, respectivamente. Será substituída nas posições d) e e) a anotação "Dragado a 12m(1991)" pela anotação "Dragado a 6.6m(2004)".

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 153(P)/04.

S 54(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximos ao porto de Paranaguá, ilha Biguá e cais de inflamáveis - Existência de profundidades menores

Carta nº 1822

Posições: a) 25° 29'.19 S 48° 30'.20 W c) 25° 30'.14 S 48° 32'.03 W
b) 25° 30'.16 S 48° 32'.07 W d) 25° 30'.14 S 48° 31'.97 W

Serão inseridas nas posições a), b), c) e d) as profundidades de 6.6, 3.9, 4.7 e 4.3 metros, respectivamente.

S 86(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo a Porto Belo - Ponta de Porto Belo - Existência de rochas sempre descobertas

Cartas nºs 1810 - 1902

Posições: a) 27° 07'.02 S 48° 30'.32 W b) 27° 07'.21 S 48° 30'.23 W

Existência de rochas sempre descobertas perigosas à navegação nas posições.
As coordenadas geográficas estão no datum: "WGS-84".

S 179(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao porto de Laguna - Farolete reconstruído

Cartas nºs 1901 - 1909 - 1910 - 1911

Nome - Laguna Sul Posição - 28° 29'.72 S 48° 44'.77 W Nova posição - 28° 29'.75 S 48° 44'.74 W

Farolete reconstruído na nova posição, permanecendo sem alteração as demais informações.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8995/06.

S 184(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Rio de Janeiro - Próximo à restinga de Jacarepaguá - Lançamento de emissário submarino

Cartas nºs 1506 - 1620 - 23100 (INT.2124)

Posições: a) 23° 00'.75 S 43° 22'.31 W b) 23° 03'.46 S 43° 22'.29 W

Lançamento de emissário submarino entre as posições. (Término: 05/03/2007)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 154(P) de 2006.

S 43(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía da Ilha Grande (Parte Leste) – Canal de acesso ao Terminal Ilha Guaíba – Existência de profundidades menores

Carta nº 1621

Canal "Dragado a 22,5 m (2006), existência de profundidades menores junto ao limite da margem esquerda do canal, entre as bóias de luz nºs 2 e 6A.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 20(P)/07.

S 56(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara – Ponta do Barão e I. d'Água – Existência de aqueduto

Cartas nºs 1512 e 1501

Posições: a) 22° 47'.86 S 43° 10'.32 W (Ponta do Barão)
b) 22° 48'.72 S 43° 09'.82 W (I. d'Água)

Existência de "aqueduto" entre as posições a) e b).

S 89(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao porto do Rio Grande - Próximo dos terminais de Fertilizante e de Petroleiros - Existência de obstáculo submerso

Carta nº 2112

Paralelos - 32° 04'.67 S e 32° 04'.72 S Posições: a) 32° 04'.69 S 52° 05'.65 W
Meridianos - 52° 05'.72 W e 52° 05'.69 W b) 32° 04'.64 S 52° 05'.63 W

Existência de área perigosa à navegação delimitada pelos paralelos e meridianos, com obstáculo submerso na posição a), sinalizado por uma bóia cega perigo isolado na posição b). (Período: até ABR/07)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 58(P)/06.

S 113(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo ao Terminal Marítimo Alte. Tamandaré - Área de fundeio nº 8 - Existência de profundidades menores

Carta nº 1512

Existência de profundidades menores nas seguintes posições:

- a) 22° 48'.54 S 43° 08'.48 W - 15.2 metros
 - b) 22° 48'.60 S 43° 08'.47 W - 14.4 metros
 - c) 22° 48'.71 S 43° 08'.48 W - 14.3 metros
 - d) 22° 48'.80 S 43° 08'.29 W - 14.0 metros
 - e) 22° 48'.94 S 43° 08'.44 W - 14.2 metros
- Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8645/07.

S 118(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo às ilhas do Braço Forte, Jurubaíba e Casa de Pedras - Alteração em alcance luminoso e fase detalhada de farolete

Carta nº 1501

Nome - Fte. Gravataís
Posição - 22° 47'.64 S 43° 07'.00 W
Nova intensidade luminosa: 8 cd
Novo alcance luminoso: 2 milhas náuticas
Nova fase detalhada: B. 0.5 - Ecl. 1.5, B. 0.5 - Ecl. 7.5
Foi alterado o alcance luminoso de "7M" para "2M".
Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8628/07.

S 55(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo à ilha da Madeira e do canal de São Francisco - Dragagem em execução e obras em construção

Cartas nºs 1622 - 1623

Posições: a) 22° 56'.85 S 43° 44'.52 W e) 22° 56'.20 S 43° 49'.31 W i) 22° 56'.73 S 43° 47'.43 W
b) 22° 57'.82 S 43° 44'.55 W f) 22° 55'.38 S 43° 49'.21 W j) 22° 55'.65 S 43° 46'.92 W
c) 22° 57'.85 S 43° 49'.21 W g) 22° 55'.30 S 43° 47'.22 W l) 22° 56'.93 S 43° 46'.73 W
d) 22° 56'.94 S 43° 50'.30 W h) 22° 56'.12 S 43° 48'.29 W m) 22° 57'.23 S 43° 46'.89 W

Dragagem em execução e obras em construção no interior da área delimitada pelas posições a), b), c), d), e), f) e g).
Existência de bóias de luz especiais com características: "Lp.A", período: 3 segundos nas posições c) e d), bóia de luz especial com característica: "Lp(4) A", período: 10 segundos na posição e) e bóia de luz especial com característica: "Lp.A", período: 10 segundos na posição b). O alcance luminoso destas bóias são de 3 milhas náuticas.

Existência de luzes fixas amarelas com alcance de 1 milha náutica nas posições h) e i) sinalizando extremidades de dutos, seis bóias cegas amarelas entre as posições h) e g) e cinco bóias cegas amarelas entre as posições i) e j) sinalizando trajetória de dutos, luzes rítmicas amarelas nas posições l) e m) sinalizando as extremidades da área de cravação de estacas e luzes fixas brancas para iluminação das estacas.

Embarcações operando na área.

Dragagem: (Início: 31/OUT/06) (Término: 30/JUN/08)

Obras: (Início: 31/OUT/06) (Término: 24/MAR/09)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 7530/08.

S 105(P)/08 ATLÂNTICO SU L- BRASIL - COSTA SUL

Baía de Paranaguá - Canal de acesso e bacia de manobra do Terminal da Ponta do Felix - Existência de assoreamento e de profundidades menores

Carta nº 1822

Existência de assoreamento entre os pares de bóias de luz 1/2 e 7/8, com menores profundidades encontradas nas seguintes posições:

- a) 25° 29'.48 S 48° 34'.64 W - 6.3 metros e
- b) 25° 29'.19 S 48° 36'.27 W - 6.2 metros

Existência de assoreamento entre os pares de bóias de luz 13/14 e 15/16, com menor profundidade encontrada na seguinte posição - 25° 28'.02 S 48° 39'.72 W - 6.2 metros.

Existência de assoreamento no interior da bacia de manobra, com menores profundidades encontradas nas seguintes posições:

- a) 25° 27'.32 S 48° 40'.50 W - 6.0 metros
b) 25° 27'.44 S 48° 40'.40 W - 6.8 metros e

c) 25° 27'.28 S 48° 40'.44 W - 6.9 metros

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 8242/08.

S 132(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL

Obras sobre águas – Enrocamento e píer

Carta nº 1635

Enseada de Ubatuba - Em frente a Ubatuba late Clube - Enrocamento e píer construídos, entre as posições aproximadas:

- 1) 23° 27'.40 S 45° 03'.55 W 2) 23° 27'.35 S 45° 03'.48 W.

S 133(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL

Obras sobre águas - Ponte

Carta nº 1702

Proximidades de Iguape - Ponte construída.

S 134(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL

Obras sobre águas – Cais e terminal portuário

Cartas nºs 1801 e 23300 (INT. 2126)

- I - Proximidades de Itajaí - Rio Itajaí-Açu - Cais em construção na posição 26° 52'.57 S 48° 42'.63 W.
(Início: 1/AGO/05) (Término: MAR/08)
- II - Proximidades de Itajaí - Rio Itajaí-Açu - Terminal Portuário de Navegantes em construção entre as posições aproximadas:
1) 26° 53'.36 S 48° 39'.85 W 4) 26° 53'.80 S 48° 40'.14 W
2) 26° 53'.35 S 48° 39'.93 W 5) 26° 54'.08 S 48° 39'.26 W.
3) 26° 53'.59 S 48° 40'.17 W
(Início: OUT/05) (Término: AGO/07)

S 135(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL

Obras sobre águas – Ampliação de molhe

Carta nº 1901

Porto de Laguna - Ampliação do molhe Sul - Entre as posições:

- 1) 28° 29'.77 S 48° 44'.82 W 2) 28° 29'.77 S 48° 44'.68 W 3) 28° 29'.82 S 48° 44'.65 W.
(Início: 16/DEZ/02) (Término: indeterminado)

S 136(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL

Obras sobre águas - Aterro

Carta nº 1905

Ilha de Santa Catarina - Praia do Matadouro - Aterro hidráulico entre a ponte Hercílio Luz e a ponta do Leal. (Início: 22/JUN/06)
(Término: JUN/07)

S 137(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL

Obras sobre águas - Atracadouro

Carta nº 2102

São José do Norte - Atracadouro de barcaças construído na posição 32° 00'.90 S 52° 02'.70 W.

S 138(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA SUL

Obras sobre águas – Ampliação de cais, píer, ampliação de molhe e ponte

Carta nº 2112

- I - Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades - Ilha do Terraplino de Leste - Ampliação de cais concluída entre as posições:
1) 32° 01'.87 S 52° 04'.58 W 3) 32° 01'.90 S 52° 04'.55 W
2) 32° 01'.87 S 52° 04'.57 W 4) 32° 01'.90 S 52° 04'.57 W.

- II - Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades - Píer construído entre as posições:
1) 32° 06'.55 S 52° 06'.38 W 2) 32° 06'.27 S 52° 06'.32 W.
- III - Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades - Píer construído entre as posições:
1) 32° 07'.50 S 52° 06'.20 W 2) 32° 07'.67 S 52° 06'.20 W.
- IV - Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades - Ampliação do Molhe Leste concluída entre as posições:
1) 32° 11'.09 S 52° 04'.63 W 3) 32° 11'.20 S 52° 04'.52 W
2) 32° 11'.04 S 52° 04'.56 W 4) 32° 11'.21 S 52° 04'.60 W.
- V - Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades - Ponte construída entre as ilhas do Machadinho e dos Marinheiros.
- VI - Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades - Pier Copesul - Concluídas obras no dolfin na posição 32° 04'.08 S 52° 05'.55 W.
- I - Barra do porto do Rio Grande - Ampliação dos molhes oeste e leste - Molhe W - Entre as posições:
1) 32° 11'.08 S 52° 05'.10 W 3) 32° 11'.49 S 52° 04'.74 W
2) 32° 11'.06 S 52° 05'.06 W 4) 32° 11'.51 S 52° 04'.79 W
Molhe E - Entre as posições:
5) 32° 11'.10 S 52° 04'.62 W 7) 32° 11'.35 S 52° 04'.43 W
6) 32° 11'.08 S 52° 04'.57 W 8) 32° 11'.37 S 52° 04'.48 W.
(Início: JUL/01) (Término: 31/DEZ/07)
Existência de pedras submersas com profundidades desconhecidas não cartografadas nas áreas delimitadas pelas posições acima.
- II - Existência de duas bóias de luz especial com característica: lampejos intermitentes e alcance luminoso 8 milhas náuticas nas posições: a) 32° 11'.03 S 52° 05'.05 W e b) 32° 11'.43 S 52° 04'.85 W para sinalizar a fixação das bermas de equilíbrio dos molhes. (Período: 03/FEV/07 a 31/DEZ/07)

S 198(P)/08 ATLÂNTICO SUL- BRASIL - COSTA SUL

Obras sobre águas - Terminal de contêineres

Carta nº 1804

Rio São Francisco do Sul - Figueira do Pontal (Itapoá) - Terminal de contêineres em construção. Área sinalizada por duas bóias de luz especiais nas posições: a) 26° 11'.28 S 48° 36'.39 W - Lp.A. 3s 3M e
b) 26° 11'.09 S 48° 35'.81 W - Lp.A. 3s 3M.

(Início: 4/NOV/08) (Término: 31/AGO/09)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 8732/08.

S 199(P)/08 ATLÂNTICO SUL- BRASIL - COSTA SUL

Próximo ao Terminal da Ilha Guaíba - Existência de bóias de luz

Carta nº 1621 e Plano

Posições: a) 23° 02'.00 S 44° 02'.00 W
b) 23° 04'.99 S 44° 01'.83 W

Existência nas posições a) e b) de "bóia de luz sinal cardinal oeste", com característica: R(9)B e período: 15 segundos.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 8699/08.

S 210(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Obras sobre águas - Ampliação do Terminal de Contêineres

Carta nº 1701

Canal de acesso ao Terminal de Contêineres (TECON 4) - Ampliação do TECON 4.

(Início: 17/JUL/08) (Término: 17/JAN/10)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 163(P)/08.

S 234(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Obras sobre águas - Ampliação de cais, terminal marítimo

Cartas nºs 1511 E 1501

- I - Baía de Guanabara - Enseada de Jurujuba - Pr. de Jurujuba - Ampliação do cais.
(Início: 04/ABR/05) (Término: 31/DEZ/05)

II - Baía de Guanabara – Norte da ilha do Governador – Terminal marítimo de Granéis Líquidos (POLIBRASIL) construído entre as posições:

a) 22° 45'.74 S 43° 09'.20 W; e b) 22° 45'.81 S 43° 09'.19 W.

Existência de "farolete" com luz fixa amarela nas posições para sinalizar as extremidades do Terminal.

(As coordenadas estão no Datum: C. Alegre)

E lançamentos de dutos entre as posições:

c) 22° 44'.41 S 43° 13'.64 W; d) 22° 44'.52 S 43° 13'.52 W; e

e) 22° 45'.80 S 43° 09'.20 W.

III - Baía de Guanabara – Próximo à ilha Viraponga – Terminal marítimo de Gás Natural Liquefeito (GNL) construído centrado na posição: 22° 46'.97 S 43° 07'.92 W.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 131(P)/08.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

S 3(P)/09 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao Terminal de São Sebastião (Parte Sul) – Próximo à ponta da Sela - Existência de profundidades menores e alto-fundo

Cartas nºs 1642 - 1645

Posições: a) 23° 52'.34 S 45° 27'.31 W c) 23° 53'.24 S 45° 27'.83 W e
b) 23° 52'.60 S 45° 27'.41 W d) 23° 52'.39 S 45° 27'.37 W.

Existência de profundidades menores que a do canal "Dragado a 24m (2005)" nas posições

a), b) e d) de 23.3, 23.8 e 22.5 metros, respectivamente.

Existência de alto-fundo na posição c) de 9.9 metros.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 228(P)/08.

HIDROVIAS EM GERAL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

HG 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existência de assoreamento

Carta nº 2105

Canal da Feitoria

Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faróis nºs 68 e 71 e as bóias cegas nºs 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº P 83(P)/93.

HG 90(T)/94 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canal do Gravataí - Proximidades da ilha do Humaitá - Existência de navio soçobrado

Carta nº 2113

Posição - 29° 58'.45 S 51° 12'.15 W

Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia de perigo isolado.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7384/94.

HG 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Rio Guaíba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

Cartas nºs 2113 - 2109 - 2111 - 2140

Posição - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia cega de "perigo isolado".

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7203 e o Aviso Temporário nº S 33(T)/95.

HG 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existência de trechos assoreados

Cartas nºs 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112

Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas.

Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T)/97.

HG 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

Cartas nºs 2109 - 2111 - 2140

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7675/96.

HG 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

Cartas nºs 2103 - 2108 - 2109

Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a bóia de luz nº 114 e a bóia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da bóia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7131/98.

HG 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Cartas nºs 2104 - 2103

Posições: a) 31° 48'.20 S 52° 10'.55 W h) 31° 47'.67 S 52° 12'.22 W
b) 31° 48'.22 S 52° 10'.55 W i) 31° 47'.51 S 52° 12'.53 W
c) 31° 47'.77 S 52° 11'.77 W j) 31° 47'.53 S 52° 12'.54 W
d) 31° 47'.80 S 52° 11'.78 W k) 31° 47'.44 S 52° 12'.69 W
e) 31° 47'.73 S 52° 11'.91 W l) 31° 47'.46 S 52° 12'.70 W
f) 31° 47'.75 S 52° 11'.92 W m) 31° 47'.39 S 52° 12'.91 W
g) 31° 47'.63 S 52° 12'.21 W

Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal da Barra: Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e m) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e l).

Será inserido no novo canal da Barra a anotação "Dragado a 4,3 m (1999)".

Será cancelado o limite do antigo canal da Barra e a anotação "Dragado a 2,4m (1983)".

HG 143(P)/03 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Próximo ao canal das Pedras Brancas - Existência de pedras

Cartas nºs 2109 - 2111

Posições: a) 30° 06'.06 S 51° 16'.54 W d) 30° 05'.88 S 51° 16'.13 W
b) 30° 05'.87 S 51° 16'.44 W e) 30° 05'.85 S 51° 16'.15 W
c) 30° 05'.93 S 51° 16'.19 W

Existência nas posições a), b), c), d) e e) de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade conhecida de 5,4, 2,8, 5,7, 4,1 e 7,2 metros, respectivamente.

HG 173(P)/06 BRASIL - LAGO DO PARANOÁ

Obra sobre água - Ponte

Cartas nºs 2791 e 2792

Lago do Paranoá - Ponta dos Clubes a Rasgado – Ponte construída entre as posições:

- a) 15° 49'.17 S 47° 49'.92 W c) 15° 49'.68 S 47° 49'.62 W
b) 15° 49'.37 S 47° 49'.77 W

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO IV – CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

SEÇÃO IV.1 – LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 2003

Nenhuma.

SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 1992

Nenhuma.

SEÇÃO IV.3 – ROTEIROS, BRASIL

Nenhuma.

SEÇÃO IV.4 – OUTRAS PUBLICAÇÕES

Nenhuma.

SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

APE 12/95 ESPAÇOS AÉREOS CONDICIONADOS, COM ATIVIDADES DE TIRO E/OU LANÇAMENTO DE FOGUETES, CUJOS LIMITES ABRANGEM ÁREAS MARÍTIMAS

ÁREAS RESTRITAS

Área Aquiraz Posição - 03° 55'.00 S 38° 20'.00 W

Área circular de exercício de tiro, tendo como raio 2,7 milhas e como centro a posição. É ativada mediante divulgação em NOTAM (aviso para os aeronavegantes).

Área Jangada A Posições: a) 03° 03'.00 S 38° 22'.00 W d) 03° 38'.00 S 38° 37'.00 W
b) 03° 14'.00 S 37° 54'.00 W e) 03° 37'.00 S 38° 40'.00 W
c) 03° 36'.00 S 38° 21'.00 W f) 03° 43'.00 S 38° 28'.00 W

Área compreendida entre as posições a), b), c), d), e) e a) tendo as posições c) e d) ligadas pelo arco de 10 milhas de raio, tendo como centro a posição f). É de caráter permanente.

Área Barreira Posições: a) 05° 54'.00 S 35° 11'.00 W c) 05° 47'.00 S 34° 56'.30 W
b) 05° 56'.00 S 35° 11'.00 W d) 06° 03'.90 S 34° 57'.20 W

Área para lançamento de mísseis compreendida entre as posições a), b), c), d) e a). É de caráter permanente.

Área Satélite Posições: a) 04° 59'.30 S 34° 31'.60 W d) 05° 54'.00 S 35° 11'.00 W
b) 05° 28'.30 S 34° 09'.70 W e) 05° 56'.00 S 35° 11'.00 W
c) 05° 38'.80 S 35° 02'.50 W f) 06° 23'.60 S 34° 19'.90 W

Área para lançamento de foguetes compreendida entre as posições a), b), c), d), e), f) e a). É ativada mediante divulgação em NOTAM (aviso para os aeronavegantes).

Área Pirangi Posições: a) 06° 03'.90 S 34° 52'.70 W d) 06° 07'.00 S 34° 45'.30 W
b) 05° 49'.50 S 34° 51'.30 W e) 05° 54'.50 S 35° 14'.90 W
c) 05° 47'.80 S 34° 43'.50 W

Área de exercício de tiro real entre as posições a), b), c), d) e a). Tem como limite interno, um arco de raio de 24 milhas e, como limite externo, um arco de raio de 32 milhas, ambos com centro na posição e). É ativada mediante divulgação em NOTAM (aviso para os aeronavegantes).

Área Touros Posições: a) 05° 15'.00 S 34° 45'.00 W c) 04° 51'.00 S 34° 57'.00 W
b) 05° 07'.00 S 34° 38'.00 W d) 05° 00'.00 S 35° 03'.00 W

Área de exercício de tiro real entre as posições a), b), c), d) e a). É ativada mediante divulgação em NOTAM (aviso para os aeronavegantes).

Área Marte Posições: a) 05° 26'.00 S 35° 05'.00 W c) 04° 01'.00 S 35° 06'.00 W
b) 05° 18'.00 S 34° 58'.00 W d) 05° 01'.00 S 35° 18'.00 W

Área de exercício de tiro compreendida entre as posições a), b), c), d) e a). É ativada mediante divulgação em NOTAM (aviso para os aeronavegantes).

Área Restinga Posições: a) 23° 04'.00 S 43° 52'.00 W c) 23° 10'.00 S 43° 52'.00 W
b) 23° 04'.00 S 43° 47'.33 W

Área circular de exercício de tiro real de 5,5 milhas de raio, tendo como centro a posição a), limitada pelo segmento de reta que une as posições b) e c). É de caráter permanente.

Área Marambaia Posições: a) 23° 02'.00 S 43° 51'.00 W c) 23° 02'.00 S 43° 35'.00 W
b) 23° 05'.00 S 43° 51'.00 W d) 23° 04'.00 S 43° 35'.00 W

Área de exercício de tiro real compreendida entre as posições a), b), c), d) e a). É de caráter permanente sob condições meteorológicas visuais e poderá ser ativada mediante divulgação em NOTAM (aviso para os aeronavegantes).

Área Atlântico Posições: a) 23° 02'.00 S 43° 36'.00 W c) 23° 37'.00 S 44° 07'.00 W
b) 23° 03'.00 S 43° 35'.00 W d) 23° 20'.00 S 44° 22'.00 W

Área de exercícios compreendida entre as posições a), b), c), d) e a). É ativada mediante divulgação em NOTAM (aviso para os aeronavegantes).

Área Moréia Posições: a) 23° 45'.00 S 42° 30'.00 W c) 24° 20'.00 S 43° 10'.00 W
b) 23° 45'.00 S 43° 10'.00 W d) 24° 20'.00 S 42° 30'.00 W

Área de exercício de tiro real compreendida entre as posições a), b), c), d) e a). É ativada mediante divulgação em NOTAM (aviso para os aeronavegantes).

Área Campos Novos Posição - 22° 42'.50 S 42° 00'.00 W

Área circular de tiro real com raio de 1,1 milha, tendo como centro a posição. É ativada mediante divulgação em NOTAM (aviso para os aeronavegantes).

Área Oceano Posições: a) 23° 27'.00 S 43° 52'.00 W c) 24° 08'.00 S 44° 35'.00 W
b) 23° 30'.00 S 43° 50'.00 W d) 23° 45'.00 S 44° 44'.00 W

A área de treinamento de aeronaves militares e tiro aéreo compreendida entre as posições a), b), c), d) e a) é de caráter permanente.

Área Pinhal Posição - 29° 59'.42 S 51° 09'.80 W

Área compreendida entre os rumos verdadeiros de 108° e 123° do RC Salgado Filho (Porto Alegre), formando um setor cujo limite interno é um arco de 60 milhas de raio, centrado na posição e com limite externo de 85 milhas de raio também centrado na posição.

Este Aviso cancela o APE nº 26/91.

APE 8/99 COMISSÃO INTERNACIONAL DA BALEIA - BALEIA FRANCA - RECOMENDAÇÃO SOBRE PRECAUÇÕES ESPECÍFICAS

Entre maio e novembro, baleias fran, aproximam-se da costa brasileira entre a ilha de Bom Abrigo e o Cabo de Santa Marta Grande, oferecendo risco de colisão.

Recomenda-se aos navegantes especial cautela e atenção, ao navegarem nesse período do ano na área.

APE 8/01 SUBMARINOS EM EXERCÍCIO - PRECAUÇÕES

Os submarinos da Marinha do Brasil, quando em exercícios de imersão, poderão estar ou não acompanhados por um navio de guerra.

No primeiro caso, o navio levará içado um sinal do Código Internacional, informando haver um ou mais submarinos em exercício. Todos os demais navios, de guerra ou mercantes, que não estejam tomando parte no exercício deverão afastar-se.

Quando um navio avistar, na superfície, uma ou duas bóias pintadas de cor laranja, apresentando luz pulsativa ou fixa branca de pequena intensidade, ou mesmo semcas (Eubalaena australis), espécie ameaçada de extinção e protegida por lei, podendo medir até 18 metros e pesar mais de 40 toneladas luz, deverá mandar uma embarcação reconhecê-las, pois poderão pertencer a um submarino em dificuldades, necessitando de auxílio.

As bóias marcadoras e transmissoras dos submarinos brasileiros transmitem sinais de socorro com as seguintes características:

SUBMARINO CLASSE TUPI - A bóia marcadora/transmissora do submarino classe Tupi tem cor laranja com faixas verticais cinzas, 86 centímetros de diâmetro, 2,47 metros de altura, boiando, e luz pulsativa branca, com aproximadamente 33 pulsos por minuto. Possui 2 antenas transmissoras, sendo uma em HF e outra em UHF. A antena em HF tem frequência de 8364 kHz, potência mínima de 15 mW, e emissão em cw. A antena em UHF tem frequência de 243 MHz, potência de 250 mW, e emissão em cw. Possui também uma placa com instruções em português/inglês com os seguintes dizeres: "AVISAR A AUTORIDADE NAVAL COMPETENTE SUBMARINO AFUNDADO / FINDER INFORM NAVY COAST GUARD OR POLICE DO NOT SECURE TO OR TOUCH". A duração do ciclo operativo é de 72 horas de funcionamento. A bóia marcadora/transmissora é amarrada ao submarino.

Exemplo da seqüência de transmissão em HF: inicia com um período de silêncio de 120 segundos - transmite três vezes o indicativo do submarino, num período de cerca de 30 segundos - transmite SOS SOS SOS SOS SOS SOS, num período de 27 segundos - transmite SUBSUNK SUBSUNK SUBSUNK, num período de 36 segundos - emite um sinal de marcação goniométrica, durante 30 segundos - repete a seqüência - inicia um novo período de silêncio de 120 segundos.

Além das bóias marcadoras/transmissoras, um submarino em dificuldades poderá sinalizar com bolhas de ar ou de óleo. Quando um navio avistar qualquer dessas bóias ou receber algum dos sinais-rádio descritos, deverá comunicar este fato com a máxima urgência ao navio de guerra mais próximo ou à primeira autoridade com que puder estabelecer contato. Em hipótese alguma deverá ser amarrado qualquer tipo de embarcação às referidas bóias.

Quando operando nos limites das águas territoriais brasileiras, e navegando na superfície, os submarinos poderão exibir, além das luzes convencionais previstas no RIPEAM, uma luz âmbar onidirecional, intermitente, com 90 pulsos por minuto, de acordo com a regra 36 do RIPEAM. Em caso de necessidade poderão exibir somente a luz intermitente.

Este Aviso substitui o APE nº 6/99.

APE 1/04 PROTOCOLO AO TRATADO DA ANTÁRTICA PARA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO IV PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO MARINHA

ARTIGO 1 DEFINIÇÕES

Para os fins do presente Anexo:

(a) "descarga" significa qualquer derramamento proveniente de um navio, qualquer que seja a causa, inclusive todo tipo de escoamento, evacuação ou esvaziamento;

(b) "lixo" significa todo tipo de resíduos alimentares e domésticos provenientes do trabalho de rotina do navio, com a exceção do peixe fresco inteiro ou não e das substâncias enumeradas nos Artigos 3 e 4;

(c) "MARPOL 73/78" significa a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios, 1973, emendada pelo Protocolo de 1978 e pelas emendas posteriores em vigor;

(d) "substância líquida nociva" significa toda substância líquida nociva definida no Anexo II da MARPOL 73/78;

(e) "hidrocarbonetos petrolíferos" significa o petróleo sob todas as suas formas, inclusive o petróleo bruto, o combustível, os lodos, os resíduos de hidrocarbonetos e os produtos petrolíferos refinados (outros que os produtos petroquímicos sujeitos às disposições do Artigo 4);

(f) "mistura petrolífera" significa toda mistura que contenha hidrocarbonetos petrolíferos; e

(g) "navio" significa toda a embarcação que opere no meio marinho, incluindo os hidrópteros, deslizadores, submersíveis, flutuadores e plataformas fixas ou flutuantes.

ARTIGO 2 CAMPO DE APLICAÇÃO

O presente Anexo se aplica, com respeito a cada Parte, aos navios autorizados a hastear seu pavilhão e a qualquer outro navio que participe em suas operações na Antártica ou que as apoiem, enquanto operem na área do Tratado da Antártica.

ARTIGO 3 DESCARGAS DE HIDROCARBONETOS PETROLÍFEROS

1. Ficará proibida qualquer descarga de hidrocarbonetos petrolíferos ou misturas petrolíferas no mar, exceto nos casos autorizados pelo Anexo I da MARPOL 73/78. Enquanto estiverem operando na área do Tratado da Antártica, os navios deverão conservar a bordo todos os lodos, lastros contaminados, água da lavagem dos tanques e outros resíduos de hidrocarbonetos petrolíferos e misturas petrolíferas que não possam ser descarregados no mar. Os navios descarregarão tais resíduos nas instalações de recepção situadas fora da área do Tratado da Antártica ou na forma permitida pelo Anexo I da MARPOL 73/78.

2. O presente Artigo não será aplicado:

(a) à descarga no mar de hidrocarbonetos petrolíferos ou de misturas petrolíferas provenientes de uma avaria sofrida por um navio ou por seu equipamento;

(i) na condição de que todas as precauções razoáveis tenham sido tomadas após a avaria ou a descoberta da descarga para impedir ou reduzir tal descarga; e

(ii) a menos que o proprietário ou o capitão tenham agido com a intenção de provocar um dano ou agido temerariamente, sabendo que daí resultaria provavelmente um dano.

(b) à descarga ao mar de substâncias contendo hidrocarbonetos petrolíferos quando forem utilizadas para combater casos concretos de poluição a fim de reduzir os danos resultantes de tal contaminação.

ARTIGO 4 DESCARGA DE SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS NOCIVAS

Fica proibida a descarga ao mar de toda substância líquida nociva e de qualquer outra substância química ou de outras substâncias em quantidade ou concentração prejudicial para o meio ambiente marinho.

ARTIGO 5 ELIMINAÇÃO DE LIXO

1. Fica proibida a eliminação no mar de qualquer material plástico, incluídos, mas não exclusivamente, as cordas e redes de pesca em fibra sintética, assim como os sacos de lixo de matéria plástica.

2. Fica proibida a eliminação no mar de todos os outros lixos, incluídos os objetos de papel, trapos, vidros, metais, garrafas, louça doméstica, cinza de incineração, material de estiva, revestimento e material de embalagem.

3. A eliminação no mar dos restos de comida poderá ser autorizada, quando tais restos forem triturados ou moídos, desde que essa eliminação, a não ser no caso em que ela possa ser autorizada de acordo com o Anexo V da MARPOL 73/78, seja feita o mais distante possível da terra ou das plataformas glaciais, mas em nenhum caso a menos de 12 milhas da terra ou da plataforma glacial mais próxima. Esses restos de comida triturados ou moídos deverão poder passar por uma peneira cujas aberturas não ultrapassem 25 milímetros.

4. Quando uma substância ou material incluído nas disposições do presente Artigo estiver misturado, para fins de descarga ou eliminação, com qualquer outra substância ou material cuja descarga ou eliminação esteja submetida a disposições diferentes, serão aplicadas as disposições mais rigorosas.

5. As disposições dos parágrafos 1 e 2 anteriores não serão aplicadas:

(a) a um despejo de lixo resultante de avarias sofridas por um navio ou por seu equipamento, sempre que todas as precauções razoáveis tenham sido tomadas, antes e depois da avaria para impedir ou reduzir o despejo; ou

(b) à perda acidental de redes de pesca em fibra sintética, sempre que todas as precauções razoáveis tenham sido tomadas para impedir essa perda.

6. As Partes deverão exigir, quando necessário, a utilização de livros de registro do lixo.

ARTIGO 6 DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS

1. Exceto quando prejudiquem indevidamente as operações na Antártica:

(a) as Partes proibirão todas as descargas ao mar das águas não tratadas utilizadas ("águas usadas" estando definidas no Anexo IV da MARPOL 73/78) a menos de 12 milhas marítimas da terra ou das plataformas glaciais; e

(b) além dessa distância, a descarga das águas usadas conservadas em um tanque de armazenamento não será efetuada instantaneamente, mas num regime moderado e, na medida do possível, quando o navio estiver navegando a uma velocidade igual ou acima de 4 nós.

Esse parágrafo não se aplica aos navios autorizados a transportar um máximo de 10 pessoas.

2. As Partes deverão exigir, quando necessário, a utilização de livros de registro das águas residuais.

ARTIGO 7 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

1. Os Artigos 3, 4, 5 e 6 do presente Anexo não deverão ser aplicados em situações de emergência relativa à segurança de um navio e à salvaguarda das pessoas a bordo ou no caso de salvaguarda de vidas no mar.

2. As atividades realizadas em situações de emergência serão notificadas imediatamente às Partes e ao Comitê.

ARTIGO 8 EFEITO SOBRE OS ECOSISTEMAS DEPENDENTES E ASSOCIADOS

Na aplicação das disposições do presente Anexo será considerada devidamente a necessidade de evitarem-se os efeitos prejudiciais sobre os ecossistemas dependentes e associados fora da área do Tratado da Antártica.

ARTIGO 9 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DOS NAVIOS E INSTALAÇÕES DE RECEPÇÃO

1. As Partes deverão tomar todas as medidas necessárias para assegurar que todos os navios com direito a hastear seu pavilhão e qualquer outro navio que participe em suas operações na Antártica ou as apoiem, antes de entrar na área do Tratado da Antártica, estejam equipados de um ou vários tanques com capacidade suficiente para reter a bordo todos os lodos, lastros contaminados, água de limpeza dos tanques e outros resíduos de hidrocarbonetos petrolíferos e misturas petrolíferas e tenham capacidade suficiente para a retenção a bordo do lixo enquanto estejam operando na área do Tratado da Antártica e tenham concluído acordos para descarregar esses resíduos petrolíferos e esse lixo numa instalação de recepção, após sua partida da referida área. Os navios também deverão ter capacidade suficiente para reter a bordo substâncias líquidas nocivas.

2. As Partes cujos portos sejam utilizados por navios partindo em direção à área do Tratado da Antártica ou dela retornando, deverão comprometer-se a assegurar o estabelecimento, tão logo seja possível na prática, de instalações apropriadas para o recebimento de lodo, lastro contaminado, água de lavagem dos tanques e qualquer outro resíduo de hidrocarbonetos petrolífero, mistura petrolífera e lixo dos navios, sem causar demora indevida e de acordo com as necessidades dos navios que as utilizem.

3. As Partes cujos navios utilizem os portos de outras Partes, partindo em direção à área do Tratado da Antártica ou dela retornando, deverão consultar essas Partes para assegurar que o estabelecimento de instalações portuária de recebimento não imponha uma carga injusta sobre as Partes vizinhas à área do Tratado da Antártica.

ARTIGO 10 CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO, PROVISÃO E EQUIPAMENTO DOS NAVIOS

As Partes deverão levar em consideração os objetivos do presente Anexo ao conceber, construir, prover e equipar os navios que participem em operações na Antártica ou as apoiem.

ARTIGO 11 IMUNIDADE SOBERANA

1. O presente Anexo não deverá ser aplicado aos navios de guerra nem às unidades navais auxiliares, nem aos navios que, sendo propriedade de um Estado ou estando a seu serviço, somente lhe prestem, nessa ocasião, serviços governamentais de caráter não

comercial. Não obstante, cada Parte deverá assegurar, mediante a adoção de medidas oportunas, que tais navios de sua propriedade ou a seu serviço atuem de maneira compatível com o presente Anexo, de maneira razoável e prática, sem prejuízo das operações ou da capacidade operativa de tais navios.

2. Na aplicação do parágrafo 1 acima, as Partes deverão levar em consideração a importância da proteção do meio ambiente na Antártica.

3. Cada Parte deverá informar as demais Partes sobre a forma como aplica a presente disposição.

4. O procedimento de solução de controvérsias estabelecido nos Artigos 18 a 20 do Protocolo não se aplicará ao presente Artigo.

ARTIGO 12 MEDIDAS PREVENTIVAS E DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA AS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

1. A fim de responder com mais eficácia às situações de emergência de poluição marinha ou à ameaça de situações de emergência na área do Tratado da Antártica, as Partes, de acordo com o Artigo 15 do Protocolo, deverão estabelecer planos de emergência para responder aos casos de poluição marinha na área do Tratado da Antártica, e especialmente planos de emergência para os navios (exceto as pequenas embarcações utilizadas para as atividades dos sítios fixos ou dos navios) que estejam operando na área do Tratado da Antártica, em particular os navios que transportem cargas de hidrocarbonetos petrolíferos, e planos de emergência em caso de derramamento de hidrocarbonetos, provenientes de instalações costeiras, no meio marinho.

Para esse fim as Partes:

(a) deverão cooperar na formulação e aplicação de tais planos; e

(b) deverão levar em conta os conselhos do Comitê, da Organização Marítima Internacional e de outras organizações internacionais.

2. As Partes deverão estabelecer também procedimentos para cooperar na resposta às situações de emergência de poluição e tomar medidas com vistas a intervir de maneira apropriada e conforme a esses procedimentos.

ARTIGO 13 REVISÃO

As Partes deverão submeter à revisão permanente as disposições do presente Anexo e outras medidas com a finalidade de prevenir, a reduzir a contaminação do meio ambiente marinho da Antártica e a ela responder, inclusive todas as emendas e novas regras adotadas em virtude da MARPOL 73/78, no intuito de alcançar os objetivos do presente Anexo.

ARTIGO 14 RELAÇÃO COM A MARPOL 73/78

Com respeito às Partes que são igualmente Partes da MARPOL 73/78, nada no presente Anexo derogará os direitos e deveres dela emanados.

ARTIGO 15 EMENDAS OU MODIFICAÇÕES

1. O presente Anexo poderá ser emendado ou modificado por uma medida adotada de acordo com o Artigo IX, parágrafo 1, do Tratado da Antártica. A menos que a medida disponha de outro modo, a emenda ou modificação será considerada aprovada, e entrará em vigor um ano após o encerramento da Reunião Consultiva do Tratado da Antártica na qual foi adotada, salvo se uma ou mais Partes Consultivas do Tratado da Antártica notificarem o Depositário, no referido prazo, que deseje uma prorrogação desse prazo, ou que não possa aprovar essa medida.

2. Qualquer emenda ou modificação do presente Anexo que entre em vigor de acordo com o parágrafo 1 acima, entrará em vigor a partir de então para qualquer outra Parte, assim que o Depositário tiver recebido notificação de aprovação por essa Parte.

APE 2/06 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE METEOROLOGIA

1 - TRANSMISSÕES DE CARTAS METEOROLÓGICAS POR RADIOFACÍMILE

Desde o dia 1º de julho de 2003, o Serviço Meteorológico Marinho, da Marinha do Brasil, passou a transmitir, por meio de radiofacímile meteorológico, nas frequências de 12 665 e 16 978 kHz, além da carta de pressão à superfície, modelos diários de temperatura da água do mar, ondas e vento prognosticados para 36 horas.

INÍCIO	FIM	EMIÇÃO
0745	0925	F3C (branco + 400 Hz) (preto - 400 Hz)
1630	1810	F3C (branco + 400 Hz) (preto - 400 Hz)

Característica da transmissão: velocidade do tambor = 120/576.

2 - TRANSMISSÃO DE METEOROMARINHA POR PWZ-33

Desde 31/MAR/98 os Boletins Meteorológicos (Meteoromarinha) transmitidos pela Estação Rádio da Marinha no Rio de Janeiro (PWZ-33) têm a seguinte programação de emissões:

Emissão F1B - Freq. 4266,0 (a pedido), 6448,0, 12709,0 e 16974,0 kHz - 0600Z a 0730Z e 1845Z a 1930Z.

Emissão J2D - Freq. 8580,0 e 16974,0 kHz - 0230Z a 0330Z.

3 - PREVISÃO METEOROLÓGICA E CARTAS SINÓTICAS

Os boletins de previsão meteorológica (METEOROMARINHA) e as cartas sinóticas, bem como outros produtos produzidos pelo Serviço Meteorológico Marinho, relativos aos horários das 0000Z e 1200Z, são disponibilizados diariamente na internet no seguinte endereço: <http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo>

4 - METEOROMARINHA

Visando a otimizar o aproveitamento das previsões meteorológicas por parte dos usuários, desde 01/OUT/03, a parte III (previsão do tempo) do boletim Meteoromarinha sofreu um deslocamento de 12 horas em relação à parte II (análise). Assim, o boletim referente à análise de 0000Z conterà previsões de 1200Z a 1200Z do dia seguinte, bem como o boletim de 1200Z conterà previsões de 0000Z a 0000Z do dia seguinte. Os horários e as formas de divulgação do Meteoromarinha permanecem inalterados.

Visando a padronização com os demais Serviços Meteorológicos Marinhos, desde 01/OUT/03, a unidade "quilômetro", para descrever a visibilidade prevista, foi substituída pela terminologia indicada na tabela abaixo:

TABELA DE VISIBILIDADE			
Português - Portuguese	Inglês - English	Milhas Náuticas - Nautical Miles	Km
Muito restrita	Very poor	< 0.5	< 1
Restrita	Poor	0.5 a 2	1 a 4
Moderada	Moderate	2 a 5	4 a 10
Boa	Good	> 5	> 10

Visando a padronização com os demais Serviços Meteorológicos Marinhos, desde 01/OUT/03 o CHM passou a empregar o uso de abreviaturas nos boletins em inglês, conforme relacionado nas tabelas abaixo:

METEOROMARINHA (direção do vento) – BULLETIN (wind direction)		
Terminologia - Terminology		Abreviatura – Abbreviation
Português - Portuguese	Inglês - English	
Norte ou ao Norte	North or Northerly	N
Nordeste ou a Nordeste	Northeast or Northeasterly	NE
Leste ou a Leste	East or Easterly	E
Sudeste ou a Sudeste	Southeast or Southeasterly	SE
Sul ou ao Sul	South or Southerly	S
Sudoeste ou a Sudoeste	Southwest or Southwesterly	SW
Oeste ou a Oeste	West or Westerly	W
Noroeste ou a Noroeste	Northwest or Northwesterly	NW

Outras abreviaturas utilizadas:

TABELA DE ABREVIATURAS – ABBREVIATION TABLE		
METEOROMARINHA – BULLETIN		
Terminologia - Terminology		Abreviatura – Abbreviation
Português – Portuguese	Inglês - English	
Rondar para a esquerda	Backing	BACK
Passando	Becoming	BECMG
Construindo	Building	BLDN
Frente Fria	Cold Front	C-FRONT
Declínio	Decreasing	DECR
Aprofundando	Deepening	DPN
Frente Fria em Dissipação	Dissipating Cold Front	D-FRONT
Leste ou a Leste	East or Easterly	E
Esperada(o)	Expected	EXP
Enchendo	Filling	FLN
Seguida(o)	Following	FLW
Previsão	Forecast	FCST
Freqüente/Freqüência	Frequent/Frequency	FRQ
De	From	FM
Tendência	Further outlooks	TEND
Forte	Heavy	HVY
Pesada(o)	Heavy	HVY
hectoPascal	HectoPascal	HPA
Melhorando/Melhorar	Improving/Improve	IMPR
Ascensão	Increasing	INCR
Intensificando/Intensificar	Intensifying/Intensify	INTSF
Isolada (o)	Isolated	ISOL
Quilômetro/hora	Kilometer/hour	KMH
Nós	Knots	KT
Latitude	Latitude	LAT
Localmente	Locally	LOC

Longitude	Longitude	LONG
Metros	Meters	M
Moderada (o)	Moderate	MOD
Movendo/Mover	Moving/Move	MOV
Milhas Náuticas	Nautical miles	NM
Próxima(o)	Next	NXT
Sem mudança	No change	NC
Sem mudança significativa	No significant change	NOSIG
Norte ou ao Norte	North or Northerly	N
Nordeste ou a Nordeste	Northeast or Northeasterly	NE
Noroeste ou a Noroeste	Northwest or Northwesterly	NW
Ocasionalmente	Occasionally	OCNL
Oclusão	Occlusion Front	O-FRONT
Possível	Possible	POSS
Probabilidade/Provável	Probability/Probable	PROB
Quadrante	Quadrant	QUAD
Quase Estacionária (o)	Quasi-Stationary	Q-STNR
Rapidamente	Quickly/Rapidly	QCKY/RPDY
Esparsa (o)	Scattered	SCT
Severa(o)	Severe	SEV
Pancadas	Showers	SHWRS
Significante	Significant	SIG
Ligeiro	Slightly	SLGT
Lentamente	Slowly	SLWY
Sul ou ao Sul	South or Southerly	S
Sudeste ou a Sudeste	Southeast or Southeasterly	SE
Sudoeste ou a Sudoeste	Southwest or Southwesterly	SW
Estacionária (o)	Stationary	STNR
Forte	Strong	STRG
Temporariamente/Temporária	Temporarily/Temporary	TEMPO
Variável	Variable	VRB
Rondar para a direita	Veering	VEER
Visibilidade	Visibility	VIS
Frente Quente	Warm Front	W-FRONT
Enfraquecendo	Weakening	WKN
Oeste ou a Oeste	West or Westerly	W

ALMANAQUE NÁUTICO – NAUTICAL ALMANAC

Terminologia - Terminology		Abreviatura - Abbreviation
Português - Portuguese	Inglês - English	
Unidades Astronômicas	Astronomical Units	AU
Solstício de dezembro	December Solstice	DSO
Declinação	Declination	DEC
Graus	Degrees	D
Distância	Distance	DIST
Leste	East	E
Lua quarto crescente	First Quarter Moon	FQ
Lua cheia	Full Moon	FM
Horas	Hours	H
Fração iluminada	Illuminated Fraction	ILL FR - ILLUM FRAC
Solstício de junho	June Solstice	JSO
Quilômetros	Kilometers	KM
Lua quarto minguante	Last Quarter Moon	LQ
Eclipse lunar	Lunar Eclipse	LE
Equinócio de março	March Equinox	MEQ
Minutos	Minutes	M
Nascer da Lua	Moon Rise	MR
Pôr da lua	Moon Set	MS
Lua nova	New Moon	NM
Norte	North	N
Ascensão direita	Right Ascension	RA
Segundos	Seconds	S
Equinócio de setembro	September Equinox	SEQ
Eclipse solar	Solar Eclipse	SE
Sul	South	S

Nascer do sol	Sunrise	SR
Pôr do sol	Sunset	SS
Hora universal	Universal Time	UT
Oeste	West	W
Taxa horária zenital	Zenithal Hourly Rate	ZHR

Este Aviso substitui o Aviso Permanente Especial nº APE 5/03.

APE 4/07 BALIZAMENTOS SOB A RESPONSABILIDADE DE ENTIDADES EXTRA MARINHA DO BRASIL

1. De acordo com o que preceitua a Lei nº 8630, de 25/02/1993, sobre a atribuição da operação e da manutenção dos balizamentos às administrações dos portos (APs), desde 31/3/2000 a Marinha do Brasil desvinculou-se da manutenção dos balizamentos dos canais de acesso e das bacias de evolução dos portos e terminais relacionados a seguir, que passou para a responsabilidade das entidades relacionadas ao lado dos seus nomes:

- PORTO DE MANAUS (AM) - Sociedade de Navegação Portos e Hidrovias do Amazonas (SNPH)
- RIO TROMBETAS (PA) - Mineração Rio do Norte (MRN)
- RIO JARI (PA) - Jari Celulose
- PORTOS DE BELÉM (PA) E VILA DO CONDE (PA) - Companhia Docas do Pará (CDP)
- TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA (MA) - Companhia Vale do Rio Doce (CVRD)
- PORTO DE ITAQUI (MA) - Companhia Docas do Maranhão (CODOMAR)
- TERMINAL DA ALUMAR (MA) - Consórcio de Alumínio do Maranhão (Alumar)
- PORTO DE MUCURIBE (CE) - Companhia Docas do Ceará (CDC)
- PORTO DE AREIA BRANCA (RN) - Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN)
- PORTO DE CABEDELLO (PB) - Companhia Docas da Paraíba (DOCAS-PB)
- PORTO DO RECIFE (PE) - Administração do Porto do Recife (APR)
- PORTO DE SUAPE (PE) - Superintendência do Complexo Industrial Portuário de Suape
- PORTO DE MACEIÓ (AL) - Administração do Porto de Maceió (APMC)
- PORTOS DE SALVADOR (BA) e ARATU (BA) - Companhia Docas da Bahia (CODEBA)
- CANAL DE COTEGIPE (BA) - Dow Química do Nordeste
- TERMINAL ALTE ALVES CÂMARA - TEMADRE (BA) - Petrobras
- PORTO DE ILHÉUS (BA) - Companhia Docas da Bahia
- TERMINAL DE BARRA DO RIACHO (ES) - Aracruz Celulose
- PORTO DE TUBARÃO (ES) - Companhia Vale do Rio Doce (CVRD)
- PORTO DE VITÓRIA (ES) - Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA)
- TERMINAL DA PONTA DO UBU (ES) - Samarco Mineração
- TERMINAL DE IMBETIBA (RJ) - Petrobras
- PORTOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI (RJ) - Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)
- TERMINAL ALTE TAMANDARÉ - TEGUÁ (RJ) - Petrobras
- TERMINAL DA ILHA GUAÍBA (RJ) - Minerações Brasileiras Reunidas (MBR)
- PORTO DE ITAGUAÍ (RJ) - Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)
- TERMINAL ALTE MAXIMIANO - TEBIG (RJ) - Petrobras
- PORTO DE ANGRA DOS REIS - Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)
- PORTO DE SÃO SEBASTIÃO (SP) - DERSA, Desenvolvimento Rodoviário
- PORTO DE SANTOS (SP) - Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP)
- CANAL DE PIAÇAGUERA (SP) - Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa)
- PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (PR) - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA)
- PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) - Administração do Porto de São Francisco do Sul (APSFS)
- PORTO DE ITAJAÍ (SC) - Administração Hidroviária Catarinense (ADHOC)
- PORTO DE IMBITUBA (SC) - Companhia Docas de Imbituba (CDI)
- PORTO DO RIO GRANDE (RS) - Superintendência do Porto do Rio Grande (SUPRG)

A fim de garantir a segurança da navegação, solicita-se que qualquer irregularidade observada nos balizamentos dos portos e terminais relacionados seja prontamente informada à Capitania do Portos, Delegacia ou Agência da Capitania mais próxima.

2. O balizamento da Lagoa dos Patos permanece sob a responsabilidade da Superintendência dos Portos e Hidrovias do Estado do Rio Grande do Sul (SPHS).

Este Aviso substitui o Aviso Permanente Especial (APE) nº 3/06.

APE 2/08 SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS - AVISOS-RÁDIO DE ÁREA "NAVAREA"

O Serviço Global de Avisos-Rádio Náuticos (SGARN), posto em serviço graças aos esforços conjugados da Organização Hidrográfica Internacional (OHI) e da Organização Marítima Internacional (OMI), é um serviço global coordenado para a difusão por rádio de informações referentes a perigos para a navegação susceptíveis de representarem um risco para a navegação internacional.

O mundo foi dividido em 16 áreas chamadas NAVAREAS (Ver pág. 8, "INFORMAÇÕES GERAIS" deste Folheto), cujos coordenadores estão abaixo apresentados:

COORDENADORES NAVAREA

NAVAREA	COORDENADOR	ESTAÇÃO PRINCIPAL	ENDEREÇO
I	Inglaterra	Portishead	<p>United Kingdom Hydrographer United Kingdom Hydrographic Office Admiralty Way TAUNTON Somerset TA1 2DN England Ph: +44 1823 723 315 FAX: +44 1823 322 352 Email: navwarnings@btconnect.com (Baltic Sea Sub-Area Coordinator): Swedish Maritime Administration</p> <p>BALTICO SE-601 78 NORRKOPING Sweden Ph: +46 11 19 10 45 FAX: +46 11 23 89 45 Email: ntm.baltico@sjofartsverket.se Web site: http://www.sjofartsverket.se/baltico</p>
II	França	St. Lys	<p>Chief of the Section "Information et Ouvrages Nautiques" Etablissement Principal du Service Hydrographique et Oceanographique de la Marine (EPSHOM) 13 Rue du Chatellier BP 30316 29603 BREST CEDEX France Tel: +33 (0)2 98 22 15 99 Fax: +33 (0)2 98 22 14 32 E-mail: coord.navarea2@shom.fr Web site: http://www.shom.fr/fr_page/fr_serv_gan/avert_f.f.htm</p>
III	Espanha	Madrid-Radionaval Radio	<p>Head of the Navigational Area Instituto Hidrografico de la Marina Plaza San Severiano No 3 11007 CADIZ Spain Tel: +34 (956) 599409/599414 Fax: +34 (956) 599396 E-mail: ihmesp@fn.mde.es Web site: http://www.armada.mde.es/ihm/</p>
IV	Estados Unidos	Norfolk, Va.	<p>Maritime Division ATTN: PVM (Mail Stop D-44) 4600 Sangamore Road Bethesda, Maryland 20816-5003 United States of America Tel: +1 301 227 7646 Fax: +1 301 227 3731 E-mail: navsafety@nga.mil Web site: http://www.nga.mil/portal/site/maritime</p>
V	Brasil	Niterói	<p>Director Diretoria de Hidrografia e Navegação Rua Barão de Jaceguay, s/n° Ponta da Armação 24048-900 Niteroi – RJ Brazil Tel: +55 21 2189-3023, +55 21 2189-3210 Fax: +55 21 2189-3210, +55 21 2620-0073 E-mail: segnav@chm.mar.mil.br Web site: http://www.mar.mil.br/dhn/dhn/index.html</p>
VI	Argentina	Buenos Aires	<p>Head of Maritime Safety Department Servicio de Hidrografia Naval Avenida Montes de Oca 2124 C1270ABV BUENOS AIRES</p>

			<p>Tel / Fax: +54 11 4301 2249 Fax: +54 11 4303-2299/4303-0939 E-mail: snautica@hidro.gov.ar NAVAREAVI@hidro.gov.ar Web site: http://www.hidro.gov.ar/Nautica/radioav.asp</p>
VII	África do Sul	Cape Town	<p>The Hydrographer, S.A. Navy Hydrographic Office Private Bag X1, Tokai 7966 CAPE TOWN South Africa Ph: +27 21 787 2408 FAX: +27 21 787 2228 Email: hydrosan@iafrica.com Web site: http://www.sanho.co.za</p>
VIII	Índia	Bombaim	<p>Deputy Hydrographer (Marine Safety Services) National Hydrographic Office 107-A, Rajpur Road P.B. No. 75, Dehradun, Uttaranchal India Pin 248 001 Tel: +91 135 2747365 Fax: +91 135 2748373 E-mail: in_ho_marinesafety@dataone.in in_ho_navwarnings@dataone.in Web site: http://www.hydrobharat.nic.in</p>
IX	Paquistão	Karachi	<p>Hydrographer of the Pakistan Navy Hydrographic Dept 11, Liaquat Barracks Karachi Pakistan Tel: +92 21 48506152/56636151 Fax: +92 21 9201623/9203246 E-mail: hydropk@bol.edu.pk hydropk@paknavy.gov.pk Web site: http://www.paknavy.gov.pk/hydro/index.asp</p>
X	Austrália	Fremantle	<p>Manager AUMCC AusSAR, Australian Maritime Safety Authority GPO Box 2181 Canberra City ACT 2601 Australia Tel: +61 8 94302130 Fax: +61 8 94302121 E-mail: chris.payne@amsa.gov.au Website: http://www.amsa.gov.au/Search_and_Rescue/Distress_and_Safety_Communications/Maritime_Safety_Information.asp</p>
XI	Japão	Tokio	<p>Director, Notices to Mariners Office Chart and Navigation Information Division Hydrographic and Oceanographic Department Japan Coast Guard 3-1, Tsukiji 5-chome Chuo-ku TOKYO 104-0045 Japan Tel: +81 3 3541 3817 Fax: +81 (3) 3542 7174 E-mail: tuho@jodc.go.jp keiho-tsuuhou@kaiho.mlit.go.jp Web site: http://www1.kaiho.mlit.go.jp/jhd-E.html</p>
XII	Estados Unidos	Honolulu	<p>Maritime Division ATTN: PVM (Mail Stop D-44) 4600 Sangamore Road Bethesda, Maryland 20816-5003 United States of America Tel: +1 301 227 7646</p>

XIII	Rússia	Vladivostok	<p>Fax: +1 301 227 3731 E-mail: navsafety@nga.mil Web site: http://www.nga.mil/portal/site/maritime</p> <p>Chief, Notice to Mariners and Radio Navigational Warnings Division Head Department of Navigation and Oceanography 8, 11 liniya, B-34 ST. PETERSBURG 199034 Russian Federation Tel/Fax: +7 812 717 59 00 E-mail: gunio@homepage.ru</p>
XIV	Nova Zelândia	Awarua	<p>LINZ Hydrographic Services Land Information New Zealand National Office, Lambton House 160 Lambton Quay, Private Box 5501 Wellington, New Zealand Tel: +64 4 460 0110 Fax: +64 4 460 0161 E-mail: info@linz.govt.nz Web site: http://www.linz.govt.nz/audiences/mariners/index.html</p>
XV	Chile	Valparaiso	<p>Director, Hydrographic and Oceanographic Service of the Chilean Navy Errazuriz 254 Playa Ancha VALPARAISO Chile Tel: +56 322 266666 Fax: +56 322 266542 E-mail: shoa@shoa.cl Web site: http://www.shoa.cl/servicios/nurnav/radioavi01.htm</p>
XVI	Peru	Callao	<p>Direccion de Hidrografia y Navegacion Avda. Gamarra No. 500 Chucuito CALLAO 1 Peru Tel: +51 1 465 8312/4296019/4299063 Fax: +51 1 465 2995 E-mail: dihidronav@dhn.mil.pe jvaldez@dhn.mil.pe Web site: http://www.dhn.mil.pe</p>

Este Aviso substitui o APE nº 1/08.

ANEXO (do aviso APE 2/08)

Hydrographic Note (NAVAREA Warning)	REPORT ON THE WORLDWIDE NAVIGATIONAL WARNING SERVICE NAVAREA BROADCAST
Date: NAVAREA:	(Please circle your choice below)
Ship Name:	Adhered to sched. freq? YES-NO
& Call Sign:	Adhered to sched. time? YES-NO
Position:	Sequence of Warnings
B'cast Station	orderly? YES-NO
& Call Sign:	Signal Strength 0-1-2-3-4-5
Scheduled freq. (kHz):	Signal readability? 0-1-2-3-4-5
B'cast Language:	Quality of Morse keying? GOOD-POOR

Comments & suggestions (on service & message content)

Name Title

Please
place
Stamp
here

Chairman, IHO Commission on
Promulgation of Radio Navigational Warnings
International Hydrographic Bureau
B. P. 345
MC - MONACO

**IMPORTANT - NAVIGATIONAL INFORMATION - URGENT
PLEASE EXPEDITE DELIVERY**

APE 3/08 ÁREAS MARÍTIMAS UTILIZADAS PARA EXERCÍCIOS PELA MARINHA DO BRASIL

AS EVENTUAIS INTERDIÇÕES DESTAS ÁREAS SERÃO DIVULGADAS EM AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS.

I - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DE SUBMARINO

ÁREA: A-1

SSE DA ILHA RASA [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]

Posições: a) 23° 13'.50 S 43° 01'.50 W c) 23° 27'.20 S 43° 01'.50 W
b) 23° 20'.00 S 42° 54'.00 W d) 23° 20'.00 S 43° 09'.20 W

ÁREA: A-2

S DA ILHA RASA [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]

Posições: a) 23° 06'.10 S 43° 09'.20 W c) 23° 20'.00 S 43° 09'.20 W
b) 23° 13'.50 S 43° 01'.50 W d) 23° 13'.50 S 43° 16'.70 W

ÁREA: A-3

SE DA ILHA RASA [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]

Posições: a) 23° 06'.10 S 42° 54'.00 W c) 23° 20'.00 S 42° 54'.00 W
b) 23° 13'.50 S 42° 46'.50 W d) 23° 13'.50 S 43° 01'.50 W

ÁREA: A-4

S DA ILHA RASA [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]

Posições: a) 23° 20'.00 S 43° 09'.20 W c) 23° 34'.30 S 43° 09'.20 W
b) 23° 27'.20 S 43° 01'.50 W d) 23° 27'.20 S 43° 16'.70 W

ÁREA: A-5

SSE DA ILHA RASA [Carta nº 21070 (INT.2008)]

Posições: a) 23° 20'.00 S 42° 54'.00 W c) 23° 34'.30 S 42° 54'.00 W
b) 23° 27'.20 S 42° 46'.50 W d) 23° 27'.20 S 43° 01'.50 W

II - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DOS NAVIOS DA MARINHA DO BRASIL

ÁREA: B-1

SSE DA PONTA NEGRA [Carta nº 23000 (INT.2123)]

Paralelos - 23° 10'.00 S 23° 35'.00 S Meridianos - 42° 12'.50 W 42° 45'.10 W

ÁREA: B-2

S DO CABO FRIO [Carta nº 23000 (INT.2123)]

Paralelos - 23° 10'.00 S 23° 35'.00 S Meridianos - 41° 40'.20 W 42° 12'.50 W

ÁREA: B-3

S DO CABO FRIO [Carta nº 23000 (INT.2123)]

Paralelos - 23° 35'.00 S 24° 00'.00 S Meridianos - 41° 40'.20 W 42° 12'.50 W

ÁREA: B-4

SSE DA PONTA NEGRA [Carta nº 23000 (INT.2123)]

Paralelos - 23° 35'.00 S 24° 00'.00 S Meridianos - 42° 12'.50 W 42° 45'.20 W

III - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DE TIRO E SÃO PROIBIDOS O FUNDEIO E A PESCA

ÁREA: C-1

PROXIMIDADES DE SAQUAREMA [Carta nº 21070 (INT.2008)]

Paralelos - 22° 56'.20 S 23° 10'.00 S Meridianos - 42° 12'.50 W 42° 45'.10 W

ÁREA: C-2

CABO FRIO [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]

Posições: a) 22° 45'.00 S 41° 58'.00 W d) 23° 10'.00 S 42° 12'.50 W
b) 22° 45'.00 S 41° 40'.20 W e) 22° 56'.20 S 42° 12'.50 W
c) 23° 10'.00 S 41° 40'.20 W

ÁREA: C-3

E DO CABO FRIO [Carta nº 21070 (INT.2008)]

Paralelos - 22° 45'.00 S 23° 10'.00 S Meridianos - 41° 08'.10 W 41° 40'.20 W

ÁREA: C-4

E DO CABO FRIO [Carta nº 21070 (INT.2008)]

Paralelos - 23° 10'.00 S 23° 35'.00 S Meridianos - 41° 08'.10 W 41° 40'.20 W

ÁREA: C-5

ESE DO CABO FRIO [Carta nº 21070 (INT.2008)]

Paralelos - 23° 35'.00 S 24° 00'.00 S Meridianos - 41° 08'.10 W 41° 40'.20 W

ÁREA DELTA

ILHA DE ALCATRAZES [Cartas nºs 23100 (INT.2124), 21070 (INT.2008) e 1700]

- Posições: a) 24° 06'.00 S 45° 27'.00 W d) 24° 14'.00 S 45° 51'.00 W
b) 24° 01'.00 S 45° 35'.00 W e) 24° 15'.00 S 45° 36'.00 W
c) 24° 02'.00 S 45° 46'.50 W

IV - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DOS NAVIOS DA MARINHA DO BRASIL

ÁREA: D-1

BARRA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO [Cartas n°s 21070 (INT.2008), 23000 (INT.2123) e 23100 (INT.2124)]

- Posições: a) 22° 56'.20 S 43° 16'.70 W e) 23° 06'.10 S 42° 54'.00 W
b) 22° 56'.20 S 42° 45'.10 W f) 23° 13'.50 S 43° 01'.50 W
c) 23° 12'.00 S 42° 45'.10 W g) 23° 06'.10 S 43° 09'.20 W
d) 23° 13'.50 S 42° 46'.50 W h) 23° 13'.50 S 43° 16'.70 W

ÁREA: D-2

ILHAS MARICÁS [Cartas n°s 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]

- Posições: a) 23° 12'.00 S 42° 45'.10 W c) 23° 20'.00 S 42° 54'.00 W
b) 23° 28'.20 S 42° 45'.10 W

ÁREA: D-3

SE DA ILHA RASA [Cartas n°s 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]

- Posições: a) 23° 27'.20 S 42° 46'.50 W c) 23° 42'.30 S 42° 45'.10 W
b) 23° 28'.20 S 42° 45'.10 W d) 23° 34'.30 S 42° 54'.00 W

ÁREA: D-4

SSE DA ILHA RASA [Carta n° 21070 (INT.2008)]

- Posições: a) 23° 27'.20 S 43° 01'.50 W d) 23° 50'.00 S 43° 16'.70 W
b) 23° 42'.30 S 42° 45'.10 W e) 23° 41'.10 S 43° 16'.70 W
c) 23° 50'.00 S 42° 45'.10 W

ÁREA: D-5

SSE DA ILHA RASA [Carta n° 21070 (INT.2008)]

- Posições: a) 23° 13'.50 S 43° 16'.70 W c) 23° 27'.20 S 43° 16'.70 W
b) 23° 20'.00 S 43° 09'.20 W d) 23° 20'.00 S 43° 24'.20 W

V - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DOS NAVIOS DA MARINHA DO BRASIL

ÁREA: E-1

BAIA DA ILHA GRANDE [Cartas n°s 21070 (INT.2008) e 23100 (INT.2124)]

Paralelos - 23° 00'.00 S 23° 25'.00 S Meridianos - 44° 00'.00 W 44° 41'.00 W

ÁREA: E-2

ILHA GRANDE [Cartas n°s 21070 (INT.2008) e 23100 (INT.2124)]

- Posições: a) 23° 00'.00 S 44° 00'.00 W d) 23° 25'.00 S 43° 29'.40 W
b) 23° 00'.00 S 43° 16'.70 W e) 23° 25'.00 S 44° 00'.00 W
c) 23° 13'.50 S 43° 16'.70 W

ÁREA: E-3

ILHA GRANDE [Cartas n°s 21070 (INT.2008) e 23100 (INT.2124)]

- Posições: a) 23° 25'.00 S 44° 00'.00 W e) 23° 41'.10 S 43° 16'.70 W
b) 23° 25'.00 S 43° 29'.40 W f) 23° 50'.00 S 43° 16'.70 W
c) 23° 20'.00 S 43° 24'.20 W g) 23° 50'.00 S 44° 00'.00 W
d) 23° 34'.30 S 43° 09'.20 W

VI - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DE TIRO E SÃO PROIBIDOS O FUNDEIO E A PESCA

ÁREA: E-4

RESTINGA DA MARAMBAIA [Cartas n°s 21070 (INT.2008) e 23100 (INT.2124)]

Paralelos - 23° 50'.00 S 24° 15'.00 S Meridianos - 43° 16'.70 W 44° 00'.00 W

ÁREA: E-5

S DA RESTINGA DA MARAMBAIA [Cartas n°s 21070 (INT.2008) e 23100 (INT.2124)]

Paralelos - 23° 25'.00 S 24° 15'.00 S Meridianos - 44° 00'.00 W 44° 30'.00 W

VII - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DE TIRO

ÁREA: F-1

SW DA ILHA DE SÃO SEBASTIÃO [Carta n° 21070 (INT.2008)]

- Posições: a) 23° 25'.00 S 45° 08'.70 W d) 24° 15'.00 S 45° 34'.50 W
b) 23° 25'.00 S 45° 04'.30 W e) 23° 45'.30 S 45° 34'.50 W
c) 24° 15'.00 S 45° 04'.30 W

ÁREA: F-2

PROX. DA ILHA DE SÃO SEBASTIÃO [Carta n° 21070 (INT.2008)]

Paralelos - 23° 25'.00 S 24° 15'.00 S Meridianos - 44° 30'.00 W 45° 04'.30 W

VIII - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DE TIRO

ÁREA: R-1

S DA ILHA RASA [Carta nº 21070 (INT.2008)]

Paralelos - 23° 50'.00 S 24° 15'.00 S

Meridianos - 42° 45'.10 W 43° 16'.70 W

ÁREA: R-2

S DA ILHA RASA [Carta nº 21070 (INT.2008)]

Paralelos - 24° 15'.00 S 24° 45'.00 S

Meridianos - 42° 45'.10 W 43° 16'.70 W

IX - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DE TIRO

ÁREA: S-1

W DA ILHA RASA [Carta nº 21070 (INT.2008)]

Paralelos - 24° 15'.00 S 24° 45'.00 S

Meridianos - 43° 16'.70 W 44° 00'.00 W

ÁREA: S-2

PROX. DA ILHA DE SÃO SEBASTIÃO [Carta nº 21070 (INT.2008)]

Paralelos - 24° 15'.00 S 24° 45'.00 S

Meridianos - 44° 00'.00 W 45° 04'.30 W

Este Aviso substitui o APE nº 5/99.

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO VI – NOTÍCIAS DIVERSAS

CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) EM PRODUÇÃO

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
205	De Macapá à Ilha de Santana	5ª
810	Proximidades do Porto de Natal	2ª
1402	Da Barra de Santa Cruz à Baía de Benevente	2ª
1643	Canal de São Sebastião (Parte Norte)	3ª
23400 (INT.2127)	De Imbituba a Cidreira	1ª
25110 (INT.9150)	Ilha Elefante e Proximidades	2ª

CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) EM PRODUÇÃO

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
BR321600	Da Ilha Maiaú a Ponta Hazou	1ª
BR321700	De Tutóia a ponta dos Patos	1ª
BR322200	De Cabedelo a Maceió	1ª
BR401621	Baía da Ilha Grande - Parte Leste	1ª
BR401631	Baía da Ilha Grande - Parte Central	1ª
BR501003	Porto de Aracaju	1ª
BR501625	Enseada da Estrela Abraão e Palmas	1ª
BR221020	De Salinópolis a Fortaleza	1ª
BR323000	Do Cabo São Tomé a Ilhas Maricás	1ª
BR323500	Solidão a Rio Grande	1ª
BR400011	Arquipélago de São Pedro e São Paulo	1ª
BR400051	Atol das Rocas	1ª
BR400411	Baía de São Marcos	1ª
BR400412	Baía de São Marcos - Prox. Do Terminal da Ponta da Madeira e Itaqui	1ª
BR400920	Proximidades do Porto de Maceio	1ª
BR400930	Proximidades do Porto do Recife	1ª
BR401631	Baía da Ilha Grande - Parte Central	1ª
BR401711	Proximidades do Porto de Santos	1ª
BR500052	Arquipélago de Fernando de Noronha	1ª
BR500413	Terminal da Ponta da Madeira e Porto de Itaqui	1ª
BR500414	Baía de São Marcos - De Itaqui ao Terminal da Alumar	1ª
BR500704	Porto de Guamaré	1ª
BR500901	Porto de Maceió	1ª
BR501001	Porto de Barra dos Coqueiros	1ª
BR501636	Porto de Angra dos Reis e Proximidades	1ª
BR501703	Porto de Cananéia	1ª

CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) REIMPRESSAS

N.º DA CARTA	TÍTULO	MÊS
203	Da Ponta do Capinal às Ilhas Pedreira	Novembro
*205	De Macapá à Ilha de Santana	Junho
220	Da Barra Norte ao Porto de Santana	Novembro
304	De Mosqueiro a Abaetetuba	Novembro
*400	Do Cabo Gurupi à Ilha de Santana	Setembro
*411	Baía de São Marcos	Agosto
*1000	De Maceió ao Rio Itariri	Maio
1101	Proximidades do Porto de Salvador	Janeiro
*1101	Proximidades do Porto de Salvador	Dezembro
1110	Baía de Todos os Santos	Agosto
1131	Porto de Camamu	Agosto
*1508	Do Cabo Frio a Ponta Negra - Milha Medida	Dezembro
*1632	Baía da Ilha Grande (Parte Centro Norte)	Junho
1633	Baía da Ilha Grande (Parte Oeste)	Abril

* RNC - Reimpressão não corrigida

*1642	De São Sebastião à Ilha dos Gatos	Dezembro
1903	Canal Norte de S. Catarina	Setembro
1905	Porto de Florianópolis	Julho
*2109	Da Ponta Grossa a Porto Alegre	Maio
4101A	De Macapá à I. Mangabal	Abril
4101B	Da I. Mangabal à I. do Comandá	Abril
*21900 (INT.2112)	Da Ponta Maceió ao Cabo Calcanhar	Agosto

* RNC - Reimpressão não corrigida

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
210	Proximidades da Barra Norte do Rio Amazonas	1:200000	7ª	14 de fevereiro
802	Porto de Natal	1:8500	8ª	6 de agosto
1003	Barra do Rio Sergipe	1:25000	8ª	14 de fevereiro
1403	Novo título: Da Ponta do Ubu ao Cabo São Tomé Novo limite: Lat. 20° 48'.00 S e 22° 08'.00 S Long: 40° 10' 00 W e 41° 09'.00 W	1:150000	2ª	2 de maio
1410	Proximidades dos Portos de Vitória e Tubarão	1:50000	3ª	18 de julho
1644	Canal de São Sebastião (Parte Sul) Novo limite: Lat. 23° 47'.80 S e 23° 53'.60 S Long: 45° 22' 50 W e 45° 31'.80 W	1:15000	2ª	28 de setembro
4104A	Da Ilha do Meio a Ilha de Santa Rita	1:100000	4ª	20 de março
4104B	Da Ilha de Santa Rita a Parintins	1:100000	4ª	20 de março
12000 (INT.1)	SÍMBOLOS, ABREVIATURAS E TERMOS USADOS NAS CARTAS NÁUTICAS BRASILEIRAS	-	3ª	28 de setembro
23000 (INT.2123)	Do Cabo de São Tomé ao Rio de Janeiro	1:300000	2ª	25 de fevereiro

NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
1550	Brasil – Costa Leste – Bacia de Campos Limite: lat. 21° 30'.00 S e 23° 25'.00 S long. 39° 10'.00 W e 41° 50'.00 W	1:300000	1ª	Maio
22700 (INT.2120)	Da Ponta Cumuruxatiba a Conceição da Barra Limite: lat. 16° 50'.00 S e 18° 49'.00 S long. 36° 50'.00 W e 39° 50'.00 W	1:300000	1ª	Maio
22800 (INT.2121)	De Conceição da Barra a Vitória Limite: lat. 18° 30'.00 S e 20° 25'.00 S long. 37° 25'.00 W e 40° 20'.00 W	1:300000	1ª	Outubro
23500 (INT.2128)	De Pinhal ao Rio Grande Limite: lat. 30° 14'.00 S e 32° 13'.00 S long. 48° 55'.00 W e 52° 15'.00 W	1:300000	1ª	Abril
25119	Antártica – Ilhas Shetland do Sul – Baía Sherratt (Ilha Rei George) Limite: lat. 61° 58'.00 S e 62° 12'.00 S long. 57° 12'.00 W e 57° 53'.00 W	1:40000	1ª	Fevereiro
25120	Antártica – Ilhas Shetland do Sul – Baía Rei George (Ilha Rei George) Limite: lat. 62° 00'.00 S e 62° 20'.00 S long. 57° 45'.00 W e 58° 16'.00 W	1:40000	1ª	Fevereiro

NOVAS CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) PUBLICADAS

Encontram-se disponíveis para aquisição junto ao Centro Internacional de Cartas Náuticas Eletrônicas – IC-ENC (www.ic-enc.org) e aos seus distribuidores autorizados as seguintes ENC da costa brasileira:

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
BR221070	Rio de Janeiro ao Cabo de Sta Marta Grande	1ª
BR400710	Proximidades Terminal do Pecém e do Porto de Mucuripe	1ª
BR401404	Proximidades da Ponta do Ubu	1ª
BR401420	Proximidades de Barra do Riacho	1ª
BR401804	Aproximação do Porto de São Francisco do Sul	1ª
BR401820	Proximidades da Barra de Paranaguá	1ª

BR402110	Proximidades do Porto de Rio Grande	1ª
BR500701	Porto de Mucuripe (Fortaleza)	1ª
BR500705	Terminal Portuário de Pecém	1ª
BR500830	Porto de Cabedelo	1ª
BR500906	Porto de Suape	1ª
BR501401	Portos de Vitória e Tubarão	1ª
BR501404	Terminal da Ponta do Ubu	1ª
BR501420	Terminal da Barra do Riacho	1ª
BR501503	Enseadas do Cabo Frio	1ª
BR501504	Enseada de Búzios	1ª
BR501701	Porto de Santos	1ª
BR502101	Porto de Rio Grande	1ª
BR501822	Portos de Paranaguá e Antonina	1ª
BR601401	Porto de Vitória Canal de Acesso	1ª
BR321800	Ponta de Itapagé a Fortaleza	1ª
BR321900	Da Ponta de Maceió ao Cabo Calcanhar	1ª
BR322000	Do Atol das Rocas ao Arquipélago de Fernando de Noronha	1ª
BR322100	Do Cabo Calcanhar a Ponta de Lucena	1ª
BR323300	De Paranaguá a Ibituba	1ª
BR401210	Proximidades do Porto de Ilhéus	1ª
BR401506	Proximidades da Baía de Guanabara	1ª
BR401507	Enseada de Macaé e Proximidades	1ª
BR401508	Do Cabo Frio a Ponta Negra	1ª
BR401622	Baía de Sepetiba	1ª
BR401632	Baía da Ilha Grande - Parte Centro-Oeste	1ª
BR500902	Porto de Recife	1ª
BR501102	Porto de Salvador	1ª
BR501201	Porto de Ilhéus	1ª
BR501507	Porto de Imbetiba	1ª
BR501621	Terminal da Ilha Guaíba	1ª
BR501623	Porto de Itaguaí	1ª
BR501804	Porto de São Francisco do Sul	1ª
BR501821	Barra de Paranaguá	1ª

Visando facilitar ao Navegante a utilização e identificação das áreas abrangidas pelas ENC procurou-se relacionar os 5 (cinco) últimos algarismos de seu número com a principal carta em papel de maior escala da respectiva área coberta pelas mesmas.

Atualizações e Novas Edições de ENC passarão a ser informadas periodicamente através de Aviso aos Navegantes.

PUBLICAÇÕES NÁUTICAS REIMPRESSAS EM 2008

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DG 6-46	Tábuas das Marés para 2009	46ª
DN 5-65	Almanaque Náutico para 2009	65ª
DH3-LXIV	Anais Hidrográficos 2007	64ª

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 – PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Desde 1º de janeiro de 2005, os preços dos documentos náuticos editados pela DHN foram reajustados. A tabela com os preços em vigor está disponível no anexo ao Catálogo de Cartas e Publicações.

2 – CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

ORGANIZAÇÃO	TELEFONE	FAX	OUTROS
SALVAMAR BRASIL	21 2104-6056 21 2104-6743	21 2104-6038	Inmarsat-C: 471009910 E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br
SALVAMAR SUL (Rio Grande)	53 3233-6130 53 3233-6131 53 3233-6139 0800-6451519	53 3231-1519 53 3233-6180	E-mail: rccsouth@5dn.mar.mil.br
SALVAMAR SUESTE (Rio de Janeiro)	21 2253-6572 21 2104-6119 0800-2856158	21 2104-6104 21 2104-6196	E-mail: mrccrio@1dn.mar.mil.br
SALVAMAR LESTE (Salvador)	71 3320-3730 71 3320-3711 0800-2843878	71 3320-3726 71 3320-3772	Telex: 38 711398 E-mail: rcceast@2dn.mar.mil.br

SALVAMAR NORDESTE (Natal)	84 3221-1947 0800-2802255	84 3216-3049 84 3216-3057	E-mail: mrcceast@3dn.mar.mil.br
SALVAMAR NORTE (Belém)	91 3216-4030 91 3216-4031 91 3216-4123 0800-2834141	91 3241-4700	E-mail: 30msg@4dn.mar.mil.br
SALVAMAR OESTE (Ladário)	67 3234-1180 0800 647-3006	67 3234-1014 67 3234-1008	E-mail: cc@6dn.mar.mil.br
SALVAMAR NOROESTE (Manaus)	92 3233-3733 0800-2807200	92 2123-2238 92 2123-2239	E-mail: cop@9dn.mar.mil.br
COMCONTRAM	21 2104-6353	21 2104-6341	Telex: 38 21 30933 E-mail: controle@cotram.mar.mil.br

3 - VISANDO INCREMENTAR A SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO DO SEGMENTO DE ESPORTE E RECREIO, DIVERSAS CARTAS NÁUTICAS RASTER EDITADAS PELA DHN ESTÃO SENDO GRATUITA E EXPERIMENTALMENTE DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO www.mar.mil.br/dhn/chm/cartas/car_eletronicas.htm.

4 – A RELAÇÃO DOS AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES ESTÁ DISPONÍVEL NO APÊNDICE V DOS ROTEIROS (COSTA NORTE, COSTA LESTE E COSTA SUL) E NO ANEXO AO CATÁLOGO DE CARTAS E PUBLICAÇÕES.

5 - PUBLICAÇÃO SEMESTRAL DH20

Foi publicada a edição nº 1/2008, de 31/01/2008, da publicação semestral DH20 "Relação das Cartas e Publicações Náuticas e Respectivas Correções Divulgadas por Avisos aos Navegantes", atualizada até 31 de dezembro de 2007.

Sua distribuição é gratuita, podendo ser obtida nos agentes e postos de venda relacionados no Apêndice V dos Roteiros **COSTA NORTE** (publicação DH 1- I), **COSTA LESTE** (publicação DH 1-II) e **COSTA SUL** (publicação DH1-III) e no Anexo ao **Catálogo de Cartas e Publicações** (publicação DH 7).

Ela também está disponível no sítio da DHN (<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm>).

6 - BACIA PETROLÍFERA DE CAMPOS

Conforme aprovado pela Organização Marítima Internacional (OMI), desde 1º de maio de 2008, foi estabelecida uma "Área a Ser Evitada", na região da Bacia Petrolífera de Campos, a leste do Cabo São Tomé - RJ, delimitada pelos seguintes pontos: 23-02,57S 041-03,27W; 22-41,90S 040-56,40W; 22-07,40S 040-22,57W; 21-35,50S 039-34,50W; 21-54,57S 039-13,43W e 22-57,23S 040-14,30W.

Os navios que não estejam envolvidos nas atividades de apoio à produção e prospecção de petróleo e gás devem evitar navegar no interior desta área. A navegação a menos de 500 metros das plataformas e unidades de produção e prospecção é proibida. A navegação a menos de 2 milhas náuticas destas estruturas não é recomendada.

As alterações às cartas náuticas brasileiras que abrangem a área em questão (Cartas Náuticas 70, 1400, 1403 e 23000) estão sendo divulgadas por meio deste Avisos aos Navegantes. Adicionalmente, está prevista, para o início de maio do corrente ano, a confecção de uma nova carta náutica (Carta 1550) destinada à representação cartográfica específica da região, em uma escala mais favorável à representação conjunta da "Área a Ser Evitada", das estruturas e informações de interesse.

SEÇÃO VII – EXTRATO EM INGLÊS (ENGLISH EXTRACT)

GENERAL INFORMATION

“Notices to Mariners (Maritime Area and Inland Waters in General)” is a fortnightly publication elaborated by Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), assigned by Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), for main purpose to provide mariners and users in general with information destined to update Brazilian nautical charts and publications that affect maritime area and national inland waters (fluvial and lacustrine areas), complying with Rule 9 Chapter V of *International Convention for the Safety of Life at Sea – SOLAS, 1974*. In addition, some Radio Navigational Warnings in force are presented as well as other general information important to mariners. The exception is the information that affects nautical charts and publications of Paraguai, Paraná and Tietê rivers and their tributaries, which is treated in “Avisos aos Navegantes (Paraguai-Paraná Hydroway)” and “Avisos aos Navegantes (Tietê-Paraná Hydroway)”.

1 – STRUCTURE

“Notices to Mariners (Maritime Area and Inland Waters General)” has the following sections:

Section I – General Information: describes the structure of Notices to Mariners, presents information on classification, definition and numeration of Radio Navigational Warnings, Temporary, Preliminary and Permanent Notices, on publication of Notices to Mariners and Maritime Safety Information, as well as important recommendations and cautions to mariners.

Section II – Radio Navigational Warnings: presents some Radio Navigational Warnings that, in the date the Notices to Mariners is edited, are in force for more than 6 weeks. When included for the first time Radio Navigational Warnings are presented with their full text. Radio Navigational Warning in force already published in former Notices to Mariners are presented only with their numbers and associated to the last Notices to Mariners they were fully published.

SAR (search and rescue) information and Radio Navigational Warnings related to maritime area interdiction, tows, derelicts, boat races, movement of vessels in maritime surveys or other brief activities are not in this Section. Such Radio Warnings are exclusively issued via radio/satellite and available in Internet (see item 5).

Radio Warnings that affect Paraguai, Paraná, Tietê and tributary rivers are not present in this Section, which are presented in Section II of “Avisos aos Navegantes (Paraguai-Paraná Hydroway)” and “Avisos aos Navegantes (Tietê-Paraná Hydroway)”.

Section III – Corrections to Nautical Charts: presents Temporary, Preliminary and Permanent Notices, with a view to update nautical charts of maritime area and national inland waters except charts of Paraguai, Paraná and Tietê-Paraná rivers, which are published in “Avisos aos Navegantes (Paraguai-Paraná Hydroway)” and “Avisos aos Navegantes (Tietê-Paraná Hydroway)”.

Temporary, Preliminary and Permanent Notices that came in force in the fortnight the Notices to Mariners refers to are presented with their full text. The numeration interval of these Notices is in the Notices to Mariners cover. When there is no new Notice in the fortnight, the expression “Nenhum Aviso” (Nil) will be inserted in this field.

Temporary and Preliminary Notices in force already published in former Notices to Mariners are presented only with their numbers and the number of the last Notices to Mariners they were fully published.

All Temporary and Preliminary Notices in force are fully published in Notices to Mariners nºs 1 and 13 of each year.

Section IV – Corrections to Nautical Publications: presents information destined to correction of List of Lights, List of Radio Aids, Sailing Directions and other nautical publications (Catalogue of Charts and Publications, List of Unlighted Signals, etc.) of maritime area and national inland waters (fluvial and lacustrine areas), except the specific publications of Paraguai, Paraná and Tietê rivers and tributaries, which are published in “Avisos aos Navegantes (Paraguai-Paraná Hydroway)” and “Avisos aos Navegantes (Tietê-Paraná Hydroway)”.

Section V – Special Permanent Notices: presents, with full text, the Special Permanent Notices that came into force in the fortnight the Notices to Mariners refers to.

Special Permanent Notices in force already published in former Notices to Mariners are presented only with their numbers and the number of the last Notices to Mariners they were fully published.

Every semester in Notices to Mariners nºs 1 and 13 all Special Permanent Notices in force are fully published.

Section VI – Diverse Notices: presents information on production of nautical charts and publications and notes to users.

Section VII – English Extract: presents an English extract of Sections I, II (only NAVAREA and Coastal Radio Navigational Warnings), III and V.

Section VIII – Patches, Frames and Notes: provide the Patches, Frames and Notes to be inserted in nautical charts.

2 – DEFINITION, CLASSIFICATION AND IDENTIFICATION OF RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Radio Navigational Warnings are messages transmitted to vessels to provide urgent information important to a safe navigation. Together with SAR and Meteorological Information they are “Maritime Safety Information”.

Due to the necessary urgency to reach the mariners, they have as main issue method the transmissions via radio and/or via satellite.

Some Radio Navigational Warnings are sometimes replaced by Temporary, Preliminary or Permanent Notices.

2.1 – Radio Navigational Warnings are classified:

- a) According to the type of navigation they will interest to.

NAVAREA Radio Navigational Warnings – information concerning oceanic navigation inside NAVAREA V (maritime area under Brazilian responsibility), beyond the limits of the established coastal regions (see Figure 1).

Coastal Radio Navigational Warnings – information concerning coastal navigation inside NAVAREA V.

Local Radio Navigational Warnings – information concerning navigation in areas near the coast (to approximately 3 miles), or in inland navigable ways (bays, harbours and their fairways, rivers, lakes and lagoons) where the great vessels usually navigate with local pilots support.

- b) In addition, Coastal and Local Radio Navigational Warnings are also classified according to the region where the informed event occurred (See schematic presentation in Figure 1):

(Coastal or Local) Radio Navigational Warnings of **Amazon Basin** – affects Amazonas and Pará rivers and tributaries, to the maritime estuary region.

(Coastal or Local) Radio Navigational Warnings of **North Coast**.

(Coastal or Local) Radio Navigational Warnings of **East Coast**.

(Coastal or Local) Radio Navigational Warnings of **South Coast**.

(Local) Radio Navigational Warnings of **Paraguai river**.

(Local) Radio Navigational Warnings of **Tietê and Paraná rivers**.

(Local) Radio Navigational Warnings of **Inland Waters in General**, except Paraguai, Tietê and Paraná rivers.

- c) Radio Navigational Warnings are identified by:

NAVAREA and Coastal Radio Navigational Warnings: indicative letter(s) of the occurrence region (only for Coastal Warnings), annual sequential numeration with 4 digits (from 0001 to 6999) and year when they came into force.

Local Radio Navigational Warnings: indicative letter(s) of the occurrence regions, followed by annual sequential numeration of 4 digits (from 7001) and the year they came into force. In relation to Locais Radio Navigational Warnings for Paraguai, Paraná and Tietê rivers and their tributaries the numeration starts from 0001.

The following indicative letters for the occurrence regions are adopted:

I – Amazon Basin

N – North Coast

E – East Coast

S – South Coast

HG – Inland Waters in General (rivers, lakes and lagoons in general)

HI - Paraguai river and tributaries

HT – Tietê and Paraná rivers and tributaries

Examples: S 7021/07 Local Radio Navigational Warnings of South Coast, number 7021, of 2007
E 0027/08 Coastal Radio Navigational Warnings of East Coast, number 0027, of 2008
0123/08 NAVAREA Radio Navigational Warnings, number 0123, of 2008

3 - DEFINITION, CLASSIFICATION AND IDENTIFICATION OF THE TEMPORARY, PRELIMINARY AND PERMANENT NOTICES

Temporary, Preliminary and Permanent Warnings are information on corrections to nautical charts. They are published exclusively through "Notices to Mariners".

Temporary Notices - information on transitory corrections. The corrections in these warnings should be made by pencil.

Preliminary Notices - they advance information on corrections that will be object of Permanent Notices in the future. The corrections in these warnings should be made by pencil.

Permanent Notices - information on definitive corrections. The corrections of these warnings should be made by pen or inserting patches, according to the case. After the correction is made, the field "Small Corrections" (left down corner of the chart) should be filled out with the year and the number of the corresponding Permanent Notice.

- a) Temporary, Preliminary and Permanent Notices are classified according to the region the correction refers to:

(Temporary, Preliminary or Permanent) Notices of Oceanic Areas - corrections referring to maritime areas beyond the national coastal areas.

(Temporary, Preliminary or Permanent) Notices of Amazon Basin.

(Temporary, Preliminary or Permanent) Notices of North Coast.

(Temporary, Preliminary or Permanent) Notices of East Coast.

(Temporary, Preliminary or Permanent) Notices of South Coast.

(Temporary, Preliminary or Permanent) Notices of Paraguay river.

(Temporary, Preliminary or Permanent) Notices of Tietê and Paraná rivers.

(Temporary, Preliminary or Permanent) Notices of inland waters in general, except of Paraguay, Tietê and Paraná rivers.

- b) Temporary, Preliminary and Permanent Notices are identified by the indicative letter(s) of the occurrence region*, followed by annual sequential numeration (from 1), by the letters (T) or (P) (respectively, in the case of Temporary and Preliminary Notices) and by the year the Notice came into force.

* See schematic representation in Figure 2. Indicative letters are not used for Oceanic Areas.

The following indicative letters of the occurrence regions are adopted:

I – Amazon Basin

N – North Coast

E – East Coast

S – South Coast

HG – Inland Waters in General (rivers, lakes and lagoons in general)

HI - Paraguai river and tributaries

HT – Tietê and Paraná rivers and tributaries

Examples: I 78(T)/07 Temporary Notice of Amazon Basin, number 78, of 2007
15 (T)/07 Temporary Notice of Oceanic Area, number 15, of 2007
N 94(P)/08 Preliminary Notice of North Coast, number 94, of 2008
47(P)/08 Preliminary Notice of Oceanic Area, number 47, of 2008
E 2/08 Permanent Notice of East Coast, number 2, of 2008
24/08 Permanent Notice of Oceanic Area, number 24, of 2008

4 - DEFINITION, CLASSIFICATION AND IDENTIFICATION OF SPECIAL PERMANENT NOTICES

They are destined to provide general permanent information, important to mariners.

They are published exclusively through "Notices to Mariners".

They are identified by the acronym "SPN" followed by annual sequential numeration and the year the notice came into force.

Example: SPN 3/08 Special Permanent Notice, number 3, of 2008

5 - ISSUE OF "NOTICES TO MARINERS"

The "Notices to Mariners (Maritime Area and Inland Waters in General)" are available for free distribution in the Shipping Offices and their Assistant Ports and Agencies; in Nautical Signalling Services headquartered in Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) and Ladário (MS); in Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (RJ); and in Agents and Sale Offices of Nautical Charts and Publications listed in the annex to Catalogue of Charts and Publications and in Appendix V to Sailing Directions of North Coast, East Coast and South Coast. They are also available for free access in Internet, in the address "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm>".

The information on Tietê-Paraná Hydroway are exclusively published through the trimestrial "Notices to Mariners (Tietê-Paraná Hydroway)", available for free distribution in Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (Barra Bonita-SP), in Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio (Presidente Epitácio-SP) and in Internet, in the address "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/hidrovia/tietepdf.htm>".

The information on Paraguai-Paraná Hydroway are, exclusively, published through the monthly "Notices to Mariners (Paraguai-Paraná Hydroway)", available for free distribution in Capitania Fluvial do Pantanal in Corumbá (Corumbá – MS), in Agência Fluvial de Cáceres (Cáceres-MT), Fluvial Agência Fluvial de Porto Murtinho (Porto Murtinho – MS), in Serviço de Sinalização Náutica do Oeste (Ladário-MS) and in Internet, in the addresses "<https://www.mar.mil.br/ssn-6/aviso.html>" and "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/hidrovia/parpdf.htm>".

6 - ISSUE OF RADIO NAVIGATIONAL WARNING AND SAR INFORMATION

The issue of Radio Navigational Warnings, SAR information and Meteorological Information is summarized in the frame presented in the Table 1. For further details, mariners should consult the "List of Radio Aids".

NAVAREA and Coastal Radio Navigational Warnings are transmitted daily via radio and via satellite (Inmarsat C) until they are published in "Notices to Mariners" or canceled, what happen first. If they are still in force after 6 weeks, they will be presented only in "Notices to Mariners", being no more issued via radio/satellite.

Local Radio Navigational Warnings are usually issued in only two consecutive transmissions via radio, even they are in force after this. However, some Local Warnings that deal with events that represent great risk to navigation, as new dangers and critical alterations in buoyage, are published daily until they are canceled. If they are still in force after 6 weeks, they will be presented only in "Notices to Mariners", being no more issued via radio.

The complete list of all the Radio Navigational Warning and SAR information in force can be accessed by Internet, in address <http://www.mar.mil.br/dhn/dhn/index.html>. This list is updated about twice a day. To receive Radio Navigational Warnings through Inmarsat-C system, mariners should program their equipments for NAVAREA V and select letter(s) that designate the concerned coastal region(s).

Weekly, on Wednesdays, a Navarea Radio Navigational Warning is issued, listing all the Radio Warnings in force.

Mariners that need to receive any Radio Navigational Warning or SAR information in a time different of the usual schedules of transmission may request, for radiotelephony, in VHF, by Channel 16 (156,8 MHz), the transmissions to the stations of Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) of Embratel, whose list consists in the Appendix V - 2 of "List of Radio Aid". The call frequencies consist of the frame presented in Table 1.

7 - RECOMMENDATIONS AND ADVICES

a) Due to the necessary urgency to be issued, Radio Navigational Warnings may be originated from incomplete, inaccurate or even not confirmed information. Mariners should take this in count when decide the trust degree they will attribute to the issued information.

b) Temporary Notices, when indicate the deadline in their texts, will be, a priori, automatically canceled, in the month subsequent to the specified deadline.

c) Nautical Publications

For navigation in waters under Brazilian jurisdiction, the exclusive use of the nautical publications edited by Brazilian Navy or ratified for it is recommended, which should be maintained updated and available for use on board.

To update the publications, mariners should systematically accompany the corrections and information available in Sections IV and VI of "Notices to Mariners". The following publications should be used in complement to the nautical charts:

List of Lights and List of Unlighted Signs (edited by DHN) - supply detailed information on the luminous signals (lights, beacons, major light-floats and light-buoys) and unlighted signals (unlighted buoys and beacons).

List of Radio Aids (edited by DHN) - supplies detailed information on the radio services to aid the existing maritime navigation in Brazil and other radio services useful to mariners South Atlantic area.

Sailing Directions (edited by DHN) - supply general information of interest for navigation, such as descriptions of the coast, information on how to reach of ports and anchorages, dangers, depths in bars and channels, meteorological information, resources of ports, stations of visual signs of every nature. It is emphatically recommended the reading of Chapter 1 (GENERAL INFORMATION) of the Sailing Directions.

Convention on the International Regulations for Preventing Collisions at Sea, 1972 (COLREG-72) (edited by DPC) - rules the lights, marks and (sound and luminous) signals to be shown by the boats, as well as the several government and navigation rules to be adopted by mariners.

Tide Tables (edited by DHN) - supply the tide forecasts for the main Brazilian ports.

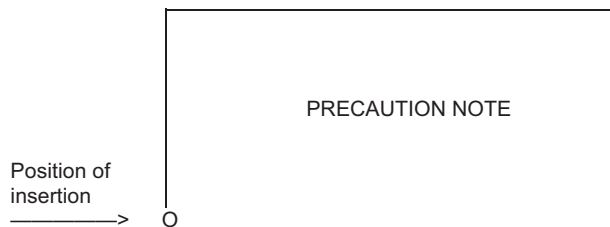
Chart 12000 (INT1) (edited by DHN) - describes the symbols, abbreviations and terms used in the Brazilian nautical charts.

d) Nautical charts

For navigation in waters under Brazilian jurisdiction, it is recommended the exclusive use of nautical charts and navigation croquis edited by DHN or ratified for it, which should be maintained updated and available for use on board.

To update the nautical charts, mariners should systematically accompany the corrections and information available in Sections III and VI of "Notices to Mariners" and half-yearly congregated in publication DH20 - "List of Nautical Charts and Publications and their respective corrections issued through Notices to Mariners".

The coordinates for insertion of "Notes" and "Frames" refer to the left inferior corner of the note or frame, according to the graphic example below.



Mariner should be attentive to existence of contiguous charts and/or charts with the same area with different "data". Therefore, when change the chart, it is recommended that the mark in chart of the position to be transferred is made with reference (bearing/distance) to notable points on land. The information on chart "datum", when available, is under the title of the charts.

e) Information Reference

Bearings referring to sector of visibility of lights, directions of leading line lights, conspicuous object and directions indicating dangers are true, from 000° to 360°, taken off-shore, clockwise. When, in descriptions of dangers, the positions are informed by a distance and a bearing, they will be given from the point established as reference.

The geographical positions are expressed in degrees, minutes and centesimal of minutes and refer, unless contrary instruction, to the larger scale chart.

The schedules refer, unless contrary instruction, to Greenwich Mean Time (GMT).

The depths are referred to reduction level of the chart.

The altitudes are given in metres and referred to sea mean level.

f) Submarine pipelines and cables

Anchorage and fishery are recommended to be avoided in areas where there is indication on chart of existence of submarine pipelines and cables.

g) Oil Drill Rigs

Mariners should be attentive to several existing oil platforms and drilling rigs in waters under Brazilian jurisdiction. The signaling norms for these structures is regulated by "Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação" (NORMAM-17/DHN) and navigation less than 500m from them is prohibited.

Fixed platforms are positioned as presented in Brazilian nautical charts. Mobile platforms and drill rigs have their positions issued, periodically, by a Coastal Radio Navigational Warning. Mariners should take caution when navigating in area.

h) The buoys should not be used by mariners as reliable references to determine the position of their vessels.

i) Mariners should be attentive to existence of vessels involved in hydro-oceanographic and seismic survey works, signaled as established in COLREG-72. Besides such vessels have maneuver restrictions, sometimes they tow long apparatus.

8 - RECOMMENDATIONS TO PRINT PATCHES, NOTES AND FRAMES

When printing patches from Notices to Mariners available in Internet, users should take the following cautions:

- ensure the "Fit to Page" option in the Adobe Acrobat print menu is switched off to avoid compression in images.
- use a good quality Inkjet/Laser printer with 300 dpi resolution or greater. Printed colour copies should be compared with the respective screen image to ensure that all the colours have reproduced suitably.
- use paper size A4, minimum specification thickness/weight 75g/m² (the same paper as used for Notices to Mariners in print).

9 - COLLABORATION OF MARINERS OR USERS

Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) requests mariners:

a) when they find any irregularity that can affect safety of navigation, they inform coastal radio station (RENEC) and send afterwards the "Folha de Informações de Irregularidades" (according to existent model in the final part of this Notices to Mariners);

b) when they find any omission or inexactness in Brazilian nautical charts or publication edited by DHN, they send the "Folha de Correções a Cartas e Publicações Náuticas" (according to existent model in the final part of this Notices to Mariners);

c) the information referring to the operation and acts of vandalism to nautical signals evidenced in Bahia and Sergipe states, can be communicated to Serviço de Sinalização Náutica do Leste (SSN-2) through number 0800-284-2201; and

d) the information referring to the operation and acts of vandalism to nautical signs evidenced in Pará and Amapá states, can be communicated to Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (CPAOR) through number 0800-280-7200.

Table 1. ISSUE OF MARITIME SAFETY INFORMATION (Radio Navigational Warnings, SAR and Meteorological Information) for NAVAREA/METAREA V

A) TRANSMISSIONS VIA RADIO (HF BAND) – BRAZILIAN NAVY’S RADIO STATION IN RIO DE JANEIRO				
SERVICES	SCHEDULES (DAILY)	CHANNELS (*)	FREQUENCIES	CONTENTS
RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	0400 to 0445Z	RI	4.266,0 kHz (on demand of mariner)	- Area and Coastal Radio Warnings, except those already published in Notices to Mariners, and SAR Information (Portuguese/English) - Local Radio Warnings, except those already published in Notices to Mariners, and SAR information (Portuguese).
	1430 to 1530Z	RD		
	2130 to 2215Z	RI	6.448,0 kHz 8.580,0 kHz	
METEOROLOGICAL BULLETINS	0230 to 0330Z	RD	12.709,0 kHz	- Meteorological forecasts (Portuguese/English) - Meteorological warnings (Portuguese/English)
	0600 to 0730Z	RI	16.974,0 kHz	
	1845 to 1930Z			
METEOROLOGICAL CHARTS	074 to 0925Z	RS	12.665,0 kHz	- Analysis of atmospheric pressure on surface - Height and direction of waves - Wind at 10m above surface - Sea surface temperature
	1630 to 1810Z		16.978,0 kHz	
B) TRANSMISSIONS VIA RADIO (VHF AND HF BANDS) – COASTAL STATIONS NET (RENEC) OF EMBRATEL				
SERVICES	SCHEDULES	CHANNELS (*)	FREQUENCIES	CONTENTS
METEOROLOGICAL BULLETINS	On demand of mariner	RL	VHF: Call in 156,8 MHz (Channel 16) and traffic in a Channel to be designed by the station.	- Meteorological Forecast (Portuguese/English) - Meteorological warnings (Portuguese/English)
METEOROLOGICAL WARNINGS, RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	As necessary		HF: Call in 4.125,0 kHz and traffic in a frequency designed by the station	- Meteorological warnings (Portuguese/English) - Most relevant Area, Coastal and Local Radio Warnings - SAR information (English)
C) TRANSMISSIONS VIA SATELLITE (INMARSAT-C) – TANGUÁ RADIO STATION OF EMBRATEL				
SERVICES	SCHEDULES (DAILY)	SATELLITE	CONTENTS	
RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	0030Z and 1230Z or as necessary	East Atlantic (AOR-E)	- SAR Information (English) - Area and Coastal Warnings (English), except those already published in Notices to Mariners.	
METEOROLOGICAL BULLETINS	0730Z and 1930Z or as necessary		- Meteorological forecasts (English) - Meteorological warnings (English)	
D) INTERNET				
SERVICES	SITES AND LINKS		CONTENTS	
RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm		Area, Coastal and Local Radio Warnings (Portuguese)	
	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/index.htm		Area and Coastal Radio Warnings (English)	
NOTICES TO MARINERS (**)	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm (choose the link of NM of interest)		- In Section II of NM: Area, Coastal and Local Radio Warnings (Portuguese) in force more than 6 weeks.	
	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/pdfing.htm (choose the link of NM of interest)		- In Section VII of NM: Area and Coastal Radio Warnings (English) in force more than 6 weeks.	
METEOROLOGICAL BULLETINS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (choose the link “meteoromarinha” – in Portuguese) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (choose the link “bulletins” – in English)		- Meteorological forecasts (Portuguese/English) - Meteorological warnings (Portuguese/English)	
METEOROLOGICAL WARNINGS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (choose the link “avisos de mau tempo” – in Portuguese) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (choose the link “severe weather warnings” – in English)		- Meteorological warnings (Portuguese/English)	
METEOROLOGICAL CHARTS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (choose the link “cartas sinóticas” – in Portuguese) (choose the link “previsão numérica” - in Portuguese) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (choose the link “synoptic charts” – in English) (choose the link “numerical predictions” – in English)		- Analysis of atmospheric pressure on surface and other products.	

(*) RI: Radio-telex (F1B)

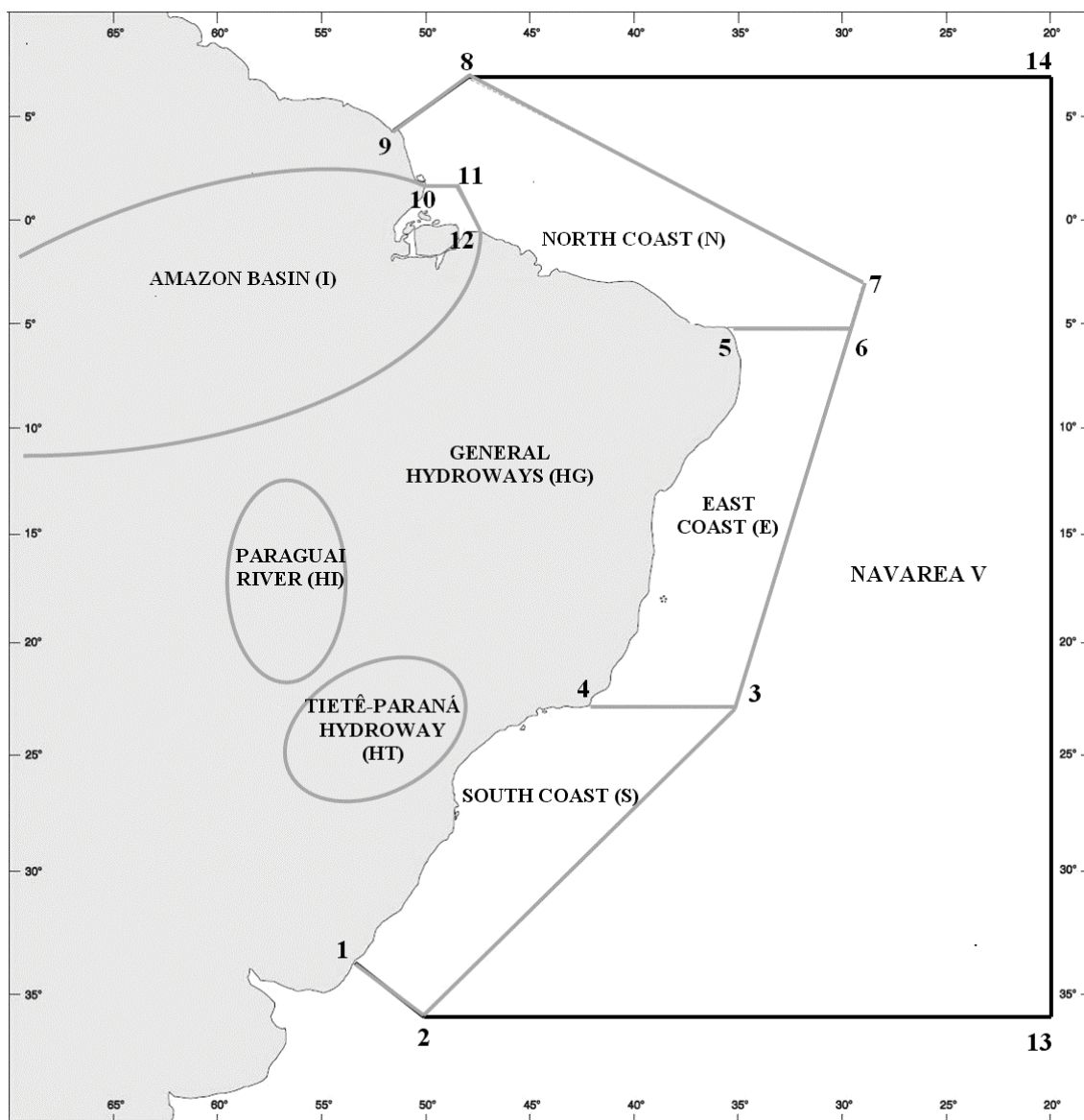
RD: Radio Data (J2D)

RS: Radio facsimile (F3C)

RL: Radiotelephone (F3E e J3E)

(**) SAR (search and rescue) Radio Warnings and Radio Navigational Warnings related to gunnery area interdiction, tows, derelicts, boat races, movement of vessels in maritime surveys and other brief activities are not present in sections II and VII of Notices to Mariners.

Figure 1 Schematic representation of NAVAREA V, Coastal Regions and Inland Waters, for classification and identification of Radio Navigational Warnings.



a) NAVAREA V: comprises the maritime area limited by the following points:

Points	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
13	35° 50' S	020° 00' W
14	07° 00' N	020° 00' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W

b) COASTAL REGIONS: comprise the maritime areas limited by the geographic coordinates mentioned below, as well as bays, inlets and ports covered by them:

SOUTH COAST (S)

Points	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W

- VII -

EAST COAST (E)

Points	LATITUDE	LONGITUDE
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W

NORTH COAST (N)

Points	LATITUDE	LONGITUDE
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W
7	03° 00' S	028° 55' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

AMAZON BASIN (I)

Estuary Area³ of Amazonas and Pará rivers, to the following points:

Points	LATITUDE	LONGITUDE
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

c) National INLAND WATERS (rivers, lakes and lagoons):

AMAZON BASIN (I): comprises Amazonas river, and its tributaries, upstream Santana Leste light, in cidade de Santana (AP) vicinity, as well as Pará river, and its tributaries, upstream the leading line Chapéu Virado light - Coroa Grande light, in Belém (PA) vicinity.

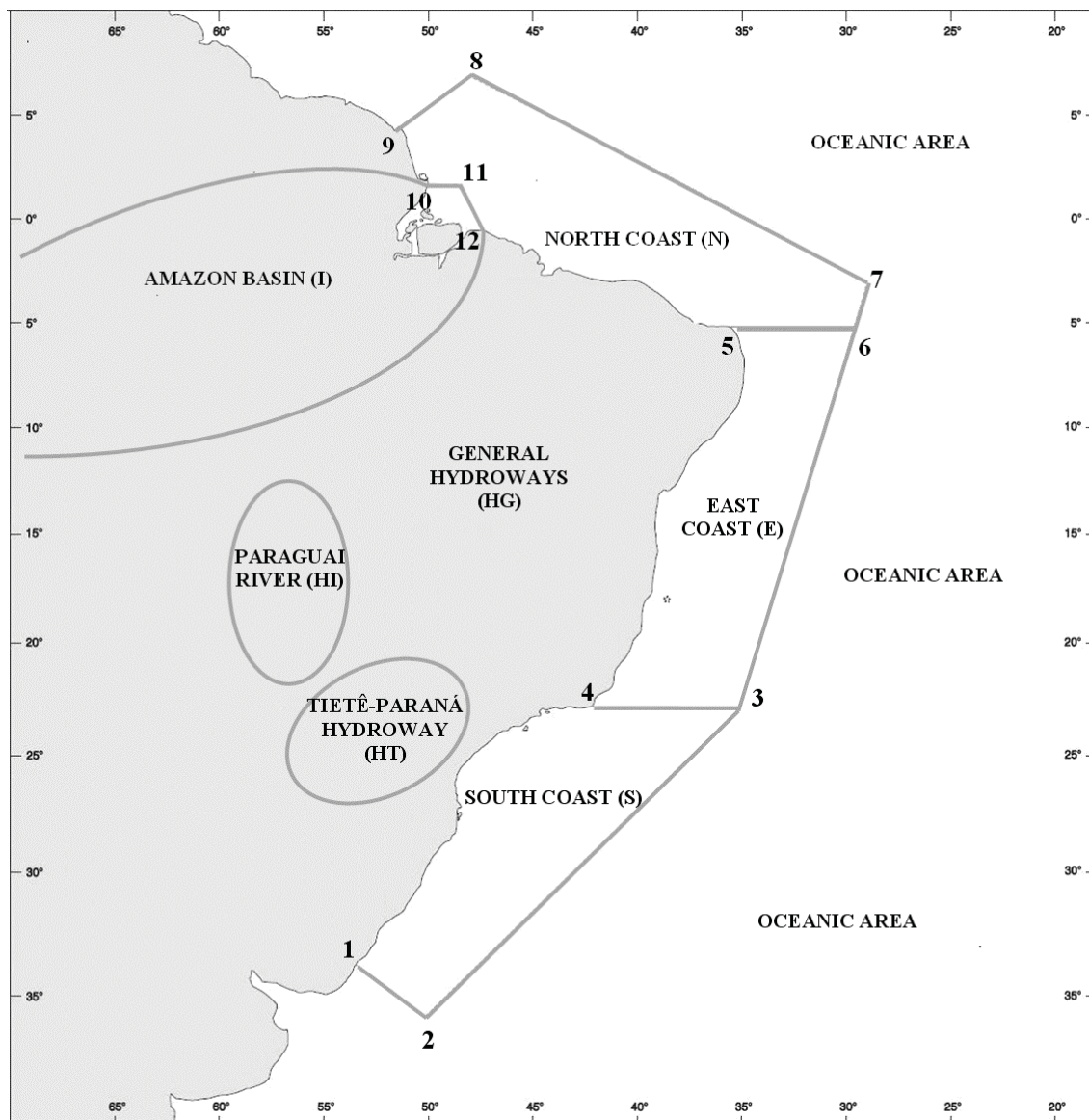
PARAGUAI RIVER (HI): comprises Paraguai river and its tributaries.

TIETÊ-PARANÁ HYDROWAY (HT): comprises Tietê and Paraná rivers and their tributaries.

INLAND WATERS IN GENERAL (HG): comprises the other navigable inland ways (rivers, lakes and lagoons). Ex: Lagoa dos Patos and Lago Paranoá.

³ - In Amazonas river, downstream Santana Leste light;
- In Pará river, downstream the leading line Chapéu Virado light - Coroa Grande light.

Figure 2 Schematic representation of Oceanic Area, Coastal Regions and Inland Waters, for classification and identification of Temporary, Preliminary and Permanent Notices.



- a) OCEANIC AREA: comprises any maritime area outside the limits of the coastal region.
- b) COASTAL REGIONS: comprise the maritime areas limited by the geographic coordinates mentioned below, as well as bays, inlets and ports covered by them:

SOUTH COAST (S)

Points	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W

EAST COAST (E)

Points	LATITUDE	LONGITUDE
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W

NORTH COAST (N)

Points	LATITUDE	LONGITUDE
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W
7	03° 00' S	028° 55' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

AMAZON BASIN (I)

Estuary Area ⁴ of Amazonas and Pará rivers, to the following points:

Points	LATITUDE	LONGITUDE
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

c) National INLAND WATERS (rivers, lakes and lagoons):

AMAZON BASIN (I): comprises Amazonas river, and its tributaries, upstream Santana Leste light, in cidade de Santana (AP) vicinity, as well as Pará river, and its tributaries, upstream the leading line Chapéu Virado light - Coroa Grande light, in Belém (PA) vicinity.

PARAGUAI RIVER (HI): comprises Paraguai river and its tributaries.

TIETÊ-PARANÁ HYDROWAY (HT): comprises Tietê and Paraná rivers and their tributaries.

INLAND WATERS IN GENERAL (HG): comprises the other navigable inland ways (rivers, lakes and lagoons). Ex: Lagoa dos Patos and Lago Paranoá.

⁴ - In Amazonas river, downstream Santana Leste light;
- In Pará river, downstream the leading line Chapéu Virado light - Coroa Grande light.

RADIO WARNINGS

Below there are some Radio Warnings in force in 15 January 2009. It is recommended the reading of information contained in the beginning of Section VII.

OCEANIC AREA

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

- 0950/07 ILHA MAIAU - CHART 400 – SAO JOAO LIGHT - G 0072 - 01-16.92S 044-54.20W – RADAR RESPONDER BEACON (RACON) - INOPERATIVE.
- 1078/07 RECIFE MANOEL LUIS – CHART 400 – LIGHT FLOAT MANOEL LUIZ – G 0071 - 00-49.05S 044-15.83W – WRECKED AND OUT OF POSITION - APROXIMATE POSITION: 01-10.00S 045-42.00W.
- 0061/08 EAST OF ITAJAI - CHART 21070 (INT. 2008) - REFERENCE TEMPORARY NOTICE S 7(T)/08 - BUOYS NRS 4 AND 6 TEMPORARILY REMOVED.

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

AMAZON BASIN

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

- I 5155/07 RIO AMAZONAS – ILHA CAVIANA DE DENTRO CHART 203 – CANIVETE RADIOBEACON – NRORD RF 2040 - 00-30.53N 050-24.84W – DGPS STATION – INOPERATIVE.
- I 4148/08 RIO PARA – ILHA DE MARAJÓ – CHART 315 – SOURE LIGHT – G 0021.5 - 00-44.53S 048-30.37W – RADAR RESPONDER BEACON (RACON) - INOPERATIVE.
- I 4475/08 RIO PARA – ILHA DOS GUARAS – CHART 313 –PONTA DA TIJOCA LIGHT –G 0018 - 00-33.44 S 047-53.83 W – ESTABLISHED IN NEW POSITION: 00-33.43S 047-53.60W.
- I 4623/08 RIO PARA - CANAL DO ESPADARTE - CHART 313 – LIGHT BUOY NR 1 – NRORD 151 - 00-24.53S 047-55.15W – OUT OF POSITION – PRESENT POSITION: 00-23.73S 047-54.63W.
- I 4634/08 RIO PARA - ILHAS DOS GUARAS VICINITY - CANAL DO ESPADARTE - CHART 313 – LIGHT-BUOY NR 4 – NRORD 153 - 00-25.30S 047-53.25W – TEMPORARILY REMOVED.
- I 0433/08 RIO PARA - CHART 231 – SIMAO GRANDE LIGHT - G 0014 - 00-15.41S 048-24.19W – UNLIT AND RADAR RESPONDER BEACON (RACON) - INOPERATIVE.

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

- I 0803/08 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CHART 202 – PONTA DO CEU LIGHT – G 0006.5 - 00-45.64N 050-07.04W – UNLIT.
- I 0804/08 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CHART 201 – SANTAREM LIGHT – G 0006.8 - 00-38.81N 050-05.71W – UNLIT.
- I 0877/08 RIO PARA - ILHAS DOS GUARAS VICINITY - CANAL DO ESPADARTE - CHART 313 – LIGHT BUOY NR 8 – NRORD 0153.4 - 00-28.07S 047-57.24W – UNLIT.
- I 0878/08 RIO PARA – PONTA MARIA TERESA - CHART 314 – PONTA MARIA TERESA LIGHT – NRORD 0164 - 00-46.56S 048-09.12W – UNLIT.
- I 0879/08 RIO PARA - ILHA QUATI – CHART 315 –COLARES LIGHT – NRORD 0176 - 00-55.08S 048-17.51W – UNLIT.

NORTH COAST

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

- N 4529/08 BAIA DE SAO MARCOS - PONTA PIRAREMA– CHART 411 – PIRAREMA LIGHT – G 0079 - 02-20.29S 044-21.71W – EXTINGUISHED.
- N 0117/08 PONTA DO QUATIPURU – CHART 300 - QUATIPURU LIGHT - G 0065 - 00-42.72S 046-57.64W – UNLIT.
- N 0254/08 NORTH OF ILHA DE SANTANA - CHART 400 – LIGHT-BUOY SAO MARCOS DE FORA (SAFETY WATER) – NRORD 0504 - 01-34.92S 043-50.77W – MISSING.

- N 0465/08 NORTH OF FORTALEZA – CHART 21800 (INT. 2111) – EXISTENCE OF BUOY METEO-OCEANOGRAPHIC IN POSITION: 03-07.97S 038-30.70W – PERIOD: 03/SEP/08 TO 03/SEP/09. CAUTION ADVISED.
- N 0544/08 NORTH OF AREIA BRANCA – CHART 720 – EXISTENCE OF ANCHOR IN 04-51.53S 037-04.95W. CAUTION ADVISED.

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

- N 0840/08 TERMINAL OF PECEM AND PORTO OF MUCURIBE VICINITY – CHART 710 – EXISTENCE OF ANCHOR IN POSITION: 03-39.28S 038-25.86W. CAUTION ADVISED.

EAST COAST

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

- E 0197/08 TERMINAL DE BARRA DO RIACHO – CHART 1420 –BARRA DO RIACHO LIGHT – G 0316.5 - 19-50.22S 040-03.56W – RECONSTRUCTED IN NEW POSITION: 19-50.10S 040-03.80W.
- E 0466/08 SOUTHEAST OF BARRA DE SAO CRISTOVAO – CHART 1000 – EXISTENCE OF BUOY METEO-OCEANOGRAPHIC IN POSITION: 11-19.43S 037-00.80W - PERIOD: 29/AUG/08 TO 29/AUG/09. CAUTION ADVISED.
- E 0467/08 EAST OF CABO FRIO – CHART 23000(INT. 2123) – EXISTENCE OF BUOY METEO-OCEANOGRAPHIC IN POSITION: 23-07.42S 040-54.98W – PERIOD: 11/JUN/08 TO 11/JUN/09. CAUTION ADVISED.
- E 0706/08 CAMPOS OILFIELD – CHART 1550 - EXISTENCE OF UNLIT BUOY IN ORANGE COLOR – WITHIN 3000 METERS RADIUS CENTERED IN POSITION: 22-22.20S 040-08.27W - PERIOD: 01/NOV/08 TO 01/FEB/09. CAUTION ADVISED.
- E 0714/08 SOUTHEAST OF VITORIA – CHART 1400 - EXISTENCE OF 4 LIGHT-BUOYS – CHARACTERISTIC: FL.Y – PERIOD: 5 SECONDS – DETAILED PHASE: Y. 0,5 – ECL. 4,5 – LUMINOUS RANGE: 2 NAUTICAL MILES - 21-11.20S 039-48.30W 21-12.75S 039-48.00W 21-12.95S 039-49.80W AND 21-11.47S 039-49.98W - PURPOSE: ANCHORAGE OF DRILL RIG GSF ARCTIC. CAUTION ADVISED.

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

- E 0873/08 PORT OF TUBARAO VICINITY - ILHA DOS PACOTES - CHART 1401 - PACOTES LIGHT - G 0328 - 20-21.12S 040-15.02 - RADAR RESPONDER BEACON(RACON) – INOPERATIVE.
- E 0874/08 FAIRWAY TO PORT OF VITORIA - CHART 1401 - SANTA LUZIA LIGHT - G 0320 – 20-19.46S 040-16.05W - RADAR RESPONDER BEACON(RACON) – INOPERATIVE.

SOUTH COAST

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

- S 5169/07 WEST OF ILHA DE SAO SEBASTIAO AND EAST OF ILHA MONTAO DE TRIGO - CHART 1700 - BOAT STRESS I SHIPWRECKED IN POSITION: 23-51.61S 045-42.24W. CAUTION ADVISED.
- S 0116/08 SOUTHEAST OF BARRA DO ARARANGUA(SC) – CHART 1911 – F/B SANTA ROSA R – SHIPWRECKED IN POSITION: 29-04.10S 049-09.50W. CAUTION ADVISED.
- S 0246/08 SOUTHEAST TRAMANDAÍ – CHART 2000 – SAIL MAKER IANDU - SHIPWRECKED IN 06/SEP IN THE POSITION: 30-08.96S 049-43.91W . CAUTION ADVISED.
- S 0270/08 BARRA DE PARANAGUA - CHART 1821 - FAIRWAY TO PORTO DE PARANAGUA AND ANTONINA - CANAL DA GALHETA - INTERDICTION OF NIGHT NAVIGATION WITH MANEUVER RESTRICTIONS UNTIL RETIFICATION/DREDGING OF OUTER CHANNEL OF GALHETA:
1)FOR VESSELS WITH DRAUGHT FROM 10.00 TO 11.30 METERS:
A)TIDE HEIGHT EQUAL OR OVER 1.0 METER .
B)DURING THE TOP OF HIGHT WATER.
C)MANEUVER SPEED TO 10 KNOTS.
D)MINIMUM VISIBILITY OF 3 NAUTICAL MILES.
E)HIGH SEA TO 3 IN BEAUFORT SCALE. AND
F)WITHOUT BREAKERS.
2)NIGHT NAVIGATION LESS FOR VESSELS MENTIONED ALSO 1) AND FOR VESSELS WITH 225 METERS MORE LENGTH.
- S 0468/08 SOUTHEAST OF ILHA DE SAO SEBASTIAO – CHART 23100(INT. 2124) – EXISTENCE OF BUOY METEO-OCEANOGRAPHIC IN POSITION: 24-23.70S 044-02.70W – PERIOD: 08/JUN/08 TO 08/JUN/09. CAUTION ADVISED.
- S 0761/08 NORTHEAST OF ILHA DE SAO SEBASTIAO – CHART 1641 – BARGE GLOBAL IROQUOIS CARRYING OUT LAYING OF PIPE IN DELIMITED AREA BY POSITIONS: A)23-40.62S 045-12.42W; B)23-40.97S 045-10.98W; C)23-43.58S 045-11.72W; AND D)23-43.27S 045-13.03W. CAUTION ADVISED.

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

S 0865/08 PORTO OF PARANAGUA VICINITY – CHART 1820 – ANCHORAGE NR 12 - EXISTENCE OF ANCHOR WITH CHAIN CABLE IN POSITION: 25-37.27S 048-13.53W. CAUTION ADVISED.

AMENDMENTS TO NAUTICAL CHARTS

Temporary (T) and Preliminary (P) in force and Permanent Notices in the fortnight

OCEANIC AREA

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

102(T)/08 NORTH ATLANTIC

North and South of Cadeia Meso Atlântica and northeast of Planície Abissal do Ceará – Alteration in position of buoys and sort of buoys

Chart nº 10 (INT. 216)

Description: oceanographic buoy with orange and black base with inscription “ATLAS/PIRATA” and metallic framework

Height: 3.5 metres

Existence of unlit buoys marking oceanographic survey equipments in following positions:

- a) 14° 59'.30 N 38° 01'.10 W (nº 1)
- b) 11° 30'.10 N 38° 02'.30 W (nº 2)
- c) 07° 56'.22 N 38° 02'.93 W (nº 3)
- d) 04° 06'.70 N 37° 58'.10 W (nº 4)
- e) 00° 00'.54 N 35° 00'.98 W (nº 5)

The positions of the buoys refer to datum WGS-84.

This Notice replaces Temporary Notice T 84(T)/07 and cancels Radio Warning nº T 0241/08.

169(T)/08 SOUTH ATLANTIC

Near PLANÍCIE ABISSAL DE PERNAMBUCO, MONTES DA BAHIA and ZONA DE FRATURA VITÓRIA – Existence of buoys (ATLAS)

Chart nº 20 (INT. 202)

- Positions: a) Buoy nº VI - 07° 55'.45 S 30° 29'.92 W
b) Buoy nº VII - 13° 32'.24 S 32° 34'.32 W and
c) Buoy nº VIII - 18° 51'.72 S 34° 39'.00 W

Description: Oceanographic buoy with base in orange and white colors with inscription “ATLAS/PIRATA” and metallic framework

Height; 3.5 metres

Existence of oceanographic unlit buoys to survey in positions a), b) and c).

The positions of the buoys refer to datum WGS-84.

(Period: indeterminate)

This Notice cancels Radio Warning nº 0062/08.

45(P)/99 NORTH ATLANTIC - FRENCH GUIANA

Cayenne vicinity - Existence of submarine cable

Charts nºs 4011 - 10 (INT. 216)

- Positions: a) 04° 56'.00 N 52° 21'.00 W b) 05° 54'.00 N 51° 35'.00 W

Existence of submarine cable between positions a) (Cayenne) and b).

115(P)/99 SOUTH ATLANTIC - URUGUAY

Southeast of Maldonado and near Banco Rouen - Existence of shoal

Charts nºs 31 - 19001 (INT. 20) - 19002 (INT. 22)

- Positions: a) 35° 41'.00 S 55° 26'.00 W b) 35° 47'.00 S 55° 29'.00 W

Existence of shoal between positions a) and b), with minor depth found 5,8 metres. Mariners should be attentive when navigate in area.

This Notice cancels Radio Warning nº T 0394 of 1997.

156(P)/04 SOUTH ATLANTIC - BRASIL

Existence of submarine cable

Charts n°s 50 - 60 - 70 - 10 (INT.216) - 20 (INT.202)

Positions: 1) 03° 45'.90 S 38° 26'.40 W 10) 11° 29'.60 S 33° 12'.94 W 19) 23° 32'.00 S 37° 24'.00 W
2) 02° 58'.00 S 36° 30'.00 W 11) 12° 36'.60 S 33° 13'.70 W 20) 23° 58'.00 S 39° 08'.00 W
3) 03° 04'.00 S 35° 23'.00 W 12) 13° 53'.70 S 33° 29'.30 W 21) 23° 59'.00 S 40° 40'.00 W
4) 03° 20'.80 S 34° 47'.10 W 13) 15° 46'.90 S 33° 41'.80 W 22) 23° 54'.00 S 41° 38'.00 W
5) 04° 42'.90 S 33° 55'.00 W 14) 17° 40'.10 S 33° 54'.30 W 23) 23° 52'.06 S 42° 05'.08 W
6) 05° 40'.50 S 33° 24'.10 W 15) 19° 17'.30 S 34° 02'.30 W 24) 23° 49'.06 S 42° 36'.05 W
7) 06° 34'.60 S 33° 01'.30 W 16) 20° 48'.30 S 34° 18'.90 W 25) 23° 48'.07 S 42° 51'.06 W
8) 08° 05'.60 S 32° 55'.60 W 17) 21° 22'.90 S 34° 41'.70 W
9) 10° 16'.50 S 33° 01'.20 W 18) 22° 19'.00 S 35° 50'.00 W

Existence of submarine cable among positions.

This Notice cancels Radio Warning n° G 1259/01.

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

Nil.

AMAZON BASIN

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

I 82(T)/05 BRASIL - ESTUARY

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existence of wreck

Charts n°s 201 - 210 - 220 - 200

Position - 01° 01'.78 N 49° 38'.93 W

Existence of wreck near the position.

This Notice cancels Radio Warning n° N 0181/03.

I 83(T)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Baía de Guajará - Near Carmo district - Existence of wreck and special beacons

Charts n°s 320 - 316 - 304

Positions: a) 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W b) 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W

Existence of wreck with 3/4 visible in high tide signaled by two special beacons in positions a) and b).

This Notice cancels Radio Warning n° N 8130/01.

I 33(T)/08 BRASIL - RIO PARÁ

Baía de Marajó - Near ilha Cotijuba - Shipwreck

Charts n°s 316 - 304 - 310

Position: 01° 15'.00 S 48° 35'.00 W

Existence of shipwreck in the position.

This Notice cancels Radio Warning n° A 8973/07.

I 70(P)/00 BRASIL - RIO AMAZONAS

Macapá and Ilha de Santana vicinity - Existence of bank

Charts n°s 205 - 204 - 242 - 220

Positions: a) 00° 00'.43 S 50° 59'.78 W c) 00° 03'.19 S 51° 00'.29 W
b) 00° 02'.58 S 51° 01'.30 W d) 00° 01'.31 S 51° 00'.04 W

Existence of bank among in positions a), b) and c), with minor depth 1.9 metre found in position d).

This Notice cancels Radio Warning n° A 8185/99.

I 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI

Ilha Xavier, Paga Dívidas and Fazenda Marapi vicinity - Existence of silting up

Chart n° 4202A

Area charted between pairs of buoy n°s 1/2 to 9/10 presented in present edition of nautical chart 4202A, does not correspond to reality. The channel is silted up, with depths varying from 7,6 to 8,1 metres, along the channel.

Mariners should navigate in the channel with extreme attention and caution.

I 44(P)/01 BRASIL - ESTUARY

Cabo Maguari vicinity- Banco Maguari - Existence of shoal

Charts n°s 231 - 300

Position - 00° 07'.36 S 48° 15'.79 W

Existence of shoal of 3,0 metres in the position.

This Notice cancels Radio Warning n° N 7280/01.

I 90(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS

Canal do Norte - Ilhas Pedreira - Lighthouse destroyed

Charts n°s 203 - 204 - 220

Name - Pedreiras Position - 00° 19'.05 N 50° 37'.05 W

Lighthouse destroyed in the position.

This Notice cancels Radio Warning n° A 7099/01.

I 93(P)/01 BRASIL - ESTUARY

Ilhas dos Guarás vicinity - Canal do Espadarte - Existence of shoal

Charts n°s 313 - 310 - 300

Position - 00° 25'.60 S 47° 54'.60 W

Existence of shoal of 5 metres in position with bank extending to Northwest.

This Notice cancels Radio Warning n° N 7275/01.

I 157(P)/02 BRASIL - RIO GUAMÁ

Works on water - Bridge

Page n° 3 of Croqui

Vila Samupará vicinity - Bridge over Guamá river (mile distance 12M) constructed.

This Notice replaces Preliminar Notice n° N 83(P)/01.

I 58(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS

Near ilha do Itanduba and ilha do Acará-Açu - Existence of silting up

Chart n° 4102B

Positions: a) 01° 46'.50 S 53° 19'.20 W c) 01° 46'.00 S 53° 15'.30 W
b) 01° 45'.90 S 53° 17'.50 W

Existence of silting up at north of ilha do Itanduba and ilha do Acará-Açu, extending from right edge until the positions. Minor depth found 10 metres.

Channel at south of ilha do Acará-Açu completely silted up.

This Notice cancels Radio Warning n° A 7399/03 and replaces Preliminar Notice n° A 82(P)/01.

I 126(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS

Near ilha Queimada and ilha do Cará - Existence of bank

Charts n°s 205 - 204 - 242 - 4101A

Existence of bank awash at low water, moving upstream, limited by positions:

- a) 00° 02'.80 S 51° 03'.00 W c) 00° 02'.90 S 51° 02'.20 W
b) 00° 02'.40 S 51° 02'.80 W d) 00° 03'.30 S 51° 02'.50 W

This Notice cancels Radio Warning nº N 8279/00.

I 5(P)/04 BRASIL - RIO NEGRO

Ilha Gaivota vicinity - Existence of uncharted rock

Croqui of Rio Negro Nº 004

Position - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

Existence of uncharted rock with depth of 1,9 metre in the position.

This Notice replaces Preliminar Notice nº A 185(P)/99.

I 26(P)/04 BRASIL - RIO GUAMÁ

Belém - 4º Distrito Naval vicinity - Alteration in bank

Chart nº 304

- Positions: a) 01° 29'.22 S 48° 29'.95 W d) 01° 28'.91 S 48° 30'.82 W
b) 01° 29'.31 S 48° 30'.08 W e) 01° 28'.67 S 48° 30'.88 W
c) 01° 29'.04 S 48° 30'.69 W

Bank extending to southwest until positions a), b), c), d) and e) with depths less than 4 metres.

This Notice replaces Preliminar Notice nº N 22(P)/00.

I 99(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Near ilhas Pedreira - Alteration in bathymetry

Charts nºs 204 - 203

Position - 00° 18'.31 N 50° 39'.90 W

Existence of bank in left edge upstream of ilhas Pedreira, extending to position.

This Notice cancels Radio Warning nº A 8182/99.

I 101(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Near Itacoatiara - Existence of terminal and mooring buoys

Chart nº 4106 A

- Positions: a) 03° 08'.14 S 58° 29'.17 W d) 03° 08'.13 S 58° 29'.18 W g) 03° 08'.28 S 58° 28'.97 W
b) 03° 08'.17 S 58° 29'.12 W e) 03° 08'.28 S 58° 29'.15 W h) 03° 08'.25 S 58° 28'.85 W
c) 03° 08'.23 S 58° 29'.23 W f) 03° 08'.30 S 58° 29'.05 W i) 03° 08'.18 S 58° 28'.83 W

Existence of terminal limited by positions a) and b).

Existence of mooring buoys in positions c), d), e), f), g), h) and i).

This Notice cancels Radio Warning nº A 7781/00.

I 85(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Fairway to porto de Belém - Ilha da Barra - Existence of silting up

Charts nºs 316 - 304

- Positions: a) 01° 18'.50 S 48° 30'.00 W b) 01° 20'.30 S 48° 29'.70 W

Bank downstream of ilha da Barra advancing notably northward and northeastward to positions a) and b), emerging in low tide.

This Notice cancels Radio Warning nº N 8077/04.

I 87(P)/05 BRASIL - ESTUARY

Barra Sul do rio Amazonas - Canal Solimões - Banco do Barata - Existence of silting up

Charts nºs 232 - 230 - 200

Position - 00° 04'.50 S 49° 00'.00 W

Bank do Barata, extending northward to the position.

This Notice cancels Radio Warning nº N 7184/01.

I 158(P)/05 BRASIL - RIO NEGRO

Near Manaus - Existence of submarine cable

Charts nºs 4110 - 4106B - ATLAS 4150 (HS-A1)

Positions: a) 03° 06'.80 S 60° 03'.57 W b) 03° 08'.04 S 60° 05'.14 W

Existence of submarine cable between positions a) (Elevatório d'água) and b) (Ilha do Camarão).

This Notice cancels Radio Warning nº A 7896/03.

I 137(P)/06 BRASIL - RIO PARÁ

Furo do Arrozal - Near Barcarena Nova - Existence of power transmission line

Charts nºs 316 - 304

Positions: a) 01° 29'.40 S 48° 37'.63 W b) 01° 29'.37 S 48° 37'.50 W

Existence of power transmission line above the channel between the positions.

Boats with masts higher than 20 metres should not navigate in area.

This Notice cancels Radio Warning nº A 8453/06.

I 30(P)/07 BRASIL – RIO SOLIMÕES

Near Manacapuru – Existence of floating station

ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES

Chart nº HS – A4

Position – 03° 18'.06 S 60° 38'.26 W

Existence of pontoon with yellow fixed light in the position.

I 40(P)/07 BRASIL – HIDROVIA MADEIRA – AMAZONAS

Near Aranaquara – Existence of new bathymetry

ATLAS 4500 Chart HM – B8

Positions: a) 04° 51'.89 S 59° 59'.51 W; d) 04° 50'.88 S 59° 57'.71 W; and
b) 04° 51'.48 S 59° 58'.90 W; e) 04° 52'.20 S 59° 59'.37 W.
c) 04° 50'.58 S 59° 57'.96 W;

Existence inside it the area limited by positions a), b), c), d) and e) of depths varying from 5 to 10 metres.

I 101(P)/07 BRASIL - RIO PARÁ

Near Ilha Carnapijó - Pedra do Machadinho - Small lighthouse reconstructed

Charts nºs 316 - 304 - 310

Name - Pedra do Machadinho Position: 01° 22'.60 S 48° 38'.57 W

Small lighthouse reconstructed in position.

This Notice replaces Preliminary Notice nº A 74(P)/05 and cancels Radio Warning nº A 8131/07.

I 102(P)/07 BRASIL - RIO AMAZONAS

Near Monte Alegre, ilha Faraday and ilha do Cuçari - Alteration in bathymetry

Chart nº 4103 A

Position - 02° 01'.80 S 54° 00'.00 W

Existence of 9,0 metres depth in the position.

This Notice replaces Preliminary Notice n° A 100(P)/04.

I 42(P)/08 BRASIL - ESTUARY

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Banco do Meio - Banco do Meio Norte - Existence of silting up

Chart n° 201

Banco do Meio

Positions: a) 01° 00'.00 N 49° 41'.91 W c) 01° 01'.79 N 49° 39'.65 W
b) 01° 00'.31 N 49° 41'.70 W d) 01° 01'.48 N 49° 39'.89 W

Existence of silting up in area limited by the positions, moving the isobathic line of 10 metres to interior of navigation channel.

Banco do Meio Norte

Positions: a) 01° 08'.10 N 49° 38'.40 W e) 01° 03'.55 N 49° 40'.37 W
b) 01° 09'.35 N 49° 37'.73 W f) 01° 03'.58 N 49° 40'.71 W
c) 01° 08'.35 N 49° 36'.72 W
d) 01° 04'.21 N 49° 39'.57 W

Existence of silting up in area limited by isobathic line of 10 metres and the positions, moving the isobathic line of 10 metres to interior of navigation channel.

This Notice replaces Preliminary Notice n° A 130(P)/07.

I 109(P)/08 BRASIL – ESTUARY

Barra Norte do Rio Amazonas – Canal Grande do Curuá - Near banco do Meio Norte – Existence of minor depth

Charts n°s 201 and 210

Position - 01° 03'.38 N 49° 39'.82 W

Existence of minor depth of 12,4 metres in position.

This Notice cancels Radio Warning n° A 5108/07.

I 139(P)/08 BRASIL - RIOS PARÁ E NEGRO

Works on water - Amplification of quay, pier, fluvial terminal and granary terminal

Chart n° 304

I - Porto de Vila do Conde - Albrás quay - Ampliation concluded between positions:
a) 01° 32'.34 S 48° 45'.24 W and b) 01° 32'.13 S 48° 45'.07 W.

II - Porto de Vila do Conde - Terminal - TGL - Pier constructed among positions:
a) 01° 32'.48 S 48° 44'.62 W; c) 01° 31'.90 S 48° 44'.86 W, and
b) 01° 31'.84 S 48° 44'.82 W; d) 01° 31'.78 S 48° 44'.75 W.

III - Porto de Vila do Conde - Terminal - RCC - Pier constructed between positions:
a) 01° 34'.28 S 48° 46'.48 W and b) 01° 34'.03 S 48° 46'.69 W.

IV - Porto de Vila do Conde - Terminal - PPSA - Pier constructed between positions:
a) 01° 34'.42 S 48° 46'.60 W and b) 01° 34'.15 S 48° 46'.86 W.

V - Near Porto de Vila do Conde - Ponta do Aço Fluvial Terminal (USIPAR) under construction in approximate position: 01° 35'.92 S 48° 48'.00 W. (Beginning: SEP/06) (End: APR/07)

VI - Near Porto de Vila do Conde – Grain Terminal to export soybean in Barcarena city under construction. Signaled area by specials buoys in positions:
a) 01° 29'.79 S 48° 43'.60 W; d) 01° 29'.70 S 48° 43'.63 W;
b) 01° 29'.79 S 48° 43'.63 W; e) 01° 29'.70 S 48° 43'.59 W and
c) 01° 29'.72 S 48° 43'.68 W; f) 01° 29'.72 S 48° 43'.58 W.
(Beginning: SEP/06) (End: APR/07)

This Notice replaces Preliminary Notice n° A 35(P)/07.

I 140(P)/08 BRASIL - RIOS PARÁ E NEGRO

Works on water – Amplification of quay

Chart n° 4110

Manaus - Near ponta Pelada - Ampliation of floating quay "Privativo Misto" with 280m from the southeast extremity (03° 09'.54 S 59° 59'.40 W).

I 235(P)/08 BRASIL – RIO NEGRO

Works on waters - Bridge

Chart nº 4110

Near Manaus – Da ponta do Ouvidor à ilha do Camarão – Bridge under construction among positions:

a) 03° 06'.43 S 60° 04'.20 W

b) 03° 07'.13 S 60° 04'.61 W and

c) 03° 08'.03 S 60° 05'.14 W.

(Beginning: 2/DEC/08) (End: MAR/09)

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

I 2/09 BRASIL – ESTREITO DO BOIUÇU

Passagem do Vira-Saia - Amendments to chart

Chart nº 4341 and plan [Last correction: 180/08] Datum: C. Alegre

Cancel and insert

Position - 01° 43'.40 S 50° 33'.97 W

Cancel from the position the symbol for "rock and depth of 0.2 metre" and insert a depth of "6.3 metres".

Replace

Position - 01° 43'.36 S 50° 34'.04 W

Replace in the plan the depth of "4.6 metres" by "3.6 metres".

NORTH COAST

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

N 64(T)/04 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST

Near ponta do Tubarão - Existence of tube

Chart nºs 720

Positions: a) 05° 01'.18 S 36° 26'.45 W b) 05° 01'.30 S 36° 26'.75 W

Existence of tube with 1.5 metre length in position a) signaled by special light-buoy in position b) with characteristic: Fl.Y.3s.

This Notice cancels Radio Warning nº N 7353/02.

N 45(T)/07 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – NORTH COAST

Near Guamaré – Barge Acremosqueiro shipwrecked

Chart nº 720

Position - 05° 02'.11 S 36° 22'.11 W

Existence of wreck representing danger to navigation in the position, signaled by "special light-buoy" with characteristic: Fl. Y, period: 3 seconds and detailed phase: Y 0.5 – ECL. 2.5.

This Notice cancels Radio Warning nº N 4334/05.

N 51(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST

Near porto de Itaqui - Existence of minor depth

Charts nºs 413 - 414 - 412

Position - 02° 35'.03 S 44° 22'.11 W

Existence of minor depth inside the isobathic line of 10 metres, of 4,7 metres in the position.

This Notice cancels Radio Warning nº N 7053/08.

N 117(P)/99 NORTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST

Calçoene and Cocau vicinity - Lighthouse reconstructed

Charts n°s 100 - 40 - 4011

Name - Calçoene Position - 02° 30'.41 N 50° 48'.35 W

Calçoene lighthouse reconstructed in the position.

This Notice cancels Temporary Notice n° N 67(T)/99.

N 153(P)/02 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST

Areia Branca - Pontal - Small lighthouse reconstructed in new position

Chart n° 703

Name - Pontal Position - 04° 56'.40 S 37° 08'.77 W
New position - 04° 56'.41 S 37° 08'.70 W (Datum WGS-84)

New description - white fiberglass cylindrical tower with black horizontal strips
Small lighthouse reconstructed in new position with alteration in description, remaining other information in List of Lights.
Structure of the old small lighthouse removed.

This Notice cancels Radio Warning n° N 8026/02.

N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ

Porto de Areia Branca - Existence of silting up

Charts n°s 703 - 720

Mariners should navigate in fairway to port of Areia Branca only if fully acquainted with it, due existence of silting up and inexistence of official buoyage in the referred channel.

This Notice cancels Radio Warning n° N 7288/01.

N 167(P)/04 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST

Baía dos Lençóis - Ilha dos Lençóis - Small lighthouse reconstructed

Chart n° 400

Name - Ponta do Gino Position - 01° 21'.05 S 44° 53'.56 W New position - 01° 20'.78 S 44° 53'.37 W

Small lighthouse reconstructed in new position.

This Notice cancels Radio Warning n° N 8514/04.

N 155(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST

Areia Branca and Aracati vicinity - Existence of light-buoy

Chart n° 21900 (INT. 2112)

Position - 04° 38'.83 S 37° 18'.02 W

Existence of isolated danger light-buoy with characteristic: "Fl(2)W", period: 5 seconds and luminous range: 5 nautical miles, signaling submerged large tube with 1,20 metre.

This Notice cancels Radio Warning n° N 4773/06.

N 4(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST

Ilha de Boiuçucanga - Lighthouse reconstructed

Charts n°s 300 - 40 - 21020 (INT.2003)

Name - Caeté small lighthouse Position - 00° 48'.40 S 46° 37'.17 W
New position - 00° 49'.02 S 46° 36'.84 W

Caeté lighthouse reconstructed in new position.

This Notice cancels Radio Warning n° N 5027/06.

N 59(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST

Work on water - Pier and amplification of terminal

Chart nº 413

Ponta da Madeira – Terminal Ponta da Madeira – Pier III constructed among positions:

- a) 02° 33'.88 S 44° 22'.57 W c) 02° 33.61 S 44° 22'.74 W.
b) 02° 33'.84 S 44° 22'.75 W

Chart nº 414

Estreito dos Coqueiros – Terminal da Alumar – Ampliation of terminal to position 02° 40'.68 S 44° 21'.55 W. Boats involved: two floats and boat for harbour support. (Beginning: 23/MAY/07) (End: 30/SEP/08)

This Notice replaces Preliminar Notice nº N 21(P)/06 and cancels Radio Warning nº N 7763/07.

N 93(P)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST

Ilha Maracaçumé – Ponta da Praia Grande – Lighthouse reconstructed

Chart nº 400

Name – Ponta da Praia Grande lighthouse

Position - 01° 07'.50 S 45° 37'.76 W

New position - 01° 10'.07 S 45° 38'.19 W

Lighthouse reconstructed in new position.

This Notice cancels Temporary Notice nº N 77(T)/05 and Radio Warning nº N 4561/08.

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

Nil.

EAST COAST

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

E 129(T)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Near barra do rio Caravelas, ilha Pontal do Sul and Barra do Tomba - Alteration in position of special light-buoys

Charts nºs 1312 - 1301 - 1310 - 1300

Positions: a) 17° 46'.60 S 39° 08'.80 W - New position - 17° 47'.90 S 39° 07'.50 W

b) 17° 47'.70 S 39° 07'.15 W - New position - 17° 53'.40 S 39° 12'.60 W

Existence of special light-buoy in new positions with characteristic "Lp.A.3s" with equipment for environment research.

This Notice replaces Temporary Notice nº E 117(T)/04 and cancels Radio Warning nº E 4534/05.

E 149(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

East of Búzios - Oil field - Existence of unlit buoy

Charts nºs 23000 (INT.2123) - 70

Position - 22° 51'.45 S 40° 51'.94 W

Existence of "unlit buoy" in orange colour inside a circular area with 1000 metres radius centered in the position, for development of oil prospection works. (Period: 1/OCT/06 to 1/JAN/08)

This Notice cancels Radio Warning nº E 0666/06.

E 176(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

East of Macaé - Bacia de Campos - Existence of unlit buoys

Charts nº s 23000(INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70

Position: 22° 23'.19 S 40° 04'.53 W

Existence of 8 (eight) unlit buoys in orange color in circular area with restriction of 2000 metres radius centered in the position for oil prospection works. (Period: 30/OCT/06 to 15/DEC/2008)

This Notice cancels Radio Warning nº E 0846/06.

E 92(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Porto de Tubarão - Evolution basin - Existence of least depths

Charts n°s 1401 - 1410

Existence of least depths inside the channel "Dragado a 20.4m (2004)" in following positions: a) 20° 17'.26 S 40° 14'.75 W – 19.0 metres, b) 20° 17'.29 S 40° 14'.77 W – 20.2 metres and c) 20° 17'.35 S 40° 14'.82 W - 20.2 metres.

This Notice replaces Temporary Notice n° E 52(T)/06.

E 94(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Fairway to terminais de Granéis Sólidos, Líquidos e Gasosos - Alteration exceptionally in position of light-buoy

Charts n°s 1103 - 1104

Name - Light-buoy n° 12

Position - 12° 47'.05 S 38° 30'.36 W

New position - 12° 47'.11 S 38° 30'.36 W

Light-buoy n° 12 established exceptionally in new position.

This Notice cancels Radio Warning n° E 7823/05.

E 135(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – EAST COAST

East of Cabo de São Tomé – Tubes laying

Charts n°s 70 – 20 (INT.202)

Positions: a) 22° 39'.50 S 38° 06'.27 W c) 22° 10'.09 S 37° 45'.52 W
b) 22° 10'.23 S 38° 06'.46 W d) 22° 39'.36 S 37° 45'.26 W

Vessel laying tubes in area limited by the positions.
(Period: 17/DEC/07 to 8/DEC/10)

This Notice cancels Radio Warning n° E 1041/07.

E 70(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Porto do Recife - Fairway and evolution basin - Existence of minor depths and shoal

Chart n° 902

In Seção "A" [Dragado a 6.7m (2001)], existence of minor depths in following positions: 08° 03'.13 S 34° 51'.97 W - 6,4 metres and 08° 03'.07 S 34° 51'.95 W - 6,3 metres.

In Seção "B" [Dragado a 6.8m (2001)], existence of minor depths, at north of the line limited by positions:

a) 08° 02'.69 S 34° 51'.74 W c) 08° 02'.74 S 34° 51'.94 W
b) 08° 02'.74 S 34° 51'.89 W d) 08° 02'.73 S 34° 51'.98 W
the minor depth found is of 5,9 metres in position 08° 02'.72 S 34° 51'.87 W.

In Seção "C" [Dragado a 5.0m (2001)], existence of minor depths in following positions:

a) 08° 03'.02 S 34° 51'.88 W - 4,7 metres
b) 08° 03'.02 S 34° 51'.95 W - 4,8 metres
c) 08° 02'.96 S 34° 51'.90 W - 4,8 metres.

Inside a 40,0 metres area from the quay, between warehouses 7 and 11, the minor depth is of 3,2 metres in position 08° 03'.39 S 34° 52'.10 W.

Inside a 65,0 metres area from the quay, between warehouse 11 and the mouth of Capibaribe river, the minor depth is of 0,9 metre in position 08° 04'.00 S 34° 52'.34 W.

Inside a 90,0 metres area from the quay, between warehouses 15 and 16, the minor depth is of 3,3 metres in position 08° 04'.19 S 34° 52'.51 W.

Near Seção "C", existence of shoals in following positions: 08° 04'.25 S 34° 52'.42 W - 2,7 metres and 08° 04'.25 S 34° 52'.40 W - 2,4 metres.

This Notice replaces Temporary Notice n° E 144(T)/06 and cancels Radio Warnings n°s E 7626/08 and E 7625/08.

E173(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – EAST COAST

Fairway and evolution basin of Complexo Portuário de Tubarão and Praia Mole – Dive works

Charts n°s 1105 - 1107 - 1104

Positions: a) 12° 44'.89 S 38° 37'.91 W b) 12° 44'.85 S 38° 37'.89 W

Existence of rock dangerous to navigation in positions a) and b) with known depths. The depths are 3.6 and 4.4 metres, respectively.

This Notice cancels Radio Warning n° E 7490/05.

E 97(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Arquipélago dos Abrolhos - Near ilha de Santa Bárbara - Existence of rocks with known depths

Charts n°s 1311 - 1310 - 1300

Positions: a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W
b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W
c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W
d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W
e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W (Coordinates in datum: WGS-84)

Existence of rocks with known depths of 4,8m, 5,9m, 7,1m, 7,2m, 7,9m, 6,9m, 6,1m, 7,5m and 7,6m, respectively in positions a) to i).

This Notice cancels Radio Warning n° E 4471/04.

E 98(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Baía de Todos os Santos - Fairway to Terminal Marítimo Alte. Alves Câmara (TEMADRE) - Alteration in bathymetry

Charts n°s 1105 - 1104 - 1107 - 1110

Minor depth found in fairway is 14,5 metres.

This Notice cancels Radio Warning n° E 7856/04.

E 164(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Aracaju vicinity - East of barra de São Cristóvão - Existence of restricted area

Charts n°s 1000 - 60

Positions: a) 11° 10'.98 S 36° 57'.75 W c) 11° 11'.80 S 36° 57'.20 W
b) 11° 10'.98 S 36° 57'.20 W d) 11° 11'.80 S 36° 57'.75 W

Existence of restricted area limited by the positions, used by Petrobras for submarine storage of cables and stake poles, for construction of fixed points in seabed, to anchor Floating Dock for Oil Production, Storage and Exploitation. Period: 30/NOV/05 to 31/DEC/06.

Anchorage and fishery are prohibited inside the referred area.

Seismic surveys in area should be previously informed to CPSE and Petrobras for appropriate providences.

This Notice cancels Radio Warning n° E 4638/05.

E 99(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Southwest of Salvador - Near ilha de Tinharé and ponta Panã - Existence of jacket

Charts n°s 1100 - 21050 (INT.2006) - 60

Positions: a) 13° 29'.38 S 38° 48'.74 W b) 13° 29'.73 S 38° 48'.82 W

Existence of a jacket in the position a), with a plate "BR", signaled by solar panel for identification. A fixed platform (PMNT-1) is being installed on the jacket.

Existence of barge Superpesa II in position b) for support of installation of platform "PMNT-1" working as "Flotel Hook up", anchored by 8 (eight) anchors signaled by lights with intermittent flashings. For better safety mariners should avoid to approach less than 1 (one) nautical mile. (Beginning: 27/FEB/06) (End: 28/JAN/07)

This Notice replaces Preliminar Notice n° E 36(P)/06 and cancels Radio Warning n° E 4452/06.

E 167(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Near Caravelas - Barra Sul do rio Caravelas - Existence of minor depth

Chart n° 1312

Position - 17° 46'.17 S 39° 11'.95 W

The depth "(4.4)" will be replaced by the minor depth found "(3.7)" in the position.

This Notice replaces Preliminar Notice nº E 31(P)/06.

E 105(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Near Santa Bárbara and Redonda islands - Existence of underwater rock

Chart nº 1311

Position - 17° 57'.48 S 38° 42'.71 W

Existence of dangerous underwater rock with uncertain depth in the position.

This Notice cancels Radio Warning nº E 4926/07.

E 126(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Near morro de S. Paulo - Existence of ducts

Charts nºs 1100 - 21050 (INT.2006) - 20 (INT.202)

Positions: a) 13° 15'.15 S 38° 55'.72 W f) 13° 23'.30 S 38° 51'.28 W
b) 13° 17'.60 S 38° 54'.02 W g) 13° 24'.48 S 38° 50'.65 W
c) 13° 19'.02 S 38° 53'.18 W h) 13° 26'.12 S 38° 49'.85 W
d) 13° 19'.93 S 38° 52'.65 W i) 13° 27'.67 S 38° 49'.32 W
e) 13° 22'.35 S 38° 51'.77 W j) 13° 29'.37 S 38° 48'.78 W

Existence of ducts among Guabim beach and the following positions a), b), c), d), e), f), g), h), i) and j).

This Notice cancels Radio Warning nº E 8695/06.

E 95(P)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Barra de Itabapoana - Lighthouse reconstructed in new position with alteration in height, geographic range and altitude

Charts nºs 1400 - 70

Name - Barra de Itabapoana

Position - 21° 18'.96 S 40° 57'.65 W

New position: 21° 18'.82 S 40° 57'.95 W (Datum WGS-84)

Characteristic of light: Lp. V

Detailed phase: V 0,5 - Ecl. 5,5

Period: 6 seconds

Luminous intensity: 500 cd

Luminous range: 11 nautical miles

Geographic range: 15 nautical miles

Altitude: 35 metres

Height: 15 metres

Description: square white metallic lattice tower, with white visibility plate

Lighthouse reconstructed in new position with new height and altitude and determinated geographic range, remaining the other legends.

This Notice replaces Preliminary Notice nº E 45(P)/05.

E 104(P)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

East of Cabo de São Tomé – Bacia Petrolífera de Campos – Oil pipeline laying

Charts nºs 1550 – 1400 and 70

Positions: a) 21° 51'.80 S 39° 52'.25 W c) 21° 53'.98 S 39° 47'.62 W
b) 21° 51'.82 S 39° 47'.60 W d) 21° 53'.97 S 39° 52'.25 W

Pipeline laying in area limited by the positions.
(Beginning: 18/JUN/08) (End: 15/MAR/09)

This Notice cancels Radio Warning nº E 0397/08.

E 126(P)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Works on water – Hydraulic land fill

Chart nº 902

Olinda - Praia dos Milagres - Hydraulic land fill concluded in area among positions:

- a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05W d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27W
b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12W e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05W.
c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33W

E 127(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST

Works on water – Breakwater

Chart nº 930

Pontal de Candeias - Recife vicinity - Breakwater constructed between positions:

- a) 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W b) 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.
Submerged in high water springs.

E 128(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST

Works on water – Breakwater, dolphin, foot bridge, bridge and port terminal

Charts nº s 1101 and 1104

- I - Baía de Todos os Santos - Itapagipe vicinity - Brekwater (Marina) constructed between positions:
a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.
Existence of floatings in position: 12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.
- II - Baía de Todos os Santos - Porto de Salvador:
IIa) Dolphin constructed in position a) and catwalk constructed between positions:
a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.
IIb) Contention of platform for approaching and demolishing of seabed of commercial quay.
(Beginning: 18/JUL/06) (End: 31/JAN/08)
- III - Baía de Todos os Santos - Canal de Cotegipe - Terminal Portuário Cotegipe constructed between positions: a) 12° 47'.31 S 38° 28'.87 W b) 12° 47'.17 S 38° 28'.62 W.

E 129(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST

Works on water – Land fill, maritime terminal, amplification of marina, pier and bridge

Chart nº 1401

- I - Near Porto de Vitória – Land fill operation in area limited by positions:
a) 20° 19'.59 S 40° 20'.89 W c) 20° 19'.62 S 40° 21'.00 W
b) 20° 19'.63 S 40° 20'.87 W d) 20° 19'.60 S 40° 21'.01 W.
Existence of fixed yellow light in positions a) and d).
- II - Near Porto de Tubarão - Northeast of praia do Porto - Terminal marítimo de barcaças under construction in position: 20° 15'.62 S 40° 13'.23 W. (Beginning: 24/FEB/06) (End: 18/MAY/06)
- III - Ponta Prata – Ampliation of marina and a pier under construction among approximate positions:
a) 20° 17'.90 S 40° 17'.32 W c) 20° 17'.98 S 40° 17'.25 W.
b) 20° 17'.97 S 40° 17'.25 W
(Beginning: 7/DEC/07) (End: 15/MAY/08)
- IV - Near Baía do Espírito Santo – Rio da Passagem – Bridge under construction – Area signaled by buoys in following positions:
a) 20° 17'.15 S 40° 18'.23 W c) 20° 17'.20 S 40° 18'.18 W
b) 20° 17'.17 S 40° 18'.25 W b) 20° 17'.22 S 40° 18'.20 W.
(Beginning: 15/JAN/08) (End: 15/NOV/08)

E 130(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST

Works on water – Pier and submarine sewer outfall pipeline laying

Chart nº 23000 (INT. 2123)

Near Macaé - Praia Iriri - Pier under construction and submarine sewer outfall pipeline laying in area limited by positions:

- a) 22° 31'.33 S 41° 55'.07 W c) 22° 32'.47 S 41° 53'.19 W
b) 22° 31'.10 S 41° 54'.89 W d) 22° 32'.20 S 41° 52'.97 W.
(Period: 20/JUL/05 to APR/06)

E 174(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST

Baía de Todos os Santos – Ilha do Frade and Ilha do Bom Jesus – Oil pipeline laying

Charts nºs 1105 and 1104

Oil pipeline laying between Ilha do Bom Jesus (12° 45'.82 S 38° 38'.35 W) and Ilha do Frade (12° 45'.91 S 38° 38'.35 W).
(Beginning: 15/SEP/08) (End: 30/DEC/08)

This Notice cancels Radio Warning nº S 8508.

E 187(P)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Near Salvador - Duct laying with divers in area

Charts n°s 1100 - 21050 (INT.2006) - 60

Positions - a) 12° 58'.46 S 38° 24'.86 W c) 13° 00'.52 S 38° 23'.90 W e
 b) 13° 00'.52 S 38° 23'.47 W d) 12° 58'.79 S 38° 25'.29 W.

Duct laying for submarine sewer outfall in area limited by positions a), b), c) and d).
Divers and boats operating in the area.
(Beginning: 4/OCT/08) (End: 30/MAR/09)

This Notice cancels Radio Warning n° E 8625/08.

E 231(P)/08 SOUTH ATLANTIC- BRASIL - EAST COAST

Fairway to porto de Vitória – Ponta do Soares – Small lighthouse under construction

Chart n° 1401

a) Anterior small lighthouse – Position 20° 19'.40 S 40° 18'.06 W – Characteristic: Iso.B.2s 17m 5M; and

b) Posterior small lighthouse – Position 20° 19'.41 S 40° 18'.00 W – Characteristic: R.B.26m 5M.

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

E 1(T)/09 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST

Dredging in operation

Chart n° 1401

Porto de Tubarão - Fairway, evolution basin and small piers.
Boats and floter operating in area.
(Beginning: 25/JAN/08) (End: 30/ABR/09)

This Notice replaces Temporary Notice n° E 179(T)/08.

SOUTH COAST

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

S 122(T)/04 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Guanabara - Near ilha d'Água - Existence of monobuoy

Charts n°s 1517 - 1512 - 1501

Position - 22° 48'.65 S 43° 09'.93 W

Existence of monobuoy (SBM-III) in the position.

This Notice cancels Radio Warning n° S 7109/02.

S 140(T)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Guanabara - Near ilha de Villegagnon, ponta do Calabouço and ilha Fiscal - Anchorage area n° 2 - Existence of moorings, steel cable and wrecks

Charts n°s 1511 - 1512 - 1515 (c)

Positions: a) 22° 54'.37 S 43° 09'.16 W c) 22° 53'.62 S 43° 09'.47 W
 b) 22° 54'.50 S 43° 09'.20 W

Existence of moorings in position a), steel cable in position b), and wreck in position c), subject to endanger anchorage safety.

This Notice replaces Temporary Notice n° S 56(T)/05 and cancels Radio Warning n° S 8257/04.

S 150(T)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

East of Canal da Vêrga - Existence of light-buoy with survey equipment

Charts n°s 90 - 30 (INT.201)

Position - 32° 52'.71 S 50° 50'.86 W

Identification: Argos 324351 Characteristic: Fl(5) Y Period: 20 seconds

Existence in the position of "light-buoy" with survey equipment (collection of meteorological and oceanographic data). Period: Indeterminate.

This Notice replaces Temporary Notice n° S 147(T)/02 and cancels Radio Warning n° S 0847/05.

S 84(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Fairway to porto de Santos - Existence of least depths

Chart n° 1701

Position - 23° 59'.57 S 46° 19'.62 W

Existence of least depths inside the channel "Dragado a 12 m (2004)", with minor depth found 10,5 metres in position.

S 150(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Southeast of Cabo Frio - Existence of unlit buoy

Charts n°s 23000 (INT.2123) - 70

Position - 23° 56'.17 S 40° 07'.37 W

Existence of "unlit buoy" with orange and black lifter rings in the position, with restriction of 500 metres around the coordinates. For development of oil prospection works. (Beginning: 6/JAN/06) (End: no estimated time)

This Notice cancels Radio Warning n° E 4027/06.

S 165(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Near Tramandaí and Terminal Marítimo Alte. Soares Dutra - Existence of survey equipment

Chart n° 2010

Position - 29° 59'.73 S 50° 06'.07 W

Existence of "wave measurer" in the position. (Beginning: 30/OCT/06) (without estimated removal)

This Notice cancels Radio Warning n° S 4831/06.

S 8(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Evolution basin of porto de São Francisco do Sul - Laje da Cruz - Demolition

Chart n° 1804

Demolition of Laje da Cruz in area limited by positions:

a) 26° 13'.94 S 48° 38'.42 W c) 26° 14'.02 S 48° 38'.35 W
b) 26° 13'.99 S 48° 38'.34 W d) 26° 14'.03 S 48° 38'.44 W

Existence of 4 (four) special light-buoys signaling the area. Time of detonations between 16:00 and 18:00, daily. Period: 15/DEC/06 to 15/OCT/07.

Boats involved: tug Corsário and drill rig Plakafor.

This Notice cancels Radio Warning n° S 7232/07.

S 51(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Guanabara – Near Ponta da Armação – Existence of platform

Charts n°s 1515, 1512 and 1511

Name – Jagson Pionner (ex-Chaparral) Position – 22° 52'.97 S 43° 08'.40 W

Existence of "platform disused" in the position, signaled with red fixed light in masthead towers and by three lanterns not synchronized with characteristic: Mo(U) B;

Detailed phase: W 0.5 – ECL. 0.5, W 0.5 – ECL. 0.5 and W 1.5 – ECL. 1.5;

Period: 5 seconds; and

Luminous range: 4 nautical miles.

This Notice cancels Radio Warning nº S 7723/07.

S 98(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Sepetiba - Main fairway to porto de Itaguaí - Existence of minor depths

Charts nºs 1623 - 1622 - 1607

Main channel (evolution basin) "Dragado a 17.4m (2004)", existence of minor depths in following positions: a) 22° 56'.25 S 43° 49'.65 W - 16.2 metres, b) 22° 56'.35 S 43° 49'.59 W - 17.2 metres, c) 22° 56'.41 S 43° 49'.64 W - 17.3 metres and d) 22° 56'.37 S 43° 49'.71 W - 16.9 metres.

This Notice replaces Temporary Notice nº S 32(T)/06.

S 99(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Sepetiba - Near porto de Itaguaí - Praia do Leste - Existence of wrecked tug

Charts nºs 1623 - 1622

Position - 22° 55'.99 S 43° 52'.29 W

Existence of boat wrecked in the position, signaled by red barrels.

This Notice cancels Radio Warning nº S 7643/06.

S 100(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Parati - Near Parati - Provisional alteration in nautical signal

Chart nº 1633

Name - Laje Boa Vista beacon
New denomination - Laje Boa Vista (starboard hand) small lighthouse
Position - 23° 13'.85 S 44° 42'.45 W
Characteristic: Fl.R
Detailed phase: R 0,3 - Ecl. 2,7
Period: 3 seconds
Luminous intensity: 6 candelas
Luminous range: 2 nautical miles
Geographical range: 3 nautical miles
Height: 2 metres
Description: "PVC" tube with red concrete

The existing isolated danger beacon in the position was provisionally replaced by starboard hand lateral small lighthouse.

This Notice cancels Radio Warning nº S 8504/05.

S 107(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Guanabara - Near ilha do Mocanguê - Anchorage area nº 2 - Existence of submerged wreckage

Charts nºs 1515 - 1512

Position - 22° 51'.43 S 43° 08'.65 W

Existence of submerged wreckage (iron type Almirantado) in the position, with local depth of 14.0 metres.

This Notice cancels Radio Warning nº S 8563/06.

S 129(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Porto de Paranaguá - Dredged channel (SEÇÃO "B" and SEÇÃO "C") - Existence of least depths

Chart nº 1822

In Seção "B" [Dragado a 11.0 m (2003)], existence of minor depths in following positions:

- a) 25° 30'.13 S 48° 31'.30 W - 9,1 metres
- b) 25° 30'.12 S 48° 31'.40 W - 9,0 metres

In Seção "C" [Dragado a 9.7 m (2003)], existence close to quay of minor depths in following positions:

- a) 25° 30'.13 S 48° 30'.63 W - 9,2 metres
- b) 25° 30'.14 S 48° 30'.73 W - 6,5 metres
- c) 25° 30'.17 S 48° 30'.88 W - 6,5 metres
- d) 25° 30'.16 S 48° 30'.96 W - 8,4 metres
- e) 25° 30'.15 S 48° 31'.10 W - 9,4 metres
- f) 25° 30'.14 S 48° 31'.18 W - 9,0 metres

This Notice replaces Temporary Notice nº S 44(T)/07.

S 7(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – SOUTH COAST

East of Itajaí – Alteration in position of buoys with floating fish attractors

Charts n°s 21070 (INT 2008) – 30 (INT 201)

Positions: a) Buoy n° 1 Position - 27° 01'.12 S 46° 33'.21 W d) Buoy n° 4 Position - 26° 48'.98 S 46° 22'.75 W
b) Buoy n° 2 Position - 26° 41'.81 S 46° 31'.08 W e) Buoy n° 5 Position - 26° 31'.37 S 46° 15'.82 W
c) Buoy n° 3 Position - 26° 23'.20 S 46° 23'.43 W f) Buoy n° 6 Position - 26° 18'.46 S 46° 03'.31 W

Existence in the positions of conical unlit buoys with floating fish attractors in yellow color and fitted with radar reflector.
(Period: FEB/98 to 01/JUL/08)

This Notice replaces Temporary Notice n° S 38(T)/07.

S 9(T)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST

Baía de Guanabara – Near Terminal Marítimo Alte. Tamandaré – Anchorage n° 8 – Existence of minor depths

Chart n° 1512

Existence of minor depths in the following positions:

a) 22° 48'.54 S 43° 08'.48 W – 15,2 metres b) 22° 48'.60 S 43° 08'.47 W – 14,4 metres
c) 22° 48'.71 S 43° 08'.48 W – 14,3 metres d) 22° 48'.80 S 43° 08'.29 W – 14,0 metres
e) 22° 48'.94 S 43° 08'.44 W – 14,2 metres.

S 21(T)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST

Rio Grande – Fairway to Terminals – Existence of minor depth

Chart n° 2101

Existence of minor depth inside channel "Dragado a 13,8m (1995)" in following positio: 32° 11'.07 S 52° 04'.89 W – 13,0 metres.

S 22(T)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST

Santos – Canal de Piaçaguera – Existence of minor depths

Chart n° 1701

Existence of minor depths inside "SEÇÃO C", "Dragado a 6m (2002)" at north of isobathic line of 6 metres limited by following positions:

a) 23° 54'.82 S 46° 22'.08 W
b) 23° 54'.90 S 46° 21'.92 W
c) 23° 54'.96 S 46° 21'.68 W

S 38(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Guanabara - Enseada de Icarai - Existence of minor depths

Charts n°s 1511 and 1512

Existence of minor depths in following positions:

a) 22° 54'.84 S 43° 06'.78 W - 4.2 metres;
b) 22° 54'.81 S 43° 07'.32 W - 4.2 metres; and
c) 22° 55'.14 S 43° 07'.41 W - 4.9 metres.

S 53(T)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST

Barra de Paranaguá – Existence of minor depths

Chart n° 1821

Existence of minor depths in the following positions:

a) 25° 36'.62 S 48° 17'.08 W – 12,5 metres
b) 25° 37'.26 S 48° 16'.60 W – 13,8 metres
c) 25° 36'.60 S 48° 17'.12 W – 11,7 metres.

This Notice replaces Temporary Notice n° S 8(T)/08 and cancels Radio Warning n° S 4288/08.

S 74(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Near Peruíbe - Existence of oceanographic survey equipment

Chart nº 1700

Position - 24° 18'.51 S 46° 52'.75 W

Existence of current measurer signaled by yellow light-buoy showing red light in position.
(Period: 14/MAR/08 to MAR/09)

This Notice replaces Temporary Notice S 47(T)/08 and cancels Radio Warning nº S 4455/08.

S 75(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Parati - Saco Jurumirim - Existence of barge shipwrecked

Chart nº 1633

Position - 23° 11'.82 S 44° 39'.75 W

Existence of barge shipwrecked in the position.

This Notice cancels Radio Warning nº S 7657/08.

S 85(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía da Ilha Grande - Near ilha Itacuatiba - Existence of barge shipwrecked

Charts nºs 1636 and 1632

Position - 23° 04'.70 S 44° 15'.90 W

Existence of barge shipwrecked in the position.

This Notice cancels Radio Warning nº S 7883/08.

S 96(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Santos – Fairway to porto de Santos – Existence of minor depths

Chart nº 1701

Existence of minor depths inside the Dredged channel to 12.0m (2004), Section “A”, from position 24° 00'.45 S 46° 20'.30 W to light-buoy nº 6, being the minor depth found 10.2 metres in position 23° 59'.55 S 46° 19'.56 W.

This Notice replaces Temporary Notice nº S 39(T)/08.

S 142(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

East of Cabo de São Tomé – Existence of mooring buoys and monobuoy

Charts nº s 21070(INT.2008) - 70

Positions: a) 22° 21'.85 S 40° 20'.43 W - 2 bóias b) 23° 29'.23 S 41° 19'.22 W - 4 bóias
c) 22° 22'.35 S 39° 53'.67 W - 8 bóias d) 22° 03'.65 S 39° 56'.99 W - 8 bóias
e) 22° 21'.75 S 40° 02'.67 W - 8 bóias f) 22° 15'.42 S 40° 28'.08 W - 8 bóias
g) 22° 30'.30 S 40° 31'.43 W - 1 bóia h) 22° 14'.28 S 40° 20'.20 W - monobóia (SMB-4)

Existence of mooring buoys in positions a) to f) and monobuoy (SMB-4) in position h).

Chart nºs 23000 (INT.2123)

Existence of mooring buoys in positions a), b), e), f) and g) and monobuoy (SMB-4) in position h).

This Notice cancels Radio Warning nº 0598/06.

S 150(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Dredging in operation

Chart nº 1623

Baía de Sepetiba - Main fairway and evolution basin to Terminal de Minério, between pair of light-buoys nºs 13 and 14 and Terminal de Minério.

Boats operating in the area.

(Beginning: 20/JUN/08) (End: JUL/09)

S 151(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Dredging in operation

Chart nº 1636

Baía de Jacuacanga – Fairway to Brasfels shipyard – Buoys established to signal dredging area in the following positions:

- a) 23° 00'.92 S 44° 14'.72 W d) 23° 00'.80 S 44° 14'.86 W
b) 23° 00'.61 S 44° 14'.73 W e) 23° 00'.62 S 44° 14'.88 W
c) 23° 00'.30 S 44° 14'.74 W f) 23° 00'.43 S 44° 14'.91 W.
(End: DEC/08)

S 152(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Dredging in operation

Chart nº 1701

Canal de Piaçaguera – Fairway to Terminal da Ultrafertil and Terminal da Cosipa – Área limited by specials light-buoys with characteristic: Fl. Y – Period: 8 seconds – Luminous range: 5 nautical miles in following positions:

- a) Light-buoy nº 1 - 23° 54'.92 S 46° 22'.22 W d) Light-buoy nº 4 - 23° 53'.93 S 46° 22'.52 W
b) Light-buoy nº 2 - 23° 54'.85 S 46° 22'.15 W e) Light-buoy nº 5 - 23° 52'.45 S 46° 22'.68 W
c) Light-buoy nº 3 - 23° 53'.98 S 46° 22'.57 W f) Light-buoy nº 6 - 23° 52'.47 S 46° 22'.45 W.
(Beginning: 31/MAR/07) (End: 6/FEB/09)

S 197(T)/08 SOUTH ATLANTIC- BRASIL - SOUTH COAST

Canal Norte de Santa Catarina - Near ponta Grossa and ponta dos Morretes - Existence of underwater rock and light-buoy

Charts nºs 1903 - 1902

- Positions: a) 27° 25'.70 S 48° 30'.80 W
b) 27° 25'.50 S 48° 30'.50 W

Existence of dangerous underwater rock of uncertain depth in position a) and signaled by north cardinal light-buoy with characteristic: RB, period: 1 second, detailed phase: W 0,3 - Ecl. 0,7 and luminous range: 5 nautical miles in position b).

This Notice cancels Radio Warning nº S 8664/08.

S 215(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Fairway to porto de Itajaí – Existence of minor depths

Chart nº 1801

In SECTION "A" Dragado a 10.0 m (2007) – Existence of depths less than 10.0 metres in position 26° 54'.85 S 48° 37'.96 W - 9.7 metres.

In SECTION "B" Dragado a 10.0 m (2007) – Existence of depths less than 10.0 metres in positions:

- a) 26° 54'.15 S 48° 39'.26 W - 9.7 metres; d) 26° 53'.96 S 48° 39'.69 W - 9.5 metres; and
b) 26° 54'.78 S 48° 38'.65 W - 9.2 metres; e) 26° 54'.84 S 48° 38'.39 W - 9.7 metres.
c) 26° 54'.52 S 48° 38'.92 W - 9.3 metres;

In SECTION "C" Dragado a 10.0 m (2007) – Existence of depths less than 10.0 metres in positions:

- f) 26° 54'.05 S 48° 39'.75 W - 8.4 metres; j) 26° 54'.02 S 48° 39'.94 W - 9.5 metres; and
g) 26° 53'.87 S 48° 40'.07 W - 9.2 metres; j) 26° 54'.05 S 48° 39'.82 W - 9.6 metres.
h) 26° 53'.90 S 48° 40'.04 W - 9.5 metres;

S 226(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Dredging in operation

Chart nº 1515

Ilha da Conceição - Mooring basin of quay of Mauá shipyard (Unidade III) - Area limited by positions:

- a) 22° 51'.78 S 43° 06'.99 W c) 22° 51'.85 S 43° 06'.90 W
b) 22° 51'.76 S 43° 06'.96 W d) 22° 51'.87 S 43° 06'.93 W

Boats operating in the area.

(Beginning: 13/JUN/08) (End: 24/DEC/08)

This Notice replaces Temporary Notice nº S 190(T)/08.

S 227(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Terminal Marítimo de São Sebastião - Existence of minor depths

Chart nº 1643

- Positions: a) 23° 48'.65 S 45° 23'.80 W c) 23° 48'.55 S 45° 23'.67 W
b) 23° 48'.63 S 45° 23'.75 W

Existence of depths less than 5,0 metres between the line defined by the positions and the isobathic line of 5 metres.

Charts n°s 1641 - 1642 - 1645 and Plan

Positions: a) 23° 48'.62 S 45° 23'.78 W c) 23° 48'.52 S 45° 23'.66 W
b) 23° 48'.60 S 45° 23'.73 W

Existence of depths less than 5,0 metres between the line defined by the positions and the isobathic line of 5 metres.

This Notice replaces Temporary Notice n° S 84(T)/08.

S 66(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Canal de Piaçagüera - Existence of minor depths

Chart n° 1701

Positions: a) 23° 54'.50 S 46° 22'.39 W d) 23° 52'.87 S 46° 22'.55 W
b) 23° 54'.38 S 46° 22'.44 W e) 23° 54'.35 S 46° 22'.47 W
c) 23° 53'.30 S 46° 22'.55 W

Existence in positions a), b) and c) of minor depths 6.6, 7.9 and 7.5 metres, respectively.

The legend "Dragado a 12m(1991)" will be replaced by "Dragado a 6.6m(2004)" in positions d) and e).

This Notice cancels Preliminary Notice n° S 153(P)/04.

S 54(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Near porto de Paranaguá, ilha Biguá and inflammable products quay - Existence of least depths

Chart n° 1822

Positions: a) 25° 29'.19 S 48° 30'.20 W c) 25° 30'.14 S 48° 32'.03 W
b) 25° 30'.16 S 48° 32'.07 W d) 25° 30'.14 S 48° 31'.97 W

The depths 6.6, 3.9, 4.7 and 4.3 metres will be inserted in positions a), b), c) and d), respectively.

S 86(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Near Porto Belo - Ponta de Porto Belo - Existence of rock which does not cover

Charts n°s 1810 - 1902

Positions: a) 27° 07'.02 S 48° 30'.32 W b) 27° 07'.21 S 48° 30'.23 W

Existence of dangerous rock which does not cover in the positions.

The geographic coordinates are in datum: "WGS-84".

S 179(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Fairway to porto de Laguna - Small lighthouse reconstructed

Charts n°s 1901 - 1909 - 1910 - 1911

Name - Laguna Sul Position - 28° 29'.72 S 48° 44'.77 W
New position - 28° 29'.75 S 48° 44'.74 W

Small lighthouse reconstructed in new position, remaining without alteration the other information.

This Notice cancels Radio Warning n° S 8995/06.

S 184(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Rio de Janeiro - Near restinga de Jacarepaguá - Sewer outfall pipeline laying

Charts n°s 1506 - 1620 - 23100 (INT.2124)

Positions: a) 23° 00'.75 S 43° 22'.31 W b) 23° 03'.46 S 43° 22'.29 W

Sewer outfall pipeline laying between positions. (End: 05/MAR/2007)

This Notice replaces Preliminary Notice n° S 154(P)/06.

S 43(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía da Ilha Grande (East Part) - Fairway to Terminal Ilha Guaíba - Existence of minor depths

Chart nº 1621

Channel "Dragado a 22,5m (2006)", existence of minor depths close to limit of left edge of channel, between light-buoys nºs 2 and 6A.

This Notice replaces Preliminary Notice nº S 20(P)/07.

S 56(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – SOUTH COAST

Baía de Guanabara – Ponta do Barão and Ilha d'Água – Existence of aqueduct

Charts nºs 1512 and 1501

Positions: a) 22° 47'.86 S 43° 10'.32 W (Ponta do Barão)
b) 22° 48'.72 S 43° 09'.82 W (Ilha d'Água)

Existence of "aqueduct" between positions a) and b).

S 89(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Fairway to porto de Rio Grande - Near fertilizers and oil tanker terminals - Existence of submerged obstacle

Chart nº 2112

Parallels - 32° 04'.67 S and 32° 04'.72 S Meridians - 52° 05'.72 W and 52° 05'.69 W
Positions: a) 32° 04'.69 S 52° 05'.65 W b) 32° 04'.64 S 52° 05'.63 W

Existence of area dangerous to navigation limited by parallels and meridians, with submerged obstacle in position a), signaled by a isolated danger unlit buoy in position b). (Period: until APR/07)

This Notice replaces Preliminary Notice nº S 58(P)/06.

S 113(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Guanabara - Near Terminal Marítimo Alte. Tamandaré - Anchorage area nº 8 - Existence of minor depths

Chart nº 1512

Existence of minor depths in following positions:

- a) 22° 48'.54 S 43° 08'.48 W - 15.2 metres
- b) 22° 48'.60 S 43° 08'.47 W - 14.4 metres
- c) 22° 48'.71 S 43° 08'.48 W - 14.3 metres
- d) 22° 48'.80 S 43° 08'.29 W - 14.0 metres
- e) 22° 48'.94 S 43° 08'.44 W - 14.2 metres

This Notice cancels Radio Warning nº S 8645/07.

S 118(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Guanabara - Near ilha do Braço Forte, ilha Jurubaíba and ilha Casa de Pedras - Alteration in luminous range and detailed phase of small lighthouse

Chart nº 1501

Name - Gravataí small lighthouse
Position - 22° 47'.64 S 43° 07'.00 W
New luminous intensity: 8 cd
New luminous range: 2 nautical miles
New detailed phase: B. 0.5 - Ecl. 1.5, B. 0.5 - Ecl. 7.5
The luminous range was altered from "7M" to "2M".
This Notice cancels Radio Warning nº S 8628/07.

S 55(P)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Near ilha da Madeira and canal de São Francisco - Dredging and construction works

Charts nºs 1622 - 1623

Positions: a) 22° 56'.85 S 43° 44'.52 W e) 22° 56'.20 S 43° 49'.31 W i) 22° 56'.73 S 43° 47'.43 W
b) 22° 57'.82 S 43° 44'.55 W f) 22° 55'.38 S 43° 49'.21 W j) 22° 55'.65 S 43° 46'.92 W
c) 22° 57'.85 S 43° 49'.21 W g) 22° 55'.30 S 43° 47'.22 W l) 22° 56'.93 S 43° 46'.73 W
d) 22° 56'.94 S 43° 50'.30 W h) 22° 56'.12 S 43° 48'.29 W m) 22° 57'.23 S 43° 46'.89 W

Dredging and construction works inside the area limited by positions a), b), c), d), e), f) and g).

Existence of special light-buoys with characteristics: "Lp.A", period: 3 seconds in positions c) and d), special light-buoy with characteristic: "Lp(4) A", period: 10 seconds in position e) and special light-buoy with characteristic: "Lp.A", period: 10 seconds in position b). The luminous range of these buoys is 3 nautical miles.

Existence of yellow fixed lights with 1 nautical mile range in positions h) and i) signaling extremities of ducts, six yellow unlit buoys between positions h) and g) and five yellow unlit buoys between positions i) and j) signaling the path of the ducts, yellow rhythmic lights in positions l) and m) signaling the extremities of pile excavation area and white fixed lights to illuminate the piles.

Boats operating in area.

Dredging: (Beginning: 31/OCT/06) (End: 30/JUN/08)

Works: (Beginning: 31/OCT/06) (End: 24/MAR/09)

This Notice cancels Radio Warning nº S 7530/08.

S 105(P)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – SOUTH COAST

Baia de Paranaguá – Fairway and maneuver basin of Terminal da Ponta do Felix – Existence of silting up and minor depths

Chart nº 1822

Existence of silting up between pairs of light-buoys 1/2 and 7/8, with minor depths found in the following positions:

a) 25° 29'.48 S 48° 34'.64 W - 6.3 metres and

b) 25° 29'.19 S 48° 36'.27 W - 6.2 metres.

Existence of silting up between pairs of light-buoys 13/14 and 15/16, with minor depth found in the following position:

25° 28'.02 S 48° 39'.72 W - 6.2 metres.

Existence of silting up inside the maneuver basin, with minor depths found in the following positions:

a) 25° 27'.32 S 48° 40'.50 W - 6.0 metres

c) 25° 27'.28 S 48° 40'.44 W - 6.9 metres.

b) 25° 27'.44 S 48° 40'.40 W - 6.8 metres and

This Notice cancels Radio Warning nº S 8242/08.

S 132(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST

Works on water – Rock embankment and pier

Chart nº 1635

Enseada de Ubatuba – In front of Ubatuba late Clube – Rock embankment and pier constructed between approximate positions:

1) 23° 27'.40 S 45° 03'.55 W 2) 23° 27'.35 S 45° 03'.48 W.

S 133(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST

Works on water - Bridge

Chart nº 1702

Iguape in vicinity – Bridge constructed.

S 134(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST

Works on water – Quay and port terminal

Charts nºs 1801 and 23300 (INT.2126)

I – Itajaí vicinity – Rio Itajaí-Açu – Quay under construction in position 26° 52'.57 S 48° 42'.63 W.
(Beginning: 1/AUG/05) (End: MAR/08)

II - Itajaí vicinity – Rio Itajaí-Açu – Terminal Portuário de Navegantes under construction among approximate positions:

1) 26° 53'.36 S 48° 39'.85 W 4) 26° 53'.80 S 48° 40'.14 W

2) 26° 53'.35 S 48° 39'.93 W 5) 26° 54'.08 S 48° 39'.26 W.

3) 26° 53'.59 S 48° 40'.17 W

(Beginning: OCT/05) (End: AUG/07)

S 135(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST

Works on water – Amplification of mole

Chart nº 1901

Porto de Laguna – Ampliation in mole south – Among positions:

1) 28° 29'.77 S 48° 44'.82 W 3) 28° 29'.82 S 48° 44'.65 W.

2) 28° 29'.77 S 48° 44'.68 W

(Beginning: 16/DEC/02) (End: indeterminate)

S 136(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST

Works on water - Land fill

Chart nº 1905

Ilha de Santa Catarina – Praia do Matadouro – Hidraulic land fill between bridge Hercilio Luz and ponta do Leal.

Beginning: 22/JUN/06) (End: JUN/07)

S 137(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST

Works on water - Barge anchorage

Chart nº 2102

São José do Norte – Barge anchorage constructed in position 32° 00'.90 S 52° 02'.70 W.

S 138(P)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – SOUTH COAST

Works on water – Ampliação de cais, píer, ampliação de molhe e ponte

Chart nº 2112

I - Porto do Rio Grande, fairway and in vicinity – Ilha do Terraplano de Leste – Ampliation of quay concluded among positions:

- 1) 32° 01'.87 S 52° 04'.58 W 3) 32° 01'.90 S 52° 04'.55 W
2) 32° 01'.87 S 52° 04'.57 W 4) 32° 01'.90 S 52° 04'.57 W.

II - Porto do Rio Grande, fairway and in vicinity – Pier constructed between positions:

- 1) 32° 06'.55 S 52° 06'.38 W 2) 32° 06'.27 S 52° 06'.32 W.

III - Porto do Rio Grande, fairway and in vicinity – Pier constructed between positions:

- 1) 32° 07'.50 S 52° 06'.20 W 2) 32° 07'.67 S 52° 06'.20 W.

IV - Porto do Rio Grande, fairway and in vicinity – Amplification of east mole concluded among positions:

- 1) 32° 11'.09 S 52° 04'.63 W 3) 32° 11'.20 S 52° 04'.52 W
2) 32° 11'.04 S 52° 04'.56 W 4) 32° 11'.21 S 52° 04'.60 W.

V - Porto do Rio Grande, fairway and in vicinity – Bridge constructed between Machadinho and Marinheiros islands.

VI - Porto do Rio Grande, fairway and in vicinity – Pier Copesul – Works in dolphin concluded in position 32° 04'.08 S 52° 05'.55 W.

VII - Barra do porto do Rio Grande – Ampliation of west and east moles – Mole W – Among positions:

- 1) 32° 11'.08 S 52° 05'.10 W 3) 32° 11'.49 S 52° 04'.74 W
2) 32° 11'.06 S 52° 05'.06 W 4) 32° 11'.51 S 52° 04'.79 W

Mole E – Among positions:

- 5) 32° 11'.10 S 52° 04'.62 W 7) 32° 11'.35 S 52° 04'.43 W
6) 32° 11'.08 S 52° 04'.57 W 8) 32° 11'.37 S 52° 04'.48 W

(Beginning: JUL/01) (End: 31/DEC/07)

Existence of submerged rock with unknown depth non-charted in areas limited by the above positions.

VIII - Existence of two special light-buoys with characteristic: intermitent flashings and luminous range 8 nautical miles in positions:

- a) 32° 11'.03 S 52° 05'.05 W and b) 32° 11'.43 S 52° 04'.85 W to signal fixation of balance berms of moles. (Period: 03/FEB/07 to 31/DEC/07)

S 198(P)/08 SOUTH ATLANTIC- BRASIL - SOUTH COAST

Works on waters - Terminal for containers

Chart nº 1804

Rio São Francisco do Sul - Figueira do Pontal (Itapoá) - Terminal for containers under construction. Area signaled by two special light-buoys in positions: a) 26° 11'.28 S 48° 36'.39 W - Lp.A. 3s 3M and

- b) 26° 11'.09 S 48° 35'.81 W - Lp.A. 3s 3M

(Beginning: 4/NOV/08) (End: 31/AUG/09)

This Notice cancels Radio Warning nº S 8732/08.

S 199(P)/08 SOUTH ATLANTIC- BRASIL - SOUTH COAST

Near Terminal da Ilha Guaíba - Existence of light-buoys

Chart nº 1621 and Plan

- Positions: a) 23° 02'.00 S 44° 02'.00 W
b) 23° 04'.99 S 44° 01'.83 W

Existence in positions a) and b) of "west cardinal light-buoy", with characteristic: R(9)W and period: 15 seconds.

This Notice cancels Radio Warning nº S 8699/08.

S 210(P)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – SOUTH COAST

Works on waters – Amplification of Terminal for Containers

Chart nº 1701

Fairway to Terminal for Containers (TECON 4) – Amplification of TECON 4.

(Beginning: 17/JUL/08) (End: 17/JAN/10)

This Notice replaces Preliminary Notice nº S 163(P)/08.

S 234(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST

Works on water – Ampliation of quay, maritime terminal

Charts nºs 1511 E 1501

I - Baía de Guanabara - Enseada de Jurujuba - Pr. de Jurujuba - Ampliation of quay.
(Beginning: 04/APR/05) (End: 31/DEC/05)

II - Baía de Guanabara – North of Ilha do Governador – Terminal Marítimo de Granéis Líquidos (POLIBRASIL) constructed between positions:

a) 22° 45'.74 S 43° 09'.20 W; and b) 22° 45'.81 S 43° 09'.19 W.

Existence of "small lighthouse" with yellow fixed light to signal extremity of the terminal.

(The coordinates are in datum: C. Alegre)

And duct laying among positions:

c) 22° 44'.41 S 43° 13'.64 W; d) 22° 44'.52 S 43° 13'.52 W; and

e) 22° 45'.80 S 43° 09'.20 W.

III - Baía de Guanabara – Near ilha Viraponga – Terminal Marítimo de Gás Natural Liquefeito (GNL) constructed centered in position:
22° 46'.97 S 43° 07'.92 W.

This Notice replaces Preliminary Notice nº S 131(P)/08.

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

S 3(P)/09 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Fairway to Terminal de São Sebastião(Parte Sul) - Near ponta da Sela - Existence of minor depths and shoal

Charts nºs 1642 - 1645

Positions: a) 23° 52'.34 S 45° 27'.31 W c) 23° 53'.24 S 45° 27'.83 W; and
b) 23° 52'.60 S 45° 27'.41 W d) 23° 52'.39 S 45° 27'.37 W.

Existence of minor depths in the channel "Dragado a 24m (2005)", in positions a), b) and d) of 23.3, 23.8 and 22.5 meters, respectively.

Existence of shoat in position c) of 9.9 meters.

This Notice replaces Preliminary Notice nº S 228(P)/08.

INLAND WATERS IN GENERAL

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

HG 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existence of silting up

Chart nº 2105

Canal da Feitoria

Silting up along the channel, in area among small lighthouses nºs 68 and 71 and unlit buoys nºs 80 and 83. Due to narrowing of the channel, mariners, during navigation, should keep between longitudinal axis of the channel and at a minimum depth of 15 metres from the edge of the channel delimited by pairs signals. Put in mind that the buoyage is at 35 metres from the edges of the channel, outward.

Mariners in this area should avoid crossing and surpass vessels.

This Notice replace Preliminar Notice nº P 83(P)/93.

HG 90(T)/94 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canal do Gravataí - ilha do Humaitá vicinity - Existence of stranded wreck

Chart nº 2113

Position - 29° 58'.45 S 51° 12'.15 W

Existence of stranded wreck in the position, signaled by a "isolated danger buoy".

This Notice cancels Radio Warning nº P 7384/94.

HG 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Rio Guaíba - Porto Alegre and ilha do Chico Inglês vicinity - Existence of sunken wreck

Charts nºs 2113 - 2109 - 2111 - 2140

Position - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Existence of sunken wreck in position, signaled by a "isolated danger unlit buoy".

This Notice cancels Radio Warning nº P 7203 and Temporary Notice nº S 33(T)/95.

HG 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existence of area silted up

Charts nºs 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112

Deficient buoyage due to existence of areas silted up with estimated reestablishment after dredging, affecting safety of navigation in channels: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão and das Pedras Brancas. Mariners should navigate in the referred channels only in daylight, with good visibility and with full knowledge of area.

This Notice cancels Radio Warning nº P 7791/97 and Temporary Notice nº P 127(T)/97.

HG 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Ponta do Melo vicinity - Canal do Cristal - Existence of silting up

Charts nºs 2109 - 2111 - 2140

Position - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Existence of silting up in the channel of the Cristal small lighthouse Cristal nº 129 vicinity.

This Notice cancels Radio Warning nº P 7675/96.

HG 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Channels: Coroa do Meio, Junco, Belém, Leitão and Pedras Brancas - Existence of minor depths

Charts nºs 2103 - 2108 - 2109

Existence of minor depths 4,5 metres in Coroa do Meio channel between Coroa do Meio nº 56 and Gambeta nº 55 small lighthouses, 4,5 metres in Junco and Belém channels between light-buoy nº 114 and the unlit buoy Belém nº 109, 4,3 metres in Leitão channel near light-buoy nº 132 and 4,3 metres in Pedras Brancas channel between Piava nº 127 and Veleiros do Sul small lighthouses in Vila Assunção.

This Notice cancels Radio Warning nº P 7131/98.

HG 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Ponta do Laranjal vicinity - Canal da Barra - Alterations in bathymetry, in limit of channel and in dredged channel

Charts nºs 2104 - 2103

Positions: a) 31° 48'.20 S 52° 10'.55 W f) 31° 47'.75 S 52° 11'.92 W k) 31° 47'.44 S 52° 12'.69 W
b) 31° 48'.22 S 52° 10'.55 W g) 31° 47'.63 S 52° 12'.21 W l) 31° 47'.46 S 52° 12'.70 W
c) 31° 47'.77 S 52° 11'.77 W h) 31° 47'.67 S 52° 12'.22 W m) 31° 47'.39 S 52° 12'.91 W
d) 31° 47'.80 S 52° 11'.78 W i) 31° 47'.51 S 52° 12'.53 W
e) 31° 47'.73 S 52° 11'.91 W j) 31° 47'.53 S 52° 12'.54 W

Mariners should be attentive to the new limit of channel of Barra: At "starboard hand" among positions a), c), e), g), i), k) and m) and at "port hand" among b), d), f), h), j) and l).

The legend "Dragado a 4,3 m (1999)" will be inserted in new channel of Barra.

The legend "Dragado a 2,4m (1983)" will be canceled from old channel of Barra.

HG 143(P)/03 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Near Pedras Brancas channel - Existence of rocks

Charts n°s 2109 - 2111

Positions: a) 30° 06'.06 S 51° 16'.54 W d) 30° 05'.88 S 51° 16'.13 W
b) 30° 05'.87 S 51° 16'.44 W e) 30° 05'.85 S 51° 16'.15 W
c) 30° 05'.93 S 51° 16'.19 W

Existence in positions a), b), c), d) and e) of dangerous underwater rock with depths of 5.4, 2.8, 5.7, 4.1 and 7.2 metres, respectively.

HG 173(P)/06 BRASIL – LAGO DO PARANOÁ

Work on water - Bridge

Charts n°s 2791 and 2792

Lago Paranoá - Ponta dos Clubes a Rasgado - Bridge constructed among positions:
a) 15° 49'.17 S 47° 49'.92 W b) 15° 49'.37 S 47° 49'.77 W c) 15° 49'.68 S 47° 49'.62 W.

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

Nil.

SPECIAL PERMANENT NOTICES

SPECIAL PERMANENT NOTICES in force, published in former Notices to Mariners:

SPN 12/95 AERIAL SPACES FOR FIRING PRACTICES AND/OR ROCKET LAUNCHING WHOSE LIMITS COVER MARITIME AREAS

RESTRICTED AREAS

AQUIRAZ AREA Position - 03° 55'.00 S 38° 20'.00 W.

Circular area for gunnery exercise with 2.7 miles radius, centred in the position. It comes into operation once the NOTAM is promulgated (warning for aeromariners).

JANGADA A AREA Positions: a) 03° 03'.00 S 38° 22'.00 W d) 03° 38'.00 S 38° 37'.00 W
b) 03° 14'.00 S 37° 54'.00 W e) 03° 37'.00 S 38° 40'.00 W
c) 03° 36'.00 S 38° 21'.00 W f) 03° 43'.00 S 38° 28'.00 W

Area situated among positions a), b), c), d), e) and a), having positions c) and d) joined by an area of 10.0 miles centred in position f). It is of permanent nature.

BARREIRA AREA Positions: a) 05° 54'.00 S 35° 11'.00 W c) 05° 47'.00 S 34° 56'.30 W
b) 05° 56'.00 S 35° 11'.00 W d) 06° 03'.90 S 34° 57'.20 W

Area for missile launching situated among positions a), b), c), d) and a). It is of permanent nature.

SATÉLITE AREA Positions: a) 04° 59'.30 S 34° 31'.60 W d) 05° 54'.00 S 35° 11'.00 W
b) 05° 28'.30 S 34° 09'.70 W e) 05° 56'.00 S 35° 11'.00 W
c) 05° 38'.80 S 35° 02'.50 W f) 06° 23'.60 S 34° 19'.90 W

Area for rockets launching situated among positions a), b), c), d), e), f) and a). It comes into operation once the NOTAM is promulgated (warning for aeromariners).

PIRANGI AREA Positions: a) 06° 03'.90 S 34° 52'.70 W d) 06° 07'.00 S 34° 45'.30 W
b) 05° 49'.50 S 34° 51'.30 W e) 05° 54'.50 S 35° 14'.90 W
c) 05° 47'.80 S 34° 43'.50 W

Area for firing exercise situated among positions a), b), c), d) and a), forming as an internal limit an arc of 24 miles radius and as an outer limit an arc of 32 miles radius, both centred in position e). It comes into operation once the NOTAM is promulgated (warning for aeromariners).

TOUROS AREA Positions: a) 05° 15'.00 S 34° 45'.00 W c) 04° 51'.00 S 34° 57'.00 W
b) 05° 07'.00 S 34° 38'.00 W d) 05° 00'.00 S 35° 03'.00 W

Area for firing exercise situated among positions a), b), c), d) and a). It comes into operation once the NOTAM is promulgated (warning for aeromariners).

MARTE AREA Positions: a) 05° 26'.00 S 35° 05'.00 W c) 04° 01'.00 S 35° 06'.00 W
b) 05° 18'.00 S 34° 58'.00 W d) 05° 01'.00 S 35° 18'.00 W

Area for gunnery exercise situated among positions a), b), c), d) and a). It comes into operation once the NOTAM is promulgated (warning for aeromariners).

RESTINGA AREA Positions: a) 23° 04'.00 S 43° 52'.00 W c) 23° 10'.00 S 43° 52'.00 W
b) 23° 04'.00 S 43° 47'.33 W

Circular area for firing exercise of 5.5 miles radius, centered in position a), limited by straight line joining positions b) and c). It is of permanent nature.

MARAMBAIA AREA Positions: a) 23° 02'.00 S 43° 51'.00 W c) 23° 02'.00 S 43° 35'.00 W
b) 23° 05'.00 S 43° 51'.00 W d) 23° 04'.00 S 43° 35'.00 W

Area for firing exercise situated among positions a), b), c), d) and a). It is of permanent nature under visual meteorological conditions and may come into operation once NOTAM is promulgated (warning for aeromariners).

ATLÂNTICO AREA Positions: a) 23° 02'.00 S 43° 36'.00 W c) 23° 37'.00 S 44° 07'.00 W
b) 23° 03'.00 S 43° 35'.00 W d) 23° 20'.00 S 44° 22'.00 W

Exercise area situated among positions a), b), c), d) and a). It comes into operation once the NOTAM is promulgated (warning for aeromariners).

MORÉIA AREA Positions: a) 23° 45'.00 S 42° 30'.00 W c) 24° 20'.00 S 43° 10'.00 W
b) 23° 45'.00 S 43° 10'.00 W d) 24° 20'.00 S 42° 30'.00 W

Area for firing exercise situated among positions a), b), c), d) and a). It comes into operation once the NOTAM is promulgated (warning for aeromariners).

CAMPOS NOVOS AREA Position - 22° 42'.50 S 42° 00'.00 W

Circular area for firing exercise of 1.1 mile radius, centered in the position. It comes into operation once the NOTAM is promulgated (warning for aeromariners).

OCEANO AREA Positions: a) 23° 27'.00 S 43° 52'.00 W c) 24° 08'.00 S 44° 35'.00 W
b) 23° 30'.00 S 43° 50'.00 W d) 23° 45'.00 S 44° 44'.00 W

Area for military aircrafts and firing practices, enclosed by positions a), b), c), d) and a). It is of permanent nature.

PINHAL AREA Position - 29° 59'.42 S 51° 09'.80 W

Area situated between 108° and 123° true courses of Salgado Filho radiobeacon (Porto Alegre), forming a sector whose internal limit is an arc of 60.0 miles radius, centred in the position, with an outer limit of 85.0 miles radius, also centred in the position.

This Notice cancels SPN n° 26/91.

SPN 8/99 INTERNATIONAL COMMISSION ON WHALE - FRANCA WHALE - RECOMMENDATION ON SPECIFIC PRECAUTIONS

Between May and November, franca whales (*Eubalaena australis*), under extinction menace and protected by law, that can have 18 metres length and 40 tons weight, reach Brazilian coast between ilha de Bom Abrigo and Cabo de Santa Marta Grande offering collision risk.

Mariners are advised to have special caution and be attentive when navigate in this period of the year in the area.

SPN 8/01 SUBMARINES IN EXERCISE - PRECAUTIONS

Submarines of Brazilian Navy, when in immersion exercise, may or not be accompanied with a warship.

In the first case, the ship will carry an International Signal Code hanged, informing the presence of at least one submarine in exercise. All the other ones, warship or marchant ship, not in exercise should keep away.

When a vessel look out, on surface, one or two buoys orange painted, showing pulsative fixed white light with little intensity, or even unlighted, she must send a craft to ascertain them, as they may be of a submarine in difficulty, needing help.

The marker and transmitter buoys of Brazilian submarines transmit signals with the following characteristics:

SUBMARINE CLASS TUPI - The marker and trans-mitter buoy of submarine classe Tupi has orange color, with gray vertical bands, 86 centimetres diameter, 2,47 metres height, floating, and pulsative white light, with about 33 pulses every minute. It has two transmitter antennas, being one in HF and another in UHF. The HF antenna has minimum frequency 8364 kHz, potence 15 mW, and emission in cw. The UHF antenna has frequency 243 MHz, potence 250 mW, and emission in cw. It also has one plate with instructions in Portuguese/English with the following words: "AVISAR A AUTORIDADE NAVAL COMPETENTE SUBMARINO AFUNDADO / FINDER INFORM NAVY COAST GUARD OR POLICE DO NOT SECURE TO OR TOUCH". The duration of operative cycle is of 72 hours of functioning. The marker/transmitter buoy is moored to the submarine.

Exemple of sequence of transmission in HF: it begins with a period of silence of 120 seconds - transmits three times the indicative of the sub- marine, in a period about 30 seconds - transmits SOS SOS SOS SOS SOS SOS, in a period of 27 seconds - transmits SUBSUNK SUBSUNK SUBSUNK, in a period of 36 seconds - emits a goniometric signal, during 30 seconds - repeats the sequence - begins a new period of silence of 120 seconds.

In addition to marker/transmitter buoy, a submarine in difficulty can signal with air or oil bubble. When a vessel look out any of these buoys or receive any of the described radio signal, she must communicate this fact with maximum urgency to the nearest warship or to the first authority she could contact. In no hypothesis any type of ship can be moored to the referred buoys.

When operating within Brazilian waters limit, and navigating on surface, submarines may show, in addition to the conventional lights fixed in COLREG, an omnidirectional brown light, intermittent, with 90 pulses every minute, according to rule 36 of COLREG. If necessary, they can show only an intermittent light.

This Notice replaces SPN n° 6/99.

SPN 1/04 PROTOCOL ON ENVIRONMENTAL PROTECTION TO THE ANTARCTIC TREATY

**ANNEX IV
PREVENTION OF MARINE POLLUTION**

**ARTICLE 1
DEFINITIONS**

For the purposes of this Annex:

- (a) "discharge" means any release howsoever caused from a ship and includes any escape, disposal, spilling, leaking, pumping, emitting or emptying;
- (b) "garbage" means all kinds of victual, domestic and operational waste excluding fresh fish and parts thereof, generated during the normal operation of the ship, except those substances which are covered by Articles 3 and 4;
- (c) "MARPOL 73/78" means the International Convention for the Prevention of Pollution from Ships, 1973, as amended by the Protocol of 1978 relating thereto and by any other amendment in force thereafter;
- (d) "noxious liquid substance" means any noxious liquid substance as defined in Annex II of MARPOL 73/78;
- (e) "oil" means petroleum in any form including crude oil, fuel oil, sludge, oil refuse and refined oil products (other than petrochemicals which are subject to the provisions of Article 4);
- (f) "oily mixture" means a mixture with any oil content; and
- (g) "ship" means a vessel of any type whatsoever operating in the marine environment and includes hydrofoil boats, air-cushion vehicles, submersibles, floating craft and fixed or floating platforms.

**ARTICLE 2
APPLICATION**

This Annex applies, with respect to each Party, to ships entitled to fly its flag and to any other ship engaged in or supporting its Antarctic operations, while operating in the Antarctic Treaty area.

**ARTICLE 3
DISCHARGE OF OIL**

1. Any discharge into the sea of oil or oily mixture shall be prohibited, except in cases permitted under Annex I of MARPOL 73/78. While operating in the Antarctic Treaty area, ships shall retain on board all sludge, dirty ballast, tank washing waters and other oily residues and mixtures which may not be discharged into the sea. Ships shall discharge these residues only outside the Antarctic Treaty area, at reception facilities or as otherwise permitted under Annex I of MARPOL 73/78.

2. This Article shall not apply to:

- (a) the discharge into the sea of oil or oily mixture resulting from damage to a ship or its equipment:
 - (i) provided that all reasonable precautions have been taken after the occurrence of the damage or discovery of the discharge for the purpose of preventing or minimising the discharge; and
 - (ii) except if the owner or the Master acted either with intent to cause damage, or recklessly and with the knowledge that damage would probably result; or
- (b) the discharge into the sea of substances containing oil which are being used for the purpose of combating specific pollution incidents in order to minimise the damage from pollution.

**ARTICLE 4
DISCHARGE OF NOXIOUS LIQUID SUBSTANCES**

The discharge into the sea of any noxious liquid substance, and any other chemical or other substances, in quantities or concentrations that are harmful to the marine environment, shall be prohibited.

**ARTICLE 5
DISPOSAL OF GARBAGE**

1. The disposal into the sea of all plastics, including but not limited to synthetic ropes, synthetic fishing nets, and plastic garbage bags, shall be prohibited.

2. The disposal into the sea of all other garbage, including paper products, rags, glass, metal, bottles, crockery, incineration ash, dunnage, lining and packing materials, shall be prohibited.

3. The disposal into the sea of food wastes may be permitted when they have been passed through a comminuter or grinder, provided that such disposal shall, except in cases permitted under Annex V of MARPOL 73/78, be made as far as practicable from land and ice shelves but in any case not less than 12 nautical miles from the nearest land or ice shelf. Such comminuted or ground food wastes shall be capable of passing through a screen with openings no greater than 25 millimeters.

4. When a substance or material covered by this article is mixed with other such substance or material for discharge or disposal, having different disposal or discharge requirements, the most stringent disposal or discharge requirements shall apply.

5. The provisions of paragraphs 1 and 2 above shall not apply to:

- (a) the escape of garbage resulting from damage to a ship or its equipment provided all reasonable precautions have been taken, before and after the occurrence of the damage, for the purpose of preventing or minimising the escape; or
- (b) the accidental loss of synthetic fishing nets, provided all reasonable precautions have been taken to prevent such loss.

6. The Parties shall, where appropriate, require the use of garbage record books.

**ARTICLE 6
DISCHARGE OF SEWAGE**

1. Except where it would unduly impair Antarctic operations:

(a) each Party shall eliminate all discharge into the sea of untreated sewage ("sewage" being defined in Annex IV of MARPOL 73/78) within 12 nautical miles of land or ice shelves;

(b) beyond such distance, sewage stored in a holding tank shall not be discharged instantaneously but at a moderate rate and, where practicable, while the ship is en route at a speed of no less than 4 knots.

This paragraph does not apply to ships certified to carry not more than 10 persons.

2. The Parties shall, where appropriate, require the use of sewage record books.

ARTICLE 7 CASES OF EMERGENCY

1. Articles 3, 4, 5 and 6 of this Annex shall not apply in cases of emergency relating to the safety of a ship and those on board or saving life at sea.

2. Notice of activities undertaken in cases of emergency shall be circulated immediately to all Parties and to the Committee.

ARTICLE 8 EFFECT ON DEPENDENT AND ASSOCIATED ECOSYSTEMS

In implementing the provisions of this Annex, due consideration shall be given to the need to avoid detrimental effects on dependent and associated ecosystems, outside the Antarctic Treaty area.

ARTICLE 9 SHIP RETENTION CAPACITY AND RECEPTION FACILITIES

1. Each Party shall undertake to ensure that all ships entitled to fly its flag and any other ship engaged in or supporting its Antarctic operations, before entering the Antarctic Treaty area, are fitted with a tank or tanks of sufficient capacity on board for the retention of all sludge, dirty ballast, tank washing water and other oil residues and mixtures, and have sufficient capacity on board for the retention of garbage, while operating in the Antarctic Treaty area and have concluded arrangements to discharge such oily residues and garbage at a reception facility after leaving that area. Ships shall also have sufficient capacity on board for the retention of noxious liquid substances.

2. Each Party at whose ports ships depart en route to or arrive from the Antarctic Treaty area undertakes to ensure that as soon as practicable adequate facilities are provided for the reception of all sludge, dirty ballast, tank washing water, other oily residues and mixtures, and garbage from ships, without causing undue delay, and according to the needs of the ships using them.

3. Parties operating ships which depart to or arrive from the Antarctic Treaty area at ports of other Parties shall consult with those Parties with a view to ensuring that the establishment of port reception facilities does not place an inequitable burden on Parties adjacent to the Antarctic Treaty area.

ARTICLE 10 DESIGN, CONSTRUCTION, MANNING AND EQUIPMENT OF SHIPS

In the design, construction, manning and equipment of ships engaged in or supporting Antarctic operations, each Party shall take into account the objectives of this Annex.

ARTICLE 11 SOVEREIGN IMMUNITY

1. This Annex shall not apply to any warship, naval auxiliary or other ship owned or operated by a State and used, for the time being, only on government non-commercial service. However, each Party shall ensure by the adoption of appropriate measures not impairing the operations or operational capabilities of such ships owned or operated by it, that such ships act in a manner consistent, so far as is reasonable and practicable, with this Annex.

2. In applying paragraph 1 above, each Party shall take into account the importance of protecting the Antarctic environment.

3. Each Party shall inform the other Parties of how it implements this provision.

4. The dispute settlement procedure set out in Articles 18 to 20 of the Protocol shall not apply to this Article.

ARTICLE 12 PREVENTIVE MEASURES AND EMERGENCY PREPAREDNESS AND RESPONSE

1. In order to respond more effectively to marine pollution emergencies or the threat thereof in the Antarctic Treaty area, the Parties, in accordance with Article 15 of the Protocol, shall develop contingency plans for marine pollution response in the Antarctic Treaty area, including contingency plans for ships (other than small boats that are part of the operations of fixed sites or of ships) operating in the Antarctic Treaty area, particularly ships carrying oil as cargo, and for oil spills, originating from coastal installations, which enter into the marine environment. To this end they shall:

(a) co-operate in the formulation and implementation of such plans; and

(b) draw on the advice of the Committee, the International Maritime Organization and other international organizations.

2. The Parties shall also establish procedures for cooperative response to pollution emergencies and shall take appropriate response actions in accordance with such procedures.

ARTICLE 13 REVIEW

The Parties shall keep under continuous review the provisions of this Annex and other measures to prevent, reduce and respond to pollution of the Antarctic marine environment, including any amendments and new regulations adopted under MARPOL 73/78, with a view to achieving the objectives of this Annex.

ARTICLE 14 RELATIONSHIP WITH MARPOL 73/78

With respect to those Parties which are also Parties to MARPOL 73/78, nothing in this Annex shall derogate from the specific rights and obligations thereunder.

**ARTICLE 15
AMENDMENT OR MODIFICATION**

1. This Annex may be amended or modified by a measure adopted in accordance with Article IX (1) of the Antarctic Treaty. Unless the measure specifies otherwise, the amendment or modification shall be deemed to have been approved, and shall become effective, one year after the close of the Antarctic Treaty Consultative Meeting at which it was adopted, unless one or more of the Antarctic Treaty Consultative Parties notifies the Depositary, within that time period, that it wishes an extension of that period or that it is unable to approve the measure.

2. Any amendment or modification of this Annex which becomes effective in accordance with paragraph 1 above shall thereafter become effective as to any other Party when notice of approval by it has been received by the Depositary.

SPN 2/06 ISSUE OF INFORMATION ON METEOROLOGY

1 - TRANSMISSIONS OF METEOROLOGICAL CHARTS BY RADIOFACSIMILE

Since 1st July 2003, Serviço Meteorológico Marinho, of Brazilian Navy, transmits by meteorological radiofacsimile, in frequencies 12 665 and 16 978 kHz, in addition to chart of pressure to surface, daily models of sea water temperature, waves and winds estimated for 36 hours.

BEGINNING	END	EMISSION
0745	0925	F3C (white + 400 Hz) (black - 400 Hz)
1630	1810	F3C (white + 400 Hz) (black - 400 Hz)

Characteristic of transmission: speed of tambour = 120/576.

2 - TRANSMISSION OF METEOROLOGICAL WARNINGS BY PWZ-33

Since 31/MAR/98 Meteorological Warnings Bulletins transmitted by Radio Station of Navy in Rio de Janeiro (PWZ-33) have the following emission schedules:

Emission F1B - Freq. 4266,0 (at request), 6448,0 , 12709,0 and 16974,0 kHz - 0600Z to 0730Z and 1845Z to 1930Z.

Emission J2D - Freq. 8580,0 and 16974,0 kHz - 0230Z to 0330Z.

3 - METEOROLOGICAL FORECAST AND SYNOPTICAL CHARTS

The meteorological forecast bulletins (METEOROMARINHA) and synoptical charts, as well other products produced by Serviço Meteorológico Marinho, related to schedules 0000Z and 1200Z, are available daily in internet in the following address:
<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo>

4 - METEOROLOGICAL WARNINGS

In order to optimise the use of the meteorological forecasts by users, since 01/OCT/03, part III of Meteoromarinha Bulletin (weather forecast) suffers a displacement of 12 hours with relation to part II (analysis). Therefore, the bulletin with reference to the 0000Z analysis will contain forecasts from 1200Z to 1200Z of the other day, as the bulletin with reference to the 1200Z analysis will contain forecasts from 0000Z to 0000Z of the other day. Means of transmission and time schedules will remain the same.

Seeking standardisation with other Marine Meteorological Services, since 01/OCT/03, the unit "kilometre", to describe forecast visibility, was replaced by the terminology described in the table below:

VISIBILITY TABLE			
Português - Portuguese	Inglês - English	Milhas Náuticas - Nautical Miles	Km
Muito restrita	Very poor	< 0.5	< 1
Restrita	Poor	0.5 a 2	1 a 4
Moderada	Moderate	2 a 5	4 a 10
Boa	Good	> 5	> 10

Seeking standardisation with other Marine Meteorological Services, since 01/OCT/03, the Navy Hydrographic Centre started to utilise the following abbreviations in its bulletins written in English:

METEOROMARINHA (direção do vento) – BULLETIN (wind direction)		
Terminologia - Terminology		Abreviatura – Abbreviation
Português - Portuguese	Inglês - English	
Norte ou ao Norte	North or Northerly	N
Nordeste ou a Nordeste	Northeast or Northeasterly	NE
Leste ou a Leste	East or Easterly	E
Sudeste ou a Sudeste	Southeast or Southeasterly	SE
Sul ou ao Sul	South or Southerly	S
Sudoeste ou a Sudoeste	Southwest or Southwesterly	SW
Oeste ou a Oeste	West or Westerly	W
Noroeste ou a Noroeste	Northwest or Northwesterly	NW

Other utilised abbreviations:

TABELA DE ABREVIATURAS – ABBREVIATION TABLE		
METEOROMARINHA – BULLETIN		
Terminologia - Terminology		
Português - Portuguese	Inglês - English	Abreviatura – Abbreviation
Rondar para a esquerda	Backing	BACK
Passando	Becoming	BECMG
Construindo	Building	BLDN
Frente Fria	Cold Front	C-FRONT
Declínio	Decreasing	DECR
Aprofundando	Deepening	DPN
Frente Fria em Dissipação	Dissipating Cold Front	D-FRONT
Leste ou a Leste	East or Easterly	E
Esperada(o)	Expected	EXP
Enchendo	Filling	FLN
Seguida(o)	Following	FLW
Previsão	Forecast	FCST
Freqüente/Freqüência	Frequent/Frequency	FRQ
De	From	FM
Tendência	Further outlooks	TEND
Forte	Heavy	HVY
Pesada(o)	Heavy	HVY
hectoPascal	HectoPascal	HPA
Melhorando/Melhorar	Improving/Improve	IMPR
Ascensão	Increasing	INCR
Intensificando/Intensificar	Intensifying/Intensify	INTSF
Isolada (o)	Isolated	ISOL
Quilômetro/hora	Kilometer/hour	KMH
Nós	Knots	KT
Latitude	Latitude	LAT
Localmente	Locally	LOC
Longitude	Longitude	LONG
Metros	Meters	M
Moderada (o)	Moderate	MOD
Movendo/Mover	Moving/Move	MOV
Milhas Náuticas	Nautical miles	NM
Próxima(o)	Next	NXT
Sem mudança	No change	NC
Sem mudança significativa	No significant change	NOSIG
Norte ou ao Norte	North or Northerly	N
Nordeste ou a Nordeste	Northeast or Northeasterly	NE
Noroeste ou a Noroeste	Northwest or Northwesterly	NW
Ocasionalmente	Occasionally	OCNL
Oclusão	Occlusion Front	O-FRONT
Possível	Possible	POSS
Probabilidade/Provável	Probability/Probable	PROB
Quadrante	Quadrant	QUAD
Quase Estacionária (o)	Quasi-Stationary	Q-STNR
Rapidamente	Quickly/Rapidly	QCKY/RPDY
Esparsa (o)	Scattered	SCT
Severa(o)	Severe	SEV
Pancadas	Showers	SHWRS
Significante	Significant	SIG
Ligeiro	Slightly	SLGT
Lentamente	Slowly	SLWY
Sul ou ao Sul	South or Southerly	S
Sudeste ou a Sudeste	Southeast or Southeasterly	SE
Sudoeste ou a Sudoeste	Southwest or Southwesterly	SW
Estacionária (o)	Stationary	STNR
Forte	Strong	STRG
Temporariamente/Temporária	Temporarily/Temporary	TEMPO
Variável	Variable	VRB
Rondar para a direita	Veering	VEER
Visibilidade	Visibility	VIS
Frente Quente	Warm Front	W-FRONT
Enfraquecendo	Weakening	WKN
Oeste ou a Oeste	West or Westerly	W

ALMANAQUE NÁUTICO – NAUTICAL ALMANAC		
Terminologia - Terminology		Abreviatura – Abbreviation
Português - Portuguese	Inglês - English	
Unidades Astronômicas	Astronomical Units	AU
Solstício de dezembro	December Solstice	DSO
Declinação	Declination	DEC
Graus	Degrees	D
Distância	Distance	DIST
Leste	East	E
Lua quarto crescente	First Quarter Moon	FQ
Lua cheia	Full Moon	FM
Horas	Hours	H
Fração iluminada	Illuminated Fraction	ILL FR - ILLUM FRAC
Solstício de junho	June Solstice	JSO
Quilômetros	Kilometers	KM
Lua quarto minguante	Last Quarter Moon	LQ
Eclipse lunar	Lunar Eclipse	LE
Equinócio de março	March Equinox	MEQ
Minutos	Minutes	M
Nascer da Lua	Moon Rise	MR
Pôr da lua	Moon Set	MS
Lua nova	New Moon	NM
Norte	North	N
Ascensão direita	Right Ascension	RA
Segundos	Seconds	S
Equinócio de setembro	September Equinox	SEQ
Eclipse solar	Solar Eclipse	SE
Sul	South	S
Nascer do sol	Sunrise	SR
Pôr do sol	Sunset	SS
Hora universal	Universal Time	UT
Oeste	West	W
Taxa horária zenital	Zenithal Hourly Rate	ZHR

This Notice replaces Permanent Notice SPN nº 5/03.

SPN 4/07 BUOYAGE UNDER RESPONSIBILITY OF CORPORATION EXTRA-BRAZILIAN NAVY

1. As stated in Law nº 8630 of 25/FEB/1993, on operation and maintenance of buoyage attributed to the Ports Administration (AP), Brazilian Navy disengaged, since 31/MAR/2000, from maintenance of buoyages in fairways and evolution basin of maritime and fluvial ports and terminals listed below that are now responsible for the respective buoyages.

- PORTO DE MANAUS (AM) - Sociedade de Navegação Portos e Hidrovias do Amazonas (SNPH)
- RIO TROMBETAS (PA) - Mineração Rio do Norte (MRN)
- RIO JARI (PA) - Jari Celulose
- PORTOS DE BELÉM (PA) E VILA DO CONDE (PA) - Companhia Docas do Pará (CDP)
- TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA (MA) - Companhia Vale do Rio Doce (CVRD)
- PORTO DE ITAQUI (MA) - Companhia Docas do Maranhão (CODOMAR)
- TERMINAL DA ALUMAR (MA) - Consórcio de Alumínio do Maranhão (Alumar)
- PORTO DE MUCURIBE (CE) - Companhia Docas do Ceará (CDC)
- PORTO DE AREIA BRANCA (RN) - Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN)
- PORTO DE CABEDELO (PB) - Companhia Docas da Paraíba (DOCAS-PB)
- PORTO DO RECIFE (PE) - Administração do Porto do Recife (APR)
- PORTO DE SUAPE (PE) - Superintendência do Complexo Industrial Portuário de Suape
- PORTO DE MACEIÓ (AL) - Administração do Porto de Maceió (APMC)
- PORTOS DE SALVADOR (BA) e ARATU (BA) - Companhia Docas da Bahia (CODEBA)
- CANAL DE COTEGIPE (BA) - Dow Química do Nordeste
- TERMINAL ALTE ALVES CÂMARA - TEMADRE (BA) - Petrobras
- PORTO DE ILHÉUS (BA) - Companhia Docas da Bahia
- TERMINAL DE BARRA DO RIACHO (ES) - Aracruz Celulose
- PORTO DE TUBARÃO (ES) - Companhia Vale do Rio Doce (CVRD)
- PORTO DE VITÓRIA (ES) - Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA)
- TERMINAL DA PONTA DO UBU (ES) - Samarco Mineração
- TERMINAL DE IMBETIBA (RJ) - Petrobras
- PORTOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI (RJ) - Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)
- TERMINAL ALTE TAMANDARÉ - TEGUÁ (RJ) - Petrobras
- TERMINAL DA ILHA GUAÍBA (RJ) - Minerações Brasileiras Reunidas (MBR)
- PORTO DE ITAGUAÍ (RJ) - Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)
- TERMINAL ALTE MAXIMIANO - TEBIG (RJ) - Petrobras
- PORTO DE ANGRA DOS REIS - Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)
- PORTO DE SÃO SEBASTIÃO (SP) - DERSA, Desenvolvimento Rodoviário
- PORTO DE SANTOS (SP) - Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP)

- CANAL DE PIAÇAGUERA (SP) - Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa)
- PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (PR) - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA)
- PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) - Administração do Porto de São Francisco do Sul (APSFS)
- PORTO DE ITAJAÍ (SC) - Administração Hidroviária Catarinense (ADHOC)
- PORTO DE IMBITUBA (SC) - Companhia Docas de Imbituba (CDI)
- PORTO DO RIO GRANDE (RS) - Superintendência do Porto do Rio Grande (SUPRG)

In order to guarantee the safety of navigation, it is requested that any irregularity noted in buoyage of the cited ports and terminals is immediately informed to the nearest Shippint Office, Assistant Port Director Offices or Agencies

2. Buoyage of Lagoa dos Patos remains under responsibility of Superintendência dos Portos e Hidrovias do Estado do Rio Grande do Sul (SPHS).

This Notice replaces Special Permanent Notice nº SPN 3/06.

SPN 2/08 WORLD-WIDE NAVIGATIONAL WARNINGS SERVICE - "NAVAREA" RADIO WARNING OF AREA

The World-wide Navigational Warning Service (WWNWS), in service due to the joint efforts of International Hydrographic Organization (IHO) and International Maritime Organization (IMO), is a world-wide service coordinated to broadcast, by radio, information concerned to dangers to navigation subject to be a risk for international navigation.

The globe was shared in 16 NAVAREAs whose coordinators are listed below:

NAVAREA COORDINATORS

NAVAREA	COORDINATOR	MAIN STATION	ADDRESS
I	England	Portishead	United Kingdom Hydrographer United Kingdom Hydrographic Office Admiralty Way TAUNTON Somerset TA1 2DN England Ph: +44 1823 723 315 FAX: +44 1823 322 352 Email: navwarnings@btconnect.com (Baltic Sea Sub-Area Coordinator): Swedish Maritime Administration BALTICO SE-601 78 NORRKOPING Sweden Ph: +46 11 19 10 45 FAX: +46 11 23 89 45 Email: ntm.baltico@sjofartsverket.se Web site: http://www.sjofartsverket.se/baltico
II	France	St. Lys	Chief of the Section "Information et Ouvrages Nautiques" Etablissement Principal du Service Hydrographique et Oceanographique de la Marine (EPSHOM) 13 Rue du Chatellier BP 30316 29603 BREST CEDEX France Tel: +33 (0)2 98 22 15 99 Fax: +33 (0)2 98 22 14 32 E-mail: coord.navarea2@shom.fr Web site: http://www.shom.fr/fr_page/fr_serv_gan/avert_f.f.htm
III	Spain	Madrid-Radionaval Radio	Head of the Navigational Area Instituto Hidrografico de la Marina Plaza San Severiano No 3 11007 CADIZ Spain Tel: +34 (956) 599409/599414 Fax: +34 (956) 599396 E-mail: ihmesp@fn.mde.es Web site: http://www.armada.mde.es/ihm/
IV	United States	Norfolk, Va.	Maritime Division ATTN: PVM (Mail Stop D-44) 4600 Sangamore Road Bethesda, Maryland 20816-5003 United States of America Tel: +1 301 227 7646

V	Brazil	Niterói	<p>Fax: +1 301 227 3731 E-mail: navsafety@nga.mil Web site: http://www.nga.mil/portal/site/maritime</p> <p>Director Diretoria de Hidrografia e Navegação Rua Barão de Jaceguay, s/n° Ponta da Armação 24048-900 Niteroi – RJ Brazil Tel: +55 21 2189-3023, +55 21 2189-3210 Fax: +55 21 2189-3210, +55 21 2620-0073 E-mail: segnav@chm.mar.mil.br Web site: http://www.mar.mil.br/dhn/dhn/index.html</p>
VI	Argentina	Buenos Aires	<p>Head of Maritime Safety Department Servicio de Hidrografia Naval Avenida Montes de Oca 2124 C1270ABV BUENOS AIRES Tel / Fax: +54 11 4301 2249 Fax: +54 11 4303-2299/4303-0939 E-mail: snautica@hidro.gov.ar NAVAREAVI@hidro.gov.ar Web site: http://www.hidro.gov.ar/Nautica/radioav.asp</p>
VII	South Africa	Cape Town	<p>The Hydrographer, S.A. Navy Hydrographic Office Private Bag X1, Tokai 7966 CAPE TOWN South Africa Ph: +27 21 787 2408 FAX: +27 21 787 2228 Email: hydrosan@iafrica.com Web site: http://www.sanho.co.za</p>
VIII	India	Bombaim	<p>Deputy Hydrographer (Marine Safety Services) National Hydrographic Office 107-A, Rajpur Road P.B. No. 75, Dehradun, Uttaranchal India Pin 248 001 Tel: +91 135 2747365 Fax: +91 135 2748373 E-mail: in_ho_marinesafety@dataone.in in_ho_navwarnings@dataone.in Web site: http://www.hydrobharat.nic.in</p>
IX	Pakistan	Karachi	<p>Hydrographer of the Pakistan Navy Hydrographic Dept 11, Liaquat Barracks Karachi Pakistan Tel: +92 21 48506152/56636151 Fax: +92 21 9201623/9203246 E-mail: hydropk@bol.edu.pk hydropk@paknavy.gov.pk Web site: http://www.paknavy.gov.pk/hydro/index.asp</p>
X	Australia	Fremantle	<p>Manager AUMCC AusSAR, Australian Maritime Safety Authority GPO Box 2181 Canberra City ACT 2601 Australia Tel: +61 8 94302130 Fax: +61 8 94302121 E-mail: chris.payne@amsa.gov.au Website: http://www.amsa.gov.au/Search_and_Rescue/Distress_and_Safety_Communications/Maritime_Safety_Information.asp</p>
XI	Japan	Tokio	<p>Director, Notices to Mariners Office Chart and Navigation Information Division Hydrographic and Oceanographic Department Japan Coast Guard 3-1, Tsukiji 5-chome Chuo-ku TOKYO 104-0045</p>

XII	United States	Honolulu	<p>Japan Tel: +81 3 3541 3817 Fax: +81 (3) 3542 7174 E-mail: tuhou@jodc.go.jp keiho-tsuuhou@kaiho.mlit.go.jp Web site: http://www1.kaiho.mlit.go.jp/jhd-E.html</p>
XIII	Russia	Vladivostok	<p>Maritime Division ATTN: PVM (Mail Stop D-44) 4600 Sangamore Road Bethesda, Maryland 20816-5003 United States of America Tel: +1 301 227 7646 Fax: +1 301 227 3731 E-mail: navsafety@nga.mil Web site: http://www.nga.mil/portal/site/maritime</p>
XIV	New Zealand	Awarua	<p>Chief, Notice to Mariners and Radio Navigational Warnings Division Head Department of Navigation and Oceanography 8, 11 liniya, B-34 ST. PETERSBURG 199034 Russian Federation Tel/Fax: +7 812 717 59 00 E-mail: gunio@homepage.ru</p> <p>LINZ Hydrographic Services Land Information New Zealand National Office, Lambton House 160 Lambton Quay, Private Box 5501 Wellington, New Zealand Tel: +64 4 460 0110 Fax: +64 4 460 0161 E-mail: info@linz.govt.nz Web site: http://www.linz.govt.nz/audiences/mariners/index.html</p>
XV	Chile	Valparaiso	<p>Director, Hydrographic and Oceanographic Service of the Chilean Navy Errazuriz 254 Playa Ancha VALPARAISO Chile Tel: +56 322 266666 Fax: +56 322 266542 E-mail: shoa@shoa.cl Web site: http://www.shoa.cl/servicios/nurnav/radioavi01.htm</p>
XVI	Peru	Callao	<p>Direccion de Hidrografia y Navegacion Avda. Gamarra No. 500 Chucuito CALLAO 1 Peru Tel: +51 1 465 8312/4296019/4299063 Fax: +51 1 465 2995 E-mail: dihidronav@dhn.mil.pe jvaldez@dhn.mil.pe Web site: http://www.dhn.mil.pe</p>

This Notice replaces SPN n° 1/08.

ANNEX TO SPN 2/08

Hydrographic Note (NAVAREA Warning)	REPORT ON THE WORLDWIDE NAVIGATIONAL WARNING SERVICE NAVAREA BROADCAST
Date: NAVAREA: Ship Name: & Call Sign: Position: B'cast Station & Call Sign: Scheduled freq. (kHz): B'cast Language:	(Please circle your choice below) Adhered to sched. freq? YES-NO Adhered to sched. time? YES-NO Sequence of Warnings orderly? YES-NO Signal Strength 0-1-2-3-4-5 Signal readability? 0-1-2-3-4-5 Quality of Morse keying? GOOD-POOR

Comments & suggestions (on service & message content)

Name

Title

Please
place
Stamp
here

Chairman, IHO Commission on
Promulgation of Radio Navigational Warnings
International Hydrographic Bureau
B. P. 345
MC - MONACO

**IMPORTANT - NAVIGATIONAL INFORMATION - URGENT
PLEASE EXPEDITE DELIVERY**

SPN 3/08 MARITIME AREAS USED BY BRAZILIAN NAVY FOR EXERCISES

THE EVENTUAL INTERDICTIONS OF THESE ÁREAS WILL BE ISSUED IN RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

I - AREAS DESTINED TO SUBMARINE EXERCISES

AREA: A-1

SSE OF ILHA RASA [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]

Positions: a) 23° 13'.50 S 43° 01'.50 W c) 23° 27'.20 S 43° 01'.50 W
b) 23° 20'.00 S 42° 54'.00 W d) 23° 20'.00 S 43° 09'.20 W

AREA: A-2

S OF ILHA RASA [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]

Positions: a) 23° 06'.10 S 43° 09'.20 W c) 23° 20'.00 S 43° 09'.20 W
b) 23° 13'.50 S 43° 01'.50 W d) 23° 13'.50 S 43° 16'.70 W

AREA: A-3

SE OF ILHA RASA [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]

Positions: a) 23° 06'.10 S 42° 54'.00 W c) 23° 20'.00 S 42° 54'.00 W
b) 23° 13'.50 S 42° 46'.50 W d) 23° 13'.50 S 43° 01'.50 W

AREA: A-4

S OF ILHA RASA [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]

Positions: a) 23° 20'.00 S 43° 09'.20 W c) 23° 34'.30 S 43° 09'.20 W
b) 23° 27'.20 S 43° 01'.50 W d) 23° 27'.20 S 43° 16'.70 W

AREA: A-5

SSE OF ILHA RASA [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Positions: a) 23° 20'.00 S 42° 54'.00 W c) 23° 34'.30 S 42° 54'.00 W
b) 23° 27'.20 S 42° 46'.50 W d) 23° 27'.20 S 43° 01'.50 W

II - AREAS DESTINED TO EXERCISES OF BRAZILIAN NAVY VESSELS

AREA: B-1

SSE OF PONTA NEGRA [Chart n° 23000 (INT.2123)]

Parallels - 23° 10'.00 S 23° 35'.00 S Meridians - 42° 12'.50 W 42° 45'.10 W

AREA: B-2

S OF CABO FRIO [Chart n° 23000 (INT.2123)]

Parallels - 23° 10'.00 S 23° 35'.00 S Meridians - 41° 40'.20 W 42° 12'.50 W

AREA: B-3

S OF CABO FRIO [Chart n° 23000 (INT.2123)]

Parallels - 23° 35'.00 S 24° 00'.00 S Meridians - 41° 40'.20 W 42° 12'.50 W

AREA: B-4

SSE OF PONTA NEGRA [Chart n° 23000 (INT.2123)]

Parallels - 23° 35'.00 S 24° 00'.00 S Meridians - 42° 12'.50 W 42° 45'.20 W

III - AREAS DESTINED TO GUNNERY EXERCISES AND ANCHORAGE AND FISHERY ARE PROHIBITED

AREA: C-1

SAQUAREMA VICINITY [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Parallels - 22° 56'.20 S 23° 10'.00 S Meridians - 42° 12'.50 W 42° 45'.10 W

AREA: C-2

CABO FRIO [Charts n° 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]

Positions: a) 22° 45'.00 S 41° 58'.00 W d) 23° 10'.00 S 42° 12'.50 W
b) 22° 45'.00 S 41° 40'.20 W e) 22° 56'.20 S 42° 12'.50 W
c) 23° 10'.00 S 41° 40'.20 W

AREA: C-3

E OF CABO FRIO [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Parallels - 22° 45'.00 S 23° 10'.00 S Meridians - 41° 08'.10 W 41° 40'.20 W

AREA: C-4

E OF CABO FRIO [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Parallels - 23° 10'.00 S 23° 35'.00 S Meridians - 41° 08'.10 W 41° 40'.20 W

AREA: C-5

ESE OF CABO FRIO [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Parallels - 23° 35'.00 S 24° 00'.00 S Meridians - 41° 08'.10 W 41° 40'.20 W

ÁREA DELTA

ILHA DE ALCATRAZES [Cartas n°s 23100 (INT.2124), 21070 (INT.2008) e 1700]

Posições: a) 24° 06'.00 S 45° 27'.00 W d) 24° 14'.00 S 45° 51'.00 W
b) 24° 01'.00 S 45° 35'.00 W e) 24° 15'.00 S 45° 36'.00 W
c) 24° 02'.00 S 45° 46'.50 W

IV - AREAS DESTINED TO EXERCISES OF BRAZILIAN NAVY VESSELS

AREA: D-1

BARRA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO [Charts n°s 21070 (INT.2008), 23000 (INT.2123) and 23100 (INT.2124)]

Positions: a) 22° 56'.20 S 43° 16'.70 W e) 23° 06'.10 S 42° 54'.00 W
b) 22° 56'.20 S 42° 45'.10 W f) 23° 13'.50 S 43° 01'.50 W
c) 23° 12'.00 S 42° 45'.10 W g) 23° 06'.10 S 43° 09'.20 W
d) 23° 13'.50 S 42° 46'.50 W h) 23° 13'.50 S 43° 16'.70 W

AREA: D-2

ILHAS MARICÁS [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]

Positions: a) 23° 12'.00 S 42° 45'.10 W c) 23° 20'.00 S 42° 54'.00 W
b) 23° 28'.20 S 42° 45'.10 W

AREA: D-3

SE OF ILHA RASA [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]

Positions: a) 23° 27'.20 S 42° 46'.50 W c) 23° 42'.30 S 42° 45'.10 W
b) 23° 28'.20 S 42° 45'.10 W d) 23° 34'.30 S 42° 54'.00 W

AREA: D-4

SSE OF ILHA RASA [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Positions: a) 23° 27'.20 S 43° 01'.50 W d) 23° 50'.00 S 43° 16'.70 W
b) 23° 42'.30 S 42° 45'.10 W e) 23° 41'.10 S 43° 16'.70 W
c) 23° 50'.00 S 42° 45'.10 W

AREA: D-5

SSE OF ILHA RASA [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Positions: a) 23° 13'.50 S 43° 16'.70 W c) 23° 27'.20 S 43° 16'.70 W
b) 23° 20'.00 S 43° 09'.20 W d) 23° 20'.00 S 43° 24'.20 W

V - AREAS DESTINED TO EXERCISES OF BRAZILIAN NAVY VESSELS

AREA: E-1

BAÍA DA ILHA GRANDE [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23100 (INT.2124)]

Parallels - 23° 00'.00 S 23° 25'.00 S Meridians - 44° 00'.00 W 44° 41'.00 W

AREA: E-2

ILHA GRANDE [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23100 (INT.2124)]

Positions: a) 23° 00'.00 S 44° 00'.00 W d) 23° 25'.00 S 43° 29'.40 W
b) 23° 00'.00 S 43° 16'.70 W e) 23° 25'.00 S 44° 00'.00 W
c) 23° 13'.50 S 43° 16'.70 W

AREA: E-3

ILHA GRANDE [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23100 (INT.2124)]

Positions: a) 23° 25'.00 S 44° 00'.00 W e) 23° 41'.10 S 43° 16'.70 W
b) 23° 25'.00 S 43° 29'.40 W f) 23° 50'.00 S 43° 16'.70 W
c) 23° 20'.00 S 43° 24'.20 W g) 23° 50'.00 S 44° 00'.00 W
d) 23° 34'.30 S 43° 09'.20 W

VI - AREAS DESTINED TO GUNNERY EXERCISES AND ANCHORAGE AND FISHERY ARE PROHIBITED

AREA: E-4

RESTINGA DA MARAMBAIA [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23100 (INT.2124)]

Parallels - 23° 50'.00 S 24° 15'.00 S Meridians - 43° 16'.70 W 44° 00'.00 W

AREA: E-5

S OF RESTINGA DA MARAMBAIA [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23100 (INT.2124)]

Parallels - 23° 25'.00 S 24° 15'.00 S Meridians - 44° 00'.00 W 44° 30'.00 W

VII - AREAS DESTINED TO GUNNERY EXERCISES

AREA: F-1

SW OF ILHA DE SÃO SEBASTIÃO [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Positions: a) 23° 25'.00 S 45° 08'.70 W d) 24° 15'.00 S 45° 34'.50 W
b) 23° 25'.00 S 45° 04'.30 W e) 23° 45'.30 S 45° 34'.50 W
c) 24° 15'.00 S 45° 04'.30 W

AREA: F-2

ILHA DE SÃO SEBASTIÃO APPR. [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Parallels - 23° 25'.00 S 24° 15'.00 S Meridians - 44° 30'.00 W 45° 04'.30 W

VIII - AREAS DESTINED TO GUNNERY EXERCISES

AREA: R-1

S OF ILHA RASA [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Parallels - 23° 50'.00 S 24° 15'.00 S Meridians - 42° 45'.10 W 43° 16'.70 W

AREA: R-2

S OF ILHA RASA [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Parallels - 24° 15'.00 S 24° 45'.00 S

Meridians - 42° 45'.10 W 43° 16'.70 W

IX - AREAS DESTINED TO GUNNERY EXERCISES

AREA: S-1

W OF ILHA RASA [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Parallels - 24° 15'.00 S 24° 45'.00 S

Meridians - 43° 16'.70 W 44° 00'.00 W

AREA: S-2

ILHA DE SÃO SEBASTIÃO APPR. [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Parallels - 24° 15'.00 S 24° 45'.00 S

Meridians - 44° 00'.00 W 45° 04'.30 W

This Notice replaces SPN n° 5/99.

SPECIAL PERMANENT NOTICES in the fortnight:

Nil.

SEÇÃO VIII – REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS

Nenhum.

COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS (COLLABORATION OF MARINERS OR USERS)

I) FOLHA DE INFORMAÇÕES DE IRREGULARIDADES (INFORMATION SHEET ON IRREGULARITIES)

Indicativo e nome do Navio/Embarcação: (*Indicative and name of Vessel/Ship*)
Nome do observador (*Name of observer*):
Endereço/e-mail/Fax: (*Address/e-mail/Fax number*)
Telefone: (*Phone*)
Data da observação: (*Observation date*) Hora da observação (HMG): [*Observation time (GMT)*]
Posição da irregularidade observada: (*Position of observed irregularity*) Latitude: Longitude: Datum:
Carta náutica de referência (citar o país de origem) [*Nautical Chart of reference (country of origin)*] n^o Edição: (*Edition*)
Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários: (*Description of irregularities and comments*).....
REMETENTE: (*SENDER*)
Assinatura: (*Signature*)

Observações:

1 - Esta folha destina-se à comunicação de irregularidades constatadas pelo navegante, que possam afetar a segurança da navegação.

2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão de Jaceguay, s/n^o, Ponta da Areia, CEP 24048-900, Niterói, RJ) ou Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas.

3 - Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que ao receberem estas informações as encaminhe ao CHM, o mais breve possível, para divulgação aos Navegantes. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.

4 - No campo "Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários" devem ser prestadas informações que caracterizem a irregularidade constatada, bem como o método empregado na determinação da posição da irregularidade e do navio/embarcação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado. No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando no mesmo a data, a hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante, o estado do mar (de acordo com a escala Beaufort - modelo **DHN-5909**) e outros detalhes julgados de interesse.

Notes:

1 - This sheet is destined to the communication of irregularities verified by mariner, that may affect safety of navigation.

2 - Mariners are requested to send information above detailed to Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or by mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão de Jaceguay, s/n^o, Ponta da Areia, CEP 24048-900, Niterói, RJ) or to the nearest Shipping Offices (or its Assistant Ports and Agencies).

3 - Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies are requested to send any information received to CHM, as soon as possible. If necessary, the information can be complemented, according to the Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies point of view.

4 - The field "Description of irregularities and comments" should be filled with information that describes verified irregularities, as well as the method employed to determine the position of irregularities and vessel/ship (by satellite, magnetic or true bearings of conspicuous points or bearing and radar distance -in the case of magnetic bearings, inform the value of the deviation of the needle, if known). If the obtained position is not accurate, such fact should be informed. In the case of abnormal depths, inform the means used to determine them (if possible, annex a copy of echobathymeter records, marking date, time, depth found, scale employed to read the depth), predominant meteorological situation, sea condition (according to Beaufort scale - model **DHN-5909**) and other relevant details.

II) FOLHA DE CORREÇÕES A CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS (CORRECTION SHEET TO NAUTICAL CHARTS AND PUBLICATIONS)

Nome do navegante/usuário (*Name of mariner/user*):
Endereço/e-mail/Fax: (*Address/e-mail/Fax*)
Telefone: (*Phone*)
Carta ou Publicação Náutica a corrigir (número ou nome e ano da edição) [*Nautical Chart or Publication to be corrected (number or name and year of edition)*]:
Páginas da Publicação Náutica a corrigir (número da página) [*Pages of Nautical Publication to be corrected (page number)*]:.....
Descrição e comentários: (*Description and comments*)
REMETENTE: (*SENDER*)
Assinatura: (*Signature*)

Observações:

1 - Esta folha destina-se à comunicação de qualquer omissão ou inexatidão constatadas pelos usuários nas cartas ou publicações náuticas da DHN, assim como de qualquer divergência entre as mesmas ou em relação a qualquer outra fonte.

2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21) 2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão de Jaceguay, s/nº, Ponta da Areia, CEP 24048-900, Niterói, RJ) ou Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas.

3 - Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que ao receberem estas informações as encaminhe ao CHM, o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.

4 - No campo "Descrição e comentários", devem ser apresentadas as omissões ou inexatidões constatadas, as eventuais correções sugeridas e outras informações ou comentários julgados pertinentes.

Notes:

1 - *This sheet is designed for the communication of any omission or inaccuracy detected by users in nautical charts or publications of DHN, as well as any divergency among them or in relation to any other source.*

2 - *Mariners are requested to send information above detailed to Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), by FAX (21) 2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or by mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão de Jaceguay, s/nº, Ponta da Areia, CEP 24048-900, Niterói, RJ) or to the nearest Shipping Offices (or its Assistant Ports and Agencies).*

3 - *Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies are requested to send any information received to CHM, as soon as possible. If necessary, the information can be complemented, according to the Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies point of view.*

4. *The field "Description and Comments" should be filled with evidenced omissions or inaccuracies, eventual corrections suggested and other pertinent information or comments.*